

Relatório Anual

2012

A Situação do País em Matéria de
Drogas e Toxicodependências

Anexo

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação

Parte B - Respostas e Intervenções

Relatório Anual 2012

A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

ANEXO

PARTE A - CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

PARTE B - RESPOSTAS E INTERVENÇÕES

Ficha Técnica

Título: Relatório Anual • 2012 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos e nas Dependências: Divisão de Estatística e Investigação e Divisão de Informação e Comunicação.

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos e nas Dependências

Morada: Avenida da República n.º 61 - do 1º ao 3º e do 7º ao 9º. 1050-189 Lisboa

Edição: 2013

ISBN:

Impressão:

Depósito Legal:

Tiragem:

Esta informação está disponível no sítio web do
Serviço de Intervenção nos Comportamentos e nas Dependências, <http://www.sicad.pt>.

Nota Prévia

O presente volume, Anexo ao Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências integra informação mais pormenorizada relativa às duas componentes do Relatório: *Parte A - Caracterização e Evolução da Situação* e *Parte B - Respostas e Intervenções*.

A *Parte A - Caracterização e Evolução da Situação*, segue a estrutura da apresentação do Relatório e contém os quadros-fonte que suportam a análise aí feita bem como quadros e gráficos adicionais, abrangendo um maior período temporal e uma maior desagregação geográfica da informação. A qualidade e harmonização da informação aqui compilada reflete o trabalho desenvolvido ao longo da última década pelos Serviços que integram o Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT), com vista a proporcionar um retrato da situação e da evolução do fenómeno em Portugal cada vez mais pormenorizado, fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.

A *Parte B - Respostas e Intervenções*, integra os contributos dos diferentes organismos, tendo por base a execução do Plano de Ação Contra as Drogas e as Toxicodependências 2009-2012, sendo que, o registo das atividades desenvolvidas, sempre que possível, inscreve-se na estrutura e na "grelha" estabelecida para aquele Plano de Ação.

Dá-se um especial destaque ao PORI - *Plano Operacional de Respostas Integradas* - autonomizando-o em capítulo próprio, pela sua importância, enquanto medida estruturante ao nível da Intervenção Integrada no âmbito da Redução da Procura. Este, operacionalizado através da implementação de PRI - *Programas de Respostas Integradas* -, pressupõe uma profunda mudança de paradigma na abordagem territorial e na estratégia de intervenção.

As Equipas das Divisões de Estatística e Investigação e de Informação e Comunicação agradecem aos colegas de outras Divisões e Equipas do SICAD, bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fontes, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação. Estamos certos que o esforço continuado de todos os intervenientes para a disponibilização de melhor informação contribuirá para uma cidadania esclarecida.

Divisão de Estatística e Investigação do SICAD

Equipa Responsável

Coordenação e Redação: Carla Ribeiro

Estatístico: Catarina Guerreiro

Apoio Técnico: Adélia Salgado, Anabela Bento, Helena Neto, José Luis Costa,
Rosário Mendes

Divisão de Informação e Comunicação do SICAD

Equipa Responsável

Coordenação e Redação: Paula Graça

Apoio Técnico: Filipa Cunha, Liliana Ferreira

Índice

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação	17
Consumos e Problemas relacionados	19
1. Alguns Resultados de Estudos	19
Contexto População Geral	19
Quadro 1 População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (2001, 2007 e 2012)	19
Quadro 2 População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (2001, 2007 e 2012)	20
Quadro 3 População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (2001, 2007 e 2012)	21
Quadro 4 População Geral, Portugal (15-64 anos): Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (2001, 2007 e 2012)	22
Quadro 5 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta, (15-34 anos), Portugal: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Segundo a Região (NUTS II), por Tipo de Droga (2001, 2007 e 2012)	23
Quadro 6 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal : Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo a Região (NUTS II), por Tipo de Droga (2001, 2007 e 2012)	24
Quadro 7 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo a Região (NUTS II), por Tipo de Droga (2001, 2007 e 2012)	25
Quadro 8 População Jovem, Portugal (15-24 anos): Idades de Início dos Consumos (2001, 2007 e 2012)	26
Quadro 9 População Geral, Portugal (15-64 anos): Avaliação da Dependência Através do CAST e SDS, segundo o Grupo Etário (2007 e 2012)	26
Quadro 10 População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, segundo o Grupo Etário e Sexo (2012)	27
Quadro 11 População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, segundo a Região (NUT II) (2012)	27
Quadro 12 População Geral, Portugal e Outros Países Europeus (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e Últimos 12 Meses (2010/2011/2012)	27
Quadro 13 População Jovem (15-24 anos): Perceção do Risco para a Saúde Associado ao Consumo Ocasional e Regular de Drogas, Segundo o Tipo de Droga, por País (2011)	28
Quadro 14 Estimativas da Prevalência de Consumidores Problemáticos de Drogas em Portugal (2000 e 2005)	29
Contexto Populações Escolares	29
Quadro 15 População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e nos Últimos 30 Dias, (2002, 2006 e 2010)	29

Quadro 16	População Escolar - INME (3.º Ciclo): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (2001, 2006 e 2011).....	30
Quadro 17	População Escolar - INME (Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (2001, 2006 e 2011).....	30
Quadro 18	População Escolar - INME (3.º Ciclo e Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Região (NUTII) (2011)	30
Quadro 19	- População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias (2003, 2007 e 2011).....	31
Quadro 20	População Escolar - ECATD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, Prevalência do Consumo de Ecstasy nos Últimos 12 Meses e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 dias, por Idade (2003, 2007 e 2011)	32
Contexto População Reclusa		33
Quadro 21	População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo Segundo o Momento Face à Reclusão, por Tipo de Droga (2001 e 2007)	33
Quadro 22	População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Sexo e Grupo Etário (2001 e 2007)	33
Quadro 23	População Reclusa Nacional - Consumos em Reclusão: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses, nos Últimos 30 Dias e Consumo Regular, por Tipo de Droga (2001 e 2007)	33
Quadro 24	População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo por Via Endovenosa, segundo o Momento Face à Reclusão (2001 e 2007)	34
Contexto População Condutora		34
Quadro 25	População de Condutores em Geral, Portugal e Médias Europeias: Prevalências de Consumo de Substâncias Psicoativas, por Tipo de Substância (2008/2009)	34
Quadro 26	População de Condutores Mortos em Acidentes de Viação, Portugal e Outros Países Europeus: Prevalências de Consumo de Substâncias Psicoativas, por Tipo de Substância (2008/2009)	34
2.Tratamento		35
2.1. Tratamento em meio livre		35
Figura 1	Estruturas Especializadas de Tratamento, por Distrito (2012)	35
Quadro 27	Utentes em Tratamento no Ano, segundo o Ano, por Sexo (2004 -2012)	36
Figura 2	Utentes em Tratamento no Ano, segundo o Ano (2004 -2012)	36
Figura 3	Utentes em Tratamento no Ano, segundo a Residência.....	37
Quadro 28	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo (2004 -2012)	37
Figura 4	Utentes que Iniciaram tratamento no Ano, segundo a Residência (2012)	38
Quadro 29	Utentes em Tratamento em Unidade de Desabilitação e Comunidade Terapêutica, segundo o Ano (2004 -2012) .	39
Quadro 30	Consumos dos Utentes nas Estruturas de Tratamento na Rede Pública e Licenciada (2012)	40
Figura 5	Substância Principal dos Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano, segundo o Ano (2004 -2012)	41
Figura 6	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Consumo Endovenoso nos Últimos 12 Meses (2004 -2012)	41
Figura 7	Partilha de Material de Consumo Endovenoso ao Longo da Vida e Últimos 12 Meses, segundo o Ano / Total de Utentes (2004 -2012).....	42
Figura 8	Partilha de Material de Consumo Endovenoso ao Longo da Vida e nos Últimos 12 Meses, segundo o Ano / Injetores ao Longo da Vida e nos Últimos 12 Meses (2004 -2012).....	43
Quadro 31	Caracterização Sociodemográfica dos Utentes nas Estruturas de Tratamento da Rede Pública e Licenciada (2012)	44
Quadro 32	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo (2004 -2012)	45
Figura 9	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo (2004 -2012)	46
Figura 10	- Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário (2004 -2012).....	46

Quadro 33	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Estado Civil(2004 -2012)	47
Quadro 34	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação de Coabitação (2004 -2012)	47
Quadro 35	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2004 -2012).....	48
Quadro 36	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação Profissional (2004 -2012).....	48
2.2. Tratamento em meio prisional.....		49
Quadro 37	Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência nos Estabelecimentos Prisionais (2004 -2012)	49
Quadro 38	Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais, Utentes em Tratamento segundo o Ano, por Tipo de Programa e Estabelecimento Prisional (2004 -2012)	50
3. Doenças infecciosas		51
3.1. Notificações de VIH/SIDA.....		51
Quadro 39	Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estadio Clínico (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portador Assintomático), por Ano de Diagnóstico (01/01/1983-31/12/2012)	51
Figura 11	- Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Associados à Toxicodependência e Não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico (2004-2012)	52
Figura 12	Notificações dos Casos de SIDA: Associados à Toxicodependência e Não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico (2004-2012).....	52
Quadro 40	Notificações dos Casos de SIDA: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estado Vital, por Patologia Observada à Data do Diagnóstico (01/01/1983-31/12/2012)	53
Quadro 41	Casos de Infecção pelo VIH Diagnosticados em 2012: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estadio Clínico (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portador Assintomático), por Ano Provável de Infecção (2012)	53
Quadro 42	Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estadio Clínico (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portador Assintomático), por Zona Geográfica de Residência (01/01/1983-31/12/2012)	54
Quadro 43	Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário (01/01/1983-31/12/2012).....	55
Quadro 44	Notificações dos Casos de SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário (01/01/1983-31/12/2012)	55
Figura 13	Notificações de Casos de Infecção pelo VIH e Casos de SIDA Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência (01/01/1983-31/12/2012).....	56
Quadro 45	Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Zona Geográfica de Residência (2004-2012)	57
Quadro 46	Notificações dos Casos de SIDA: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Zona Geográfica de Residência (2004-2012)	58
3.2. Doenças Infecciosas nos Utentes em tratamento da Toxicodependência		59
Quadro 47	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura (2004-2012)	59
Quadro 48	Utentes Rastreados no Ano para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura (2004-2012)	59
Quadro 49	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura (2004-2012)	60
Quadro 50	Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura (2004-2012)	60
Quadro 51	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura (2004-2012)	61
Quadro 52	Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura (2004-2012)	61
4. Mortalidade		63
Quadro 53	Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas (2004-2012)	63
Quadro 54	Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas, segundo o Grupo Etário, por Causa de Morte e Sexo (2012)	64

Figura 14	Exames Toxicológicos e Resultados Positivos post-mortem, segundo o Ano (2004-2012)	64
Quadro 55	Pedidos de Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos post-mortem, segundo o Ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (2004-2012)	65
Quadro 56	Causa de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo o Ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (2008-2012)	65
Quadro 57	Mortes por Overdose, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo (2008-2012)	66
Quadro 58	Mortes por Overdose, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância (2011-2012)	67
Quadro 59	Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância (2012)	68
Quadro 60	Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo a Causa de Morte, por Tipo de Substância (2012)	69
Figura 15	Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo a Causa de Morte (2008-2012)	69
Quadro 61	Notificações dos Casos de Morte de VIH e SIDA: Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Óbito e Ano de Diagnóstico (01/01/1983-31/12/2012)	70
Quadro 62	Notificações dos Casos de Morte de VIH e SIDA: Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Distrito e País de Residência (01/01/1983-31/12/2012)	71
5. Contraordenações		73
5.1 Processos e Decisões		73
Quadro 63	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Distrito (2004-2012)	73
Figura 16	Distribuição dos Processos de Contraordenação, por Distrito (2012)	74
Figura 17	Processos de Contraordenação, segundo o Ano (2004-2012)	74
Quadro 64	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Mês de Ocorrência (2004-2012)	75
Quadro 65	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo a sua Origem, por Distrito (2012)	76
Quadro 66	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Origem (2004-2012)	76
Quadro 67	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Estado do Processo, por Distrito (2012)	77
Quadro 68	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Estado do Processo (2004-2012)	78
Figura 18	Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Estado do Processo (2004-2012)	78
Quadro 69	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Decisão, por Distrito (2012)	79
Quadro 70	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Tipo de Decisão (2004-2012)	80
Figura 19	Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Tipo de Decisão (2004-2012)	80
Quadro 71	Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito (2012)	81
Quadro 72	Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano, por Tipo de Sanção (2004-2012)	82
Figura 20	Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano, por Tipo de Sanção (2004-2012)	82
Quadro 73	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Droga, por Distrito (2012)	83
Quadro 74	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	83
Figura 21	- Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	84
Figura 22	Percentagens Intradistritais de Processos de Contraordenação, por Tipo de Droga (2012)	84
Quadro 75	Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas, por Distrito (2012)	86
Quadro 76	Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo o Ano, por Drogas Envolvidas (2004-2012)	86
5.2 Indivíduos		87
Quadro 77	Indivíduos Primários e Reincidentes em Processos de Contraordenação, segundo o Ano (2004-2012)	87

Quadro 78	Indivíduos Reincidentes em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por N.º de Reincidências (2004-2012)	87
Figura 23	- Indivíduos Reincidentes em Processos de Contraordenação, por Distrito	88
Quadro 79	Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Distrito	89
Quadro 80	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo (2004-2012)	90
Figura 24	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Sexo (2004-2012)	91
Figura 25	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Grupo Etário (2004-2012)	91
Quadro 81	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por País da Nacionalidade (2004-2012)	92
Quadro 82	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Estado Civil (2004-2012)	93
Quadro 83	- Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Situação de Coabitação (2004-2012)	93
Quadro 84	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2004-2012)	94
Figura 26	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2004-2012)	94
Quadro 85	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Situação Profissional (2004-2012)	95
Figura 27	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Situação Profissional (2004-2012)	95
Quadro 86	- Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Grupo Profissional (2004-2012)	96
Oferta		97
1. Alguns Resultados de Estudos		97
Quadro 87	População Jovem (15-24 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), segundo o Tipo de Droga, por País (2011)	97
Quadro 88	População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), por Tipo de Droga (2011)	98
Quadro 89	- População Geral, Portugal (15-64 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção de Drogas (se desejado), por Tipo de Droga (2001/2007/2011)	99
2. Apreensões Policiais		101
2.1 Apreensões / Quantidade / Rotas / Preços		101
Quadro 90	Quantidade de Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	101
Quadro 91	Quantidade de Heroína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	102
Figura 28	Heroína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	102
Quadro 92	Quantidade de Cocaína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	103
Figura 29	Cocaína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	103
Quadro 93	Quantidade de Haxixe Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	103
Figura 30	Haxixe: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	103
Quadro 94	Quantidade de Liamba Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	104
Figura 31	Liamba: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	104
Quadro 95	Quantidade de Ecstasy Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	104
Figura 32	Ecstasy: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2004-2012)	104
Figura 33	Quantidades de Droga Apreendida, segundo o Tipo de Droga, por Distrito e Região Autónoma (2012)	105
Quadro 96	Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	106
Quadro 97	Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Tipo de Transporte (2004-2012)	107
Quadro 98	Quantidades Apreendidas, segundo o Tipo de Droga, por País de Proveniência e Destino (2012)	108
Figura 34	Número de Apreensões, segundo o Tipo de Droga, por Distrito e Região Autónoma (2012)	109
Quadro 99	Número de Apreensões, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida (2004-2012)	110
Quadro 100	Preço Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	110

Quadro 101 Grau de Pureza, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	111
2.2 Presumíveis Infratores	112
Quadro 102 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo (2004-2012)	112
Figura 35 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga (2004-2012)	112
Figura 36 Presumíveis Infratores, segundo o ano, por Sexo (2004-2012)	112
Figura 37 Total de Presumíveis Infratores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração (2012)	113
Figura 38 Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração (2012)	113
Figura 39 Presumíveis Traficantes-Consumidores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração (2012)	114
Quadro 103 Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração (2012)	115
Quadro 104 Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga (2012)	120
Quadro 105 Presumíveis Infratores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas (2012)	120
Quadro 106 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	121
Figura 40 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	121
Quadro 107 Presumíveis Infratores, segundo a Situação face à Droga, por Grupo Etário (2012)	121
Quadro 108 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário (2004-2012)	122
Figura 41 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário (2004-2012)	122
Quadro 109 Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade (2012)	123
Quadro 110 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade (2004-2012)	124
Quadro 111 Presumíveis Infratores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga (2012)	124
Quadro 112 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade (2004-2012)	125
Quadro 113 Presumíveis Infratores, segundo Situação Face à Droga, por Estado Civil (2012)	125
Quadro 114 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Estado Civil (2004-2012)	125
Quadro 115 Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino (2012)	126
Quadro 116 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2004-2012)	126
Figura 42 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2004-2012)	126
Quadro 117 Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional (2012)	127
Quadro 118 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional (2004-2012)	127
Figura 43 Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional (2004-2012)	127
3. Decisões Judiciais	129
Quadro 119 Processos "Findos" ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano (2004-2012)	129
Figura 44 Processos "Findos", segundo o Ano (2004-2012)	129
Quadro 120 Processos "Findos" ao Abrigo da lei da Droga, segundo o Ano, por Tribunal (2004-2012)	130
Quadro 121 Indivíduos Acusados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial (2012)	134
Quadro 122 Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial (2004-2012)	134
Figura 45 Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial (2004-2012)	135
Quadro 123 Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga (2004-2012)	135
Figura 46 Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga (2004-2012)	135
Quadro 124 Indivíduos Condenados, segundo o Ano (2004-2012)	136
Figura 47 Indivíduos Condenados, segundo o Ano (2004-2012)	136

Quadro 125	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tribunal (2004-2012)	136
Quadro 126	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo (2004-2012)	140
Figura 48	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga (2004-2012).....	140
Figura 49	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo (2004-2012)	140
Figura 50	Total Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação (2012)	141
Figura 51	- Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação.....	141
Figura 52	- Indivíduos Condenados por Consumo*, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação.....	142
Quadro 127	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Círculo Judicial e Comarca	143
Quadro 128	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena.....	146
Quadro 129	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena (2004-2012)	146
Quadro 130	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, segundo a Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93) (2012)	147
Quadro 131	Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93) (2004-2012)	148
Quadro 132	Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga (2012)	149
Quadro 133	Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga (2012)	150
Quadro 134	Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga (2012)	151
Quadro 135	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga (2012)	152
Quadro 136	Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas (2012)	152
Quadro 137	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2004-2012)	153
Figura 53	Indivíduos Condenados, segundo o Ano por Tipo de Droga (2004-2012)	153
Quadro 138	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário (2012)	154
Quadro 139	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, Por Grupo Etário (2004-2012).....	154
Figura 54	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário (2004-2012)	155
Quadro 140	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade (2012)	155
Quadro 141	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade (2004-2012)	156
Quadro 142	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil (2012)	157
Quadro 143	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil (2004-2012)	157
Quadro 144	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação de Coabitação (2012)	158
Quadro 145	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação (2004-2012)	158
Quadro 146	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino (2012)	159
Quadro 147	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2004-2012)	159
Figura 55	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2004-2012)	159
Quadro 148	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional (2012)	160
Quadro 149	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional (2004-2012)	160
Figura 56	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional (2004-2012)	160
Quadro 150	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional (2012)	161
4. Reclusões		163
Quadro 151	- Total de Reclusos Condenados e Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano (Situação a 31/12 de cada ano)	163

Quadro 152 Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime (situação a 31/12 de cada ano)	164
Figura 57 Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano (situação a 31/12 de cada ano)	164
Quadro 153 Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Sexo e Grupo Etário, por Tipo de Crime e Nacionalidade (situação a 31/12 /2012)	165
Quadro 154 Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Sexo (situação a 31/12 de cada ano)	166
Quadro 155 Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Grupo Etário (situação a 31/12 de cada ano)	167
Figura 58 Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Grupo Etário (Situação a 31/12 de cada ano)	167
Quadro 156 Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Nacionalidade (Situação a 31/12 de cada ano)	168
Parte B – Respostas e Intervenções	169
Áreas Transversais	171
Coordenação	173
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	174
Cooperação Internacional	175
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	183
Direção-Geral de Política Externa (MNE)	185
Polícia Judiciária	186
Autoridade Tributária e Aduaneira (ex-DGAIEC)	189
Serviço de Informações Estratégicas de Defesa	190
Informação, Investigação, Formação e Avaliação	191
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	197
Direção-Geral da Educação (ex-DGIDC)	201
Guarda Nacional Republicana	202
Instituto do emprego e Formação Profissional, I.P.	202
Polícia Judiciária	203
Polícia de Segurança Pública	204
Autoridade Tributária e Aduaneira (ex-DGAIEC)	204
Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	204
Áreas de Missão	207
Redução da Procura	
Plano Operacional de Respostas Integradas, PORI	209
Prevenção	219
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	222
Direção-Geral da Educação (ex-DGIDC)	226
Guarda Nacional Republicana	226
Polícia de Segurança Pública	227
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	229

Dissuasão	231
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	234
Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	238
Redução de Riscos e Minimização de Danos	243
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	246
Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA	247
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (ex-DGSP e ex-DGRS)	250
Tratamento	251
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	254
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (ex-DGSP e ex-DGRS)	258
Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	258
Reinserção	261
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	265
Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	271
Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (ex-DGSP e ex-DGRS)	273
Direção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	274
Autoridade para as Condições de Trabalho	275
Redução da Oferta	277
Polícia Judiciária	287
Guarda Nacional Republicana	290
Polícia de Segurança Pública	291
Autoridade Tributária e Aduaneira (ex-DGAIEC)	292
Direção-Geral da Autoridade Marítima	293
Serviço de Informações de Segurança	294
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	295
Dotação Orçamental do IDT, I.P.	297
Índice de Quadros - Parte B	301
Índice de Figuras - Parte B	303
Fontes	307
Referências Bibliográficas	309
Sinais Convencionais	311
Lista de Siglas e Abreviaturas	313
Definição de Termos	319

Parte A

Caracterização e Evolução da Situação

Consumos e Problemas relacionados

1. Alguns Resultados de Estudos

Contexto População Geral

Quadro 1 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/Ano T. Droga/Sexo		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	Total	7,8	12,0	9,5	12,6	17,4	14,5	12,4	15,5	12,8	12,9	19,0	15,9	7,7	14,9	10,2	2,2	6,1	7,2	0,4	1,5	1,5
	Masculino	11,7	18,6	14,8	18,2	25,6	21,8	17,5	21,2	16,9	18,7	29,0	25,9	12,1	23,9	16,3	3,7	10,7	11,0	0,6	2,9	2,7
	Feminino	4,0	5,4	4,5	7,0	9,1	7,2	7,1	9,6	8,6	7,0	8,8	6,2	3,5	6,2	4,4	0,8	1,8	3,7	0,3	0,3	0,5
Canabís	Total	7,6	11,7	9,4	12,4	17,0	14,4	12,2	15,1	12,6	12,7	18,5	15,8	7,6	14,8	10,1	2,1	6,1	7,1	0,4	1,4	1,4
	Masculino	11,5	18,4	14,6	17,9	25,1	21,7	17,3	21,0	16,5	18,4	28,4	25,9	12,0	23,6	16,3	3,7	10,7	10,7	0,6	2,7	2,5
	Feminino	3,9	5,2	4,4	6,9	8,7	7,2	6,8	8,9	8,6	6,9	8,6	6,1	3,4	6,2	4,2	0,6	1,7	3,7	0,2	0,3	0,5
Heroína	Total	0,7	1,1	0,6	1,1	1,1	0,3	0,5	0,4	0,2	1,6	1,7	0,4	1,1	1,9	1,4	0,0	0,8	0,7	0,0	0,1	0,0
	Masculino	1,2	1,8	1,1	1,7	1,8	0,6	0,7	0,6	0,5	2,7	2,7	0,7	2,0	3,2	2,6	0,1	1,4	1,0	0,0	0,2	0,1
	Feminino	0,2	0,4	0,1	0,5	0,4	0,0	0,4	0,1	..	0,6	0,6	..	0,2	0,7	0,3	0,0	0,2	0,4	0,0	0,0	..
Cocaína	Total	0,9	1,9	1,2	1,3	2,8	1,4	1,1	1,4	0,9	1,5	3,8	1,7	1,3	2,6	1,8	0,2	1,0	1,1	0,0	0,1	0,2
	Masculino	1,5	3,2	1,8	2,2	4,4	2,0	1,6	1,9	0,6	2,7	6,4	3,2	2,2	4,4	3,2	0,4	1,8	1,2	0,0	0,2	0,5
	Feminino	0,3	0,7	0,6	0,4	1,1	0,7	0,5	0,9	1,2	0,4	1,2	0,3	0,4	0,8	0,5	0,0	0,2	1,0	0,0	0,0	..
Anfetaminas	Total	0,5	0,9	0,5	0,6	1,3	0,5	0,4	0,8	0,2	0,7	1,7	0,8	0,8	0,9	0,7	0,2	0,7	0,4	0,1	0,2	0,2
	Masculino	0,7	1,5	0,7	0,9	2,2	0,9	0,5	1,4	..	1,1	2,7	1,6	1,3	1,3	0,8	0,3	1,4	0,4	0,0	0,4	0,5
	Feminino	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,2	0,2	0,5	0,3	0,6	..	0,4	0,5	0,6	0,2	0,1	0,4	0,1	0,0	..
Ecstasy	Total	0,7	1,3	1,3	1,4	2,6	2,3	1,8	2,1	1,8	1,0	3,0	2,7	0,4	0,7	1,3	0,0	0,1	0,7	0,0	0,1	..
	Masculino	1,1	2,1	2,0	2,0	4,3	3,6	2,5	2,9	2,2	1,4	5,4	4,7	0,6	1,1	2,2	0,1	0,2	0,6	0,0	0,2	..
	Feminino	0,3	0,4	0,6	0,7	0,8	1,0	1,0	1,2	1,4	0,5	0,6	0,7	0,2	0,3	0,5	0,0	0,1	0,7	0,0	0,0	..
LSD	Total	0,4	0,6	0,6	0,6	0,9	0,9	0,7	0,6	0,8	0,5	1,1	0,9	0,4	0,5	0,4	0,2	0,5	0,5	0,0	0,2	0,2
	Masculino	0,7	1,1	0,9	1,0	1,6	1,4	1,0	1,0	0,9	1,0	2,1	1,8	0,7	0,8	0,6	0,4	1,0	0,6	0,0	0,5	0,3
	Feminino	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,8	0,0	0,1	..	0,2	0,3	0,2	0,0	0,1	0,5	0,0	0,0	..
Coquetos Alucinog.	Total	..	0,8	0,6	..	1,4	1,1	..	1,0	1,0	..	1,8	1,3	..	0,5	0,4	..	0,2	0,3	..	0,0	..
	Masculino	..	1,3	0,8	..	2,3	1,6	..	1,5	0,5	..	3,0	2,4	..	1,0	0,6	..	0,4	0,3	..	0,0	..
	Feminino	..	0,2	0,3	..	0,5	0,7	..	0,6	1,4	..	0,6	0,1	..	0,1	0,2	..	0,1	0,3	..	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 2 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/ Ano T. Droga/ Sexo	Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
	2001			2007			2001			2007			2001			2007			2001		
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga																					
Total	3,4	3,7	2,7	6,5	7,0	5,1	8,3	7,0	5,8	4,9	7,0	4,6	2,0	3,0	2,4	0,4	0,9	1,0	0,0	0,1	0,2
Masculino	5,6	6,5	4,1	10,1	11,7	7,5	12,1	10,9	7,4	8,3	12,4	7,6	3,5	5,5	4,4	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,4
Feminino	1,4	1,0	1,3	2,9	2,2	2,7	4,4	3,0	4,1	1,5	1,5	1,7	0,4	0,5	0,4	0,0	0,3	1,1	0,0	0,0	..
Cannabis																					
Total	3,3	3,6	2,7	6,1	6,7	5,1	8,0	6,6	5,8	4,6	6,8	4,6	1,9	2,8	2,3	0,4	0,9	1,0	0,0	0,1	0,2
Masculino	5,4	6,4	4,1	9,8	11,5	7,5	11,8	10,7	7,4	7,8	12,1	7,6	3,4	5,3	4,3	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,4
Feminino	1,3	0,9	1,3	2,7	1,8	2,7	4,1	2,4	4,1	1,4	1,4	1,7	0,4	0,4	0,4	0,0	0,3	1,1	0,0	0,0	..
Heroína																					
Total	0,2	0,3	0,0	0,3	0,4	0,0	0,2	0,1	0,1	0,5	0,5	0,0	0,2	0,3	..	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	..
Masculino	0,4	0,3	0,0	0,6	0,5	0,1	0,2	0,2	0,1	0,9	0,8	0,0	0,5	0,4	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,1	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,2	0,3	0,0	0,0	..
Cocaína																					
Total	0,3	0,6	0,2	0,6	1,2	0,4	0,7	0,7	0,2	0,5	1,5	0,6	0,1	0,5	0,0	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1	..
Masculino	0,5	0,9	0,3	1,0	1,8	0,9	1,1	0,8	0,5	0,9	2,5	1,2	0,3	0,8	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,1	0,3	0,1	0,2	0,5	0,0	0,4	0,6	..	0,1	0,5	..	0,0	0,3	..	0,0	0,2	0,5	0,0	0,0	..
Anfetaminas																					
Total	0,1	0,2	0,0	0,1	0,4	0,1	0,1	0,4	..	0,1	0,4	0,2	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,1	0,3	0,1	0,2	0,6	0,2	0,2	0,6	..	0,1	0,6	0,4	0,1	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Ecstasy																					
Total	0,4	0,4	0,3	0,8	0,9	0,6	1,2	1,0	1,4	0,4	0,8	..	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,5	0,6	0,4	1,1	1,3	0,8	1,7	1,2	1,8	0,6	1,3	..	0,1	0,1	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,2	0,2	0,1	0,5	0,6	0,4	0,8	0,9	0,9	0,2	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
LSD																					
Total	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,1	0,2	0,5	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,2	0,2	0,3	0,3	0,5	0,9	0,5	0,5	0,8	0,1	0,4	0,9	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,1	0,0	..	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Alcool.																					
Total	..	0,1	0,1	..	0,3	0,2	..	0,1	0,5	..	0,5	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..
Masculino	..	0,2	0,1	..	0,4	0,2	..	0,0	0,5	..	0,8	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..
Feminino	..	0,1	0,1	..	0,2	0,2	..	0,2	0,5	..	0,2	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 3 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/Ano T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
	2001			2007			2001			2007			2001			2007			2001		
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga																					
Total	2,5	2,5	1,7	4,6	4,8	3,1	5,7	4,1	3,5	3,5	5,1	2,8	1,6	1,9	1,4	0,4	0,8	1,0	0,0	0,1	0,1
Masculino	4,2	4,6	2,7	7,6	8,3	4,6	9,0	6,9	4,4	6,2	9,4	4,9	2,8	3,5	2,9	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,3
Feminino	0,7	0,5	0,8	1,5	1,0	1,6	2,3	1,2	2,5	0,8	0,8	0,8	0,4	0,3	..	0,0	0,2	1,1	0,0	0,0	..
Cannabis																					
Total	2,4	2,4	1,7	4,4	4,7	3,1	5,5	4,1	3,4	3,4	4,8	2,8	1,4	1,7	1,4	0,4	0,8	1,0	0,0	0,1	0,1
Masculino	4,1	4,6	2,7	7,4	8,0	4,6	8,8	6,9	4,3	6,1	8,8	4,9	2,5	3,1	2,9	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,3
Feminino	0,7	0,5	0,8	1,4	1,0	1,6	2,2	1,2	2,5	0,7	0,8	0,8	0,4	0,3	..	0,0	0,2	1,1	0,0	0,0	..
Heroína																					
Total	0,1	0,2	..	0,1	0,3	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,4	..	0,1	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,2	0,3	0,0	0,2	0,5	0,0	0,1	0,1	0,1	0,4	0,8	..	0,3	0,3	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,1	..	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,2	..	0,0	0,0	..
Cocaína																					
Total	0,1	0,3	0,1	0,3	0,7	0,2	0,5	0,2	..	0,1	0,9	0,3	0,0	0,2	..	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1	..
Masculino	0,2	0,6	0,1	0,4	1,1	0,4	0,6	0,3	..	0,1	1,7	0,7	0,1	0,5	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,0	0,4	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	0,5	0,0	0,0	..
Anfetaminas																					
Total	0,1	0,1	0,0	0,1	0,3	0,1	0,1	0,1	..	0,0	0,3	0,2	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,1	0,2	0,1	0,1	0,4	0,2	0,1	0,2	..	0,1	0,6	0,3	0,1	0,0	..	0,1	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Estasy																					
Total	0,2	0,2	0,2	0,4	0,5	0,4	0,6	0,4	0,9	0,2	0,4	..	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,3	0,3	0,3	0,6	0,6	0,8	0,9	0,5	1,7	0,3	0,7	..	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,0	0,4	0,2	..	0,2	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
LSD																					
Total	0,0	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,5	0,3	0,0	0,4	0,0	0,3	0,6	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinog.																					
Total	..	0,1	..	..	0,2	0,0	..	0,0	0,0	..	0,3	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..
Masculino	..	0,1	0,0	..	0,2	0,0	..	0,0	0,0	..	0,4	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..
Feminino	..	0,0	..	..	0,1	0,0	..	0,0	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

Quadro 4 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/Ano T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
	Qualquer			Cannabis			Heroína			Cocaína			Anfetaminas			Ecstasy			LSD		
Total	44,0	31,2	28,1	51,7	40,0	35,2	67,1	45,3	45,2	37,9	36,8	28,8	25,8	19,9	23,1	17,9	14,2	13,7	0,0	6,5	13,5
Masculino	47,7	34,8	27,8	55,7	45,9	34,4	69,1	51,3	43,9	43,9	42,7	29,3	29,5	23,0	26,9	21,7	13,5	8,2	0,0	7,1	16,1
Feminino	33,7	19,0	29,1	41,1	23,8	37,7	62,0	31,7	47,8	21,6	16,9	26,8	13,5	8,3	9,6	0,0	18,2	29,0	0,0	0,0	0,0
Total	43,1	30,5	28,3	50,3	39,4	35,5	65,6	44,0	45,8	36,4	36,5	28,9	24,8	19,1	22,9	18,5	14,3	14,0	0,0	6,9	14,1
Masculino	46,6	34,6	27,9	54,6	45,9	34,7	67,8	51,1	44,8	42,6	42,7	29,3	27,9	22,3	26,4	21,7	13,5	8,4	0,0	7,7	16,9
Feminino	33,2	16,7	29,6	39,7	20,3	38,0	60,0	26,8	47,8	20,0	15,8	27,2	14,0	7,1	10,1	0,0	19,0	29,0	0,0	0,0	0,0
Total	26,2	24,0	7,3	28,2	34,6	12,5	31,3	37,5	24,1	27,8	31,9	6,0	22,6	13,5	0,0	0,0	10,5	19,6	0,0	100,0	0,0
Masculino	30,2	19,8	2,7	33,9	31,1	12,5	36,4	28,6	24,1	33,3	31,6	6,0	24,1	11,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Feminino	5,9	39,1	39,1	6,7	50,0	0,0	20,0	100,0	0,0	0,0	33,3	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	100,0	71,3	0,0	0,0	0,0
Total	34,1	32,2	18,3	46,4	41,4	31,2	69,7	46,9	26,5	31,4	39,8	33,2	10,8	20,3	2,5	0,0	8,3	22,1	0,0	100,0	0,0
Masculino	33,6	28,9	18,7	45,7	39,8	42,0	65,4	40,9	72,4	34,1	39,6	36,9	12,9	17,2	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Feminino	35,0	47,6	17,1	50,0	48,1	0,0	85,7	60,0	0,0	14,3	41,2	0,0	0,0	36,4	0,0	0,0	66,7	46,0	0,0	0,0	0,0
Total	13,2	20,0	7,8	19,4	29,2	19,0	30,8	44,4	0,0	8,3	23,4	23,6	8,3	4,2	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
Masculino	14,0	20,7	11,1	17,9	29,1	23,6	33,3	43,8	0,0	10,5	23,1	23,6	5,3	5,9	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
Feminino	16,7	16,7	0,0	11,1	30,0	0,0	25,0	50,0	0,0	0,0	25,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	53,5	32,7	19,4	59,8	35,1	26,3	69,1	50,0	74,3	43,8	25,9	0,0	9,1	11,1	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Masculino	51,4	27,3	18,2	57,8	29,1	22,2	65,0	39,4	78,9	41,7	24,7	0,0	11,1	7,1	12,1	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Feminino	64,0	57,7	23,1	69,6	66,7	41,1	80,0	76,9	66,7	50,0	37,5	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	27,8	20,5	29,5	40,5	28,3	51,5	61,9	61,5	50,6	12,5	18,8	52,2	0,0	7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0
Masculino	23,9	20,3	39,4	34,4	28,6	64,4	56,3	54,5	94,5	12,5	20,0	52,2	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0
Feminino	50,0	22,2	0,0	80,0	50,0	0,0	80,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	-	19,6	13,5	-	20,8	18,5	-	8,7	48,2	-	27,5	0,0	-	14,3	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Masculino	-	15,6	9,9	-	18,6	13,4	-	0,0	85,5	-	25,6	0,0	-	7,7	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Feminino	-	40,0	21,3	-	30,8	30,6	-	33,3	33,3	-	37,5	0,0	-	100,0	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declararam ter consumido essa mesma substância no último ano.

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 5 - População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta, (15-34 anos), Portugal: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)
2001, 2007 e 2012

Região/Ano		Norte																								Centro				Lisboa				Alentejo				Algarve				Açores				Madeira			
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012																		
Tipo de Droga	Qualquer Droga	8,0	10,0	7,6	7,0	10,9	8,2	8,4	16,0	13,7	6,1	10,6	9,5	9,1	16,0	9,2	5,8	9,9	10,6	8,6	5,2	3,2																											
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	12,1	15,0	11,5	11,7	17,1	12,8	14,7	21,4	21,0	11,2	16,8	14,9	15,4	25,7	10,5	9,5	14,9	15,8	13,6	8,2	6,2																											
Cannabis	População Total (15-64)	7,9	9,8	7,5	6,7	10,7	8,2	8,3	15,7	13,5	6,1	10,2	9,2	9,1	16,0	9,2	5,7	9,2	10,6	8,6	5,2	3,2																											
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	11,8	14,4	11,3	11,2	16,9	12,8	14,7	20,9	21,0	11,2	16,7	14,5	15,4	25,7	10,5	9,5	13,4	15,8	13,4	8,2	6,2																											
Heroína	População Total (15-64)	0,8	0,5	0,3	0,5	0,8	0,5	1,0	1,6	0,9	0,4	1,9	0,5	0,3	2,7	1,1	0,5	0,7	1,1	0,6	0,0	0,6																											
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,1	0,4	0,2	1,0	1,1	0,0	1,5	1,4	0,3	0,7	2,4	0,7	1,1	4,3	0,0	1,3	0,7	1,6	1,2	0,0	1,5																											
Cocaína	População Total (15-64)	0,6	1,3	0,4	0,9	1,5	0,6	1,4	3,3	2,5	0,5	1,4	1,2	0,7	3,2	2,6	0,7	1,4	1,7	0,8	0,7	0,4																											
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,8	1,9	0,7	1,6	2,8	0,0	2,0	4,0	3,1	0,8	1,5	1,4	1,1	5,9	1,6	1,3	2,2	2,7	1,2	1,5	0,9																											
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,3	0,6	0,1	0,4	0,8	0,2	0,8	1,4	1,0	0,4	0,7	1,3	0,6	1,9	0,9	0,9	1,4	0,4	0,8	0,3	..																											
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	1,1	0,3	0,6	1,3	0,0	0,9	1,8	1,1	0,5	0,9	1,4	1,0	1,1	0,6	1,7	2,2	0,4	1,1	0,7	..																											
Ecstasy	População Total (15-64)	0,6	1,0	0,2	0,5	1,2	0,4	1,0	1,8	3,8	0,3	0,7	0,2	0,8	2,1	1,5	0,5	0,0	0,3	1,3	0,3	0,4																											
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,1	2,3	0,3	1,1	2,8	0,0	2,0	3,2	7,3	0,7	1,5	0,7	1,8	5,3	2,1	1,0	0,0	0,8	2,7	0,7	0,9																											
LSD	População Total (15-64)	0,2	0,5	0,2	0,4	0,4	0,5	0,7	1,1	1,3	0,3	0,7	0,2	0,3	0,8	0,2	0,0	0,0	0,3	0,6	0,0	0,0																											
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,8	0,5	0,7	0,7	0,7	0,9	1,3	1,8	0,8	1,2	0,7	0,8	1,6	0,0	0,0	0,0	0,4	1,3	0,0	0,0																											
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)	-	0,6	0,2	-	0,8	0,2	-	1,0	1,5	-	0,6	0,4	-	1,3	0,4	-	0,0	0,3	-	0,0	..																											
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,2	0,7	-	-	1,8	0,0	-	1,8	2,8	-	0,6	1,1	-	2,7	0,4	-	0,0	0,8	-	0,0	..																											

* Segundo a classificação por NUT de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 6 - População Geral (15-64 anos)e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal : Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Tipo de Droga	Região/Ano		Norte						Centro						Lisboa						Alentejo						Algarve						Açores						Madeira									
			2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012				
Qualquer Droga	População Total (15-64)		3,6	2,7	1,9	3,0	3,2	1,3	3,8	5,5	4,8	2,1	2,5	2,8	4,3	8,6	2,6	2,5	2,8	3,6	4,9	1,7	1,6																									
	Pop. Jovem Adulta (15-34)		6,3	5,2	2,9	5,9	6,9	2,9	7,7	9,3	9,5	4,3	5,7	6,5	8,2	16,6	4,4	5,2	5,2	6,5	8,8	3,7	3,5																									
Cannabis	População Total (15-64)		3,4	2,6	1,9	2,8	3,1	1,3	3,7	5,2	4,8	2,1	2,4	2,8	4,3	8,4	2,3	2,5	2,8	3,6	4,6	1,7	1,6																									
	Pop. Jovem Adulta (15-34)		6,1	4,9	2,9	5,5	6,6	2,9	7,5	8,8	9,5	4,1	5,4	6,5	8,2	16,0	4,4	5,2	5,2	6,5	8,2	3,7	3,5																									
Heroína	População Total (15-64)		0,1	0,2	..	0,1	0,1	..	0,3	0,3	0,1	0,0	0,5	..	0,2	1,3	..	0,5	0,0	0,3	0,4	0,0	0,2																									
	Pop. Jovem Adulta (15-34)		0,2	0,4	..	0,3	0,3	..	0,4	0,2	0,0	0,0	0,9	..	0,4	2,1	..	1,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,6																									
Cocaína	População Total (15-64)		0,1	0,5	0,0	0,3	0,5	0,1	0,6	0,9	0,6	0,1	0,5	0,2	0,2	1,5	0,2	0,3	0,4	0,2	0,6	0,3	..																									
	Pop. Jovem Adulta (15-34)		0,2	1,1	0,0	0,6	1,3	0,0	1,3	0,9	1,4	0,3	1,2	0,7	0,4	3,2	1,6	0,0	0,7	0,4	0,3	0,7	..																									
Anfetaminas	População Total (15-64)		0,0	0,2	..	0,1	0,2	..	0,1	0,3	..	0,1	0,1	0,5	0,2	0,2	..	0,0	0,0	0,2	0,1	0,0	..																									
	Pop. Jovem Adulta (15-34)		0,0	0,4	..	0,1	0,5	..	0,3	0,5	..	0,0	0,3	1,4	0,4	0,5	..	0,0	0,0	0,4	0,3	0,0	..																									
Ecstasy	População Total (15-64)		0,3	0,3	..	0,4	0,3	..	0,5	0,6	0,9	0,1	0,4	..	0,3	0,8	0,2	0,2	0,0	..	0,6	0,3	..																									
	Pop. Jovem Adulta (15-34)		0,6	0,7	..	0,9	0,7	..	1,2	1,3	2,2	0,3	0,6	0,7	0,7	2,1	0,4	0,4	0,0	..	1,4	0,7	..																									
LSD	População Total (15-64)		0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	..	0,1	0,2	0,4	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	..	0,0	0,0	..	0,1	0,0	..																									
	Pop. Jovem Adulta (15-34)		0,1	0,2	0,3	0,4	0,3	..	0,2	0,4	1,0	0,1	0,6	0,7	0,4	0,5	..	0,0	0,0	..	0,3	0,0	..																									
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)		-	0,0	..	-	0,2	..	-	0,2	0,3	-	0,2	..	-	0,2	..	-	0,0	0,2	-	0,0	..																									
	Pop. Jovem Adulta (15-34)		-	0,1	..	-	0,5	..	-	0,5	0,7	-	0,6	0,0	-	0,5	..	-	0,0	0,4	-	0,0	..																									

* Segundo a classificação por NUT de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 7 - População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo a Região (NUTS II**), por Tipo de Droga (%)

2001, 2007 e 2012

Tipo de Droga	Região/Ano		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
			2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2012
Qualquer Droga	População Total (15-64)		44,5	34,7	25,0	42,2	40,1	15,9	45,1	43,2	35,2	47,3	64,6	27,9	43,1	35,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		52,1	34,7	25,4	50,6	40,4	22,6	52,2	43,5	45,2	53,2	63,8	41,9	54,7	30,0
Cannabis	População Total (15-64)		43,8	34,2	25,3	41,0	39,1	15,9	44,1	41,3	35,7	33,9	32,1	30,4	47,3	25,3
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		51,7	34,0	25,9	48,7	39,6	22,6	50,9	42,1	45,2	37,5	32,5	44,8	53,2	63,4
Heroína	População Total (15-64)		17,1	87,5	0,0	25,0	25,0	0,0	28,9	16,7	12,4	0,0	37,5	0,0	66,7	50,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		22,2	100,0	0,0	28,6	27,3	0,0	26,1	14,3	0,0	0,0	42,9	0,0	50,0	51,2
Cocaína	População Total (15-64)		19,4	55,6	0,0	32,1	45,2	17,3	43,4	23,1	24,3	20,0	80,0	20,4	28,6	54,5
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		30,0	57,9	0,0	36,4	44,8	0,0	62,5	22,5	43,8	25,0	80,0	50,0	36,4	54,2
Antietamínicos	População Total (15-64)		0,0	33,3	0,0	27,3	35,7	0,0	13,3	26,1	0,0	25,0	33,3	38,7	33,3	50,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		0,0	27,3	0,0	11,1	38,5	0,0	28,6	29,4	0,0	0,0	33,3	100,0	40,0	44,5
Ecstasy	População Total (15-64)		45,5	31,0	0,0	76,5	25,8	0,0	55,6	61,5	24,0	33,3	60,0	0,0	37,5	40,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		57,7	30,4	0,0	86,7	24,1	0,0	59,4	40,6	29,4	33,3	40,0	0,0	38,9	40,7
LSD	População Total (15-64)		36,4	26,7	63,0	45,5	37,5	0,0	16,7	29,4	30,1	33,3	50,0	100,0	66,7	33,3
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		66,7	25,0	63,0	50,0	42,9	0,0	28,6	30,8	59,0	33,3	33,3	100,0	50,0	31,3
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)		-	9,1	0,0	-	25,0	0,0	-	26,1	18,4	-	40,0	0,0	-	20,0
	Pop. Jov em Adulta (15-34)		-	9,1	0,0	-	26,3	0,0	-	27,8	25,6	-	100,0	0,0	-	18,5

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

** Segundo a classificação por NUT de 2002.

Fonte: Balça et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 8 - População Jovem, Portugal (15-24 anos): Idades de Início dos Consumos

2001, 2007 e 2012

Tipo de Droga	Grupo 15-24 anos: Idades de Início dos Consumos								
	2001			2007			2012		
	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana
Qualquer Droga	16	16	16	16	18	16	17	16	17
Cannabis	16	16	16	16	18	16	17	16	17
Heroína	19	18	18	17	18	18	19	20	20
Cocaína	18	18	18	18	19	18	19	20	20
Anfetaminas	17	17	17	18	18	18	18	18	18
Ecstasy	17	18	18	17	17	17	18	17	18
LSD	18	18	18	18	18	18	20	21	21
Cogumelos Alucinógenos	--	--	--	19	17	18	19	17	19

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 9 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Avaliação da Dependência Através do CAST* e SDS, segundo o Grupo Etário**

2007 e 2012

G. Etário/Ano	Pop. Total		Pop. Jovem Adulta		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64	
	15-64		15-34		2007 2012		2007 2012		2007 2012		2007 2012		2007 2012	
Nível Dependência	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012
Total de Inquiridos														
CAST	3,1	2,4	5,8	4,5	6,0	5,6	5,6	3,6	2,6	2,2	0,9	1,0	0,1	0,1
Sem Risco	1,1	1,1	2,0	2,2	2,7	3,0	1,5	1,6	0,8	0,9	0,3	0,5	0,1	0,1
Risco Baixo	1,3	0,6	2,3	1,0	2,3	0,9	2,4	1,1	1,0	0,8	0,5	0,2	0,0	0,0
Risco Moderado	0,3	0,4	0,6	0,9	0,4	1,5	0,7	0,4	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
Risco Elevado	0,5	0,3	0,9	0,4	0,6	0,2	1,0	0,5	0,5	0,5	0,0	0,2	0,0	0,0
SDS	3,1	2,7	5,9	5,1	5,7	5,8	6,1	4,6	2,3	2,3	0,8	1,0	0,1	0,2
Sem dependência	2,5	2,0	4,8	3,9	5,2	4,5	4,6	3,4	1,7	1,6	0,8	0,9	0,1	0,1
Dependência	0,6	0,7	1,1	1,2	0,6	1,3	1,5	1,2	0,6	0,7	0,0	0,1	0,0	0,1
Total de Consumidores														
CAST	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem Risco	34,5	47,3	35,0	48,8	44,4	53,1	27,2	43,5	31,9	40,9	30,5	48,7	100,0	100,0
Risco Baixo	40,5	24,8	39,9	22,7	37,7	16,0	41,7	30,7	39,5	33,8	54,9	20,3	0,0	0,0
Risco Moderado	10,1	15,0	10,2	20,2	7,4	27,2	12,6	11,7	8,4	2,0	14,6	6,9	0,0	0,0
Risco Elevado	14,9	13,0	14,9	8,4	10,5	3,6	18,5	14,1	20,2	23,3	0,0	24,2	0,0	0,0
SDS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem dependência	81,5	75,5	81,5	76,1	90,2	77,9	75,1	74,2	74,8	71,3	100,0	89,6	100,0	29,6
Dependência	18,5	24,5	18,5	23,9	9,8	22,1	24,9	25,8	25,2	28,7	0,0	10,4	0,0	70,4

* Teste de avaliação da dependência: Cannabis Abuse Screening Test (CAST)

** Teste de avaliação da dependência: Severity of Dependence Scales (SDS)

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 10 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo o Grupo Etário e Sexo (%)

2012

Grupo Etário		Pop. Total 15-64 anos	Pop. Jovem Adulta 15-34	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64
Prev./Sexo								
PLV	Total	0,4	0,9	1,0	0,8	0,3	0,2	0,1
	Masculino	0,6	–	1,0	1,2	0,3	0,3	0,0
	Feminino	0,3	–	1,0	0,4	0,2	..	0,2
P12M	Total	0,1	0,3	0,2	0,4	0,1	..	..
	Masculino	0,2	–	0,4	0,8	..	..	..
	Feminino	0,0	–	..	..	0,2	..	..
P30D	Total	..	..	..	..	..	..	..
	Masculino	..	–	..	..	..	..	..
	Feminino	..	–	..	..	..	..	..

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 11 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo a Região (NUT II*) (%)

2012

Região		Pop. Total 15-64 anos	Pop. Jovem Adulta 15-34	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Prevalências										
Prev. Longo Vida		0,4	0,9	0,3	0,3	0,9	0,5	0,0	0,6	..
Prev. Últ. 12 Meses		0,1	0,3	..	..	0,5	0,2	..	..	..
Prev. Últ. 30 Dias		..	–	..	..	..	..	..	..	..

* Segundo a classificação por NUT de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 12 - População Geral, Portugal e Outros Países Europeus (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e Últimos 12 Meses (%)

2010./2011/2012

Tipo de Droga											
Países		Cannabis		Cocaína		Anfetaminas		Ecstasy		LSD	
		PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M
Portugal (2012)		9,4	2,7	1,2	0,2	0,5	0,0	1,3	0,3	0,6	0,2
Croácia (2012)		15,6	5,0	2,3	0,5	2,6	0,8	2,5	0,4	1,4	0,3
Dinamarca (2010)		32,5	5,4	4,4	0,9	6,2	0,7	2,1	0,3	1,3	0,1
Espanha (2011)		27,4	9,6	8,8	2,3	3,3	0,6	3,6	0,7	–	–
Finlândia (2010)		18,3	4,6	1,7	0,2	2,3	0,8	1,8	0,4	1,0	0,2
França (2010)		32,1	8,4	3,7	0,9	1,7	0,2	2,4	0,2	1,7	0,2
Irlanda (2010-2011)		25,3	6,0	6,8	1,5	4,5	0,4	6,9	0,5	4,4	0,3
Polónia (2010)		17,5	9,6	1,3	0,7	4,2	1,9	3,4	1,5	2,0	0,7

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 13 – População Jovem (15-24 anos): Percepção do Risco para a Saúde Associado ao Consumo Ocasional* e Regular de Drogas, Segundo o Tipo de Droga, por País (%)

2011

Tipo de Droga	Percepção do Risco: Uso de Substâncias Regularmente										Percepção do Risco: Uso de Substâncias Ocasionalmente									
	Cocaína					Cannabis					Cocaína					Cannabis				
	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR
Média	95	3	..	..	2	67	24	6	1	2	92	5	1	..	2	66	24	7	2	1
Portugal	94	2	..	..	4	64	22	7	2	5	89	6	1	..	4	65	23	6	2	4
Alemanha	97	2	..	1	..	74	20	4	1	1	96	3	..	..	1	70	24	4	1	1
Áustria	93	4	..	1	2	62	26	6	2	4	89	7	1	..	3	56	32	6	3	3
Bélgica	88	7	2	..	3	53	30	13	1	3	82	11	1	..	6	56	27	10	2	5
Bulgária	97	1	..	1	1	76	16	3	2	3	94	2	1	1	2	73	20	5	2	..
Chipre	91	3	2	..	5	81	11	2	..	6	86	5	1	2	6	52	34	7	1	6
Dinamarca	92	7	..	1	..	60	29	8	1	2	92	6	1	..	1	52	32	13	2	1
Eslóvenia	96	3	..	1	..	61	27	9	2	1	93	5	1	1	..	57	29	10	4	..
Espanha	92	6	1	..	1	64	27	7	1	1	94	5	..	..	1	41	32	20	7	..
Estónia	95	4	..	..	1	62	29	7	1	1	90	8	2	..	..	68	25	5	2	..
Finlândia	93	5	1	..	1	58	31	9	1	1	88	10	..	1	1	51	36	11	1	1
França	96	2	..	..	2	70	23	4	1	2	95	2	..	1	2	73	19	4	2	2
Grécia	98	..	1	..	1	73	18	4	2	3	92	5	1	..	2	72	22	4	1	1
Holanda	94	5	..	1	..	56	33	8	1	2	91	7	1	1	..	56	30	11	2	1
Hungria	95	2	..	..	3	78	15	3	1	3	91	5	1	..	3	66	26	3	1	4
Irlanda	94	4	..	2	..	53	30	12	5	..	90	6	1	2	1	64	25	8	3	..
Itália	99	..	..	..	1	67	27	5	..	1	97	1	1	..	1	87	10	1	1	1
Letónia	92	3	1	1	3	75	14	5	2	4	88	4	1	1	6	64	21	7	3	5
Lituânia	96	2	..	..	2	77	17	2	1	3	93	5	..	..	2	76	15	5	1	3
Luxemburgo	99	..	..	..	1	67	25	5	1	2	93	5	1	..	1	68	27	5	..	..
Malta	94	2	..	1	3	77	16	3	1	3	93	4	1	..	2	62	25	9	1	3
Polónia	96	2	..	..	2	62	25	8	2	3	91	5	1	..	3	64	26	6	1	..
Reino Unido	96	3	..	1	..	63	27	8	2	..	91	6	2	1	..	57	30	9	4	..
República Checa	96	2	..	1	1	50	40	7	3	..	85	12	1	1	1	63	26	6	4	1
República Eslovaca	97	3	..	..	..	60	29	8	2	1	87	9	1	1	2	58	27	9	3	3
Roménia	90	5	2	..	3	78	10	2	2	8	80	10	1	1	8	74	17	4	..	5
Suécia	93	1	2	..	4	69	20	5	2	4	88	4	2	1	5	59	29	6	1	5

AR – Alto Risco, MR – Médio Risco, BR – Baixo Risco, SR – Sem Risco, NR – Não responde

*Ocasional – Uma a duas vezes

Fonte: Flash Eurobarometer Youth attitudes on drugs, 2011 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 14 - Estimativas da Prevalência de Consumidores Problemáticos de Drogas em Portugal
2000 e 2005

Ano		2000		2005	
Definição de Caso					
Consumidores de opiáceos, cocaína e/ou anfetaminas	Método	Multiplicador Tratamento		Multiplicador Tratamento	
	Estimativa da Prevalência	48 673 - 73 010		44 653 - 53 240	
	Taxas por 1000 habitantes 15-64 anos	6,4 - 10,7		6,2 - 7,4	
Consumidores de longa duração/uso regular de opiáceos, cocaína, e/ou anfetaminas	Método	"Back-calculation"		Multiplicador Equipas de Rua	
	Estimativa da Prevalência	29 620 - 43 966		30 833 -35 576	
	Taxas por 1000 habitantes 15-64 anos	4,3 - 6,4		4,3 - 5,0	
Consumidores (atuais ou recentes) de drogas por via endovenosa	Método	Multiplicador Mortalidade Relacionada c/ Drogas	Multiplicador Mortalidade Relacionada c/ Drogas	Multiplicador Tratamento	
	Estimativa da Prevalência	15 900 - 31 800	10 950 - 21 900	13 183 - 16 285	
	Taxas por 1000 habitantes 15-64 anos	2,3 - 4,7	1,5 - 3,0	1,8 - 2,2	

Fonte: Negreiros et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contextos Populações Escolares

Quadro 15 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e nos Últimos 30 Dias, (%)

2002, 2006 e 2010

Ano		2002	2006	2010
Tipo de Droga				
Consumo ao Longo da Vida				
Cannabis		9,2	8,2	8,8
Heroína		1,2	1,4	1,4
Cocaína		1,7	1,6	1,9
Estimulantes		3,5	3,5	3,4
Ecstasy		2,2	1,6	1,8
LSD		1,7	1,8	2,0
Consumo nos Últimos 30 Dias				
Sim		6,6	4,5	6,1

Fonte: Matos et al., 2003; Matos et al., 2006; Matos et al., 2010 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 16 - População Escolar - INME (3.º Ciclo): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2001, 2006 e 2011

Prevalências Tipo de Droga	Ao Longo da Vida			Últimos 12 Meses			Últimos 30 Dias		
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
Qualquer Droga	14,2	8,4	10,3	9,8	5,7	8,7	6,0	4,0	6,2
Cannabis	10,4	6,6	8,6	8,3	4,6	7,5	4,7	3,3	5,3
Qualquer Droga s/ Cannabis	7,9	3,9	3,9	4,7	2,5	3,1	2,8	1,8	2,2
Heroína	3,4	1,7	1,4	1,8	1,2	1,1	1,3	0,9	0,8
Cocaína	4,4	2,1	1,9	2,0	1,4	1,6	1,6	1,1	1,2
Anfetaminas	3,3	1,8	1,6	2,5	1,3	1,3	1,1	1,0	1,0
Ecstasy	4,1	2,1	1,9	3,1	1,4	1,5	1,5	1,0	1,2
LSD	2,7	1,6	1,4	2,0	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8
Cogumelos Alucinógenos	2,7	1,5	1,4	2,2	1,1	1,2	1,0	0,8	0,9

Fonte: Feijão & Lavado, 2002a; Feijão, 2008a; Feijão, 2012a / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 17 - População Escolar - INME (Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2001, 2006 e 2011

Prevalências Tipo de Droga	Ao Longo da Vida			Últimos 12 Meses			Últimos 30 Dias		
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
Qualquer Droga	27,9	19,9	29,4	21,7	15,4	24,4	12,1	9,3	16,4
Cannabis	25,6	18,7	28,2	20,2	14,5	23,4	11,1	8,9	15,9
Qualquer Droga s/ Cannabis	8,3	4,3	5,5	5,4	3,1	4,1	2,5	1,6	2,3
Heroína	2,2	1,2	1,2	1,1	0,9	0,9	0,6	0,6	0,6
Cocaína	3,6	1,7	2,2	1,7	1,3	1,7	0,9	0,9	1,0
Anfetaminas	3,5	2,0	2,9	2,4	1,6	2,3	0,9	1,0	1,3
Ecstasy	4,6	2,1	2,0	3,6	1,5	1,6	1,5	0,9	1,3
LSD	3,1	1,6	2,3	2,2	1,2	1,8	0,7	0,8	1,0
Cogumelos Alucinógenos	2,5	1,6	1,9	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	0,9

Fonte: Feijão & Lavado, 2002b; Feijão, 2008b; Feijão, 2012b / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 18 - População Escolar - INME (3.º Ciclo e Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Região (NUTII) (%)

2011

Prevalências Região	3.º Ciclo			Secundário		
	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias
	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias
Portugal	10,3	8,7	6,2	29,4	24,4	16,4
Norte	9,0	7,6	5,4	26,8	22,4	15,4
Centro	9,2	8,0	5,9	28,7	23,7	15,7
Lisboa e Vale do Tejo	11,2	9,6	6,7	33,4	27,8	19,0
Alentejo	12,1	10,3	7,0	31,8	25,4	15,5
Algarve	13,4	10,7	7,1	33,5	28,2	18,8
Açores	14,7	12,5	9,1	31,1	25,1	15,9
Madeira	11,3	9,7	6,9	20,6	16,4	10,0

Fonte: Feijão, 2012a; Feijão, 2012b / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 19 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias (%)

2003, 2007 e 2011

Tipo de Droga	Ano		
	2003	2007	2011
Consumo ao Longo da Vida			
Qualquer Droga	18	14	19
Cannabis	15	13	16
Qualquer Droga s/ Cannabis	7	6	8
Heroína	2	2	2
Cocaína	3	2	3
Anfetaminas	3	2	3
Ecstasy	4	2	3
Cogumelos Alucinogénios	3	2	3
LSD ou Outros Alucinogénios	2	1	3
Consumo nos Últimos 12 Meses			
Cannabis	13	10	16
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Cannabis	8	6	9

Fonte: Hibell et al., 2004; Hibell et al., 2009; Hibell et al., 2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 20 - População Escolar - ECATD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, Prevalência do Consumo de Ecstasy nos Últimos 12 Meses e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 dias, por Idade (%)

2003, 2007 e 2011

Idade / Ano	13 anos			14 anos			15 anos			16 anos			17 anos			18 anos		
	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011
Tipo de Droga																		
Consumo ao Longo da Vida																		
Qualquer Droga	4,6	3,6	4,4	8,6	6,4	8,4	13,6	10,1	12,3	20,0	16,0	21,3	25,3	21,4	26,5	30,2	27,3	31,2
Cannabis	2,3	2,3	2,3	6,5	4,8	5,6	11,0	8,3	10,1	17,3	14,1	19,1	23,6	19,6	24,4	29,1	26,1	29,7
Heroína	0,8	1,1	1,0	2,2	1,4	1,7	1,7	1,8	2,5	1,4	2,3	2,1	1,0	2,5	2,0	0,8	2,0	1,7
Cocaína	1,5	1,6	1,8	2,4	2,5	2,3	2,4	3,3	3,3	2,5	3,3	2,8	1,6	3,9	2,6	1,4	3,8	2,4
Anfetaminas	2,2	1,1	1,1	2,4	2,2	2,3	3,0	2,5	2,5	2,6	2,5	3,5	2,4	3,3	3,0	1,5	3,3	3,4
Ecstasy	1,5	0,9	1,1	3,1	1,5	1,7	2,5	2,5	2,7	3,7	2,3	3,0	3,5	3,3	2,7	4,3	4,0	2,9
LSD	0,6	0,8	0,9	1,6	1,3	1,6	1,3	1,5	2,6	1,9	1,3	3,0	2,2	2,5	2,8	2,0	2,5	2,9
Cogumelos Alucinogênicos	0,6	0,8	0,7	1,8	1,3	1,4	1,8	1,5	2,2	2,9	1,3	2,8	3,1	2,5	2,5	3,7	2,5	2,0
Consumo nos Últimos 12 Meses																		
Cannabis	1,8	1,6	1,5	4,5	3,4	4,8	8,3	5,9	8,4	13,5	10,5	16,2	17,9	14,6	20,8	21,3	20,6	24,9
Ecstasy	-	-	0,9	-	-	1,7	-	-	2,4	-	-	2,7	-	-	1,7	-	-	2,3
Consumo nos Últimos 30 Dias																		
Cannabis	1,1	1,3	0,7	3,0	1,8	2,8	4,7	3,4	4,8	7,6	6,5	8,9	10,2	8,7	11,4	11,1	11,2	15,7

Fonte: Feijão & Lavado, 2006; Feijão, 2009; Feijão et al. 2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto População Reclusa

Quadro 21 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo Segundo o Momento Face à Reclusão, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Momento de Consumo Tipo de Droga	Antes ou em Reclusão		Antes da Reclusão		Em Reclusão		Antes e em Reclusão	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	62,3	59,3	60,6	55,0	47,4	35,7	48,2	27,8
Cannabis	56,5	55,2	53,9	48,4	38,7	29,8	41,2	23,9
Heroína	46,9	34,4	44,1	29,9	27,0	13,5	23,9	10,0
Cocaína	45,6	40,2	43,9	35,3	20,1	9,9	29,4	6,7
Anfetaminas	19,2	15,7	18,4	14,9	7,0	2,3	9,0	2,0
Ecstasy	17,0	19,9	16,4	18,2	6,4	2,7	8,6	2,2
Outros	8,5	5,9	7,5	5,2	4,5	1,5	4,6	1,1

Fonte: Torres et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 22 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Sexo e Grupo Etário (%)

2001 e 2007

Consumo Longo da Vida Sexo / Grupo Etário	Qualquer Tipo de Droga	
	2001	2007
Total	62,3	59,3
Masculino	67,0	66,2
Feminino	31,3	37,4
16-25 anos	72,3	65,9
26-35 anos	73,0	65,4
36-45 anos	59,5	64,8
46-55 anos	29,9	57,1
≥ 56 anos	11,1	51,1

Fonte: Torres et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 23 - População Reclusa Nacional - Consumos em Reclusão: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses, nos Últimos 30 Dias e Consumo Regular*, por Tipo de Droga (%)

2001 e 2007

Consumo na Prisão Tipo de Droga	Ao Longo da Vida		Último 12 Meses		Últimos 30 Dias		Consumo Regular ^{a)}	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Qualquer Droga	47,4	35,7	51,6	40,5	30,1	27,4	10,0	11,8
Cannabis	38,7	29,8	43,8	29,0	24,0	23,3	5,5	7,0
Heroína	27,0	13,5	33,0	11,5	15,5	7,3	5,3	2,7
Cocaína	20,1	9,9	26,3	7,6	7,2	3,8	1,9	0,8
Anfetaminas	7,0	2,3	9,7	2,1	1,5	0,7	<0,1	0,3
Ecstasy	6,4	2,7	9,6	2,1	1,3	0,8	<0,1	0,3
Outros	4,5	1,5	5,1	1,0	0,9	0,4	<0,1	0,2

* Todos os dias no último mês na prisão.

Fonte: Torres et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 24 - População Reclusa Nacional: Prevalências de Consumo por Via Endovenosa Segundo o Momento Face à Reclusão (%)

2001 e 2007

Momento de Consumo Via de Administração	Antes ou em Reclusão		Antes da Reclusão		Em Reclusão		Antes e em Reclusão	
	2001	2007	2001	2007	2001	2007	2001	2007
Via Endovenosa	32,3	20,6	27,0	18,2	11,4	3,1	8,8	3,0

Fonte: Torres et al., 2009 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto População Condutora

Quadro 25 – População de Condutores em Geral, Portugal e Médias Europeias: Prevalências de Consumo de Substâncias Psicoativas, por Tipo de Substância (%)

2008/2009

Tipo de Substância	Portugal	Média Europa do Sul	Média Europa
Qualquer Substância Psicoativa*	9,99	14,48	7,43
Drogas Ilícitas	1,57	4,52	1,89
Cannabis	1,38	3,06	1,32
Opiáceos Ilícitos	0,15	0,19	0,07
Cocaína	0,03	1,23	0,42
Anfetaminas	0,00	0,04	0,08
Álcool ($\geq 0,1$g/L)	4,93	6,43	3,48
Medicamentos	2,84	1,66	1,38
Benzodiazepinas	2,73	1,30	0,90
Medicamentos opiáceos/opioides	0,11	0,36	0,35
Associações de substâncias com álcool	0,42	1,01	0,37
Associações de substâncias sem álcool	0,23	0,87	0,39

*Álcool, drogas ilícitas (opióceos, cocaína, anfetaminas e derivados) e medicamentos, num total de 23 substâncias.

Fonte: Dias, 2012b; Houwing et al., 2011; Isalberti et al. 2011 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 26 – População de Condutores Mortos em Acidentes de Viação, Portugal e Outros Países Europeus: Prevalências de Consumo de Substâncias Psicoativas, por Tipo de Substância (%)

2008/2009

Tipo de Substância	Portugal	Finlândia	Noruega	Suécia
Qualquer Substância Psicoativa*	47,7	42,3	40,0	30,5
Cannabis	4,2	1,3	6,1	1,4
Opiáceos Ilícitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Cocaína	1,4	0,0	0,6	1,3
Anfetaminas	0,0	2,1	7,4	6,6
Álcool ($\geq 0,1$ g/L)	44,9	31,4	25,4	19,0
Álcool ($\geq 0,5$ g/L)	35,1	29,3	23,8	16,3
Benzodiazepinas	1,8	13,3	9,7	3,9
Medicamentos opioides	2,1	2,1	1,7	4,1
Associações de substâncias com álcool	6,0	7,2	7,9	4,3
Associações de substâncias sem álcool	0,4	1,5	7,3	4,3

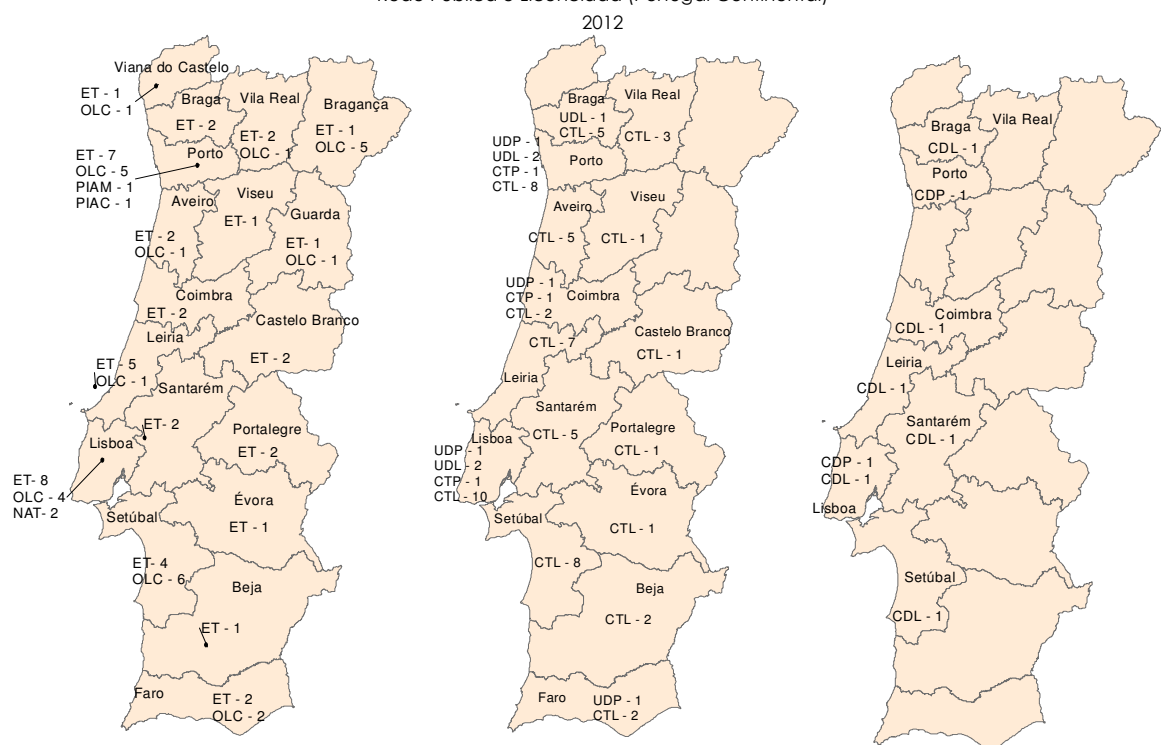
*Álcool, drogas ilícitas (opióceos, cocaína, anfetaminas e derivados) e medicamentos, num total de 23 substâncias.

Fonte: Dias, 2012b; Houwing et al., 2011; Isalberti et al. 2011 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2. Tratamento

2.1 Tratamento em meio livre

Figura 1 - Estruturas Especializadas de Tratamento, por Distrito
Rede Pública e Licenciada (Portugal Continental)



ET - Equipas de Tratamento

OLC - Outros Locais de Consulta

PIAC - Projecto Integrado de Apoio à Comunidade

PIAM - Projecto Integrado de Atendimento Materno

NAT - Núcleos de Atendimento a Toxicodependentes

UDP - Unidades de Desabilitação Públicas

UDL - Unidades de Desabilitação Licenciadas

CTP - Comunidades Terapêuticas Públicas

CTL - Comunidades Terapêuticas Licenciadas

CDP - Centros de Dia Públicos

CDL - Centros de Dia Licenciados

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 27 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo o Ano, por Sexo

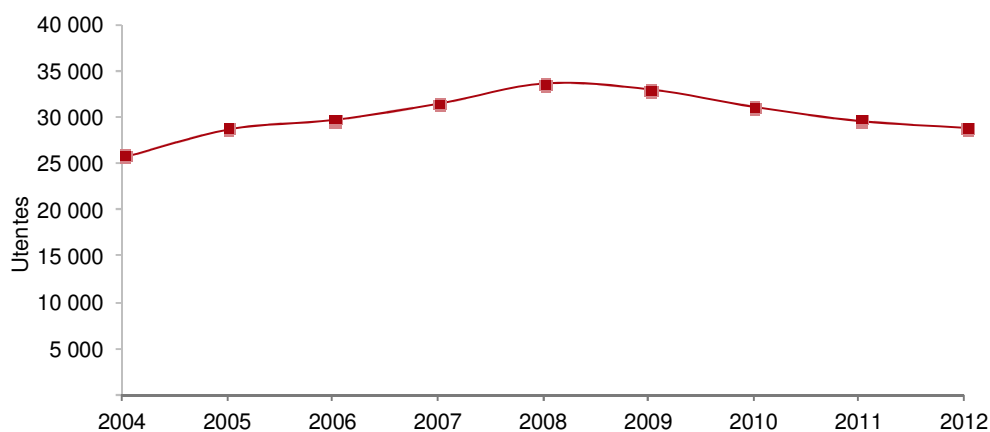
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)
2004 - 2012

Sexo \ Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Utentes em Tratamento no Ano	25 879	28 909	29 905	31 622	33 733	33 106	31 248	29 781	29 062
Masculino	21 719	24 165	24 863	26 383	28 246	27 911	26 460	25 073	24 441
Feminino	4 160	4 744	5 042	5 239	5 487	5 195	4 788	4 708	4 621

*Utentes que tiveram pelo menos um evento assistencial no ano.

Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustamentos no sistema face às necessidades surgidas com a sua utilização regular. Estes ajustamentos progressivos impõem por isso alguma cautela na leitura evolutiva dos dados. Por outro lado, os critérios de análise de dados têm-se adaptado a estas alterações e às potencialidades do SIM, implicando mudanças nos critérios utilizados em anos anteriores.

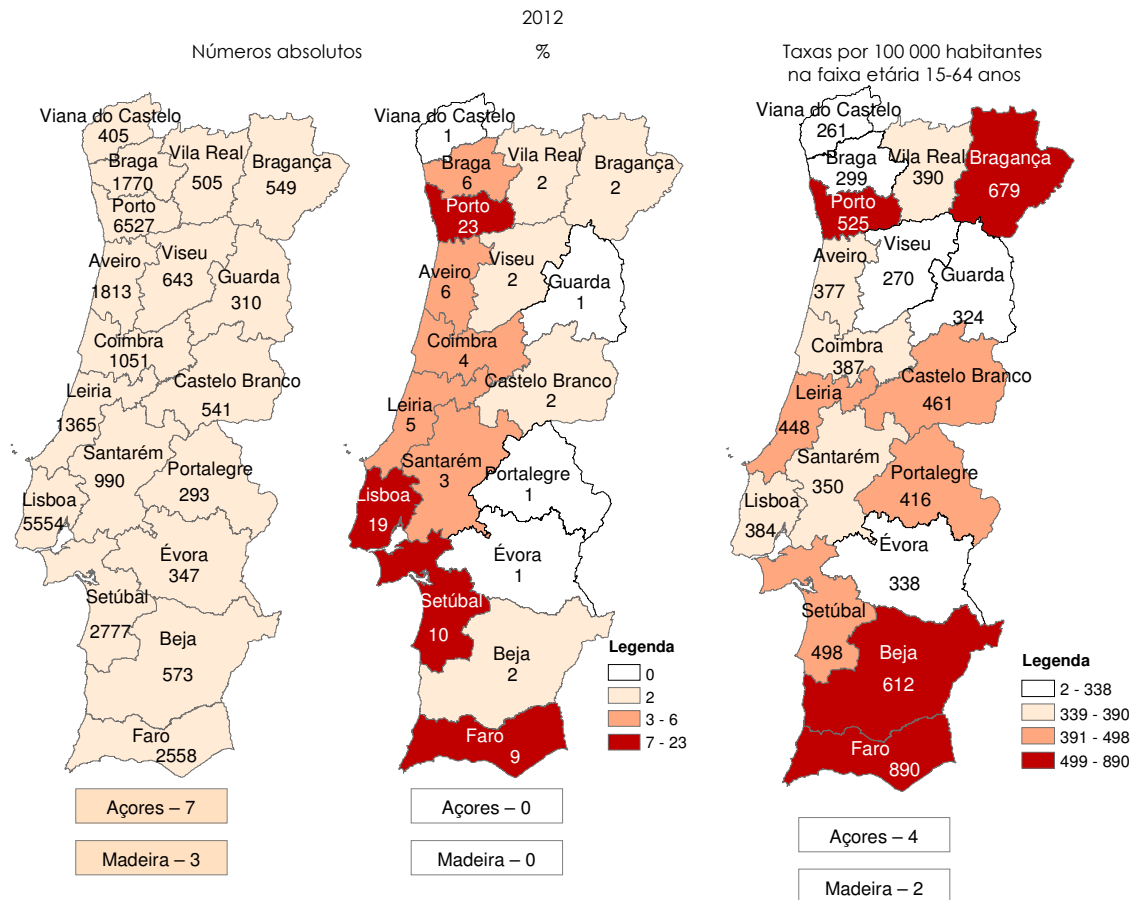
Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 2 - Utentes em Tratamento no Ano, segundo o Ano

Fonte: Quadro 27

Figura 3 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo a Residência**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)



*Utentes que tiveram pelo menos um evento assistencial no ano.

**Desconhece-se o local de residência de 481 indivíduos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 28 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2004 - 2012

Ano									2012
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Utentes									
Total	4 428	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013
Novos Utentes	3 348	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001
Masculino	2 803	2 633	2 432	2 583	2 630	2 018	1 283	1 428	1 694
Feminino	545	452	457	481	479	341	231	287	307
Utentes Readmitidos	1 080	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012
Masculino	846	794	813	879	1 049	1 085	2 265	2 059	3 478
Feminino	234	185	211	210	211	211	303	317	534

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustamentos no sistema face às necessidades surgidas com a sua utilização regular. Estes ajustamentos progressivos impõem por isso alguma cautela na leitura evolutiva dos dados. Por outro lado, os critérios de análise de dados têm-se adaptado a estas alterações e às potencialidades do SIM, implicando mudanças nos critérios utilizados em anos anteriores.

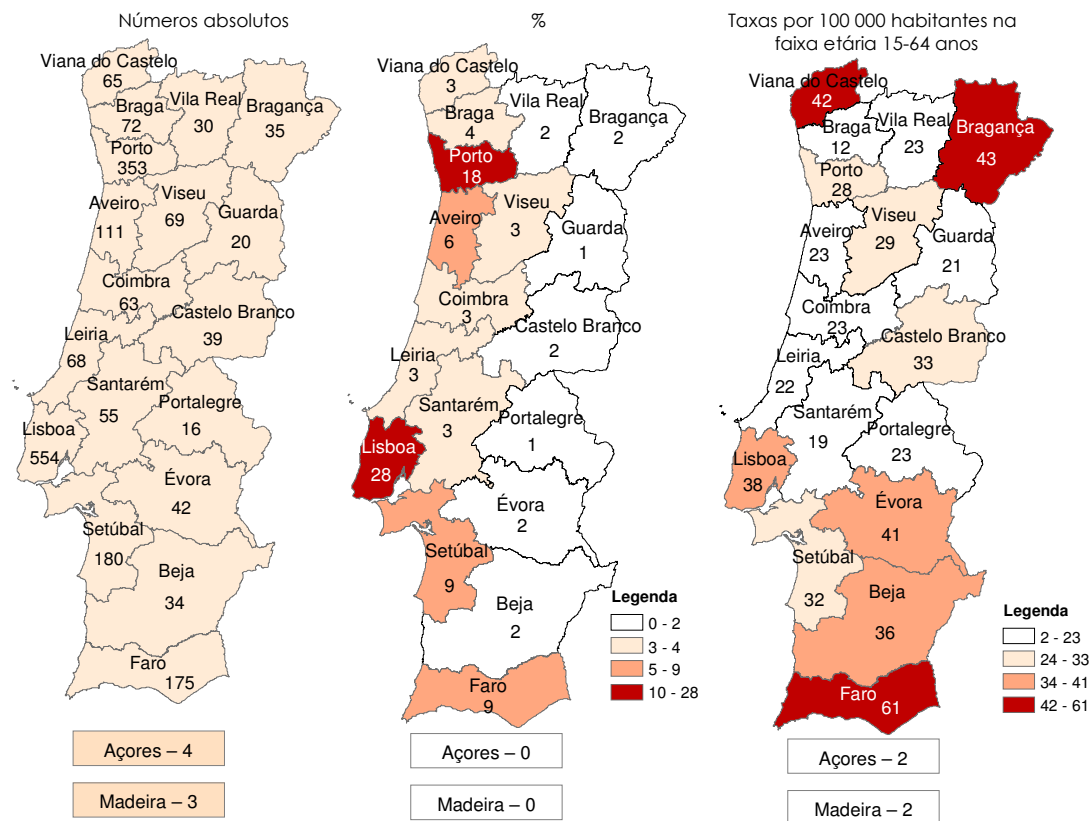
Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 4 - Utentes que Iniciaram tratamento no Ano, segundo a Residência*

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

Novos Utentes**

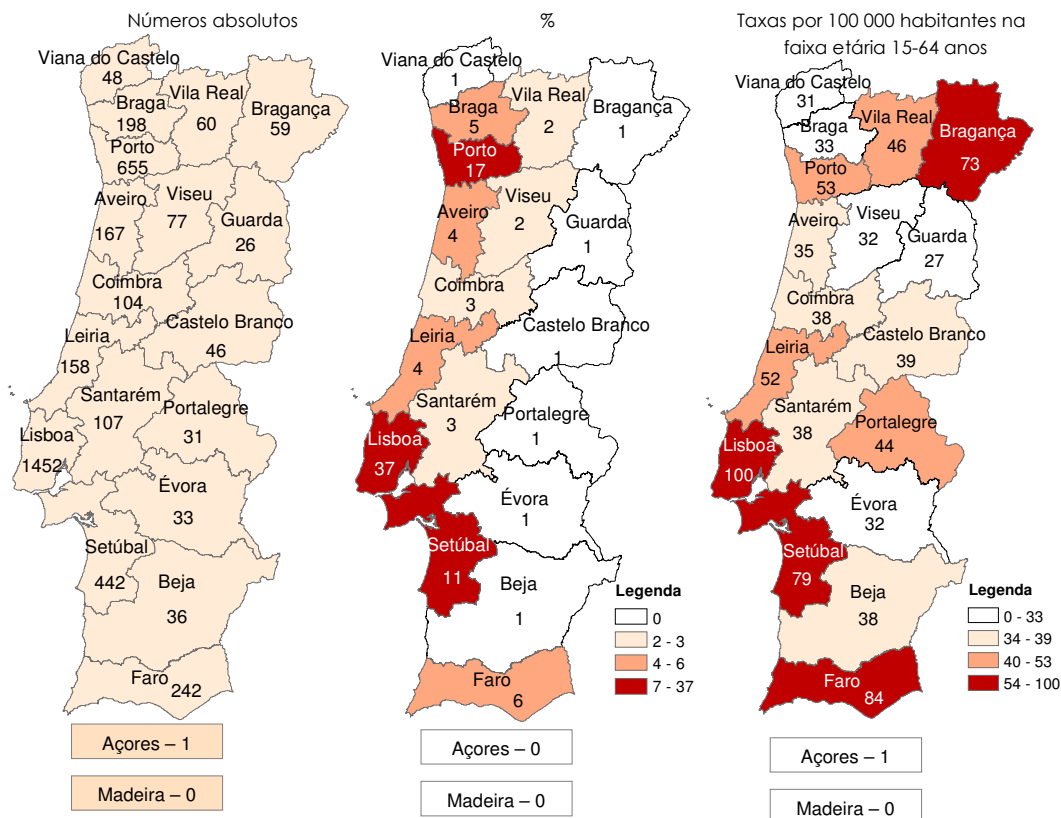
2012



**Desconhece-se o local de residência de 13 indivíduos.

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Utentes Readmitidos***



***Desconhece-se o local de residência de 70 indivíduos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Quadro 29 - Utentes em Tratamento em Unidade de Desabilitação e Comunidade Terapêutica, segundo o Ano

Rede Pública e Licenciada (Portugal Continental)
2004 - 2012

Estrutura / Rede \ Ano	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Unidades de Desabilitação	3 371	3 821	3 059	3 196	3 161	2 676	2 446	1 839	1 571
Rede Pública	1 792	1 766	1 466 ^{a)}	1 599	1 856	1 644	1 489	1 557	1 475
Rede Licenciada	1 579	2 055	1 593	1 597	1 305	1 032	957	282	96 ^{b)}
Comunidades Terapêuticas	4 254	4 161	4 228	4 557	4 698	4 578	4 499	4 130	3 494
Rede Pública	75	68	110	134	131	127	124	134	122
Rede Licenciada	4 179	4 093	4 118	4 423	4 567	4 451	4 375	3 996	3 372 ^{b)}

A partir de 2008, passaram a recorrer a estas estruturas também utentes por problemas relacionados com o consumo de álcool.

a) A diminuição do número de internamentos entre 2005 e 2006 pode ser atribuída ao aumento de casos de comorbidade que implicam maior tempo de internamento, assim como à mudança de instalações da UD de Coimbra e da UD Taipas.

b) Os dados serão objeto de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2014. A 31/11/2013 não havia informação disponível relativa a 3 UD e 6 CT.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 30 – Consumos dos Utentes nas Estruturas de Tratamento na Rede Pública e Licenciada
Portugal Continental
2012

Consumos		Estrutura/Rede	Utentes em Ambulatório na Rede Pública				Utentes das Unidades Desabitação		Utentes das Comunidades Terapêuticas	
UTENTES			Em Tratamento no Ano	Novos	Readmitidos	Públicas	Licenciadas ^{a)}	Públicas	Licenciadas ^{a)}	
			29 062	2 001	4 012	1 475	96	122	3 372	
Substância Principal	Heroína		18 098	430	2 487	565	42	23	1 295	
	Outros Opiáceos		150	22	13	19	1	..	9	
	Heroína e Cocaína		54	13	14	23	..	1	73	
	Cocaína		1 375	223	215	147	9	45	715	
	Cannabis		1 207	487	151	17	1	3	442	
	Álcool		436	71	66	661	21	47	680	
	Alucinógenos		21	7	2	1	..	1	3	
	Estimulantes		27	9	2	7	..	..	20	
	Hipnóticos / Sedativos		45	6	10	32	4	1	65	
	Outra		242	5	24	1	..	1	5	
Desconhecida			7 407	728	1 028	2 ^{b)}	18	..	65 ^{b)}	
Consumo Endovenoso Longo da Vida	Sim		8 876	177	1 358	681	35	43	1 243	
	Não		13 167	1 169	1 800	791	42	79	2 042	
	Desconhecido		7 019	655	854	3	19	..	87	
Consumo Endovenoso Últimos 12 Meses	Sim		4 444	74	631	229	16	18	727	
	Não		15 182	1 186	2 140	1 243	61	104	2 558	
Desconhecido			9 436	741	1 241	3	19	..	87	
Partilha de Material de Consumo Longo da Vida	Qualquer Mat. Cons. Endovenoso ^{c)}									
	Sim		1027 / 964 ^{d)}	75 / 58 ^{d)}	142 / 130 ^{d)}	347 / 347 ^{d)}	14 / 14 ^{d)}	24 / 24 ^{d)}	724 / 724 ^{d)}	
	Não		6211 / 2651 ^{d)}	394 / 67 ^{d)}	211 / 422 ^{d)}	1108 / 317 ^{d)}	62 / 19 ^{d)}	95 / 16 ^{d)}	2509 / 455 ^{d)}	
	Desconhecido		21824 / 5261 ^{d)}	1532 / 52 ^{d)}	3659 / 806 ^{d)}	20 / 17 ^{d)}	20 / 2 ^{d)}	3 / 3 ^{d)}	139 / 64 ^{d)}	
	Material Cons. não Endovenoso									
Sim		1 508	128	209	433	32	45	1 212		
	Não		5 686	351	908	956	45	69	1 850	
	Desconhecido		21 868	1 522	2 895	86	19	8	310	
Partilha de Material de Consumo Últimos 12 Meses	Qualquer Mat. Cons. Endovenoso ^{c)}									
	Sim		446 / 268 ^{d)}	31 / 15 ^{d)}	60 / 34 ^{d)}	35 / 35 ^{d)}	3 / 3 ^{d)}	4 / 4 ^{d)}	272 / 272 ^{d)}	
	Não		6802 / 1342 ^{d)}	440 / 41 ^{d)}	1069 / 207 ^{d)}	1430 / 187 ^{d)}	73 / 11 ^{d)}	117 / 13 ^{d)}	2981 / 411 ^{d)}	
	Desconhecido		21814 / 2834 ^{d)}	1530 / 18 ^{d)}	2883 / 390 ^{d)}	10 / 7 ^{d)}	20 / 2 ^{d)}	1 / 1 ^{d)}	119 / 44 ^{d)}	
	Material Cons. não Endovenoso									
Sim		575	69	78	135	14	21	740		
	Não		6 300	407	991	1 257	63	93	2 319	
	Desconhecido		22 187	1 525	2 943	83	19	8	313	

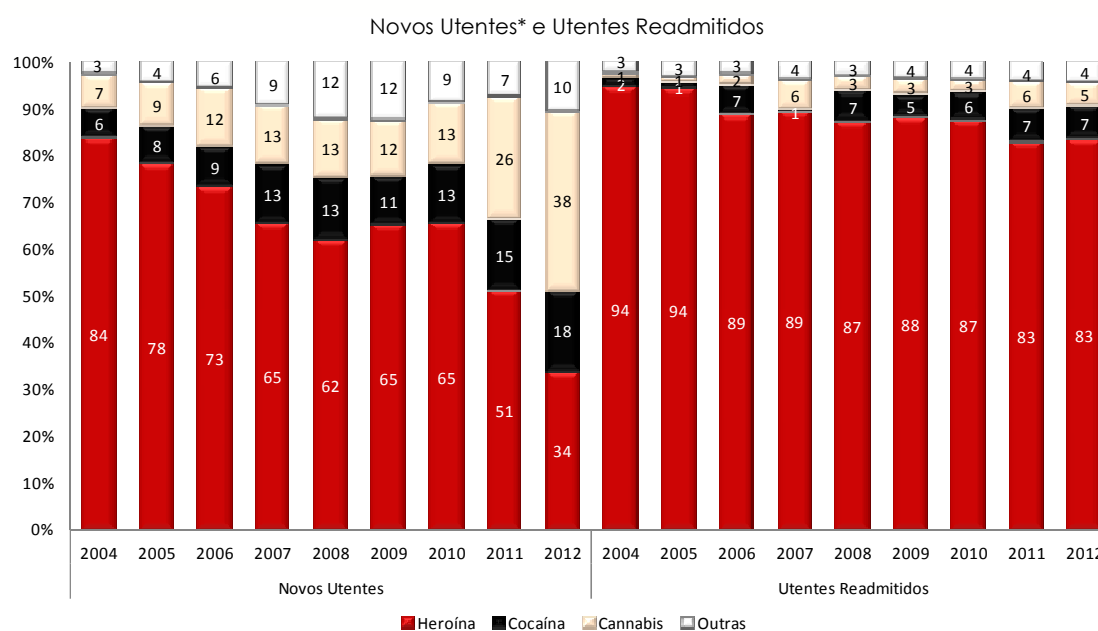
a) Os dados serão objeto de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2014. A 31/11/2013 não havia informação disponível relativa a 3 UD e 6 CT.

b) Nesta categoria estão incluídos 2 utentes cujo motivo de internamento está relacionado com Patologia Psiquiátrica, não apresentando à data do internamento consumos de substâncias, e 3 utentes na CT Privadas.

c) Para os Utentes em Ambulatório refere-se apenas à partilha de seringas.

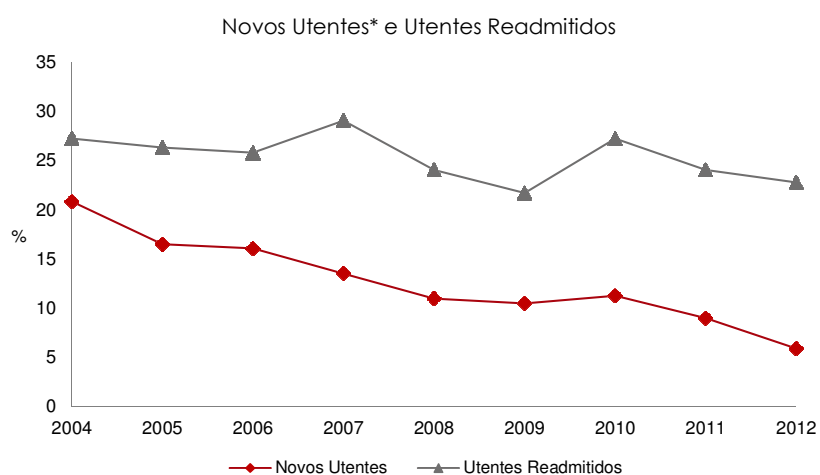
d) Dentro do grupo de injetores

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Figura 5 – Substância Principal dos Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano, segundo o Ano

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

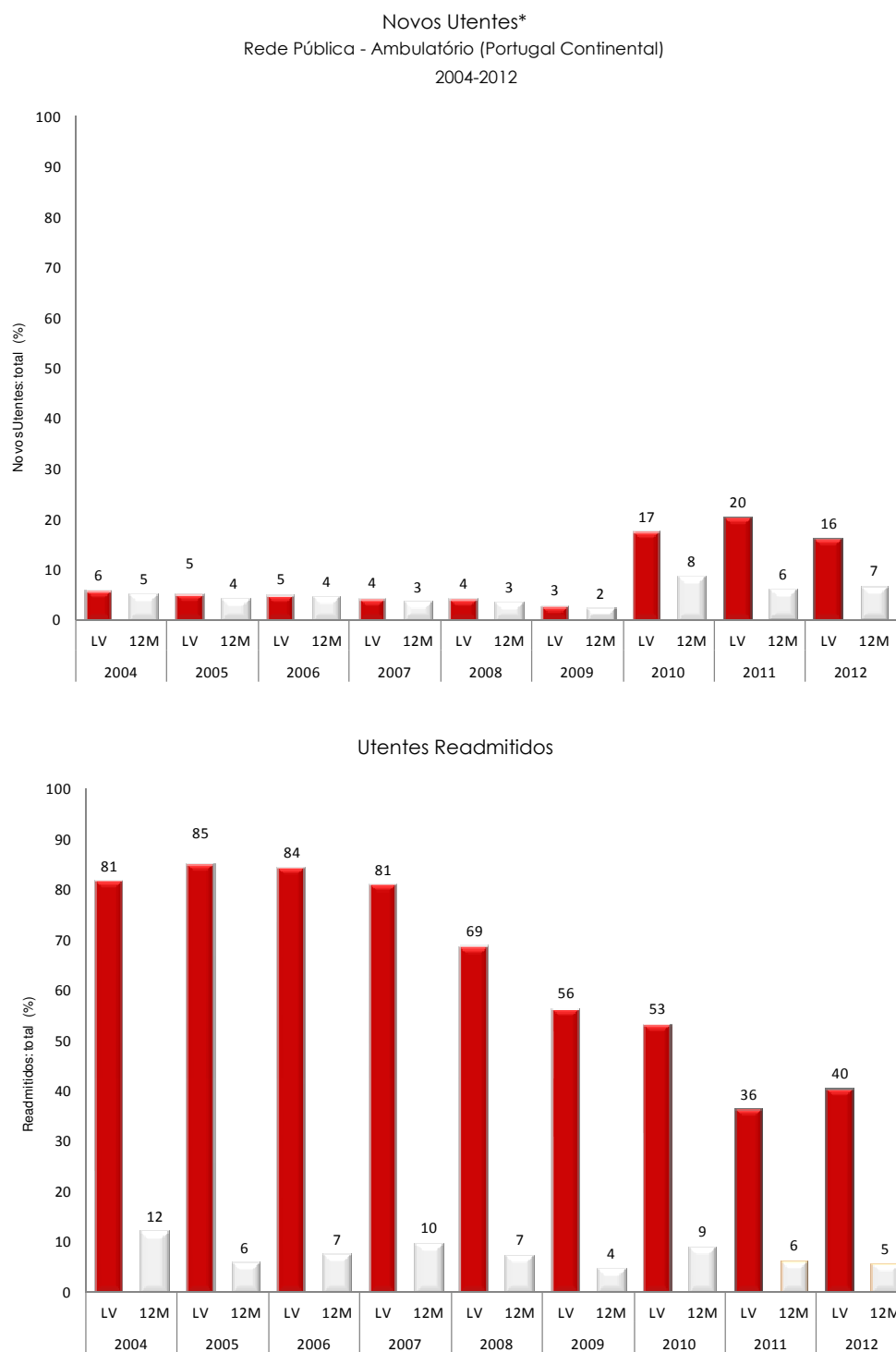
Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 6 – Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Consumo Endovenoso nos Últimos 12 Meses

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

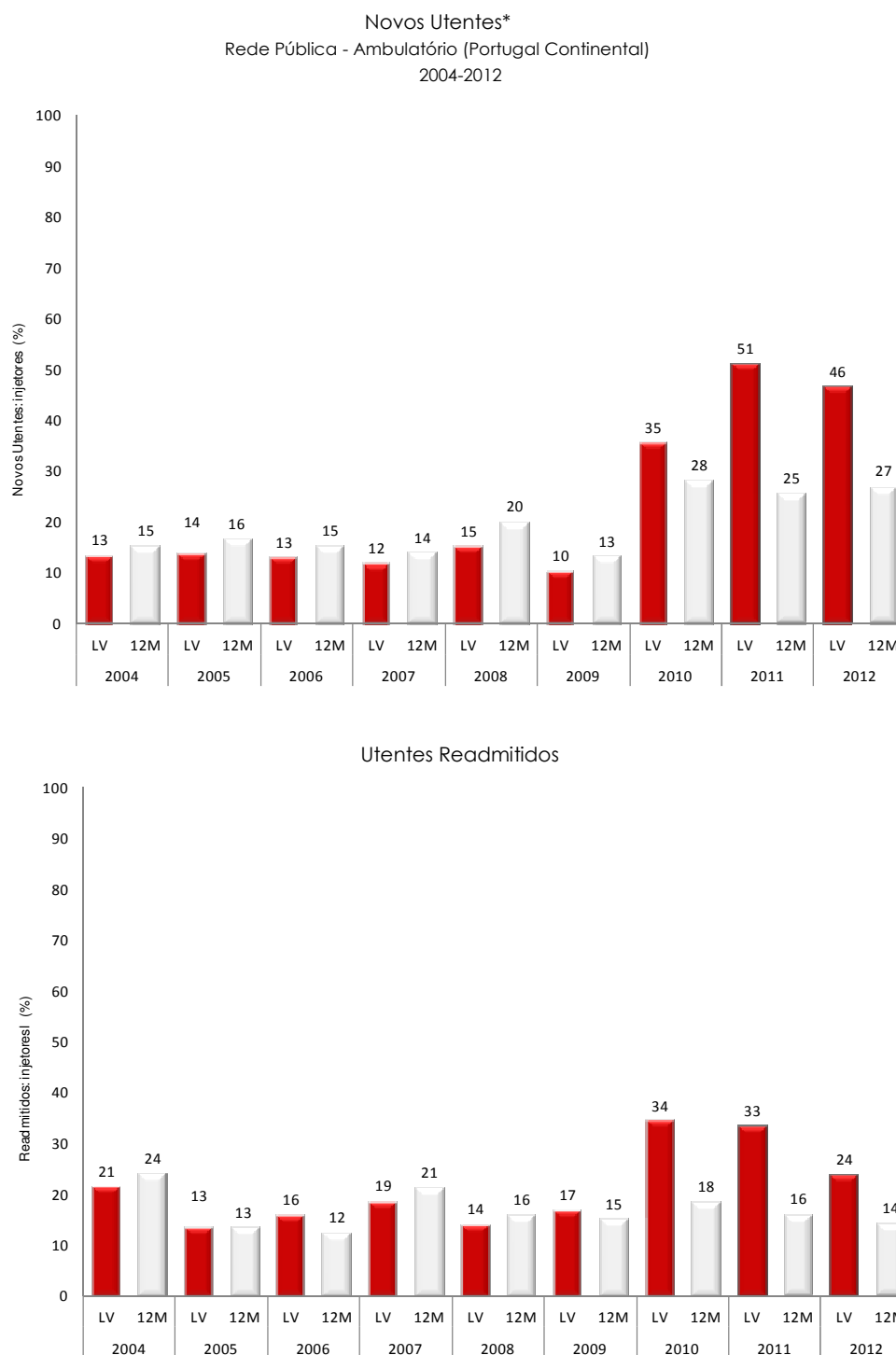
Figura 7 – Partilha de Material de Consumo Endovenoso ao Longo da Vida e Últimos 12 Meses, segundo o Ano / Total de Utentes



*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 8 – Partilha de Material de Consumo Endovenoso ao Longo da Vida e nos Últimos 12 Meses, segundo o Ano / Injetores ao Longo da Vida e nos Últimos 12 Meses



*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências:
DMI – DEI

Quadro 31 – Caracterização Sociodemográfica dos Utentes nas Estruturas de Tratamento da Rede Pública e Licenciada
Portugal Continental
2012

Caracterização Sociodemográfica		Estrutura/Rede		Utentes em Ambulatório na Rede Pública				Utentes das Unidades Desabilitação Públicas		Utentes das Comunidades Terapêuticas Públicas	
				Em tratamento no ano	Novos	Readmitidos	4 012	1 475	96	122	3 372
UTENTES				29 062	2 001	4 012	1 475	96	122	3 372	
Sexo	Masculino			24 441	1 694	3 478	1 235	67	89	2 865	
	Feminino			4 621	307	534	240	14	33	458	
		Desconhecido		..	..	..	..	15	..	49	
Grupo Etário	≤ 24 anos			1 344	593	124	41	3	8	455	
	25-29 anos			1 982	343	228	84	7	6	311	
	30-34 anos			3 787	299	511	183	8	16	474	
	35-39 anos			6 687	260	957	351	18	33	658	
	40-44 anos			6 741	230	1 002	345	26	30	574	
	≥ 45 anos			8 521	276	1 190	471	19	29	851	
		Desconhecido		..	..	..	..	15	..	49	
		Idade Média		40	32	40	41	40	39	37	
Nac.	Portuguesa			26 131	1 838	3 933	1 425	75	118	3 153	
	Estrangeira			1 322	154	76	50	6	4	154	
		Desconhecida		1 609	9	3	..	15	..	65	
Estado Civil	Solteiro			15 552	1 168	2 005	659	48	62	2 185	
	Casado / União de Facto			7 326	413	983	466	18	17	494	
	Divorciado / Separado			3 297	169	506	334	14	41	579	
	Viuvo			205	8	25	16	1	2	37	
	Desconhecido			2 682	243	493	..	15	..	77	
Cobertura	Familiares (ascendentes/irmãos)			10 820	910	1 391	507	34	61	1 301	
	Só c/ companheiro			2 732	175	377	164	9	6	241	
	Sózinha			2 949	217	501	328	14	27	891	
	Só c/ companheiro e filhos			3 030	183	411	220	7	10	189	
	Outro			3 283	268	527	256	8	17	662	
	Desconhecida			6 248	248	805	..	24	1	88	
				15 337	797	2 067	670	45	32	1 315	
N. Ensino	< 3.º Ciclo			6 643	494	870	464	23	52	1 146	
	3.º Ciclo			3 947	430	527	337	4	37	801	
	> 3.º Ciclo			3 135	280	548	4	24	1	110	
	Desconhecido			10 581	577	1 222	418	8	27	682	
Sit. Profissional	Empregado			12 410	809	1 915	925	55	79	2 032	
	Desempregado			1 027	256	80	14	..	1	317	
	Estudante / Formação Profissional			1 623	120	221	118	8	14	260	
	Outro			3 421	239	574	..	25	1	81	

a) Os dados serão objeto de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2014. A 31/11/2013 não havia informação disponível relativa a 3 UD e 6 CT.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde. I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 32 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

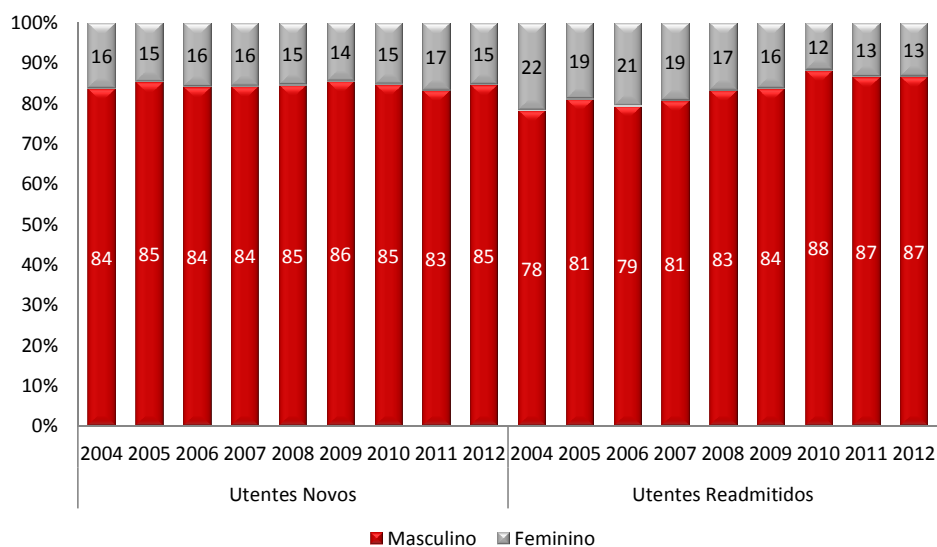
2004-2012

Grupo Etário/Sexo	Ano		2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012	
	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.
Total	3 348	1 080	3 085	979	2 889	1 024	3 064	1 089	3 109	1 260	2 359	1 296	1 514	2 568	1 715	2 376	2 001	4 012		
Masculino	2 803	846	2 633	794	2 432	813	2 583	879	2 630	1 049	2 018	1 085	1 283	2 265	1 428	2 059	1 694	3 478		
Feminino	545	234	452	185	457	211	481	210	479	211	341	211	231	303	287	317	307	534		
≤ 14 anos	13	..	29	..	49	..	27	1	25	..	11	..	10	1	9	1	9	1		
Masculino	12	..	25	..	42	..	19	..	18	..	8	..	6	1	6	1	8	..		
Feminino	1	..	4	..	7	..	8	1	7	..	3	..	4	..	3	..	1	1		
15-19 anos	223	7	206	2	181	5	197	3	218	6	136	9	86	7	138	17	259	18		
Masculino	167	6	157	2	132	4	145	2	175	5	108	7	65	7	110	14	214	12		
Feminino	56	1	49	..	49	1	52	1	43	1	28	2	21	..	28	3	45	6		
20-24 anos	557	78	520	47	467	40	435	43	434	43	324	51	252	68	322	68	325	105		
Masculino	444	47	433	33	371	25	347	36	353	31	279	38	219	60	266	58	280	87		
Feminino	113	31	87	14	96	15	88	7	81	12	45	13	33	8	56	10	45	18		
25-29 anos	725	223	644	180	581	167	603	169	525	174	408	155	300	216	331	203	343	228		
Masculino	622	170	540	139	490	116	524	123	444	142	356	120	260	180	275	162	290	189		
Feminino	103	53	104	41	91	51	79	46	81	32	52	35	40	36	56	41	53	39		
30-34 anos	795	313	642	297	593	296	617	295	580	315	414	316	269	515	248	374	299	511		
Masculino	676	249	565	237	516	234	527	238	498	259	352	258	218	446	206	318	258	435		
Feminino	119	64	77	60	77	62	90	57	82	56	62	58	51	69	42	56	41	76		
35-39 anos	530	254	490	235	467	250	503	272	518	322	414	334	236	686	264	578	260	957		
Masculino	453	205	437	199	395	208	433	215	450	269	347	285	204	594	224	497	219	829		
Feminino	77	49	53	36	72	42	70	57	68	53	67	49	32	92	40	81	41	128		
40-44 anos	316	147	329	148	284	167	374	184	374	207	293	233	184	542	195	534	230	1 002		
Masculino	274	120	291	125	259	145	325	158	324	175	255	210	158	489	161	472	192	885		
Feminino	42	27	38	23	25	22	49	26	50	32	38	23	26	53	34	62	38	117		
45-49 anos	113	48	153	52	175	78	194	81	223	130	178	139	101	338	128	369	148	690		
Masculino	98	41	130	44	150	63	173	71	192	115	152	113	89	302	114	330	125	601		
Feminino	15	7	23	8	25	15	21	10	31	15	26	26	12	36	14	39	23	89		
50-54 anos	43	8	36	18	65	16	69	34	124	47	117	44	45	150	56	178	86	379		
Masculino	34	6	28	15	57	13	58	29	101	40	105	40	40	144	47	160	72	333		
Feminino	9	2	8	3	8	3	11	5	23	7	12	4	5	6	9	18	14	46		
55-59 anos	17	1	16	..	14	3	25	5	51	14	38	11	23	38	19	48	31	103		
Masculino	15	1	11	..	11	3	18	5	43	11	36	10	19	35	16	43	28	90		
Feminino	2	..	5	..	3	..	7	..	8	3	2	1	4	3	3	5	3	13		
60-64 anos	6	..	9	..	4	2	12	2	17	1	16	3	3	4	2	6	9	16		
Masculino	4	..	7	..	2	2	8	2	15	1	10	3	2	4	1	4	7	16		
Feminino	2	..	2	..	2	..	4	..	2	..	6	..	1	..	1	2	2	..		
≥ 65 anos	10	1	11	..	9	..	8	..	20	1	10	1	5	3	3	..	2	2		
Masculino	4	1	9	..	7	..	6	..	17	1	10	1	3	3	2	..	1	1		
Feminino	6	..	2	..	2	..	2	..	3	..	..	..	2	..	1	..	1	1		

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

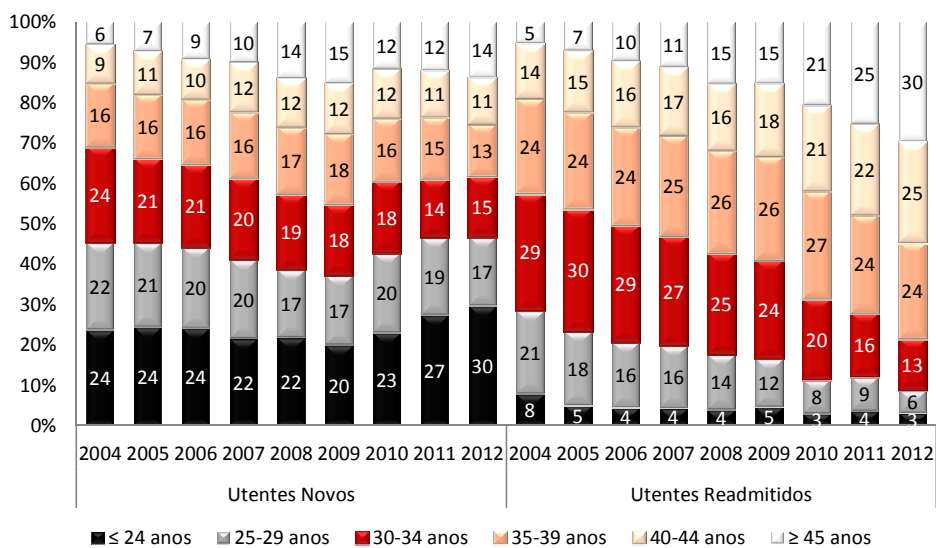
Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 9 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo



*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).
Fonte: Quadro 32

Figura 10 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário



*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).
Fonte: Quadro 32

Quadro 33 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Estado Civil

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2004-2012

Estado Civil \ Ano	Ano								2012
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Total	4 428	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013
Novos Utentes	3 348	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001
Solteiro	1 907	1 823	1 746	1 788	1 725	1 313	876	1 077	1 168
Casado/União de Facto	805	749	732	785	848	660	394	399	413
Divorciado/Separado	379	346	299	351	399	301	172	177	169
Viúvo	19	22	14	30	24	16	5	6	8
Desconhecido	238	145	98	110	113	69	67	56	243
Utentes Readmitidos	1 080	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012
Solteiro	516	452	499	557	620	669	1 352	1 368	2 005
Casado/União de Facto	234	251	244	256	332	329	648	587	983
Divorciado/Separado	102	112	107	126	144	150	363	318	506
Viúvo	4	5	7	6	20	8	15	20	25
Desconhecido	224	159	167	144	144	140	190	83	493

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 34 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2004-2012

Situação de Coabitação \ Ano	Ano								2012
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Total	4 428	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013
Novos Utentes	3 348	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001
Só com Ascendentes ^{a)}	1 561	1 517	1 415	1 443	1 407	1 051	659	821	910
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	247	220	186	209	225	169	100	100	98
Só com Companheiro + Filho(s)	362	332	317	355	384	314	189	180	183
Só com Companheiro	327	300	323	335	330	262	167	153	175
Só com Filho(s)	39	37	35	42	54	50	29	30	23
Só com Amigos	66	72	47	55	67	52	19	33	30
Sozinho	351	324	318	392	408	306	206	214	217
Outra Situação	42	62	64	59	59	50	53	82	117
Desconhecida	353	221	184	174	175	105	92	102	248
Utentes Readmitidos	1 080	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012
Só com Ascendentes ^{a)}	290	261	277	314	378	410	965	867	1 391
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	50	52	51	60	63	68	132	163	244
Só com Companheiro + Filho(s)	87	85	76	84	132	100	229	223	411
Só com Companheiro	82	100	119	107	133	152	289	234	377
Só com Filho(s)	10	9	7	12	14	13	40	38	48
Só com Amigos	17	16	20	18	17	22	31	51	56
Sozinho	95	101	94	109	126	154	354	327	501
Outra Situação	38	36	51	66	72	65	84	91	179
Desconhecida	411	319	329	319	325	312	444	382	805

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 35 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Nível de Ensino

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2004-2012

Nível de Ensino \ Ano									2012
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Total	4 428	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013
Novos Utentes	3 348	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001
≤ 3.º Ciclo	1 702	1 575	1 476	1 557	1 613	1 347	802	778	797
3.º ciclo	810	754	722	746	771	541	365	466	494
≥ 3.º Ciclo	557	529	515	571	552	363	264	388	430
Desconhecido	279	227	176	190	173	108	83	83	280
Utentes Readmitidos	1 080	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012
≤ 3.º Ciclo	472	429	427	498	608	670	1 408	1 295	2 067
3.º ciclo	202	213	252	248	275	284	596	591	870
≥ 3.º Ciclo	156	151	157	179	199	177	342	355	527
Desconhecido	250	186	188	164	178	165	222	135	548

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 36 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação Profissional

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2004-2012

Situação Profissional \ Ano									2012
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Total	4 428	4 064	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013
Novos Utentes	3 348	3 085	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	1 189	1 138	1 057	1 153	1 128	768	543	591	577
Desempregado	1 521	1 413	1 351	1 388	1 406	1 201	693	789	809
Estudante / Formação Profissional	212	193	183	168	190	132	80	156	256
Outra Situação ^{a)}	164	153	160	213	229	165	114	104	120
Desconhecida	262	188	138	142	156	93	84	75	239
Utentes Readmitidos	1 080	979	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	288	284	313	326	360	382	900	863	1 222
Desempregado	404	397	428	424	574	561	1 184	1 142	1 915
Estudante / Formação Profissional	36	26	30	31	16	42	55	58	80
Outra Situação ^{a)}	75	53	52	92	84	90	154	133	221
Desconhecida	277	219	201	216	226	221	275	180	574

*Utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2.2. Tratamento em meio prisional

Quadro 37 - Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência nos Estabelecimentos Prisionais

Capacidade e Utentes em Tratamento, segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional
2004- 2012

Capacidade/ Ano Estab. Prisional		Capacidade (camas)								
		2004	2005	2006	2007	2008	2009 ^{a)}	2010	2011	2012
Total		229	236	257	238	212	217	217	194	193
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	45	45	45	45	43	45	45	45	45
	Ala A	75	75	75	70	67	70	70	61	61
	EP de Tires	28	27	21	21	21	21	21	21	21
	EP de Leiria	29	29	29	29	29	29	29	29	29
	EP do Porto	20	16	18	16	20	20	20	18	16
	EP de St.ª Cruz do Bispo	20	20	20	20	20	20	20	20	21
	EP de Caxias	-	12	12	-	-	-	-	-	-
	EP de Sintra	-	-	25	25	-	-	-	-	-
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha		12	12	12	12	12	12	12	- ^{b)}	- ^{b)}
Utentes/ Ano Estab. Prisional		Utentes								
		2004	2005	2006	2007	2008	2009 ^{a)}	2010	2011	2012
Total		297	307	356	332	297	274	219	223	215
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	67	49	74	60	80	47	50	44	46
	Ala A	121	105	106	115	51	91	66	82	54
	EP de Tires	17	35	26	52	51	27	26	22	40
	EP de Leiria	38	45	36	24	42	22	28	24	30
	EP do Porto	20	30	34	26	32	45	20	21	19
	EP de St.ª Cruz do Bispo	20	20	22	26	26	29	20	30	26
	EP de Caxias	-	9	7	-	-	-	-	-	-
	EP de Sintra	-	-	32	19	-	-	-	-	-
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha		14	14	19	10	15	13	9 ^{b)}	- ^{b)}	- ^{b)}

a) As oscilações verificadas em alguns EP são devidas à aplicação do novo Código Penal, bem como a alterações do perfil desta população

b) A Casa de Saída está encerrada desde 20/09/2010.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 38 - Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais*,
Utentes em Tratamento segundo o Ano, por Tipo de Programa e Estabelecimento Prisional
Situação a 31/12 de cada ano

Prog. Farmacológico / Estabelecimento Prisional	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	330	329	324	397	382	472	565	503	501
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	330	287	276	306	286	407	505	454	451
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	42	48	91	96	65	53	40	50
EP de Alcoentre	..	..	..	..	..	18	14	9	7
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	1 (B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	18	14	9	6
EP de Caxias	15	10	8	9	7	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	15	10	8	9	7	..	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	..
EP de Coimbra	..	..	..	25	18	..	112	69	63
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	17	18	..	112	67	62 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	8	..	..	..	2	1
EP do Linhó	..	38	40	63	72	11	4	3	1
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	6	10	7	10	..	..	1	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	32	30	56	62	11	4	2	1
EP de Lisboa	114	32	20	27	33	41	51	57	63
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	114	32	20	27	33	41	51	57	63 (M)
EP de Monsanto	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	1	(B)
EP do Paços de Ferreira	..	101	126	143	127	91	84	60	47
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	96	111	119	97	85	72	56	45 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	5	15	24	30	6	12	4	2
EP de Pinheiro da Cruz	..	..	..	..	..	8	2	2	6
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	1	..	..	..
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	7	2	2	6
EP do Porto	185	127	110	120	116	128	118	119	114
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	185	122	107	117	112	128	116	116	112 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	5	3	3	4	..	2	3	2
EP de Santa Cruz do Bispo	..	..	..	..	..	57	59	69	53
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	49	57	69	53 (M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	8	2	..	..
EP de Sintra	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	1	..
EP de Tires	16	21	20	10	9	15	15	25	32
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	16	21	20	10	9	15	14	22	25 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	1	3	7
EP de Vale Judeus	..	..	..	..	..	12	16	18	10
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	12	16	18	10
EPR de Ponta Delgada	..	..	..	..	..	43	42	20	55
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	40	41	20	45 (B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	3	1	..	10
EPR de Vale de Sousa	..	..	..	..	..	48	48	50	50
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	48	42	44	45 (M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	6	6	5

M – Metadona, B – Buprenorfina.

* Para além dos dados apresentados neste quadro, ao longo destes anos estiveram em programas farmacológicos em articulação com as estruturas da rede pública da toxicodependência (meio livre - prescrição e acompanhamento pelos técnicos das ET): a 31/12/2004, 500 reclusos, a 31/12/2005, 524 reclusos, a 31/12/2006, 568 reclusos, a 31/12/2007, 669 reclusos, a 31/12/2008, 652 reclusos, a 31/12/2009, 659 reclusos, a 31/12/2010, 623 reclusos, e a 31/12/2011, 681 reclusos, a 31/12/2012, 647 reclusos (642 em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos e 5 em Programas terapêuticos com Antagonistas Opiáceos). Em 2012 estiveram também 120 reclusos em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos noutras estruturas da Região Autónoma dos Açores e da Madeira.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEL
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

3. Doenças Infecciosas

3.1 Notificações da Infecção VIH/SIDA

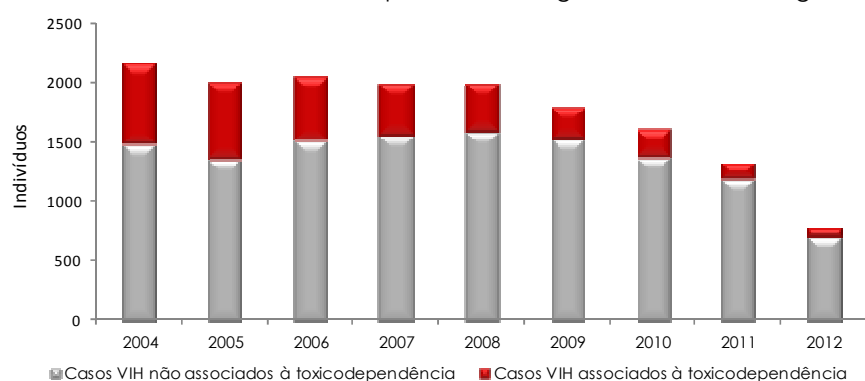
Quadro 39 - Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estadio Clínico (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portador Assintomático), por Ano de Diagnóstico*
01/01/1983 - 31/12/2012

Estadio Clínico Ano Diagnóstico	Casos de Infecção pelo VIH							
	Total de Casos				Casos Associados à Toxicodependência			
	Total-VIH	SIDA	Sint. Não-SIDA	PA	Total-VIH	SIDA	Sint. Não-SIDA	PA
Total	42 580	17 373	4 445	20 762	16 350	7 801	1 403	7 146
1983	3	1	..	2	..	..	..	..
1984	6	4	..	2	1	..	..	1
1985	42	29	5	8	7	1	1	5
1986	78	41	17	20	17	3	8	6
1987	157	82	18	57	23	10	2	11
1988	260	142	52	66	43	11	14	18
1989	372	202	62	108	75	36	11	28
1990	523	265	83	175	131	50	21	60
1991	661	307	106	248	212	78	42	92
1992	942	440	127	375	398	162	69	167
1993	1 046	572	121	353	505	254	69	182
1994	1 312	698	116	498	637	362	54	221
1995	1 648	828	134	686	886	452	62	372
1996	2 128	1 001	193	934	1 225	573	115	537
1997	2 438	1 023	191	1 224	1 440	610	96	734
1998	2 647	1 073	215	1 359	1 508	649	106	753
1999	2 789	1 182	245	1 362	1 552	684	121	747
2000	2 795	1 063	228	1 504	1 438	600	99	739
2001	2 475	1 068	226	1 181	1 136	580	93	463
2002	2 393	1 068	222	1 103	947	519	64	364
2003	2 220	979	203	1 038	771	427	48	296
2004	2 147	870	218	1 059	671	349	62	260
2005	1 997	842	171	984	640	368	39	233
2006	2 046	732	230	1 084	537	277	55	205
2007	1 983	630	262	1 091	434	199	43	192
2008	1 983	610	243	1 130	401	179	30	192
2009	1 787	485	227	1 075	270	127	25	118
2010	1 605	496	202	907	233	129	21	83
2011	1 321	393	190	738	133	75	15	43
2012	776	247	138	391	79	37	18	24

* A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

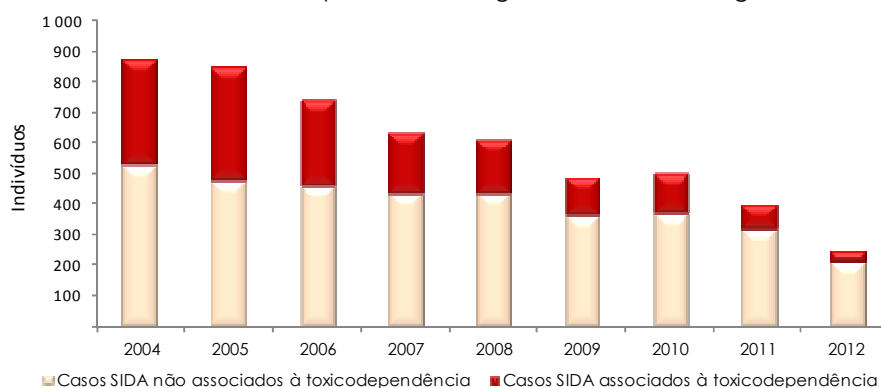
Figura 11 - Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Associados à Toxicodependência e Não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico*



* A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Fonte: Quadro 39

Figura 12 - Notificações dos Casos de SIDA: Associados à Toxicodependência e Não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico*



*A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Fonte: Quadro 39

Quadro 40 - Notificações dos Casos de SIDA: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estado Vital, por Patologia Observada à Data do Diagnóstico

01/01/1983 - 31/12/2012

Estado Vital Tipo de Patologia Observada à Data de Diagnóstico	Casos de SIDA					
	Total de Casos			Total Casos Assoc. à Toxicod.		
	Total	Vivos	Mortos	Total	Vivos	Mortos
Total	17 373	9 386	7 987	7 801	3 726	4 075
Tuberculose	7 212	3 965	3 247	4 433	2 212	2 221
Pneumonia <i>P. jirovecii</i>	2 849	1 584	1 265	838	391	447
Tuberculose + Pneumonia <i>P. jirovecii</i>	799	288	511	431	132	299
Outras Infecções Oportunistas	4 843	2 730	2 113	1 703	835	868
Sarcoma de Kaposi	630	331	299	130	50	80
Outras Infecções Oport.+ Sarcoma de Kaposi	154	51	103	23	12	11
Linfoma	391	168	223	89	28	61
Encefalopatia	187	98	89	51	20	31
Síndrome de Emaciação	202	84	118	86	36	50
Pneumonia Intersticial Linfóide	25	22	3	..	..	..
Carcinoma Invasivo do Colo do Útero	81	65	16	17	10	7

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 41 - Casos de Infecção pelo VIH Diagnosticados em 2012: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estado Clínico (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portador Assintomático), por Ano Provável de Infecção

2012

Estado Clínico Ano Provável de Infecção	Diagnosticados em 2012					
	Casos de SIDA		Casos Sintomáticos Não-SIDA		Casos de PA	
	Total	Toxicod.	Total	Toxicod.	Total	Toxicod.
Total	247	37	138	18	391	24
Antes de 2003	17	4	9	3	7	1
2003 - 2007	16	2	6	1	12	3
2008 - 2012	16	1	23	1	133	5
Desconhecido	198	30	100	13	239	15

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 42 - Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Estadio Clínico (SIDA, Sintomático Não-SIDA e Portador Assintomático), por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983 - 31/12/2012

Estadio Clínico Zona Geog. de Residência	Casos de Infecção pelo VIH							
	Total de Casos				Casos Associados à Toxicodependência			
	Total-VIH	SIDA	Sínt. Não-SIDA	PA	Total-VIH	SIDA	Sínt. Não-SIDA	PA
Total	42 580	17 373	4 445	20 762	16 350	7 801	1 403	7 146
Portugal	41 330	16 935	4 335	20 060	16 076	7 688	1 374	7 014
Aveiro	1 235	418	127	690	266	109	18	139
Beja	312	100	42	170	162	55	21	86
Braga	1 302	443	113	746	530	167	39	324
Bragança	162	68	17	77	62	19	5	38
Castelo Branco	242	92	34	116	109	35	12	62
Coimbra	873	286	123	464	274	114	29	131
Évora	250	111	17	122	98	36	6	56
Faro	2 196	679	247	1 270	788	237	53	498
Guarda	140	62	16	62	29	15	1	13
Leiria	1 048	362	185	501	349	120	63	166
Lisboa	16 745	7 083	1 874	7 788	5 468	2 978	496	1 994
Portalegre	142	44	15	83	76	19	9	48
Porto	8 637	3 849	700	4 088	4 823	2 417	366	2 040
Santarém	952	375	80	497	351	160	30	161
Setúbal	5 168	2 232	438	2 498	2 192	1 024	149	1 019
Viana do Castelo	275	123	32	120	74	33	12	29
Vila Real	313	116	63	134	146	56	23	67
Viseu	495	211	48	236	123	54	10	59
Açores	341	113	50	178	92	26	13	53
Madeira	502	168	114	220	64	14	19	31
Estrangeiro	237	124	27	86	21	11	4	6
Desconhecido	1 013	314	83	616	253	102	25	126

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 43 - Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário

01/01/1983 - 31/12/2012

Grupo Etário \ Sexo	Casos de Infecção pelo VIH							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	42 580	31 255	11 312	13	16 350	13 645	2 701	4
≤ 14 anos	461	230	229	2	8	7	1	..
15-19 anos	970	500	470	..	407	298	109	..
20-24 anos	4 500	3 088	1 411	1	2 467	1 944	522	1
25-29 anos	8 007	5 784	2 221	2	4 487	3 669	817	1
30-34 anos	8 161	6 173	1 987	1	4 252	3 619	632	1
35-39 anos	6 573	5 062	1 509	2	2 817	2 439	377	1
40-44 anos	4 523	3 534	987	2	1 234	1 078	156	..
45-49 anos	3 153	2 358	794	1	443	393	50	..
50-54 anos	2 177	1 604	573	..	98	83	15	..
55-59 anos	1 533	1 083	450	..	27	25	2	..
60-64 anos	1 058	740	318	..	9	8	1	..
≥ 65 anos	1 175	878	297	..	5	3	2	..
Desconhecido	289	221	66	2	96	79	17	..

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 44 - Notificações dos Casos de SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário

01/01/1983 - 31/12/2012

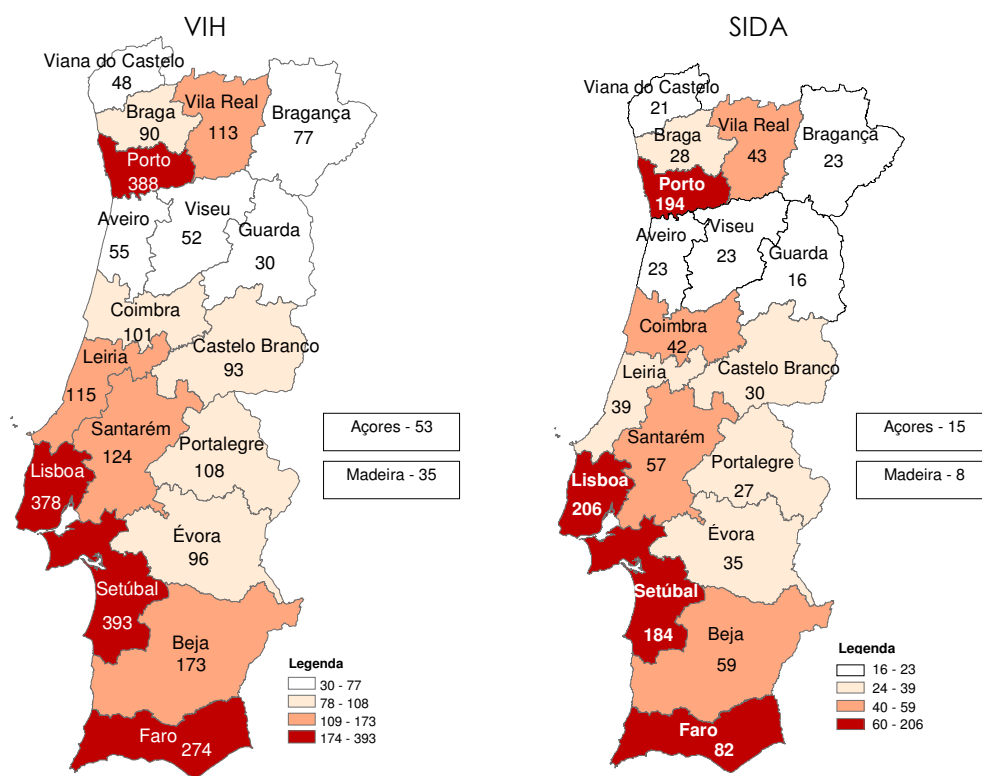
Grupo Etário \ Sexo	Casos de SIDA						
	Total de Casos				Toxicodependentes		
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F
Total	17 373	14 029	3 343	1	7 801	6 653	1 148
≤ 14 anos	144	78	66	..	2	2	..
15-19 anos	173	110	63	..	97	71	26
20-24 anos	1 284	951	333	..	905	709	196
25-29 anos	2 994	2 373	620	1	2 057	1 712	345
30-34 anos	3 440	2 875	565	..	2 149	1 870	279
35-39 anos	2 982	2 479	503	..	1 501	1 318	183
40-44 anos	2 142	1 792	350	..	724	635	89
45-49 anos	1 430	1 160	270	..	249	229	20
50-54 anos	999	809	190	..	62	56	6
55-59 anos	661	516	145	..	16	15	1
60-64 anos	491	375	116	..	3	2	1
≥ 65 anos	563	453	110	..	1	1	..
Desconhecido	70	58	12	..	35	33	2

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 13 - Notificações de Casos de Infecção pelo VIH e Casos de SIDA Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983 - 31/12/2012

Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 45 - Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico*, por Zona Geográfica de Residência
2004-2012

Zona Geog. Resid.	Ano	Casos de infeção pelo VIH																
		Total de Casos									Casos Associados à Toxicodependência							
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Total	2 147	1 971	2 046	1 983	1 983	1 787	1 605	1 321	776	671	640	537	434	401	270	233	133	79
Portugal	2 108	1 971	1 999	1 944	1 909	1 714	1 584	1 298	756	665	634	530	429	385	263	231	131	78
Av eiro	92	75	62	74	90	73	74	65	55	26	17	6	12	14	8	10	3	2
Beja	14	19	22	15	2	6	11	18	4	8	11	16	4	2	3	5	3	..
Braga	77	91	72	85	63	58	61	65	39	34	39	24	26	11	14	6	8	3
Bragança	5	10	9	12	7	4	9	2	..	3	3	6	6	1	1	1	..	..
Castelo Branco	14	12	9	10	14	6	5	6	8	6	5	4	2	..	3	1	..	1
Coimbra	56	36	60	46	38	59	43	46	26	13	9	11	9	7	6	8	4	1
Évora	7	11	12	10	5	14	4	2	2	..	4	3	3	2	2	..	1	..
Faro	107	95	123	129	107	111	93	107	74	31	29	22	39	28	17	26	14	9
Guarda	5	10	7	9	5	5	7	4	4	..	2	3	..	..	1	..	..	..
Leiria	64	38	56	47	49	42	32	32	24	17	7	12	7	16	9	5	4	4
Lisboa	820	739	754	726	769	728	707	557	319	187	184	157	96	95	73	80	45	33
Portalegre	13	9	13	12	3	2	2	..	2	5	3	5	6	1	1	..	..	1
Porto	468	440	435	427	395	302	270	166	98	229	201	162	136	122	74	44	20	13
Santarém	52	61	43	55	56	37	37	46	16	19	17	14	9	13	7	7	6	1
Setúbal	205	232	210	183	174	168	146	121	52	59	82	52	51	49	27	22	13	4
Viana do Castelo	17	7	6	8	16	12	12	11	9	5	2	..	..	..	1	1	1	1
Vila Real	19	18	21	14	15	20	20	14	7	11	5	7	6	8	6	8	4	1
Viseu	21	17	25	29	26	17	16	23	9	1	5	4	5	2	..	1	2	..
Açores	18	18	29	21	35	17	14	10	8	7	5	17	6	8	5	5	2	4
Madeira	34	33	31	32	40	33	21	3	..	4	4	5	6	6	5	1	1	..
Estrangeiro	6	7	13	17	12	12	5	7	4	..	1	..	..	1	..	..	..	..
Desconhecido	33	19	34	22	62	61	16	16	16	6	5	7	5	15	7	2	2	1

*A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 46 - Notificações dos Casos de SIDA: Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico*, por Zona Geográfica de Residência
2004-2012

Zona Geog. Resid.	Ano	Casos de SIDA																		
		Total de Casos										Casos Associados à Toxicodependência								
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Total	870	842	732	630	610	485	496	393	247	349	368	277	199	179	127	129	75	37		
Portugal		853	834	712	612	575	456	487	384	240	345	364	273	195	170	124	129	74	36	
Aveiro		34	29	16	18	22	17	17	15	20	13	8	4	2	5	4	7	3	2	
Beja		5	8	7	5	..	4	5	3	..	3	4	6	1	..	3	4	2	..	
Braga		24	45	32	26	20	8	17	28	15	13	20	12	12	4	2	1	7	3	
Bragança		..	4	3	8	2	1	4	2	..	..	1	2	5	..	..	1	..	..	
Castelo Branco		5	2	5	3	4	3	..	1	3	2	1	3	1	..	1	..	..	..	
Coimbra		13	9	11	12	13	11	3	10	9	5	3	4	4	4	3	1	2	1	
Évora		4	5	7	7	..	4	1	1	..	..	2	2	2	..	1	..	..	..	
Faro		41	40	38	35	24	27	27	30	18	14	14	9	8	10	10	10	6	2	
Guarda		2	3	3	1	2	1	2	1	2	..	..	2	..	..	1	..	..	..	
Leiria		21	13	14	9	16	5	12	8	8	5	4	4	1	8	..	2	2	..	
Lisboa		321	287	273	218	223	198	224	165	97	102	102	91	58	52	44	55	28	16	
Portalegre		4	2	6	4	1	1	..	..	1	2	1	3	1	..	..	..	..	1	
Porto		225	221	170	156	140	96	89	47	34	134	135	91	66	57	33	28	10	7	
Santarém		18	18	12	11	12	7	12	18	3	8	7	6	1	3	3	3	3	1	
Setúbal		92	116	82	64	53	41	48	34	20	33	55	26	26	19	12	11	6	2	
Viana do Castelo		6	5	2	5	6	4	1	3	5	2	2	..	..	..	1	..	..	..	
Vila Real		9	7	7	4	6	6	11	4	2	6	2	4	3	4	3	5	2	..	
Viseu		7	6	11	12	10	9	5	9	2	..	..	3	2	1	..	..	2	..	
Açores		7	8	7	4	10	4	4	2	1	2	3	..	1	2	2	1	..	1	
Madeira		15	6	6	10	11	9	5	3	..	1	..	1	1	1	1	..	1	..	
Estrangeiro		1	2	5	7	5	4	2	3	1	..	1	..	..	1	..	..	..	..	
Desconhecido		16	6	15	11	30	25	7	6	6	4	3	4	4	8	3	..	1	1	

*A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DE

3.2 Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência

Quadro 47 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
2004-2012

VIH / Ano Estrutura/ Rede	Utentes Testados ^{a)}												Utentes com VIH+										Utentes em Trat. c/ Antirretrovirais											
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012							
Ambulatório/Rede Pública																																		
Utentes em Tratamento no Ano	14 560	16 886	19 318	22 340	24 720	25 495	24 160	23 028	22 482	2 755	3 065	3 380	3 695	3 865	3 773	3 419	3 244	3 133	1 461	1 607	1 865	2 036	2 183	2 208	2 042	1 949	1 774							
Novos Utentes	1 025	1 090	1 202	1 368	1 543	1 273	662	630	624	121	91	106	96	96	67	27	26	20	50	33	27	31	31	33	8	9	3							
Utentes Readmitidos	564	511	645	763	928	974	1 831	1 510	2 557	113	107	114	143	166	128	249	207	359	40	39	39	46	53	48	85	46	53							
Unidades de Desabilitação	2 824	3 274	2 619	2 664	2 648	2 371	1 901	1 586	1 338	372	419	353	340	323	256	202	159	114	134	120	118	127	161	129	74	47	35							
Rede Pública	1 641	1 696	1 430	1 466	1 703	1 566	1 382	1 450	1 290	225	236	203	205	206	175	140	137	108	71	69	60	65	88	82	52	37	34							
Rede Licenciada	1 183	1 578	1 189	1 198	945	805	519	136	48	147	183	150	135	117	81	62	22	6	63	51	58	62	73	47	22	10	1							
Comunidades Terapêuticas	3 993	3 962	4 128	4 232	4 436	3 778	3 709	3 180	3 044	665	637	664	659	617	448	419	324	321	450	379	420	398	408	304	248	203	202							
Rede Pública	75	68	110	132	128	104	108	119	107	5	7	18	18	12	10	14	9	13	4	2	14	18	9	5	8	7	7							
Rede Licenciada	3 918	3 894	4 018	4 100	4 308	3 674	3 601	3 061	2 937	660	630	646	641	605	438	405	315	308	446	377	406	380	399	299	240	196	195							

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 48 – Utentes Rastreados no Ano para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2004-2012

VIH / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}												Utentes com VIH+											
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022					
Ambulatório/Rede Pública																								
Utentes em Tratamento no Ano	6 735	7 447	9 202	11 942	13 364	11 998	7 486	5 305	5 470	1 673	1 833	2 056	2 466	2 459	2 266	784	209	209						
Novos Utentes	992	1 067	1 178	1 349	1 525	1 254	639	549	616	110	81	95	92	92	60	19	12	17						
Utentes Readmitidos	372	336	443	550	703	604	709	591	869	78	73	79	104	126	84	64	31	62						

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 49 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2004-2012

Hepatite B / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com AgHBs+									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano	10 412	12 656	14 363	16 851	18 232	19 087	19 235	18 759	18 305		709	796	908	1 040	1 053	1 079	1 019	978	927	
Novos Utentes	988	1 046	1 181	1 085	966	770	349	411	229		39	20	38	25	30	22	5	8	6	
Utentes Readmitidos	524	481	612	644	780	804	1 538	1 254	2 103		28	29	33	29	35	33	67	53	90	
Unidades de Desabitação																				
Rede Pública	1 561	1 607	1 338	1 423	1 732	1 510	1 398	1 476	1 333		62	47	31	38	43	35	23	24	22	
Rede Licenciada	1 178	1 595	1 189	1 205	948	892	546	142	57		190	103	187	225	12	28	9	7	..	
Comunidades Terapêuticas																				
Rede Pública	4 094	3 987	4 041	4 267	4 478	3 742	3 643	3 137	2 972		305	298	227	296	271	127	136	89	71	
Rede Pública	75	68	110	129	131	96	107	108	99		7	1	5	12	17	3	4	2	5	
Rede Licenciada	4 019	3 919	3 931	4 138	4 347	3 646	3 536	3 029	2 873		298	297	222	284	254	124	132	87	66	

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 50 – Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2004-2012

Hepatite B / Ano Estrutura/ Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com AgHBs+									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano	5 345	5 787	7 296	6 903	6 844	6 552	4 033	3 460	2 544		209	204	255	233	211	180	93	65	52	
Novos Utentes	961	1030	1165	1065	948	753	325	334	222		39	20	38	25	30	21	3	4	6	
Utentes Readmitidos	332	293	409	392	434	355	449	366	481		13	14	14	8	15	9	12	4	12	

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 51 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2004-2012

Hepatite C / Ano		Utentes Testados ^{a)}												Utentes com VHC+											
Estrutura / Rede		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012				
Ambulatório/Rede Pública																									
Utentes em Tratamento no Ano		14 153	16 450	18 792	20 722	21 864	22 327	20 974	20 133	19 389	8 832	10 083	11 396	12 397	13 203	13 297	12 562	12 231	11 862	11 862					
Novos Utentes		1 013	1 072	1 209	1 099	980	782	344	412	227	427	412	398	358	281	225	92	130	64	64					
Utentes Readmitidos		543	498	630	677	813	824	1 552	1 283	2 132	372	332	413	425	516	502	901	737	1 244	1 244					
Unidades de Desabilitação		2 766	3 219	2 555	2 691	2 728	2 469	2 006	1 650	1 430	1 720	1 736	1 235	1 280	1 663	1 233	923	770	633	633					
Rede Pública		1 590	1 623	1 366	1 483	1 776	1 561	1 424	1 486	1 369	1 017	964	844	856	1 008	836	715	684	604	604					
Rede Licenciada		1 176	1 596	1 189	1 208	952	908	582	164	61	703	772	391	424	655	397	208	86	29	29					
Comunidades Terapêuticas		4 094	3 984	4 106	4 185	4 464	3 748	3 657	3 166	2 989	2 030	1 824	1 774	1 829	1 829	1 497	1 302	1 051	1 014	1 014					
Rede Pública		75	68	110	120	131	104	111	123	107	41	23	66	50	51	47	46	46	44	44					
Rede Licenciada		4 019	3 916	3 996	4 065	4 333	3 644	3 546	3 043	2 882	1 989	1 801	1 708	1 779	1 778	1 450	1 256	1 005	970	970					

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 52 – Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2004-2012

Estrutura/Rede	Hepatite C / Ano		Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VHC+									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012			
Ambulatório/Rede Pública																						
Utentes em Tratamento no Ano		5 537	5 955	7 586	6 976	6 872	6 567	3 914	3 251	2 307	3 296	3 300	4 056	3 558	3 615	3 172	2 057	1 669	1 142			
Novos Utentes		981	1 049	1 182	1 076	954	758	318	336	218	409	397	384	344	266	210	78	92	59			
Utentes Readmitidos		352	304	428	412	461	373	448	352	460	242	196	262	252	283	206	255	191	244			

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Mortalidade

Quadro 53 - Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas

2004 - 2012

Ano Critério ^{a)}										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Lista Sucinta Europeia	9	6	8	11	16	19	21	6	13	
Protocolo OEDT	20	9	12	14	20	27	26	10	16	

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

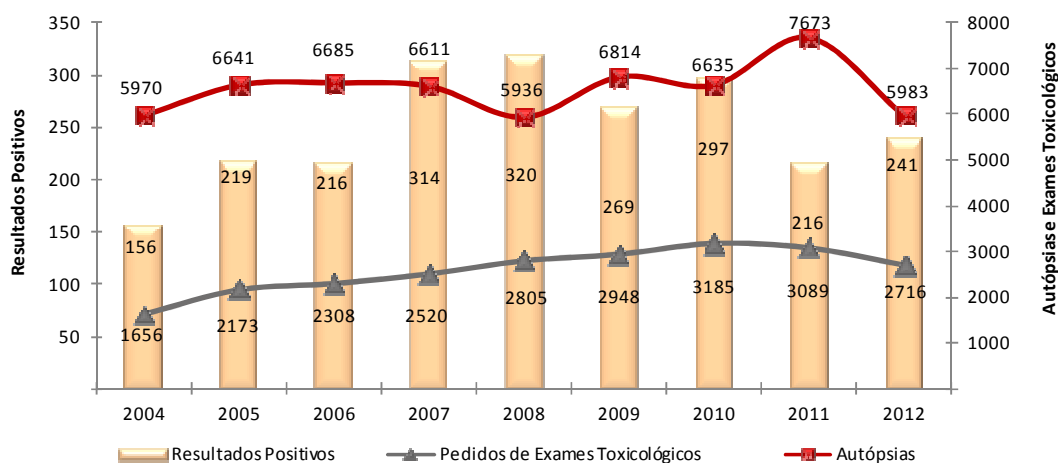
Quadro 54 - Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas, segundo o Grupo Etário, por Causa de Morte e Sexo*

		2012											
Causa de Morte ^{a)} / Sexo	Grupo Etário	Total	≤ 19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	≥ 65
Critério - Lista Sucinta Europeia													
Total		13	..	..	..	..	..	3	5	..	..	..	..
Masculino		..	..	..	..	..	..	3	5	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Critério - Protocolo OEDT													
Total		16	..	..	..	..	..	4	5	..	..	..	..
Masculino		..	..	..	..	..	..	4	5	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Distúrbios: dependência de opiáceos (F 11.2)		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Distúrbios: dependência de cocaína (F 14.2)		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Distúrbios: dependência múltipla ou outra (F 19.2)		11	..	..	..	..	3	3	4	..	..	..	..
Masculino		..	..	..	..	..	3	4	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação intencional por outros narcóticos e narcóticos não especificados (X 62 e T 40.6)		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencional - heroína (Y 12 e T 40.1)		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencional - outros psicodislépticos ou psicodislépticos não especificados (Y 12 e T 40.9)		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

* "... - Por razões de "segredo estatístico" (Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio), não é possível disponibilizar informação mais desagregada.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 14 – Autópsias, Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos post-mortem, segundo o Ano

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 55 – Pedidos de Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos *post-mortem*, segundo o Ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
2004 - 2012

Delegação INM LCF \ Ano	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total Pedidos de Exames Toxicológicos	1 656	2 173	2 308	2 520	2 805	2 948	3 185	3 089	2 716
Norte	560	774	798	858	876	840	916	915	768
Centro	472	621	744	778	743	836	998	1 028	843
Sul	624	778	766	884	1 186	1 272	1 271	1 146	1 105
Total Resultados Positivos	156	219	216	314	320	269	297	216	241
Norte	32	72	68	72	69	96	76	53	63
Centro	45	47	48	100	65	63	84	52	61
Sul	79	100	100	142	186	110	137	111	117

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 56 – Causa de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo o Ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

2008 - 2012

Delegação INM LCF / Causa de Morte \ Ano	Ano				
	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}
Total Casos com Informação sobre a Causa de Morte	262	199	193	157	187
Overdose	94	56	52	19	29
Outra Causa de Morte	168	143	141	138	158
Norte	66	90	76	49	60
Overdose	17	26	27	8	13
Outra Causa de Morte	49	64	49	41	47
Centro	52	35	45	34	49
Overdose	27	14	15	6	4
Outra Causa de Morte	25	21	30	28	45
Sul	144	74	72	74	78
Overdose	50	16	10	5	12
Outra Causa de Morte	94	58	62	69	66

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal.

a) Data da recolha da informação: julho de 2013; os dados de 2012 poderão sofrer atualizações no próximo ano, o que exige cautelas na leitura comparativa dos dados.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 57 - Mortes por Overdose, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
2008 – 2012

Grupo Etário/Sexo \ Ano	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}
Total	94	56	52	19	29
Masculino	85	50	46	16	28
Feminino	7	2	6	3	1
Desconhecido	2	4	..	..	..
≤ 19 anos	..	..	..	..	..
Masculino	..	..	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..
20-24 anos	4	1	1	1	2
Masculino	3	1	1	1	2
Feminino	1	..	..	..	..
25-29 anos	13	8	7	3	4
Masculino	12	8	7	3	4
Feminino	1	..	..	..	..
30-34 anos	21	9	11	2	5
Masculino	19	9	10	2	4
Feminino	2	..	1	..	1
35-39 anos	20	15	7	4	5
Masculino	19	14	6	4	5
Feminino	1	1	1	..	..
40-44 anos	13	6	13	5	5
Masculino	11	6	11	3	5
Feminino	2	..	2	2	..
45-49 anos	10	6	8	3	6
Masculino	10	5	7	2	6
Feminino	..	1	1	1	..
50-54 anos	1	5	2	..	2
Masculino	1	5	2	..	2
Feminino	..	..	..	..	..
55-59 anos	1	1	1	1	..
Masculino	1	1	..	1	..
Feminino	..	..	1	..	..
60-64 anos	..	1	1	..	..
Masculino	..	1	1	..	..
Feminino	..	..	..	..	..
≥ 65 anos	..	..	1	..	..
Masculino	..	..	1	..	..
Feminino	..	..	..	..	..
Desconhecido	11	4	..	..	..
Masculino	9	..	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..
Desconhecido	2	4	..	..	..

a) Data da recolha da informação: julho de 2013; os dados de 2012 poderão sofrer atualizações no próximo ano, o que exige cautelas na leitura comparativa dos dados.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 58 - Mortes por Overdose, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância
2011-2012

Substância \ Grupo Etário/Sexo	Total			≤ 19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥ 45		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
2012 ^{a)}																								
Opiáceos ^{b)}	14	13	1	..	..	..	1	1	..	1	1	..	4	3	1	5	5	..	1	1	..	2	2	..
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Associados apenas com álcool	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..
C/ outras substâncias	11	10	1	..	..	..	1	1	..	1	1	..	4	3	1	4	4	..	..	..	..	1	1	..
Cocaína	15	14	1	..	..	..	1	1	..	2	2	..	4	3	1	2	2	..	3	3	..	3	3	..
Só	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	1	1	..
Associada apenas com álcool	3	3	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	3	3	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	5	4	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	2	2	..	..	..	..	1	1	..
Metadona	9	8	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	1	..	1	2	2	..	2	2	..	3	3	..
Só	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	3	3	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	4	3	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	2	2	..	..	..	..	1	1	..
Cannabis	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
Drogas Sintéticas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
2011																								
Opiáceos ^{b)}	8	8	..	..	..	..	..	..	2	2	..	1	1	..	2	2	..	1	1	..	2	2	..	..
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	
Associados apenas com álcool	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	
C/ outras substâncias	5	5	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	
Cocaína	5	5	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	2	2	..	
Só	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
C/ outras substâncias não opiáceas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	
Metadona	10	7	3	..	..	..	1	1	..	2	2	..	1	1	..	2	2	..	3	1	2	1	..	1
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	
Associada apenas com álcool	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
C/ outras substâncias não opiáceas	7	5	2	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	2	1	1	1	..	1
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	1	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Anfetaminas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Cannabis	3	3	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	
C/ outras substâncias não opiáceas	3	3	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	
Drogas Sintéticas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	

a) Data da recolha da informação: julho de 2013; os dados de 2012 poderão sofrer atualizações no próximo ano, o que exige cautelas na leitura comparativa dos dados.

b) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 59 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância

2012

Grupo Etário/Sexo		Total			≤ 19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥ 45			Desc
		MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	M
Substância																										
Total		158	144	14	5	5	..	20	19	1	15	14	1	23	20	3	18	17	1	18	16	2	56	50	6	3
Opiáceos ^{a)}		57	48	9	2	2	..	4	3	1	2	2	..	6	4	2	8	8	..	6	5	1	29	24	5	..
Só		20	16	4	2	2	..	3	2	1	..	..	..	2	2	..	2	2	..	1	1	..	10	7	3	..
Associados apenas com álcool		6	5	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	4	3	1	..
C/ outras substâncias		31	27	4	..	..	..	1	1	..	2	2	..	4	2	2	4	4	..	5	4	1	15	14	1	..
Cocaína		40	38	2	..	..	..	3	3	..	4	4	..	11	10	1	7	7	..	5	4	1	9	9	..	1
Só		10	10	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	3	3	..	2	2	..	..	..	..	3	3	..	..
Associada apenas com álcool		8	8	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	2	2	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{a)}		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas		16	15	1	..	..	..	2	2	..	..	..	..	5	5	..	1	1	..	3	2	1	4	4	..	1
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias		5	4	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	1	..	2	2	..	1	1	..	..
Metadona		20	18	2	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	2	..	5	4	1	4	3	1	7	7	..	..
Só		3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	..
Associada apenas com álcool		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{a)}		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas		14	12	2	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	2	..	2	1	1	4	3	1	4	4	..	..
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias		2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..
Cannabis		64	61	3	3	3	..	15	15	..	9	8	1	8	7	1	4	4	..	9	9	..	13	12	1	3
Só		30	28	2	2	2	..	5	5	..	4	4	..	4	3	1	2	2	..	4	4	..	8	7	1	1
Associada apenas com opiáceos ^{a)}		1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas		31	30	1	1	1	..	9	9	..	4	3	1	4	4	..	2	2	..	5	5	..	4	4	..	2
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias		2	2	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..
Drogas Sintéticas		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas		1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..

Data da recolha da informação: julho de 2013; os dados de 2012 poderão sofrer atualizações no próximo ano, o que exige cautelas na leitura comparativa dos dados.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 60 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo a Causa de Morte, por Tipo de Substância

2012

Outra Causa de Morte*	Total	Acidente ^{a)}	Homicídio	Natural	Suicídio	Causa Indeterminada
Substância						
Total	158	71	17	39	23	8
Opiáceos ^{b)}	57	29	3	13	9	3
Só	20	14	..	4	1	1
Associados apenas com álcool	6	3	1	..	1	1
C/ outras substâncias	31	12	2	9	7	1
Cocaína	40	19	5	4	10	2
Só	10	4	1	1	4	..
Associada apenas com álcool	8	4	1	..	2	1
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	..	..	..	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	16	7	3	3	2	1
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	5	4	..	..	1	..
Metadona	20	6	3	10	1	..
Só	3	..	..	3	..	..
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	..	..	..	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	14	5	3	6	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	1	..	1	..	..
Cannabis	64	26	10	17	7	4
Só	30	11	3	11	2	3
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	2	1	1	..	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	31	13	6	6	5	1
Drogas Sintéticas	1	..	..	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	1	..	..	1	..	..

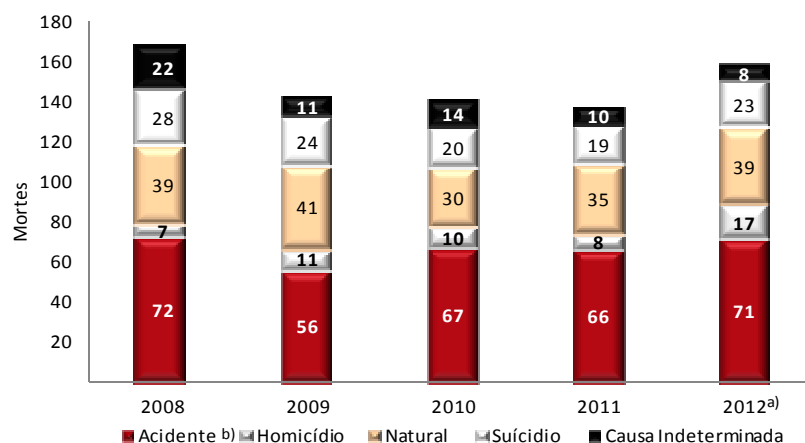
Data da recolha da informação: julho de 2013; os dados de 2012 poderão sofrer atualizações no próximo ano, o que exige cautelas na leitura comparativa dos dados.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

b) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 15 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo a Causa de Morte

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Data da recolha da informação: julho de 2013; os dados de 2012 poderão sofrer atualizações no próximo ano, o que exige cautelas na leitura comparativa dos dados.

b) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 61 - Notificações dos Casos de Morte de VIH e SIDA: Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Óbito e Ano de Diagnóstico*

01/01/1983-31/12/2012

Ano	Casos de Infecção pelo VIH				Casos de SIDA			
	Total de Casos		Casos Assoc. à Toxicodependência		Total de Casos		Casos Assoc. à Toxicodependência	
	Mortes ^{a)} (ano do Óbito)	Casos Mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do Óbito)	Casos Mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do Óbito)	Casos Mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do Óbito)	Casos Mortos ^{b)} (ano diagnóstico)
Total	9 509	9 509	4 864	4 864	7 987	7 987	4 075	4 075
1983	..	..	..	..	..	..	..	..
1984	1	3	..	..	1	3	..	..
1985	12	22	..	1	11	21	..	1
1986	20	42	1	4	20	39	1	3
1987	49	77	6	7	47	65	6	6
1988	66	143	5	11	60	112	5	8
1989	114	198	11	34	100	162	8	26
1990	147	274	21	52	128	222	17	37
1991	234	326	41	91	199	266	31	68
1992	322	432	83	160	285	353	79	123
1993	336	518	114	248	305	445	100	203
1994	442	574	172	293	399	503	155	258
1995	589	690	304	384	527	581	276	318
1996	702	765	372	482	629	627	333	383
1997	576	677	380	463	500	562	332	375
1998	529	642	350	420	444	524	289	341
1999	575	664	376	443	484	559	313	369
2000	577	549	376	340	495	438	323	277
2001	614	517	371	313	495	441	299	273
2002	626	453	370	251	534	405	314	231
2003	534	395	310	204	425	363	242	193
2004	420	320	231	162	351	275	194	144
2005	356	292	188	149	292	250	156	134
2006	286	209	145	86	237	170	121	71
2007	278	176	130	77	212	147	101	67
2008	273	160	123	63	198	135	91	59
2009	249	116	131	46	186	97	99	41
2010	233	127	109	44	180	103	85	38
2011	207	100	91	27	150	79	70	22
2012	139	48	53	9	93	40	35	6
Desconhecido	3	..	..	..	..	..	..	..

* A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

a) Distribuição das mortes segundo o ano de óbito.

b) Estado vital (mortos) segundo o ano de diagnóstico dos casos.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 62 - Notificações dos Casos de Morte de VIH e SIDA: Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Distrito e País de Residência

01/01/1983-31/12/2012

Cat. Transmissão Zona Geog. de Residência	Notificações de VIH: Casos Mortos ^{a)}		Notificações de SIDA: Casos Mortos ^{a)}	
	Total	Assoc. à Toxicodependência	Total	Assoc. à Toxicodependência
Total	9 509	4 864	7 987	4 075
Portugal	9 315	4 809	7 829	4 032
Av eiro	238	68	202	59
Beja	51	30	38	22
Braga	241	109	194	84
Bragança	27	4	25	4
Castelo Branco	59	23	49	17
Coimbra	167	66	141	56
Évora	53	14	48	13
Faro	417	177	306	117
Guarda	37	9	33	8
Leiria	205	74	175	60
Lisboa	3 787	1 837	3 202	1 557
Portalegre	16	6	14	6
Porto	2 370	1 677	2 006	1 427
Santarém	168	76	134	63
Setúbal	1 118	549	963	465
Viana do Castelo	65	14	59	12
Vila Real	55	24	44	19
Viseu	95	30	82	28
Açores	61	12	47	9
Madeira	85	10	67	6
Estrangeiro	70	7	64	7
Desconhecido	124	48	94	36

a) Estado vital (mortos) segundo o ano de diagnóstico dos casos.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas, 31/12/2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

5. Contraordenações

5.1 Processos e Decisões

Quadro 63 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Distrito
2004 - 2012

Distrito \ Ano									
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573
Aveiro	477	426	421	466	599	523	511	497	597
Beja	146	273	112	217	196	135	173	158	189
Braga	454	447	613	545	599	672	691	606	742
Bragança	49	43	87	39	45	46	55	86	47
Castelo Branco	93	92	40	49	57	88	70	63	94
Coimbra	171	201	167	227	183	262	286	230	235
Évora	99	92	72	100	120	121	90	81	87
Faro	460	431	486	713	513	484	561	497	700
Guarda	54	65	78	47	33	44	97	66	154
Leiria	183	143	102	136	121	283	186	239	302
Lisboa	972	1 605	1 596	1 598	1 294	1 665	1 368	1 120	1 315
Portalegre	79	62	83	113	101	150	79	91	62
Porto	1 054	1 346	1 436	1 368	1 467	1 796	1 801	1 945	2 362
Santarém	158	160	149	176	104	97	139	249	229
Setúbal	358	305	424	581	617	610	636	558	829
Viana do Castelo	157	154	96	136	175	172	225	149	209
Vila Real	105	134	106	97	123	143	126	87	158
Viseu	301	281	148	136	196	258	221	176	262

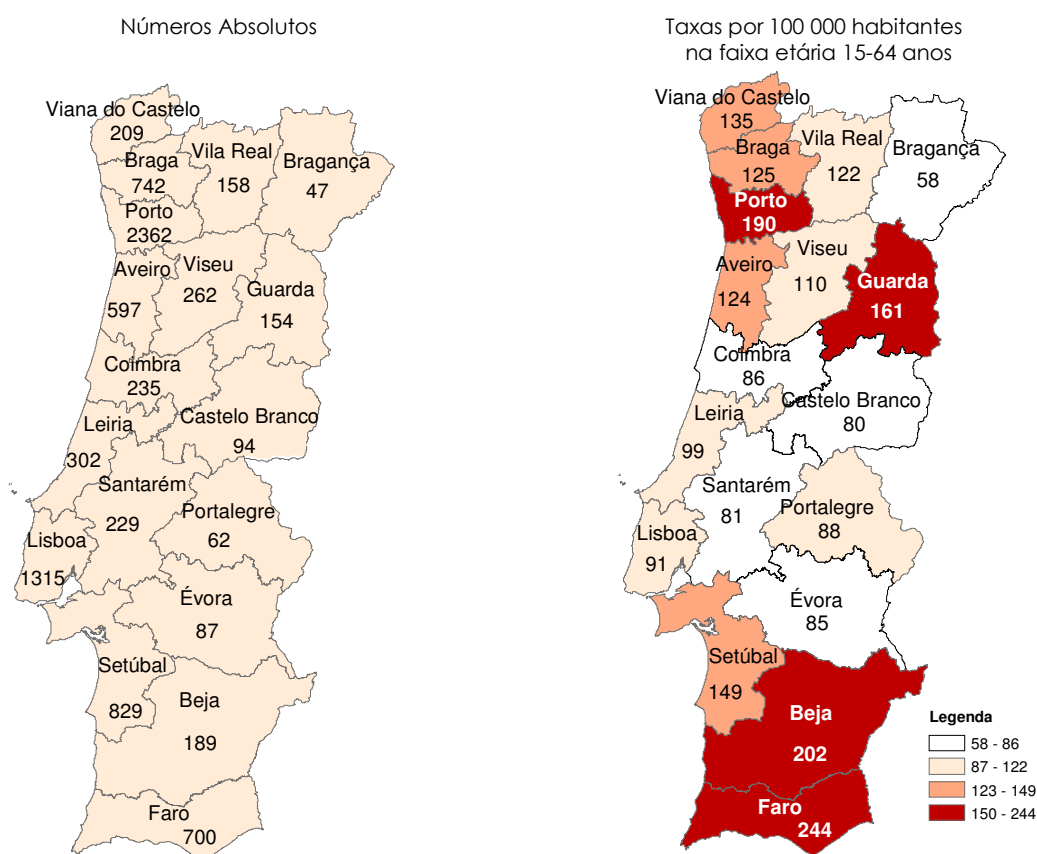
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

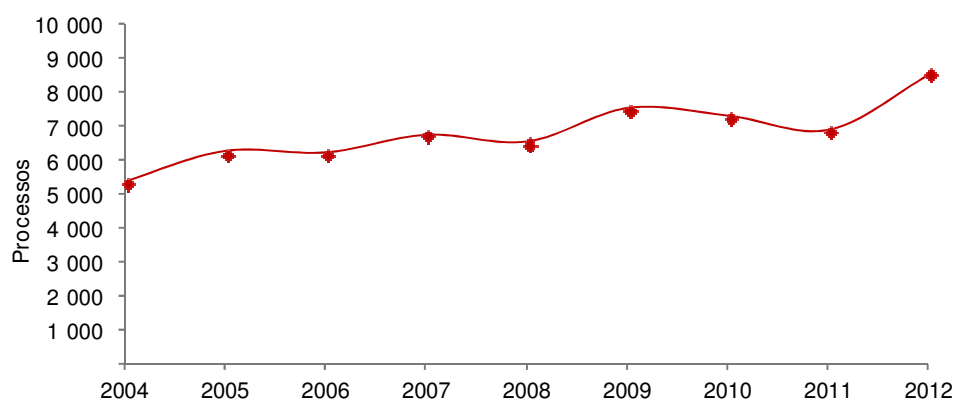
Figura 16 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, por Distrito

2012



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 17 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 63

Quadro 64 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*,
por Mês de Ocorrência
2004 - 2012

Mês de Ocorrência \ Ano									
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573
Janeiro	592	639	601	827	585	501	656	606	729
Fevereiro	445	623	508	603	504	689	658	585	734
Março	536	549	588	674	567	812	804	590	917
Abril	454	679	569	541	469	660	700	643	642
Maio	504	592	619	597	622	691	640	659	702
Junho	386	472	408	548	466	488	492	540	678
Julho	421	436	445	534	513	597	493	548	846
Agosto	357	364	511	674	638	903	586	650	698
Setembro	399	499	534	507	678	542	583	543	568
Outubro	483	512	531	471	695	633	667	540	746
Novembro	455	492	466	449	480	600	594	523	729
Dezembro	338	403	436	319	326	433	442	471	584

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 65 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo a sua Origem, por Distrito
2012

Origem						
Distrito		Total	GNR	PSP	Tribunal	Outra
2011 ^{a)}		6 898	2 534	3 150	1 186	28
Total						
2012		8 573	3 251	4 028	1 171	123
Aveiro		597	243	276	43	35
Beja		189	79	28	82	..
Braga		742	434	216	92	..
Bragança		47	11	22	11	3
Castelo Branco		94	52	29	13	..
Coimbra		235	114	80	40	1
Évora		87	43	40	4	..
Faro		700	423	182	85	10
Guarda		154	122	19	13	..
Leiria		302	148	90	60	4
Lisboa		1 315	484	701	66	64
Portalegre		62	32	26	4	..
Porto		2 362	428	1 566	367	1
Santarém		229	108	105	16	..
Setúbal		829	353	418	57	1
Viana do Castelo		209	76	116	14	3
Vila Real		158	21	41	96	..
Viseu		262	80	73	108	1

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2012 e 31/03/2013 deram entrada nas CDT mais 401 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 66 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Origem
2004 - 2012

Ano										
Origem		2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total		5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573
GNR		1 465	1 387	1 718	2 250	2 196	2 829	2 645	2 534	3 251
PSP		2 629	2 926	2 612	2 606	3 008	3 665	3 456	3 150	4 028
Tribunal		1 240	1 878	1 847	1 856	1 291	1 028	1 118	1 186	1 171
Outra		36	69	39	32	48	27	96	28	123

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 67 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Estado do Processo*, por Distrito

2012

Estado do Processo Distrito				
	Total	Pendente	Arquivado	Suspenso
2011 ^{a)}	6 898	1 865	2 251	2 782
Total	8 573	1 179	3 964	3 430
2012				
Av eiro	597	22	358	217
Beja	189	54	44	91
Braga	742	88	308	346
Bragança	47	2	32	13
Castelo Branco	94	1	66	27
Coimbra	235	24	76	135
Év ora	87	..	74	13
Faro	700	202	162	336
Guarda	154	10	39	105
Leiria	302	46	186	70
Lisboa	1 315	201	788	326
Portalegre	62	2	51	9
Porto	2 362	269	1233	860
Santarém	229	..	170	59
Setúbal	829	101	167	561
Viana do Castelo	209	2	139	68
Vila Real	158	63	24	71
Viseu	262	92	47	123

* Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostas em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostas em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2012 e 31/03/2013 deram entrada nas CDT mais 401 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 68 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**

2004 - 2012

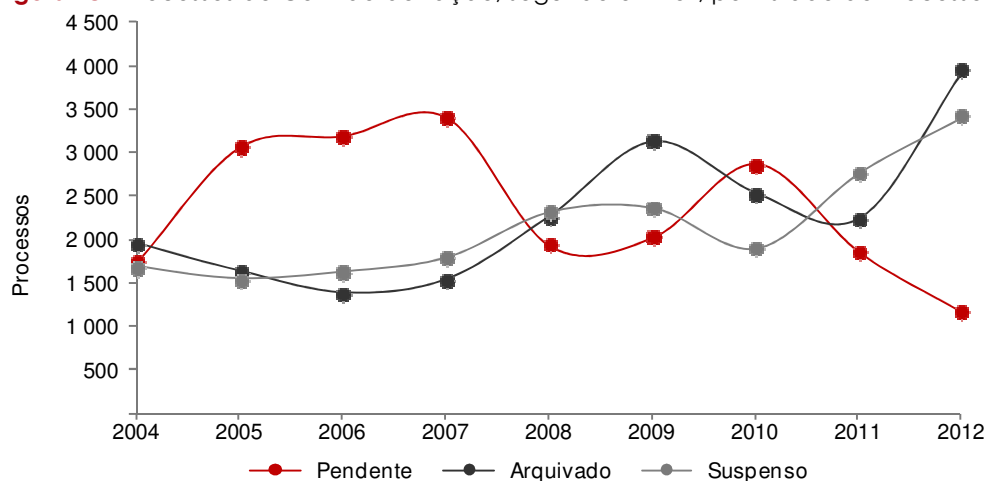
Estado do Processo \ Ano	Ano								
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573
Pendente	1 739	3 068	3 196	3 406	1 941	2 041	2 880	1 865	1 179
Arquivado	1 952	1 638	1 387	1 542	2 277	3 139	2 536	2 251	3 964
Suspensão	1 679	1 554	1 633	1 796	2 325	2 369	1 899	2 782	3 430

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostas em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostas em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 18 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostas em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostas em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

Fonte: Quadro 68

Quadro 69 – Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Decisão*, por Distrito 2012

Tipo de Decisão	Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro)					
	Total	Suspensiva		Punitiva		Absolutória com efeitos Extintivos a)
Distrito		n.º 1, art.º 11.º	n.º 2 e 3, art.º 11.º	art.º 14.º e art.º 19.º	art.º 16.º	n.º 2 e 3, art.º 17.º
		Suspensão Provisória não Toxicodependente	Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	Suspensão da Determinação/Execução da Sanção	n.º 2 e 3, art.º 17.º	art.º 18.º
Total	2011^{b)}	3 259	745	72	740	217
	2012	4 920	1 062	83	1 077	252
Aveiro		299	131	..	135	10
Beja		69	47	4	7	8
Braga		467	99	..	85	3
Bragança		21	17	..	6	1
Castelo Branco		79	2	..	11	1
Coimbra		122	56	..	28	5
Évora		57	15	1	13	1
Faro		338	100	29	11	20
Guarda		121	17	1	5	..
Leiria		198	42	7	9	..
Lisboa		933	47	1	120	13
Portalegre		42	4	..	14	..
Porto		1199	283	26	417	168
Santarém		164	22	3	34	6
Setúbal		538	60	9	117	4
Viana do Castelo		133	33	1	36	4
Vila Real		45	30	..	12	8
Viseu		95	57	1	17	..

* Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009, desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011, as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostas em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostas em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

a) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

b) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2012 e 31/03/2013 deram entrada nas CDT mais 401 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 70 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**

2004 - 2012

Ano		2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000 de 29/11)										
Total		3 631	3 192	3 020	3 338	4 602	5 508	4 435	5 033	7 394
Suspensiva	Susp. Provisória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	2 461	1 892	1 778	2 010	2 880	3 719	2 765	3 259	4 920
	Susp. Provisória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	638	683	597	623	829	825	875	745	1 062
	Susp. da Determinação / Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	47	69	68	88	102	70	62	72	83
Punitiva	art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	389	476	516	571	670	768	634	740	1 077
Absolutória com efeitos Extintivos ^{b)}		96	72	61	46	121	78	99	217	252
Desconhecida		..	..	..	..	..	48	..	..	..

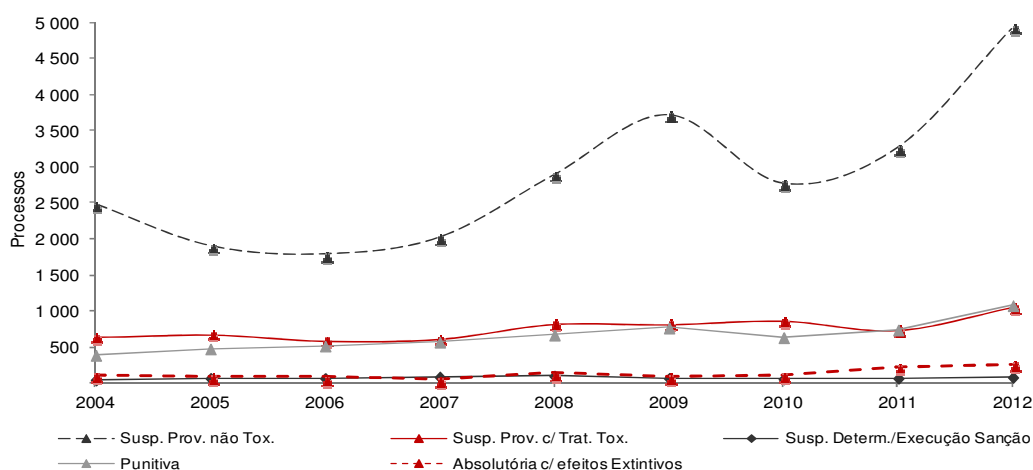
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostos em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostos em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

b) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 19 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas deve ser tomada em consideração que algumas CDT estiveram, em determinados períodos, a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde finais de junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de quórum nestas CDT foi concretizada durante o primeiro semestre do ano de 2008, com exceção da CDT de Vila Real cuja reposição ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2011: as CDT do Porto e Faro ficaram sem quórum a partir de setembro de 2010, tendo sido repostos em agosto e novembro de 2011, respetivamente. A partir de novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem quórum, tendo sido repostos em abril de 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas nas equipas técnicas de algumas CDT, relacionadas com o número insuficiente de profissionais.

Fonte: Quadro 70

Quadro 71 – Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito 2012

Tipo de Sanção Distrito	Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro)																
	Total	Pecuniária		Não Pecuniária													
		art.º 16.º	b), n.º 2, art.º 17.º Interdição de frequência de certos lugares	d), n.º 2, art.º 17.º Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	e), n.º 2, art.º 17.º Apresentação periódica em local a designar pela CDT				h), n.º 2, art.º 17.º Privação da gestão de subsídio		n.º 3, art.º 17.º Prestação de serviço gratuito/entrega monetária a favor da comunidade		art.º 18.º				
					CS	ET	CDT	PSP	GNR	Outro							
Total	740	136	..	..	25	68	231	54	51	28	..	5	10	132			
	1 077	221	24	..	52	78	277	93	74	39	1	207	6	5			
Avélio	135	24	..	..	4	39	7	19	20	19	..	..	3	..			
Beja	7	3	..	..	..	..	..	..	1	2	..	..	1	..			
Braga	85	61	24	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..			
Bragança	6	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..			
Castelo Branco	11	6	..	..	..	2	..	1	1	1	..	..	..	..			
Coimbra	28	6	..	..	..	..	7	3	7	..	..	1	..	4			
Évora	13	3	..	..	4	..	..	3	2	..	1	..	..	..			
Faro	11	3	..	..	..	..	1	1	4	1	..	..	1	..			
Guarda	5	2	..	..	..	2	..	..	1	..	..	..	..	..			
Leiria	9	6	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	1			
Lisboa	120	54	..	..	3	1	10	9	5	8	..	29	1	..			
Portalegre	14	3	..	..	..	..	3	5	3	..	..	..	..	..			
Porto	417	12	..	..	..	..	228	..	..	..	..	177	..	..			
Santarém	34	15	..	..	1	..	2	6	6	4	..	..	..	..			
Setúbal	117	16	..	..	40	4	7	34	13	3	..	..	..	..			
Viana do Castelo	36	3	..	..	..	10	5	10	7	1	..	..	..	..			
Vila Real	12	3	..	..	..	8	..	1	..	..	..	..	..	..			
Viseu	17	1	..	..	..	12	..	1	3	..	..	..	..	..			

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2012 e 31/03/2013 deram entrada nas CDT mais 401 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMPECO / DMI – DE

Quadro 72 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção

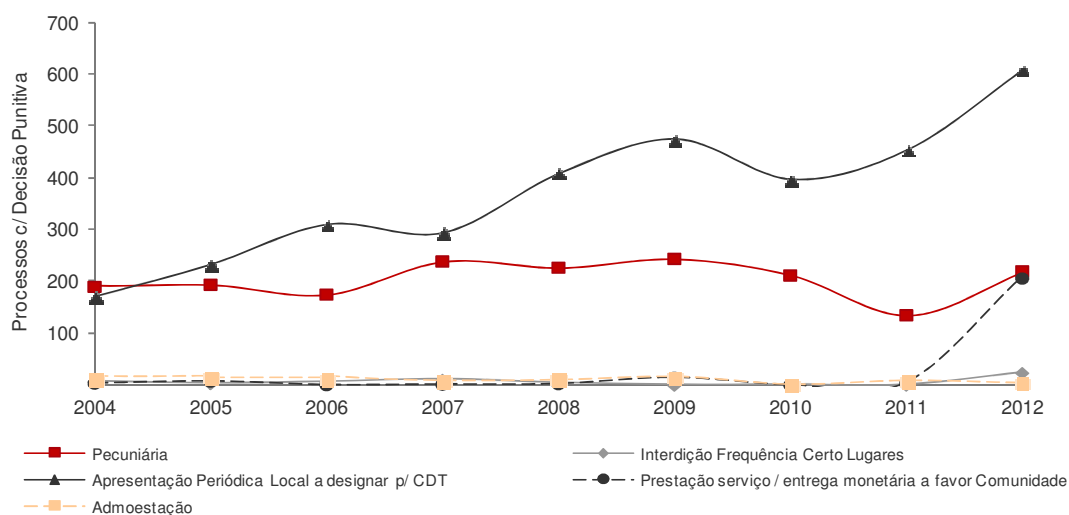
2004 - 2012

Ano		2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000 de 29/11)										
Total		389	476	516	571	671	768	634	740	1 077
Pecuniária art.º 16.º		191	195	176	240	228	245	213	136	221
Não Pecuniária	b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares	7	3	6	11	4	..	..	..	24
	d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	..	..	3	1	3	3	..	..	..
	e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT	16	24	18	29	23	20	30	25	52
		23	32	30	29	66	52	82	68	78
		75	105	177	153	212	269	147	231	277
		46	68	71	76	94	119	119	105	167
		12	6	16	9	16	17	21	28	39
	h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio	..	..	..	..	..	..	..	..	1
	n.º 3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito / entrega monetária a favor da comunidade	4	8	1	2	3	15	1	5	207
art.º 18.º - Admoestação		14	17	14	10	11	16	4	10	6
Outros		1	18	4	11	11	12	17	132	5

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 20 - Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 72

Quadro 73 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Droga, por Distrito

2012

Tipo de Droga Distrito								
	Total	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.
2011 ^{a)}	6 898	610	461	4 934	24	23	429	417
Total	8 573	628	615	6 212	30	34	453	601
2012								
Aveiro	597	61	72	413	2	..	36	13
Beja	189	31	16	90	1	1	50	..
Braga	742	82	33	553	4	..	41	29
Bragança	47	21	..	22	..	..	2	2
Castelo Branco	94	2	..	76	2	2	4	8
Coimbra	235	21	25	151	2	3	15	18
Évora	87	8	2	74	..	..	2	1
Faro	700	113	97	418	..	1	37	34
Guarda	154	9	3	123	1	2	6	10
Leiria	302	31	19	221	5	4	14	8
Lisboa	1 315	29	107	1 102	7	8	54	8
Portalegre	62	..	1	57	1	1	2	..
Porto	2 362	119	166	1 698	1	6	138	234
Santarém	229	24	13	176	2	1	10	3
Setúbal	829	29	45	729	1	3	16	6
Viana do Castelo	209	4	7	164	..	..	7	27
Vila Real	158	28	..	43	..	..	3	84
Viseu	262	16	9	102	1	2	16	116

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2012 e 31/03/2013 deram entrada nas CDT mais 401 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 74 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga

2004 - 2012

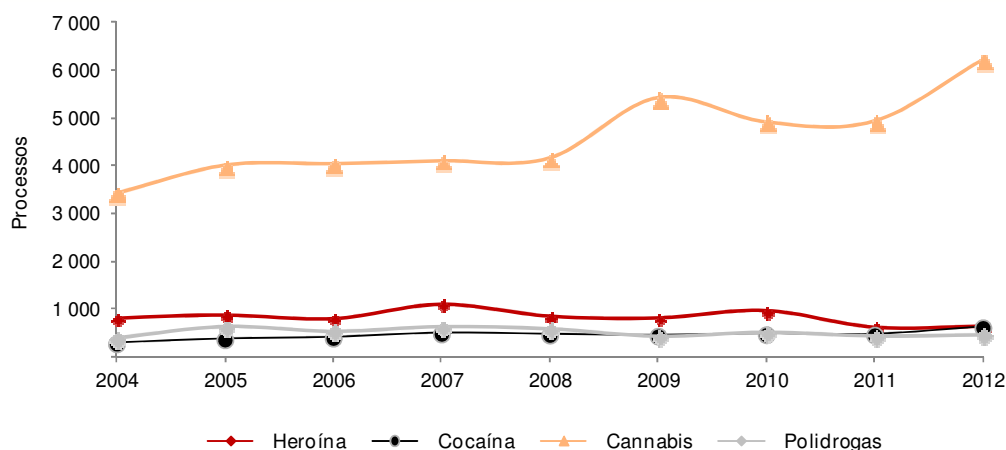
Tipo de Droga	Ano								
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	5 370	6 260	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573
Heroína	816	864	789	1 089	841	803	959	610	628
Cocaína	277	362	395	484	460	438	468	461	615
Cannabis	3 417	4 015	4 043	4 104	4 163	5 429	4 920	4 934	6 212
Ecstasy	19	33	28	36	10	8	9	24	30
Outro	6	20	14	26	24	20	29	23	34
Polidrogas	392	628	526	625	580	424	506	429	453
Desconhecido	443	338	421	380	465	427	424	417	601

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

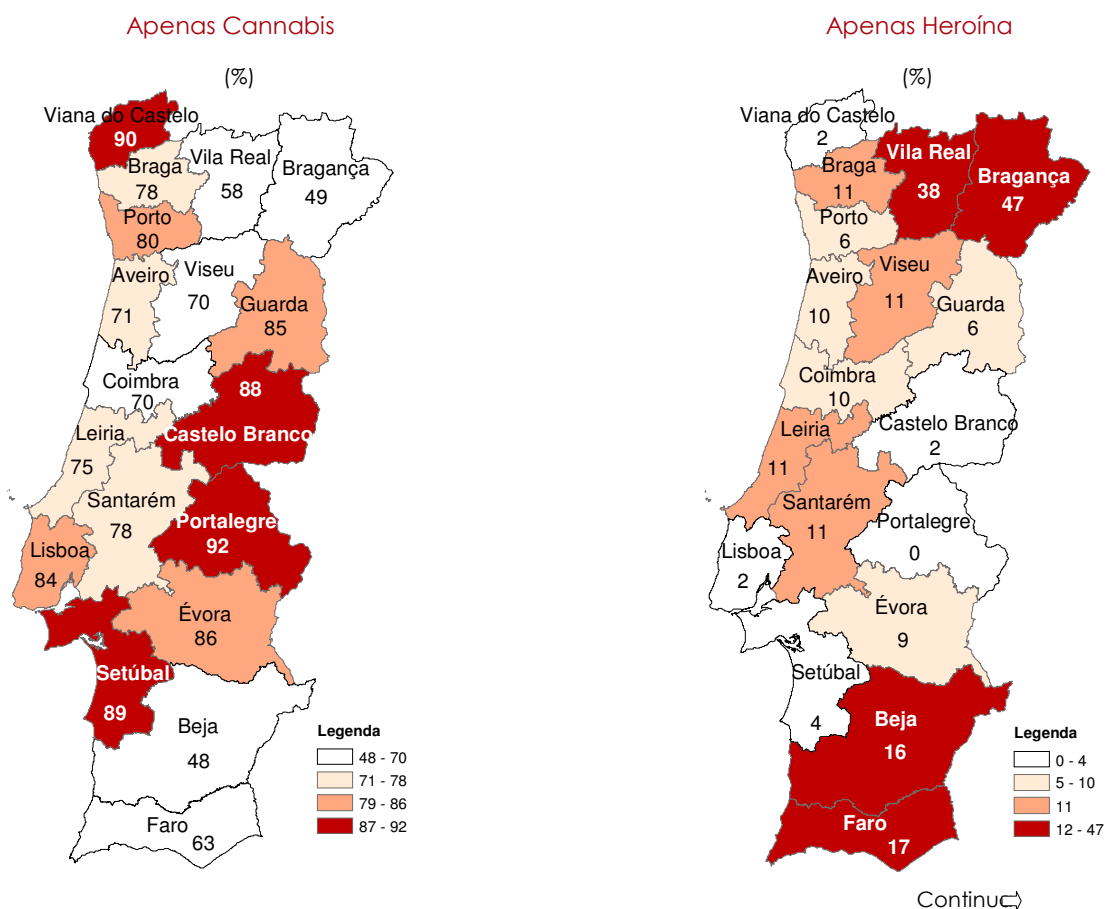
Figura 21 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga

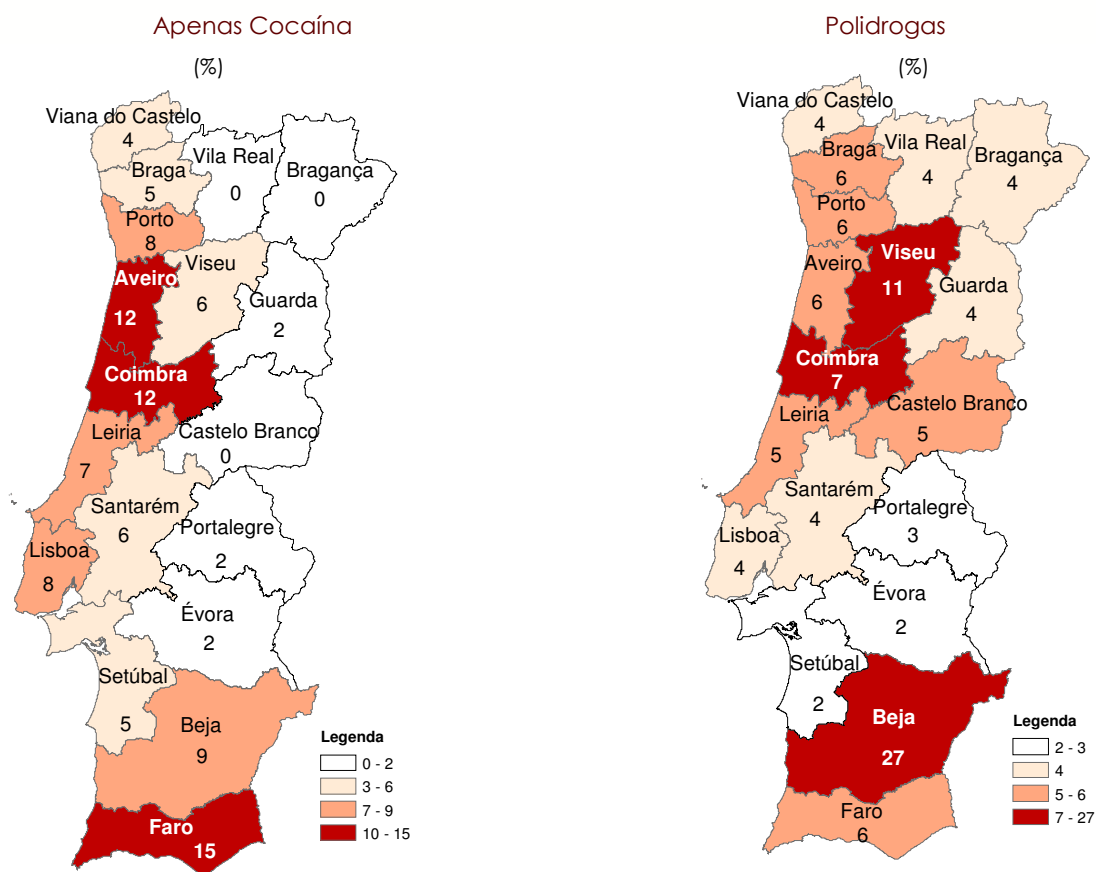


* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 74

Figura 22 - Percentagens Intradistritais de Processos de Contraordenação, por Tipo de Droga 2012





Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 75 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas*, por Distrito

2012

Distrito	Drogas Envolvidas	Total	Heroína	Heroína	Cocaína	Ecstasy	Heroína +	Outras
			+	+	+	+	Cocaína +	
			Cocaína	Cannabis	Cannabis	Cannabis	Cannabis	
Total	2011 ^{a)}	429	250	42	64	28	17	28
	2012	453	262	18	79	37	14	43
Aveiro		36	21	4	4	3	1	3
Beja		50	38	1	10	..	..	1
Braga		41	24	1	6	7	1	2
Bragança		2	2	..	..	..	..	..
Castelo Branco		4	..	..	..	2	..	2
Coimbra		15	10	1	2	2	..	..
Évora		2	..	1	..	1	..	..
Faro		37	19	1	12	1	1	3
Guarda		6	1	..	..	1	..	4
Leiria		14	2	2	..	3	..	7
Lisboa		54	29	1	12	4	2	6
Portalegre		2	1	..	..	..	1	..
Porto		138	87	5	21	11	5	9
Santarém		10	4	..	4	1	1	..
Setúbal		16	10	..	4	..	..	2
Viana do Castelo		7	2	..	2	1	..	2
Vila Real		3	2	..	..	..	..	1
Viseu		16	10	1	2	..	2	1

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2012 e 31/03/2013 deram entrada nas CDT mais 401 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 76 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo o Ano*, por Drogas Envolvidas**

2004 - 2012

Drogas Envolvidas	Ano									
		2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total		392	628	526	625	580	424	506	429	453
Heroína + Cocaína		245	383	304	398	373	256	334	250	262
Heroína + Cannabis		37	57	67	49	48	40	45	42	18
Cocaína + Cannabis		42	68	79	70	61	64	57	64	79
Ecstasy + Cannabis		33	38	27	39	33	17	7	28	37
Heroína + Cocaína + Cannabis		19	50	27	15	26	19	22	17	14
Outras		16	32	22	54	39	28	41	28	43

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

5.2 Indivíduos

Quadro 77 - Indivíduos* Primários e Reincidentes em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**

2004 - 2012

Situação \ Ano									
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	4998	5824	5815	6268	6044	7122	6826	6 507	7 817
Primários	4734	5478	5507	5908	5710	6802	6452	6 193	7 375
Reincidentes ^{b)}	264	346	308	360	334	320	374	314	442

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

b) Apenas são considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 78 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por N.º de Reincidências

2004 - 2012

N.º de Reincidências \ Ano									
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	264	346	308	360	334	320	374	314	442
Uma reincidência	239	305	266	303	293	289	339	284	388
Duas reincidências	25	35	36	44	34	21	31	25	48
Três reincidências	..	5	5	10	5	8	2	3	4
Quatro reincidências	..	..	..	3	2	2	1	1	2
Cinco reincidências	..	1	1	..	..	..	1	..	..
Seis reincidências	..	..	..	..	..	..	..	1	..

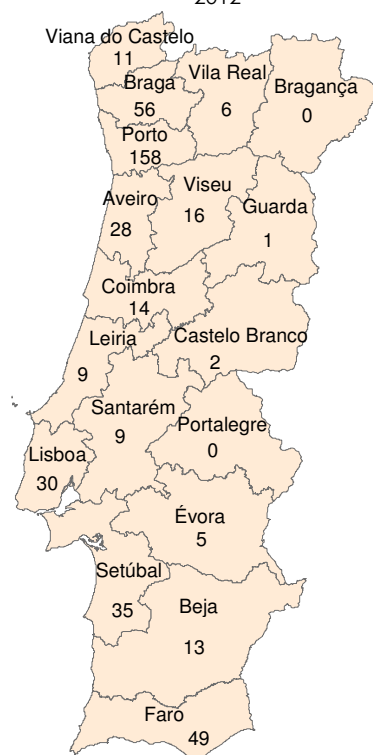
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 23 - Indivíduos Reincidentes em Processos de Contraordenação, por Distrito
2012



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absoltos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2012 e 31/03/2013 deram entrada nos CDT mais 401 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI - DEI

Quadro 80 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Etário e Sexo

2004 - 2012

Ano Grupo Etário/Sexo									
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817
Masculino	4 671	5 440	5 486	5 806	5 686	6 652	6 412	6 039	7 240
Feminino	327	384	329	462	358	470	414	468	577
16-19 anos	920	967	878	864	977	1 294	1 202	1 259	1 493
Masculino	848	905	843	816	914	1 202	1 118	1 140	1 368
Feminino	72	62	35	48	63	92	84	119	125
20-24 anos	1 685	1 928	1 884	1 925	1 853	2 290	1 977	1 925	2 478
Masculino	1 586	1 814	1 787	1 775	1 762	2 145	1 855	1 792	2 310
Feminino	99	114	97	150	91	145	122	133	168
25-29 anos	888	1 104	1 132	1 179	1 138	1 365	1 290	1 175	1 425
Masculino	844	1 026	1 064	1 094	1 072	1 267	1 221	1 099	1 319
Feminino	44	78	68	85	66	98	69	76	106
30-34 anos	643	771	773	911	739	824	839	718	806
Masculino	594	711	717	831	696	770	790	672	741
Feminino	49	60	56	80	43	54	49	46	65
35-39 anos	437	520	568	621	595	557	650	563	653
Masculino	403	479	522	576	550	523	611	516	601
Feminino	34	41	46	45	45	34	39	47	52
40-44 anos	246	307	345	444	408	422	439	421	470
Masculino	230	293	328	405	381	395	413	399	438
Feminino	16	14	17	39	27	27	26	22	32
45-49 anos	103	148	145	209	222	228	283	276	298
Masculino	99	137	139	196	205	214	265	261	274
Feminino	4	11	6	13	17	14	18	15	24
50-54 anos	25	34	42	65	64	77	98	111	122
Masculino	19	33	40	64	60	74	95	104	118
Feminino	6	1	2	1	4	3	3	7	4
55-59 anos	5	7	8	8	12	16	27	33	39
Masculino	5	7	8	8	10	16	25	32	39
Feminino	..	..	..	..	2	..	2	1	..
60-64 anos	3	4	1	2	2	5	3	6	12
Masculino	3	3	1	2	2	5	2	5	12
Feminino	..	1	..	..	..	..	1	1	..
≥65 anos	1	..	1	..	..	1	..	3	2
Masculino	1	..	1	..	..	1	..	3	2
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	42	34	38	40	34	43	18	17	19
Masculino	39	32	36	39	34	40	17	16	18
Feminino	3	2	2	1	..	3	1	1	1

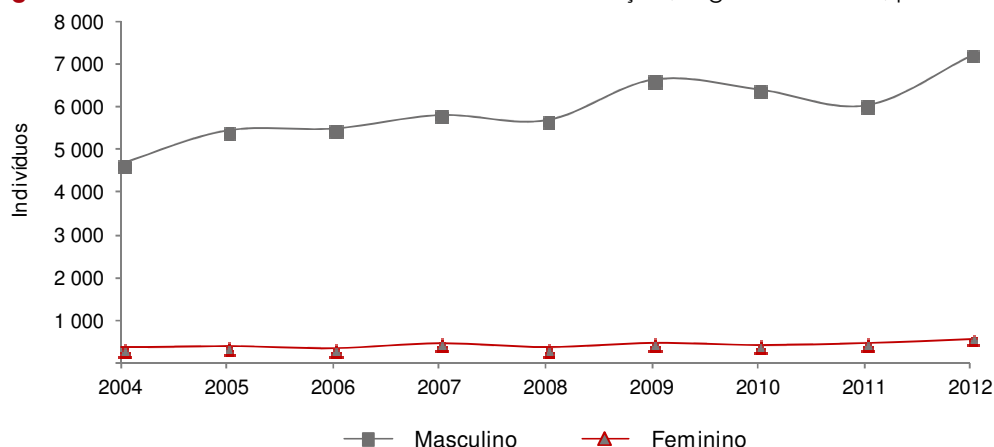
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI - DEI

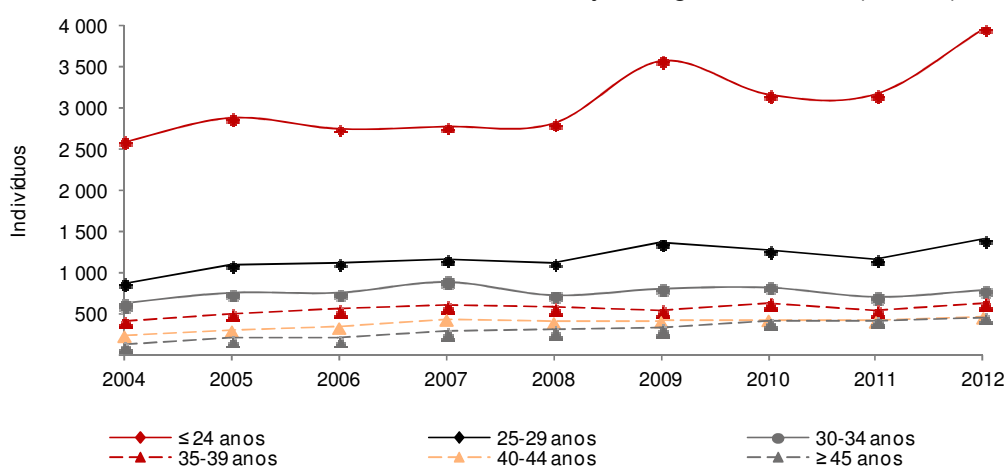
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Figura 24 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Sexo

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 80

Figura 25 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Etário

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 80

Quadro 81- Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por País da Nacionalidade

2004 – 2012

País da Nacionalidade \ Ano									
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817
Europa	4 844	5 556	5 548	6 021	5 818	6 849	6 582	6 298	7 585
União Europeia	4 825	5 533	5 522	5 987	5 791	6 812	6 538	6 263	7 550
Alemanha	16	13	9	11	5	5	11	13	17
Espanha	18	12	12	31	12	41	43	35	37
França	22	25	14	13	16	28	14	26	73
Holanda	1	3	..	8	1	6	2	..	2
Portugal	4 751	5 461	5 468	5 893	5 734	6 705	6 441	6 155	7 377
Reino Unido	10	8	6	8	7	8	5	15	18
Outros da UE	7	11	13	23	16	19	22	19	26
Outros da Europa	19	23	26	34	27	37	44	35	35
Ucrânia	14	13	18	23	14	24	32	19	17
Outros	5	10	8	11	13	13	12	16	18
África	114	203	188	161	151	163	146	141	144
Angola	59	72	75	43	37	36	39	35	19
Cabo Verde	23	63	71	62	77	76	68	76	83
Guiné-Bissau	12	24	20	26	18	26	28	21	20
Moçambique	9	29	14	13	6	9	3	2	8
São Tomé e Príncipe	2	1	2	5	5	6	3	3	2
Outros	9	14	6	12	8	10	5	4	12
América	29	46	62	73	70	93	88	61	72
Brasil	21	40	46	65	62	85	82	56	63
Colômbia	..	1	..	1	1	..	1	3	..
Venezuela	4	2	4	1	1	2	2	..	1
Outros	4	3	12	6	6	6	3	2	8
Ásia	4	8	4	6	5	10	4	5	12
Oceânia	..	..	1	..	..	..	1	1	2
Desconhecido	7	11	12	7	..	7	5	1	2

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 82 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Estado Civil
2004 - 2012

Estado Civil \ Ano	Ano								
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817
Solteiro	4 177	4 839	4 827	5 226	5 051	6 038	5 805	5 610	6 835
Casado / União de Facto	554	673	678	694	655	717	671	593	597
Divorciado / Separado	185	236	231	278	258	276	264	243	278
Viúvo	14	15	6	15	13	12	12	13	10
Desconhecido	68	61	73	55	67	79	74	48	97

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 83 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação de Coabitação
2004 - 2012

Situação de Coabitação \ Ano	Ano								
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817
Só com Ascendentes ^{b)}	2 674	3 033	3 065	3 331	3 307	3 931	3 535	3 400	4 261
C/ Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	99	116	96	133	127	127	129	124	147
Só com Companheiro + Filho(s)	251	270	298	317	309	378	329	334	315
Só com Companheiro	252	296	332	406	348	388	336	267	315
Só com Filho(s)	11	23	16	28	18	14	23	32	38
Só com Amigos	78	89	86	98	101	125	119	92	131
Sozinho	301	340	378	436	402	497	450	400	507
Outra Situação	493	602	566	553	584	632	621	621	787
Desconhecida	839	1 055	978	966	848	1 030	1 284	1 237	1 316

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 84 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Nível de Ensino

2004 - 2012

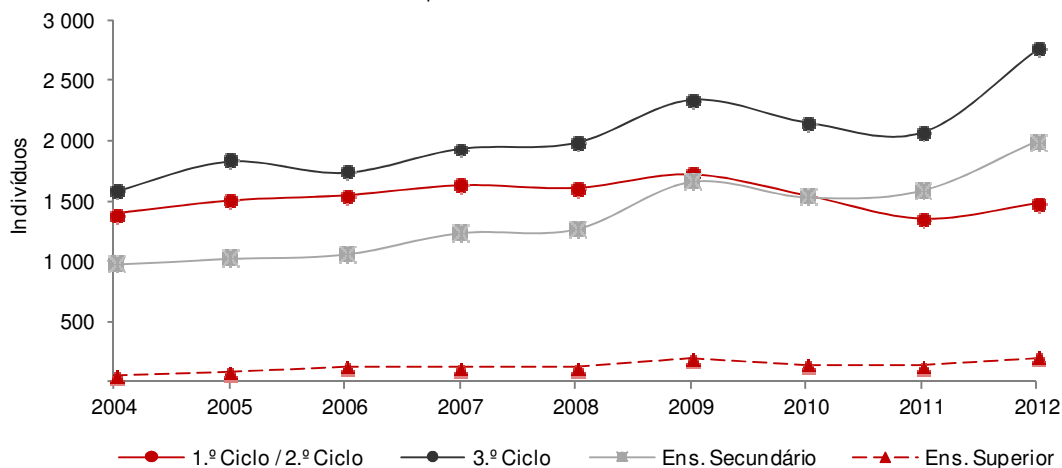
Nível de Ensino \ Ano	Ano								
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817
Sem Nível de Ensino	25	37	23	33	34	29	33	21	12
Ensino Básico / 1.º Ciclo	492	524	519	561	511	534	458	373	403
Ensino Básico / 2.º Ciclo	895	979	1 028	1 074	1 101	1 195	1 089	974	1 077
Ensino Básico / 3.º Ciclo	1 588	1 838	1 745	1 944	1 994	2 350	2 163	2 081	2 772
Ensino Secundário	983	1 036	1 071	1 246	1 277	1 664	1 538	1 595	2 002
Ensino Superior	61	83	125	124	121	199	141	131	210
Outro	19	9	18	15	14	9	12	8	9
Desconhecido	935	1 318	1 286	1 271	992	1 142	1 392	1 324	1 332

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DE

Figura 26 – Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Nível de Ensino

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 84

Quadro 85 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação Profissional

2004 - 2012

Situação Profissional \ Ano									
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012
Total	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817
Empregado	2 051	2 412	2 516	2 896	2 640	2 729	2 549	2 327	2 493
Empregado Temporariamente	82	74	68	80	59	83	110	100	94
Desempregado	1 295	1 672	1 621	1 670	1 615	2 008	1 858	1 819	2 344
Estudante	733	806	806	829	957	1 388	1 423	1 449	1 946
Situação de Reclusão	187	149	260	240	270	278	264	204	213
Outra Situação ^{b)}	196	278	139	170	145	210	165	203	202
Desconhecida	454	433	405	383	358	426	457	405	525

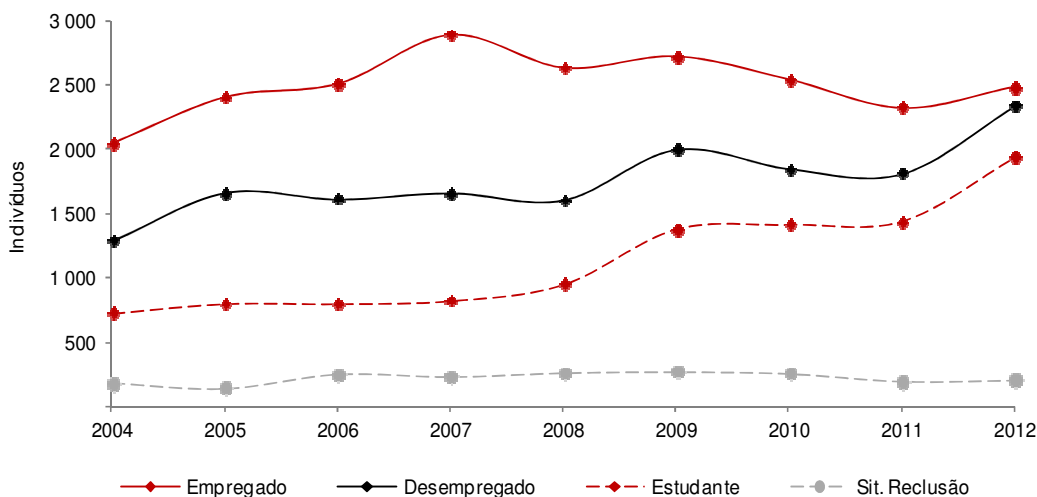
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar, doméstica, etc..

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI - DEI

Figura 27 – Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Situação Profissional

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 85

Quadro 86 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Profissional

2004 - 2012

Grupo Profissional	Ano									
	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012	
Total	4 998	5 824	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	
Quadros superiores da administração pública	..	5	3	1	..	2	1	2	1	
Diretores de empresas	2	3	3	2	2	2	2	3	6	
Diretores e gerentes de pequenas empresas	26	14	21	43	31	31	23	36	31	
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia	6	3	9	12	10	21	15	10	16	
Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde	2	3	8	4	5	14	6	3	8	
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares	5	6	18	14	11	18	12	18	22	
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas	5	10	14	18	21	43	21	20	33	
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares	7	16	19	16	24	24	21	25	14	
Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde	7	5	8	9	7	9	7	8	14	
Profissionais de nível intermédio do ensino	4	12	5	9	7	10	11	12	11	
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	54	72	69	106	87	102	96	65	96	
Empregados de escritório	64	88	69	112	68	104	93	75	88	
Empregados de receção, caixas, bilheteiros e similares	106	88	93	105	82	123	150	135	114	
Pessoal dos serviços diretos e particulares, de proteção e segurança	68	57	37	69	53	68	47	86	134	
Manequins, vendedores e demonstradores	138	203	224	217	168	190	171	170	202	
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas	42	24	28	58	35	45	27	36	58	
Agricultores e pescadores - agricultura e pesca de subsistência	21	24	18	22	18	23	26	15	20	
Operários, artesãos e trabalhadores similares das indústrias extrativas e da construção civil	444	456	500	507	552	496	489	398	448	
Trabalhadores da metalurgia, da metalomecânica e similares	233	290	265	294	291	300	262	260	289	
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares	91	112	230	150	122	136	130	97	114	
Outros operários, artesãos e trabalhadores similares	253	252	353	385	373	429	411	460	522	
Operadores de instalações fixas e similares	51	94	106	84	86	104	69	71	69	
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	42	47	64	77	103	85	76	73	67	
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis	74	92	151	117	117	112	135	118	132	
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio	674	782	685	767	794	810	757	764	861	
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas	63	66	65	83	76	88	101	108	118	
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes	533	739	508	592	500	493	533	425	401	
Desconhecido	1 983	2 261	2 242	2 395	2 401	3 240	3 134	3 014	3 928	

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas CDT mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2004, entre 31/03/2006 e 31/03/2007, mais 524 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2005, entre 31/03/2007 e 31/03/2008, mais 497 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2006, entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007, entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008, entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009, entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010, e entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Oferta

1. Alguns Resultados de Estudos

Quadro 87 – População Jovem (15-24 anos): Percepção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), Segundo o Tipo de Droga, por País (%)

2011

Países	Tipo de Droga																							
	Heroína						Cocaína						Cannabis						Ecstasy					
	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR
Média	5	8	22	36	24	5	8	14	26	28	19	5	29	28	15	13	11	4	8	14	25	28	20	5
Portugal	9	9	15	32	24	11	12	11	20	28	21	8	30	19	12	18	15	6	10	12	21	28	20	9
Alemanha	4	5	22	37	32	0	5	9	27	32	25	2	23	25	21	16	13	2	6	10	27	30	26	1
Áustria	3	6	19	35	33	4	4	7	28	32	25	4	21	26	17	18	15	3	6	10	24	30	26	4
Bélgica	4	7	20	48	14	7	5	13	31	34	10	7	33	32	11	10	8	6	5	11	28	37	12	7
Bulgária	5	9	25	33	24	4	8	14	30	26	18	4	27	31	19	11	8	4	8	21	28	24	16	3
Chipre	5	6	13	31	43	2	6	9	15	30	41	0	7	14	17	19	44	0	4	8	14	26	46	2
Dinamarca	11	16	28	25	20	0	17	23	29	17	13	1	43	26	14	8	7	2	16	19	31	17	14	3
Eslovénia	8	5	24	42	22	0	10	11	32	31	17	0	31	25	17	14	13	0	10	12	31	30	18	0
Espanha	7	16	33	28	8	8	13	30	31	16	6	4	39	35	15	5	5	1	9	22	34	21	7	7
Estónia	2	3	22	37	34	2	3	7	28	29	31	2	20	35	18	12	13	2	4	10	27	28	28	3
Finlândia	2	3	14	36	46	-1	2	5	20	34	38	1	14	21	23	19	23	0	2	6	20	32	39	1
França	6	5	19	46	17	7	10	10	27	32	15	6	36	26	11	13	9	5	8	7	25	36	17	7
Grécia	3	9	21	20	47	0	4	8	26	19	42	1	10	20	24	16	28	2	4	11	25	18	41	1
Holanda	6	6	27	44	14	3	11	12	28	38	9	2	45	24	10	14	5	2	12	15	27	34	8	4
Hungria	3	6	15	33	38	5	5	9	22	28	28	8	18	30	18	14	14	6	6	18	21	23	25	7
Irlanda	8	9	18	43	21	1	14	16	24	27	15	4	35	32	11	10	11	1	15	17	23	28	15	2
Itália	8	15	23	29	15	10	11	25	24	19	10	11	35	38	9	6	5	7	10	24	25	20	11	10
Letónia	5	6	21	33	30	5	4	8	31	26	27	4	24	27	20	11	14	4	10	18	27	20	19	6
Lituânia	4	7	26	36	25	2	3	8	28	32	24	5	15	32	25	12	12	4	5	14	26	29	22	4
Luxemburgo	2	8	24	35	30	1	2	9	32	33	22	2	25	27	23	10	12	3	2	9	31	33	21	4
Malta	3	12	18	32	22	13	8	14	25	22	18	13	14	25	16	17	16	12	7	14	21	26	19	13
Polónia	4	7	24	33	28	4	4	11	28	27	25	5	20	30	18	12	15	5	5	13	27	25	26	4
Reino Unido	6	7	16	41	25	5	13	14	24	27	18	4	32	29	13	13	10	3	11	18	20	29	18	4
República Checa	3	3	15	48	29	2	3	5	25	39	28	0	51	24	12	7	5	1	8	11	24	35	21	1
República Eslovaca	3	4	16	45	30	2	5	7	21	38	27	2	45	21	11	13	9	1	8	10	23	32	24	3
Roménia	5	11	23	28	29	4	5	12	23	29	27	4	12	16	22	21	21	8	6	15	21	28	25	5
Suécia	3	9	26	28	30	4	5	11	30	25	25	4	17	26	20	18	14	5	5	13	28	28	23	3

MF – Muito Fácil, RF – Relativamente Fácil, RD – Relativamente Difícil, MD – Muito Difícil, Imp – Impossível, NR – Não responde

Fonte: Flash Eurobarometer Youth attitudes on drugs, 2011 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 88 - População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Percepção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), por Tipo de Droga

% dos que responderam relativamente fácil / muito fácil

2011

Países	Tipo de Droga								
	Cannabis			Anfetaminas			Ecstasy		
	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011
Média	35	33	29	13	15	12	17	18	13
Portugal	29	29	30	12	15	14	21	16	15
Albânia	–	–	12	–	–	6	–	–	10
Alemanha ^{a)}	41	38	34	18	20	17	20	17	13
Arménia	–	4	–	–	1	–	–	1	–
Austria	33	34	–	19	22	–	19	21	–
Bélgica (Flandres)	49	40	40	16	21	19	20	22	16
Bósnia Herzegovina	–	–	19	–	–	13	–	–	13
Bulgária	36	41	40	16	23	25	20	24	21
Chipre	12	13	18	6	6	8	11	8	8
Croácia	45	46	41	22	25	17	26	28	15
Dinamarca	52	–	43	23	–	20	29	–	19
Eslovénia	55	47	45	16	21	13	32	29	20
Estónia	23	34	32	17	16	11	19	26	14
Finlândia	19	12	17	7	3	4	8	5	5
França	47	42	43	10	12	10	14	11	9
Grécia	20	22	25	8	10	9	18	13	11
Groelândia	20	–	–	4	–	–	5	–	–
Holanda	42	49	–	8	17	–	16	20	–
Hungria	20	33	35	13	19	23	15	24	21
Ilha do Homem	55	45	–	17	22	–	16	24	–
Ilhas Faroé	83	27	16	5	8	7	7	16	7
Irlanda	60	43	40	17	25	14	34	31	21
Islândia	36	23	26	18	25	12	17	13	8
Itália	44	36	34	13	12	11	19	14	11
Letónia	22	29	31	14	20	13	13	30	16
Liechtenstein	–	–	33	–	–	14	–	–	8
Lituânia	20	28	25	14	15	11	13	16	11
Malta	20	27	21	9	18	8	14	21	14
Mónaco	–	41	44	–	12	10	–	13	12
Montenegro	–	–	19	–	–	9	–	–	12
Noruega	26	28	25	14	14	10	17	14	11
Polónia	37	35	41	27	18	18	21	20	18
Reino Unido	58	51	–	19	22	–	26	27	–
República Checa	58	66	59	13	10	9	32	23	20
República da Moldávia	–	–	6	–	–	3	–	–	4
República Eslovaca	49	52	41	12	12	9	23	25	16
Roménia	10	12	13	6	6	9	7	8	11
Rússia (Moscou)	24	16	21	8	5	12	12	7	12
Sérvia	–	–	25	–	–	12	–	–	13
Suécia	23	28	26	13	13	11	17	16	13
Suiça	51	43	–	14	11	–	14	10	–
Turquia	7	–	–	5	–	–	5	–	–
Ucrânia	13	13	10	4	4	4	3	6	5

Fonte: Hibell et al., 2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 89 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção de Drogas (se desejado), por Tipo de Droga

% dos Consumidores ao Longo da Vida de cada Droga

2001, 2007 e 2012

Grupo Etário/Ano		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
T. Droga / Dific. Acesso		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Canabís	Muito Díficil	5,4	5,2	7,4	4,2	4,4	6,9	3,1	2,8	5,6	5,3	5,5	7,9	7,0	5,6	4,8	20,8	8,8	8,1	31,7	7,3	36,4
	Díficil	7,6	7,9	8,2	6,3	9,9	7,9	5,7	7,5	11,1	6,8	11,5	5,6	10,0	5,0	3,0	23,0	4,6	16,0	0,0	0,0	18,6
	Fácil	35,4	48,8	52,7	35,1	43,2	53,0	34,9	41,5	54,8	35,5	44,3	51,7	38,6	58,0	59,9	29,9	54,8	42,0	0,0	80,7	39,6
	Muito Fácil	51,5	38,1	31,8	54,5	42,5	32,2	56,3	48,1	28,5	52,6	38,8	34,8	44,4	31,4	32,3	26,2	31,9	33,9	68,3	12,0	5,5
Heroína	Muito Díficil	5,3	4,4	5,7	5,9	2,4	0,0	6,9	0,0	0,0	5,5	2,8	0,0	4,1	7,7	10,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0
	Díficil	11,9	10,2	15,4	13,2	6,8	34,0	24,8	0,0	0,0	9,6	8,0	57,4	9,2	8,5	15,4	0,0	21,0	0,0	0,0	100,0	0,0
	Fácil	42,7	54,7	37,3	38,1	60,1	40,7	43,7	60,1	100,0	36,3	60,0	0,0	55,8	54,3	22,1	0,0	39,6	63,5	0,0	0,0	100,0
	Muito Fácil	40,1	30,7	41,6	42,8	30,7	25,3	24,5	39,9	0,0	48,6	29,1	42,6	30,9	29,6	52,5	100,0	39,4	34,9	0,0	0,0	0,0
Cocaína	Muito Díficil	14,7	3,9	9,7	13,5	3,0	10,1	10,5	0,0	27,7	15,8	3,9	1,6	11,1	4,1	7,2	53,1	10,2	1,0	0,0	0,0	65,6
	Díficil	13,8	12,1	17,2	17,6	8,4	9,1	22,8	3,4	27,9	13,6	9,9	0,0	3,0	15,8	23,6	21,9	17,6	27,3	0,0	100,0	0,0
	Fácil	34,0	58,0	53,2	32,7	57,2	69,4	37,3	70,0	25,2	29,1	53,5	91,0	43,3	64,6	37,9	0,0	45,9	49,2	0,0	0,0	34,4
	Muito Fácil	37,4	26,0	19,9	36,2	31,3	11,3	29,4	26,6	19,2	41,5	32,7	7,5	42,6	15,5	31,2	25,0	26,3	22,5	0,0	0,0	0,0
Antetaminas	Muito Díficil	23,7	12,3	5,5	21,4	9,1	13,7	20,7	0,0	0,0	21,7	13,0	18,3	27,8	5,8	0,0	23,2	42,3	0,0	0,0	0,0	0,0
	Díficil	14,6	23,8	14,7	22,8	17,6	0,0	16,5	11,6	0,0	26,2	20,2	0,0	4,5	50,6	24,8	0,0	0,0	0,0	0,0	44,9	70,4
	Fácil	46,5	42,5	66,3	42,9	44,4	75,4	52,3	26,0	100,0	37,8	52,2	67,2	51,7	43,7	63,6	50,2	28,0	86,5	0,0	55,1	0,0
	Muito Fácil	15,1	21,4	13,5	12,9	28,9	10,9	10,6	62,4	0,0	14,2	14,5	14,5	16,0	0,0	11,6	26,6	29,6	13,5	0,0	0,0	29,6
Ecstasy	Muito Díficil	9,3	9,7	9,8	8,3	11,4	6,0	10,0	0,0	0,0	5,3	18,2	9,0	24,9	0,0	14,0	0,0	0,0	25,9	0,0	0,0	0,0
	Díficil	11,7	28,1	20,9	10,7	28,9	28,0	11,5	32,0	64,2	9,3	27,1	9,8	26,9	27,1	10,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Fácil	52,8	43,6	60,8	57,7	40,4	62,6	56,6	47,5	32,8	59,8	36,1	77,5	0,0	66,7	52,6	0,0	29,1	74,1	0,0	0,0	0,0
	Muito Fácil	26,2	18,6	8,5	23,3	19,3	3,5	21,9	20,5	3,0	25,7	18,5	3,7	48,2	6,2	23,0	100,0	70,9	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	Muito Díficil	25,8	30,2	49,3	13,0	26,2	60,9	0,0	15,8	53,6	27,4	30,4	64,2	100,0	21,7	42,4	31,8	66,2	39,4	0,0	0,0	0,0
	Díficil	41,4	16,3	17,2	52,3	12,8	1,9	57,3	21,1	6,3	46,7	9,5	0,0	0,0	19,0	42,4	0,0	12,4	0,0	0,0	100,0	100,0
	Fácil	26,1	45,6	12,1	26,1	48,4	0,0	35,3	32,3	0,0	16,0	55,1	0,0	0,0	59,3	15,2	68,2	21,3	60,6	0,0	0,0	0,0
	Muito Fácil	6,8	7,9	21,5	8,6	12,5	37,1	7,4	30,8	40,1	9,9	5,0	35,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Alucinog.	Muito Díficil	..	29,5	22,3	..	33,8	21,3	..	7,3	0,0	..	45,2	34,6	..	11,6	54,1	..	14,2	0,0	..	0,0	0,0
	Díficil	..	27,2	23,2	..	27,3	22,5	..	45,9	29,7	..	19,2	18,1	..	42,0	0,0	..	0,0	46,2	..	0,0	0,0
	Fácil	..	38,2	33,4	..	34,4	27,1	..	31,8	70,3	..	35,6	0,0	..	34,9	45,9	..	85,8	53,8	..	0,0	0,0
	Muito Fácil	..	5,1	21,1	..	4,5	29,1	..	15,0	0,0	..	0,0	47,3	..	11,6	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0

Fonte: Balsa et al., 2013 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2. Apreensões Policiais

2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Quadro 90 – Quantidade de Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2004 -2012

Tipo Ano Droga ^{a)}	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	Gramas								
Heroína	99 047	182 266	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541
Cocaína	7 422 752	18 083 231	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866
Haxixe ^{b)}	28 995 141	28 395 514	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067
Liamba	118 929	121 394	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390
	Comprimidos								
Ecstasy ^{c)}	111 833	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887

a) Em **2004**, foram apreendidas mais 187,3 g de folhas de Coca, 2246 plantas de Cannabis, 1,96 kg de sementes de Cannabis, 5464 sementes de Cannabis, 539,1 g de folhas de Cannabis, 19 compr. de Alprazolam, 3 frascos de Alucinogénios, 2816 cápsulas de Anfepamona, 13 cápsulas, 19 compr. e 489,8 g de Anfetaminas, 4 compr. de Bromazepam, 42 compr. de Buprenorfina, 1,25 kg de Cogumelos Alucinogénios, 1 Cogumelo Alucinogénio, 259 compr. de Clonazepam, 2834 cápsulas/compr. de Diazepam, 2 compr. de Flurazepam, 2 compr. de Halazepam, 29 compr. de Lorazepam, 1474 selos de LSD, 4 frascos de LSD, 1/2 compr. de LSD, 13 sementes de Mescalina, 24 compr. e 159 frascos de Metadona, 93,1 g de Metazqualona, 160,5 compr. de Midazolam, 44,8 g de Ópio, 1547 plantas de Ópio, 1360 compr. de Oxazepam, 93 g de Rebolau.

Em **2005**, foram apreendidas mais 1,10 kg de folhas de Coca, 5,53 kg de folhas de Cannabis, 3 folhas de Cannabis, 3732 plantas de Cannabis, 1,45 kg de sementes de Cannabis, 1401 sementes de Cannabis, 13 compr. de Alprazolam, 2400 cápsulas de Anfepamona, 131 g de Anfetaminas, 52 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 2517 cápsulas de Bromazepam, 165 compr. de Buprenorfina, 35 g de Crystal Metal, 23 g de Cogumelos Alucinogénios, 15 Cogumelos Alucinogénios, 2 g e 465 compr. de Clonazepam, 592 cápsulas de Clordiazepóxido, 120 compr. de Diazepam, 713 cápsulas de Fenproporex, 331 selos de LSD, 1 frasco de LSD, 3 g de LSD, 80 compr. e 12 frascos de Metadona, 358 compr. de Midazolam, 1,78 kg de Ópio, 30 g e 9811 compr. de Oxazepam, 26 g de Rebolau, 175 539 compr. de Triazolam.

Em **2006**, foram apreendidas mais 3,8 g de Crack, 12,56 kg de folhas de Cannabis, 2 folhas de Cannabis, 12 g de plantas de Cannabis, 2434 plantas de Cannabis, 1,4 kg de sementes de Cannabis, 587 sementes de Cannabis, 1 cápsula de 2C-B, 4 compr. de Alprazolam, 1439 cápsulas de Anfepamona, 33,72 kg de Anfetaminas, 96 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 8 g de cristais de Anfetaminas, 2904 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 48 501 compr. de Bromazepam, 481 g de sementes de Bufotenina, 182 compr. de Buprenorfina, 411 compr. de Clonazepam, 8 g de Codeína, 19 993 cápsulas/compr. de Diazepam, 697 g de folhas de DMT, 48 500 compr. de Fenproporex, 1 compr. de LSD, 2740 selos de LSD, 14 catos de Mescalina, 444 compr. de Metadona, 8 frascos de Metadona, 119 g de Metanfetaminas, 409 compr. de Midazolam, 1 frasco de Morfina, 900 g de Ópio, 102 plantas de Ópio, 854 compr. de Oxazepam e 114 g de Rebolau.

Em **2007**, foram apreendidas mais 17,90 kg de folhas de Coca, 92,02 kg de folhas de Cannabis, 2,53 kg plantas de Cannabis, 3222 plantas de Cannabis, 3,46 kg de sementes de Cannabis, 2058 sementes de Cannabis, 24 compr. de Alprazolam, 31 g de Alucinogénios, 52 g de Cogumelos Alucinogénios, 19 874 cápsulas de Anfepamona, 703 g de Anfetaminas, 8 g de cristais de Anfetaminas, 2904 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 48 501 compr. de Bromazepam, 481 g de sementes de Bufotenina, 182 compr. de Buprenorfina, 411 compr. de Clonazepam, 8 g de Codeína, 19 993 cápsulas/compr. de Diazepam, 697 g de folhas de DMT, 48 500 compr. de Fenproporex, 1 compr. de LSD, 2740 selos de LSD, 14 catos de Mescalina, 444 compr. de Metadona, 8 frascos de Metadona, 119 g de Metanfetaminas, 409 compr. de Midazolam, 1 frasco de Morfina, 900 g de Ópio, 102 plantas de Ópio, 854 compr. de Oxazepam e 114 g de Rebolau.

Em **2008**, foram apreendidas mais 275 g de folhas de Coca, 165 g de óleo de Haxixe, 2,92 kg de folhas de Cannabis, 3252 plantas de Cannabis, 588 g de sementes de Cannabis, 567 sementes de Cannabis, 17 g de Ecstasy Líquido, 5 compr. de Alprazolam, 18 g de Cogumelos Alucinogénios, 7 Cogumelos Alucinogénios, 330 g de Anfetaminas, 412 cápsulas/compr. de Anfetaminas, 23 326 compr. de Bromazepam, 60 compr. de Buprenorfina, 98 compr. de Clonazepam, 0,24 g de Codeína, 12 compr. de Codeína, 4833 cápsulas/compr. de Diazepam, 12 compr. de Estazolam, 131 666 cápsulas de Fenproporex, 0,4 g de Flurazepam, 4 cápsulas/compr. de Flurazepam, 55,56 kg de plantas de Khat, 59 g de Lorazepam, 7 compr. de Lorazepam, 0,003 g de LSD, 2 frascos de LSD, 1046 selos de LSD, 809 g de Mescalina, 10 compr. de Metadona, 54 frascos de Metadona, 152 compr. de Midazolam, 17 179 plantas de Ópio, 230 compr. de Oxazepam, 1 g de Rebolau, 1 g de Speedball e 144 compr. de Tilidina.

Em **2009**, foram apreendidas mais 0,4 g de Crack, 6,40 kg folhas de Cannabis, 8607 plantas de Cannabis, 1,10 kg de sementes de Cannabis, 2095 sementes de Cannabis, 35 compr. de Alprazolam, 397 g de Cogumelos Alucinogénios, 243 g de Anfetaminas, 384,5 compr. de Anfetaminas, 41 compr. de Buprenorfina, 334 compr. de Clonazepam, 2470 compr. de Clordiazepóxido, 124 compr. de Diazepam, 12 compr. de Efedrina, 3592 cápsulas de Fenproporex, 7 cápsulas/compr. de Flurazepam, 10 compr. de Lorazepam, 1 frasco de LSD, 2551,5 selos de LSD, 32 compr. de

Metadona, 57 frascos de Metadona, 11 g de Metanfetamina, 187 compr. de Midazolam, 2 g de Ópio, 170 plantas de Ópio e 298 compr. de Oxazepam.

Em **2010**, foram apreendidas mais 31 g de Crack, 708 g de folhas de Coca, 10,02 kg folhas de Cannabis, 5629 plantas de Cannabis, 6,99 kg de sementes de Cannabis, 6378 sementes de Cannabis, 6 Óleo de Cannabis, 50 compr. de Alprazolam, 3 Catos Alucinogénios, 325 g de Cogumelos Alucinogénios, 4 Cogumelos Alucinogénios, 710 g de Anfetaminas, 114 compr. de Anfetaminas, 10 compr. de Bromazepam, 69 compr. de Buprenorfina, 892 compr. de Clonazepam, 1 frasco de Clonazepam, 330 compr. de Diazepam, 15 cápsulas de Fenproporex, 1 compr. de Flurazepam, 20 compr. de Lorazepam, 30 038 selos de LSD, 2 frascos de Metadona, 0,3 g de Metanfetamina, 422 compr. de Midazolam, 5 g de Ópio e 372 compr. de Oxazepam.

Em **2011**, foram apreendidas mais 122 g de Crack, 1 g de folhas de Coca, 35,12 kg de folhas de Cannabis, 5523 plantas de Cannabis, 2,61 kg de sementes de Cannabis, 1952 sementes de Cannabis, 173 g de Anfetaminas, 36 compr. de Anfetaminas, 90 compr. de Buprenorfina, 38 g de Cogumelos Alucinogénios, 11 Cogumelos Alucinogénios, 290 compr. de Clonazepam, 30 g de DMT, 65,85 kg de Khat, 2 frascos de LSD, 30 503 selos de LSD, 2 g de Mescalina, 2 g de Metadona, 234 frascos de Metadona, 55 compr. de Metadona, 4 g de Metanfetamina, 271 compr. de Midazolam, 21 g de Ópio e 164 plantas de Ópio, e 82 compr. de Oxazepam.

Em **2012**, foram apreendidas mais 23 g de Crack, 2,68 kg de folhas de Coca, 39,23 kg de folhas de Cannabis, 7788 plantas de Cannabis, 1,61 kg de sementes de Cannabis, 10 110 sementes de Cannabis, 912 compr. de 2C-B, 218 g de Anfetaminas, 3 g de Buprenorfina, 61 compr. de Buprenorfina, 247g de Cogumelos Alucinogénios, 186 compr. de Clonazepam, 0,8 g de Codeína, 45 compr. de Diazepam, 10 compr. de Lorazepam, 23 g de LSD, 2 frascos de LSD, 762 selos de LSD, 81,84 kg de Mefedrona, 22 g de Mescalina, 2 compr. de Metadona, 36 frascos de Metadona, 10 g de Metanfetamina, 5,13 kg de Metilfenidato, 175 compr. de Midazolam, 1 g de Ópio e 172 plantas de Ópio, 39 compr. de Oxazepam e 1 g de Speedball.

b) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen de Cannabis.

c) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de Março.

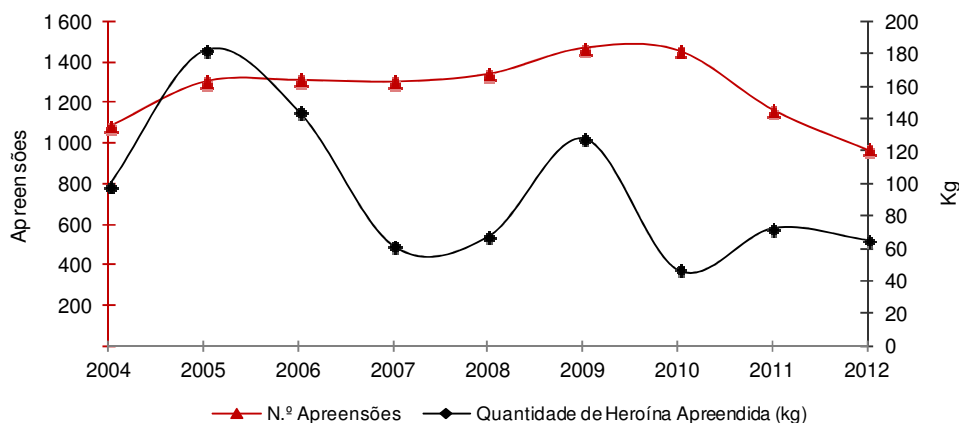
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 91 – Quantidade de Heroína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano
2004 -2012

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Heroína Apreendida (kg)	99,05	182,27	144,30	61,67	68,09	128,07	46,95	72,91	65,54
N.º de Apreensões	1 088	1 309	1 317	1 309	1 347	1 475	1 462	1 169	971

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 28 – Heroína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano



Fonte: Quadro 91

Quadro 92 – Quantidade de Cocaína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

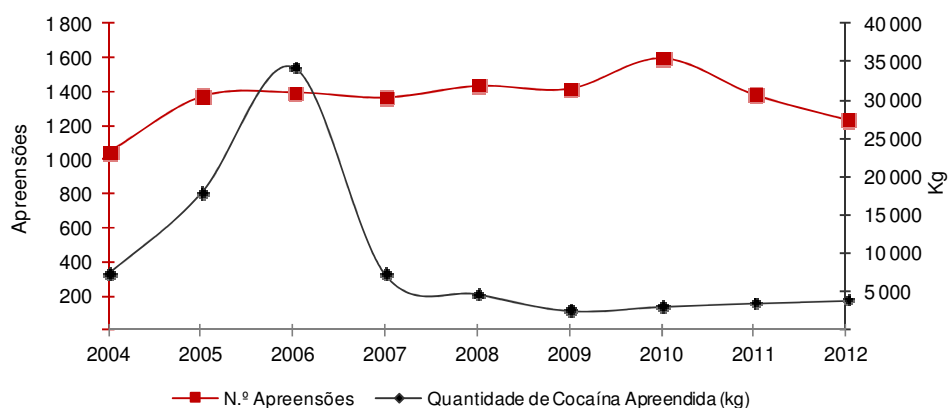
2004 - 2012

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Cocaína Apreendida ^{a)} (kg)	7 422,75	18 083,23	34 477,48	7 362,98	4 877,91	2 697,08	3 244,35	3 678,22	4 019,87
N.º de Apreensões ^{b)}	1 047	1 374	1 399	1 369	1 437	1 421	1 599	1 386	1 238

a) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de Cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 90.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Cocaína apreendida referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de Cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 29 – Cocaína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Fonte: Quadro 92

Quadro 93 - Quantidade de Haxixe Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano

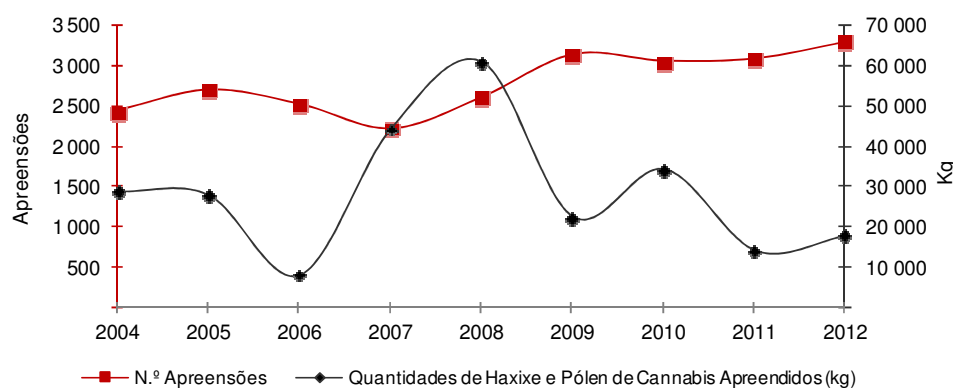
2004 - 2012

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Haxixe Apreendido ^{a)} (kg)	28 995,14	28 395,51	8 503,66	44 623,45	61 262,14	22 965,58	34 773,67	14 632,88	18 314,07
N.º de Apreensões ^{b)}	2 441	2 707	2 531	2 227	2 616	3 144	3 063	3 093	3 298

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de Haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 90.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Haxixe apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de Haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 30 – Haxixe: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Fonte: Quadro 93

Quadro 94 - Quantidade de Liamba Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

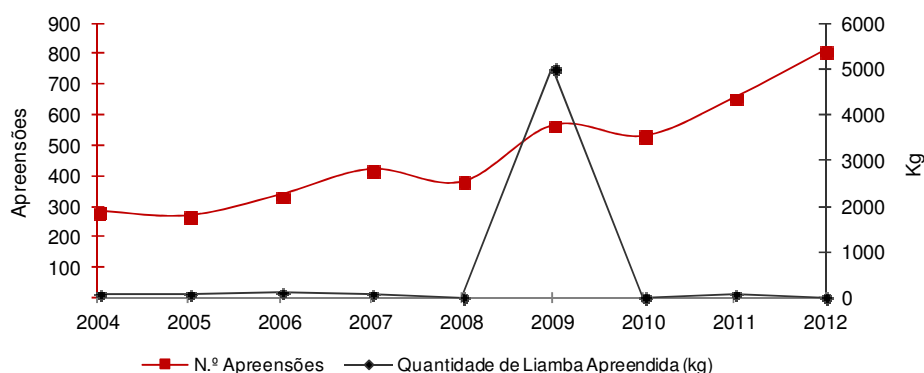
2004 - 2012

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Liamba Apreendida ^{a)} (kg)	118,93	121,39	151,92	133,3	36,63	5 044,57	40,08	107,87	49,39
N.º de Apreensões ^{b)}	285	273	341	424	383	568	533	660	816

a) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 90.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida referidas na nota anterior: em 2012, 262 apreensões de apenas plantas de Cannabis, 28 apreensões de apenas sementes de Cannabis, 3 apreensões de apenas folhas de Cannabis, 19 apreensões de apenas plantas e sementes de Cannabis, 8 apreensões de apenas folhas e plantas de Cannabis, 1 apreensão de apenas folhas e sementes de Cannabis e 1 apreensão de apenas folhas, plantas e sementes de Cannabis. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/ forma de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 31 – Liamba: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Fonte: Quadro 94

Quadro 95 - Quantidade de Ecstasy Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano

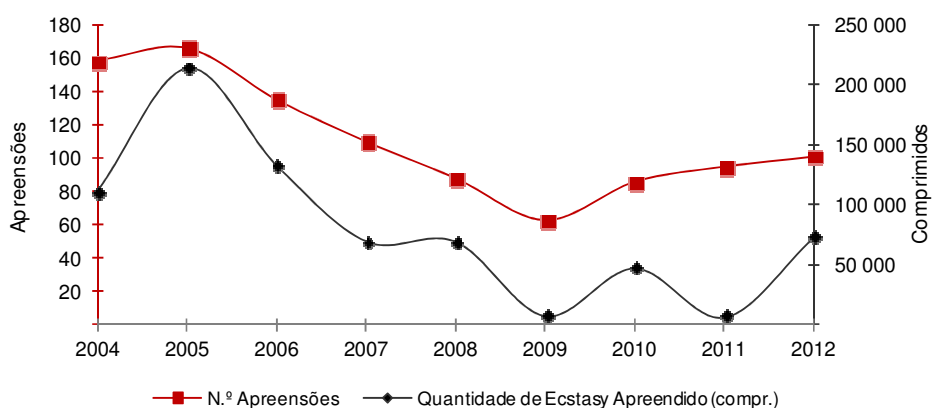
2004 - 2012

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Ecstasy Apreendido ^{a)} (compr.)	111 833	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887
N.º de Apreensões ^{b)}	158	166	135	110	88	63	86	95	101

a) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de Ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 80.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Ecstasy apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de Ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

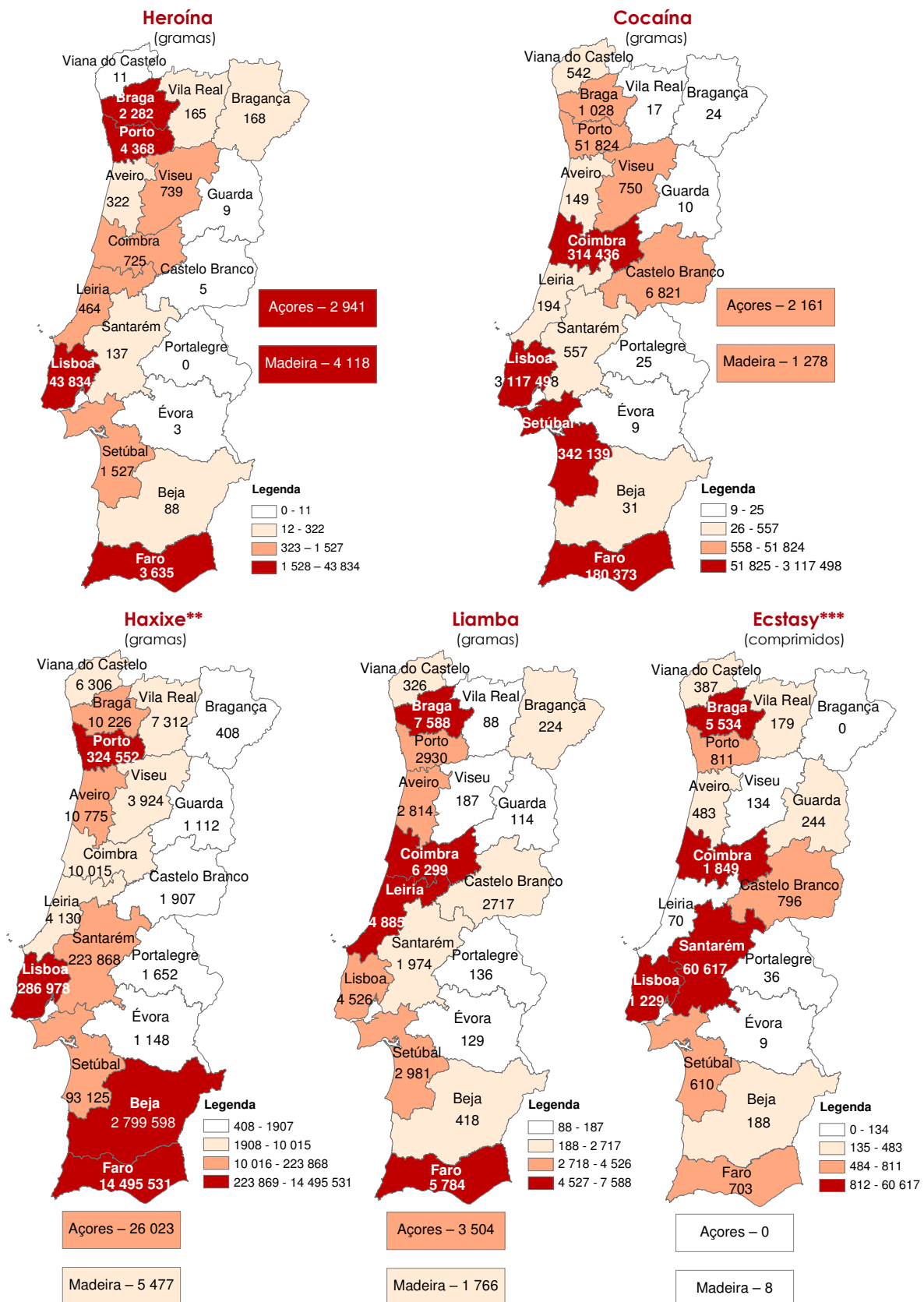
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 32 – Ecstasy: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Fonte: Quadro 95

Figura 33 - Quantidades de Droga Apreendida, segundo o Tipo de Droga*, por Distrito e Região Autónoma

2012



*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

** As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

***As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de Março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 96 – Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga*

2004 - 2012

Tipo de Droga/ Quantidade Apreendida	Ano										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
Heroína (grama)	99 047	182 266	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541		
< 10 g	2 088	2 384	2 654	2 725	2 844	3 057	3 030	2 335	1 970		
≥ 10 g e < 100 g	6 513	7 609	5 856	8 392	7 445	8 217	6 746	6 194	4 557		
≥ 100 g	90 446	172 273	135 785	50 552	57 801	116 799	37 171	64 379	59 014		
Cocaína (grama)	7 422 752	18 083 231	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866		
< 10 g	1 694	2 280	2 095	2 401	2 420	2 415	2 526	2 151	1 809		
≥ 10 g e < 100 g	6 638	6 799	6 889	6 743	7 304	7 325	7 566	5 448	5 911		
≥ 100 g	7 414 420	18 074 152	34 468 492	7 353 831	4 868 181	2 687 343	3 234 258	3 670 618	4 012 146		
Haxixe ^{a)} (grama)	28 995 141	28 395 514	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067		
< 100 g	36 609	41 939	38 327	29 647	37 587	47 037	43 951	44 064	47 340		
≥ 100 g e < 1000 g	65 655	62 009	62 044	58 634	60 711	69 056	72 720	68 620	70 661		
≥ 1000 g	28 892 877	28 291 566	8 403 293	44 535 169	61 163 842	22 849 484	34 656 995	14 520 200	18 196 066		
Liamba (grama)	118 929	121 394	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390		
< 100 g	1 864	1 850	2 834	3 154	2 107	4 198	4 036	5 205	6 413		
≥ 100 g e < 1000 g	6 220	6 053	4 418	7 536	6 615	15 555	17 705	15 903	21 107		
≥ 1000 g	110 845	113 491	144 663	122 610	27 912	5 024 816	18 338	86 765	21 870		
Ecstasy ^{b)} (comprimido)	111 833	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887		
< 100 comprimidos	2 074	2 709	2 463	2 426	1 611	1 021	1 337	1 916	1 331		
≥ 100 e < 250 comprimidos	633	1 724	1 631	311	987	927	868	1 564	2 768		
≥ 250 comprimidos	109 126	209 355	129 196	67 854	67 711	7 039	46 165	4 311	69 788		

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apreensão das drogas.

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen da Cannabis.

b) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 97 – Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga* e Tipo de Transporte
2004 - 2012

T. Droga/ /T. Transporte	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Heroína (grama)	99 047	182 266	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541
Aéreo	16 552	15 830	20 008	13 318	6 701	22 210	11 559	18 471	13 654
Marítimo	63	..	55	137	8	288	596	3 163	6
Terrestre	55 336	152 159	116 295	38 094	60 068	103 159	32 455	50 745	50 451
Postal	464	1 125	47	128	3	188	41	..	602
Desconhecido	26 632	13 152	7 890	9 992	1 310	2 228	2 296	529	828
Cocaína (grama)	7 422 752	18 083 231	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866
Aéreo	904 971	720 940	922 025	654 856	723 741	568 348	626 239	759 390	576 322
Marítimo	3 508 769	3 091 434	16 252 920	6 493 129	3 000 169	2 013 878	2 161 360	2 869 330	3 056 434
Terrestre	2 998 151	14 085 206	17 157 710	203 314	1 116 598	113 212	450 489	19 377	380 871
Postal	3 368	3 552	3 987	8 080	3 186	886	1 388	4 590	4 858
Desconhecido	7 493	182 099	140 834	3 596	34 211	759	4 874	25 530	1 381
Haxixe ^{a)} (grama)	28 995 141	28 395 514	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067
Aéreo	88 134	313 651	55 911	14 880	13 432	5 328	19 173	26 249	14 513
Marítimo	17 428 253	22 136 510	3 166 530	19 649 694	41 316 164	22 215 183	20 666 702	13 715 624	12 913 339
Terrestre	11 125 162	5 675 554	4 607 394	24 922 948	14 665 821	665 770	11 637 824	720 481	3 033 296
Postal	6 122	27 757	49 106	15 791	4 797	25 242	13 301	7 773	6 266
Desconhecido	347 470	242 042	624 723	20 137	5 261 926	54 054	2 436 666	162 757	2 346 653
Liamba (grama)	118 929	121 394	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390
Aéreo	63 154	107 913	110 063	115 160	8 443	2 512	50	46 008	2
Marítimo	..	5	..	107	12	4 997 760	..	..	8
Terrestre	18 160	4 404	35 298	12 148	16 463	21 090	24 340	30 327	21 016
Postal	140	77	957	80	2 024	51	343	175	102
Desconhecido	37 475	8 995	5 597	5 805	9 692	23 156	15 346	31 363	28 262
Ecstasy ^{b)} (compr.)	111 833	213 788	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887
Aéreo	9 825	125 502	1 200	54 500	..	..	30 695	766	..
Marítimo	..	3 289	..	..	..	..	..	..	..
Terrestre	95 391	84 433	129 475	15 995	69 051	8 922	17 408	6 764	73 826
Postal	810	..	550	..	6	..	..	..	..
Desconhecido	5 807	564	2 065	96	1 252	65	267	261	61

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 98 – Quantidades Apreendidas, segundo o Tipo de Droga*, por País de Proveniência e Destino 2012

País de Proveniência	Tipo de Droga/ Destino		Heroína ^{a)} (gramas)		Cocaína ^{a)} (gramas)		Haxixe ^{a) b)} (gramas)		Lamba ^{a)} (gramas)		Ecstasy ^{a)} (comprimidos)	
	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro
Total	72 908	65 541		3 678 217	4 019 866		14 632 884	107 873			7 791	
Subtotal	34 656	2 499	28 386	2 781 389	866 851	371 626	6 399 375	1 500 408	142	49 233	60 980	73 887
Angola	..	..	..	1 700	..	..	..	..	..	..	..	..
Argentina	..	..	..	1 237 513	550 391	..	..	..	..	..	..	..
Bélgica	..	..	..	..	..	..	24	..	..	..	..	..
Bolívia	..	..	..	..	12 110	..	..	..	..	..	..	..
Brasil	..	..	..	1 147 872	172 864	..	..	..	30	..	..	..
Cabo Verde	..	..	..	2 375	..	..	..	..	..	..	..	..
Chile	..	..	..	2 842	10 850	..	..	..	..	..	..	..
Colômbia	..	..	..	110 300	..	..	..	..	..	..	..	..
Costa Rica	..	..	..	191	..	..	..	..	..	..	..	..
Ecuador	..	..	..	1 475	..	..	..	..	..	..	..	..
Espanha	1 557	..	..	3 067	..	..	16 109	372	57	..	380	..
Finlândia	..	..	..	..	..	..	5	..	..	..	..	..
França	..	..	..	..	..	..	17	..	..	..	..	..
Guiana	..	..	..	178 350	..	..	..	..	..	..	..	..
Guiné Bissau	..	..	..	3 832	1 040	..	..	..	..	..	..	..
Holanda	27 907	..	..	..	..	..	3	..	33	..	60 600	..
Índia	602	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Mali	..	2 499	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Marrocos	..	..	..	..	..	..	6 383 099	1 500 000	..	..	..	..
Moçambique	..	..	..	14	..	..	..	..	..	..	..	..
Paraguai	..	..	..	..	1 287	..	..	..	..	..	..	..
Peru	..	..	..	10 314	9 579	..	..	..	..	..	..	..
Portugal	..	..	..	..	10 225	..	..	36	..	15	..	..
Quênia	4 590	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Reino Unido	..	..	..	..	..	..	118	..	1	..	..	..
República Dominicana	..	..	..	62 223	81 780	..	..	..	..	..	..	..
Suíça	..	..	..	..	..	..	..	..	21	..	..	..
Uruguai	..	..	..	1 698	3 540	..	..	..	..	..	..	..
Venezuela	..	..	..	17 623	13 185	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	..	..	28 386	..	..	371 626	..	..	..	49 233	..	12 907

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5 g.

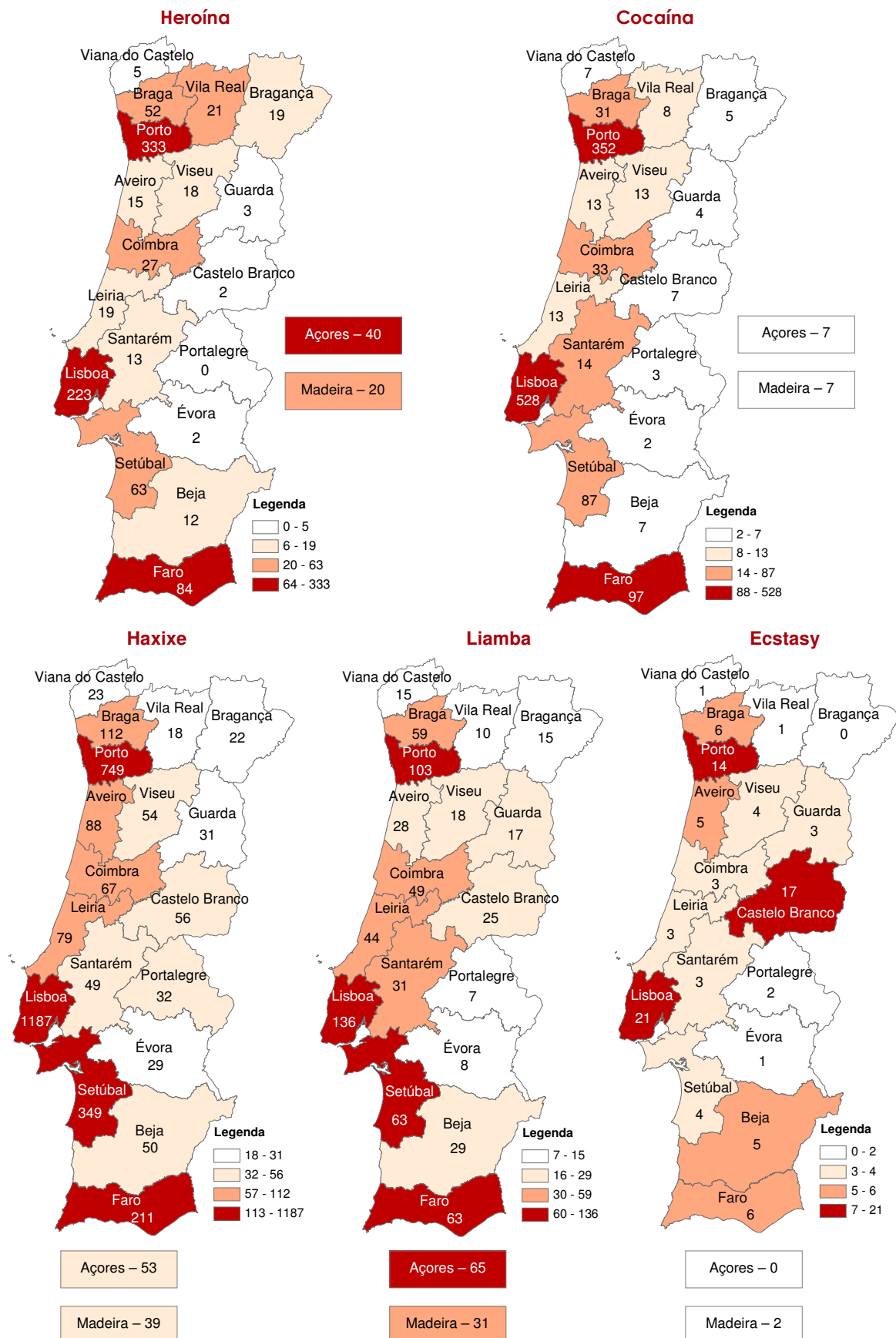
b) Os dados relativos ao Haxixe incluem a resina e o pólen de Cannabis.

c) As quantidades apreendidas de Ecstasy moldo ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 34 – Número de Apreensões, segundo o Tipo de Droga, por Distrito e Região Autónoma

2012



Quadro 99 - Número de Apreensões, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida
2004 - 2012

Tipo de Droga/ Quantidade Apreendida	Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Heroína		1 088	1 309	1 317	1 309	1 347	1 475	1 462	1 169	971
< 10 g		799	970	1 011	950	1 022	1 130	1 171	905	748
≥ 10 g e < 100 g		202	264	230	284	265	266	226	206	173
≥ 100 g		87	75	76	75	60	79	65	58	50
Cocaína		1 047	1 374	1 399	1 369	1 437	1 421	1 599	1 386	1 238
< 10 g		593	841	806	847	924	923	1 064	907	780
≥ 10 g e < 100 g		188	237	221	220	262	236	237	183	199
≥ 100 g		265	295	371	299	249	262	296	294	259
Haxixe ^{a)}		2 441	2 707	2 531	2 227	2 616	3 144	3 063	3 093	3 298
< 100 g		2 100	2 365	2 231	1 942	2 302	2 840	2 718	2 737	2 963
≥ 100 g e < 1000 g		232	233	194	188	203	223	231	228	229
≥ 1000 g		109	109	106	97	111	81	114	128	106
Liamba		285	273	341	424	383	568	533	660	816
< 100 g		147	121	165	205	182	274	265	350	416
≥ 100 g e < 1000 g		20	17	20	23	23	50	54	39	68
≥ 1000 g		7	7	15	6	9	15	8	13	10
Ecstasy ^{b)}		158	166	135	110	88	63	86	95	101
< 100 comprimidos		132	140	109	105	73	55	69	80	76
≥ 100 e < 250 comprimidos		4	12	10	2	6	6	7	9	16
≥ 250 comprimidos		22	14	16	3	8	2	10	6	9

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen da Cannabis.

b) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 100 - Preço* Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2004 - 2012

Ano									
Tipo de Droga	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	Por Grama								
Heroína	46,54 €	41,01 €	42,17 €	37,57 €	33,25 €	36,62 €	35,32 €	35,74 €	28,04 €
Cocaína	42,23 €	45,11 €	45,73 €	44,65 €	45,56 €	47,44 €	46,00 €	50,07 €	48,01 €
Haxixe	2,31 €	2,13 €	2,18 €	3,45 €	3,28 €	2,99 €	3,59 €	3,12 €	3,03 €
Liamba	2,66 €	3,67 €	2,15 €	4,70 €	5,09 €	6,22 €	— ^{a)}	— ^{a)}	— ^{a)}
	Por Comprimido								
Ecstasy	4,50 €	3,56 €	3,18 €	3,20 €	2,80 €	— ^{a)}	3,68 €	— ^{a)}	— ^{a)}

* Os preços relativos a anos posteriores a 2001 referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

a) Não existem dados suficientes para se proceder ao cálculo do preço médio.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 101 – Grau de Pureza*, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2004 - 2012

Tipo de Droga / Grau de Pureza*	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Heroína (%)										
N.º de Lotes	91	29	61	91	148	254	244	311	261	
Mínimo	0,9	6,7	6,0	7,0	1,3	0,01	0,1	2,3	2,9	
Máximo	52,9	41,0	52,2	57,5	77,0	83,2	63,9	49,9	29,7	
Média	18,8	18,5	18,9	25,1	31,9	32,4	27,4	12,8	11,5	
Mediana	–	–	–	–	–	32,5	27,4	11,4	10,5	
Moda	14,5	–	20,4	14,6	12,2	25,8	15,1	7,5	10,2	
Cloridrato de Cocaína (%)										
N.º de Lotes	75	34	33	63	316	204	249	300	246	
Mínimo	5,3	10,5	9,1	1,5	0,7	0,1	2,3	3,0	2,4	
Máximo	98,7	75,4	87,4	96,4	99,4	79,2	85,8	84,9	86,4	
Média	34,4	32,6	44,6	48,1	48,4	38,7	38,9	33,7	32,8	
Mediana	–	–	–	–	–	38,7	37,9	32,0	30,5	
Moda	22,9	20,3	–	36,0	52,8	59,0	39,2	9,6	23,1	
Cannabis Resina (% de THC)										
N.º de Lotes	311	225	266	345	729	977	1 514	2 249	1 888	
Mínimo	0,4	1,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	
Máximo	37,5	20,1	60,4	27,5	24,5	29,4	31,6	38,4	41,9	
Média	6,9	5,4	5,8	6,6	7,0	7,2	9,1	9,3	11,7	
Mediana	–	–	–	–	–	6,4	7,8	7,7	10,0	
Moda	5,2	4,5	2,9	5,8	4,8	6,4	8,4	6,6	8,8	
Cannabis (folhas/sumidades) (% THC)										
N.º de Lotes	36	15	21	64	58	100	213	577	796	
Mínimo	0,4	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
Máximo	16,8	11,7	22,9	11,7	19,9	14,4	30,8	30,8	22,8	
Média	3,5	3,0	6,3	3,9	4,8	3,8	5,2	5,2	5,4	
Mediana	–	–	–	–	–	2,8	3,9	3,5	3,7	
Moda	1,5	2,9	2,2	0,7	9,4	0,1	1,5	0,8	1,2	
Ecstasy (mg de MDMA por compr.)										
N.º de Lotes	31	16	22	19	12	12	3	11	8	
Mínimo	25,9	51,0	3,2	1,4	0,8	2,3	5,9	7,0	15,7	
Máximo	108,3	–	41,1	80,4	54,0	66,8	59,6	137,2	160,7	
Média	60,0	51,0	18,4	45,0	34,6	22,2	39,4	59,8	72,4	
Mediana	–	–	–	–	–	10,3	52,6	58,2	68,4	
Moda	60,0	–	8,6	58,0	–	–	–	–	–	

* As amostras analisadas referem-se apenas às retiradas de circulação, e não é possível fazer análises quantitativas de todas as substâncias apreendidas devido a limitações de recursos. Embalagens com um peso líquido entre 1g a 10g e inferiores a 1g (amostras de "rua").

Fonte: Polícia Judiciária: LPC / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2.2 Presumíveis Infratores

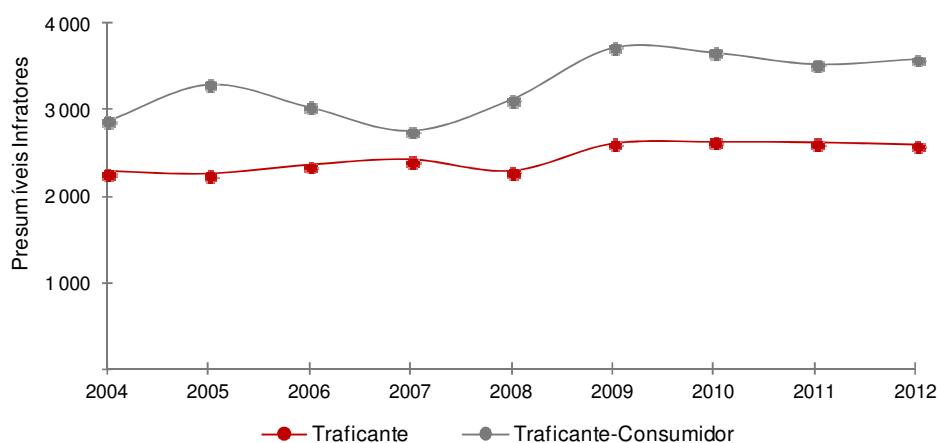
Quadro 102 - Presumíveis Infratores*, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo
2004 - 2012

Situação Face à Droga / Sexo \ Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206
Masculino	4 462	4 904	4 776	4 564	4 891	5 712	5 697	5 506	5 536
Feminino	697	661	649	638	533	636	623	672	670
Traficante	2 277	2 252	2 359	2 424	2 286	2 615	2 636	2 631	2 603
Masculino	1 783	1 851	1 902	1 988	1 922	2 225	2 233	2 220	2 181
Feminino	494	401	457	436	364	390	403	411	422
Traf.-Cons.	2 882	3 308	3 047	2 774	3 138	3 733	3 679	3 545	3 603
Masculino	2 679	3 050	2 857	2 576	2 969	3 487	3 461	3 284	3 355
Feminino	203	258	190	198	169	246	218	261	248
Desconhecido	..	5	19	4	..	..	5	2	..
Masculino	..	3	17	..	..	..	3	2	..
Feminino	..	2	2	4	..	..	2	..	..

* Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no SIIC e passou a constar num registo central de processos de contraordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo SICAD.

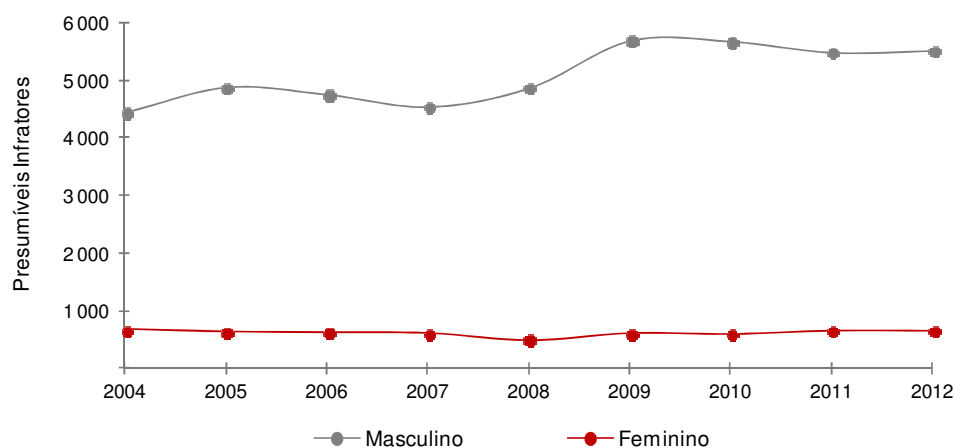
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 35 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



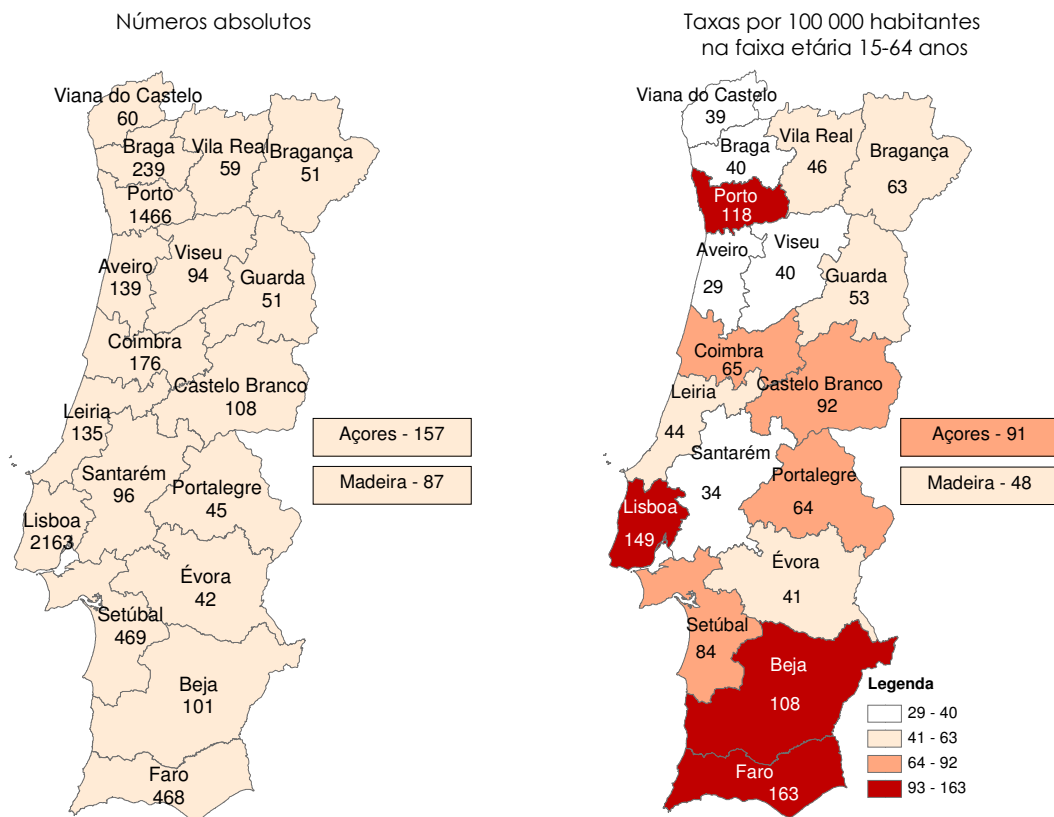
Fonte: Quadro 102

Figura 36 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Sexo



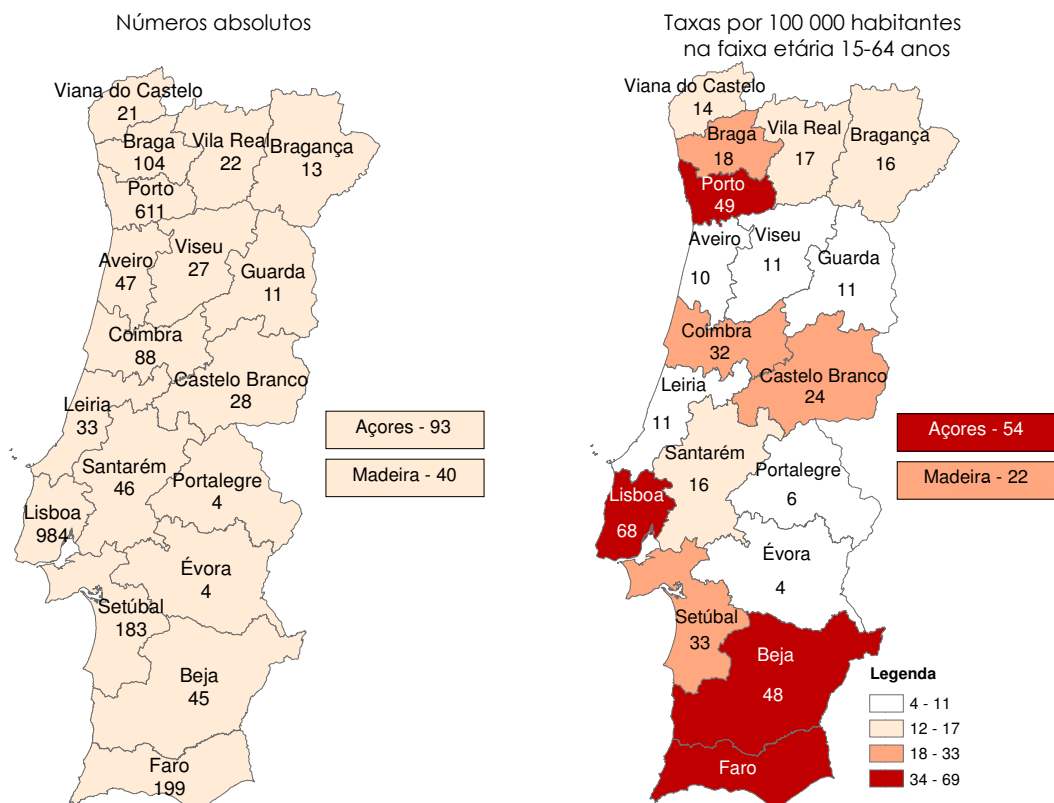
Fonte: Quadro 102

Figura 37 - Total de Presumíveis Infratores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2012



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

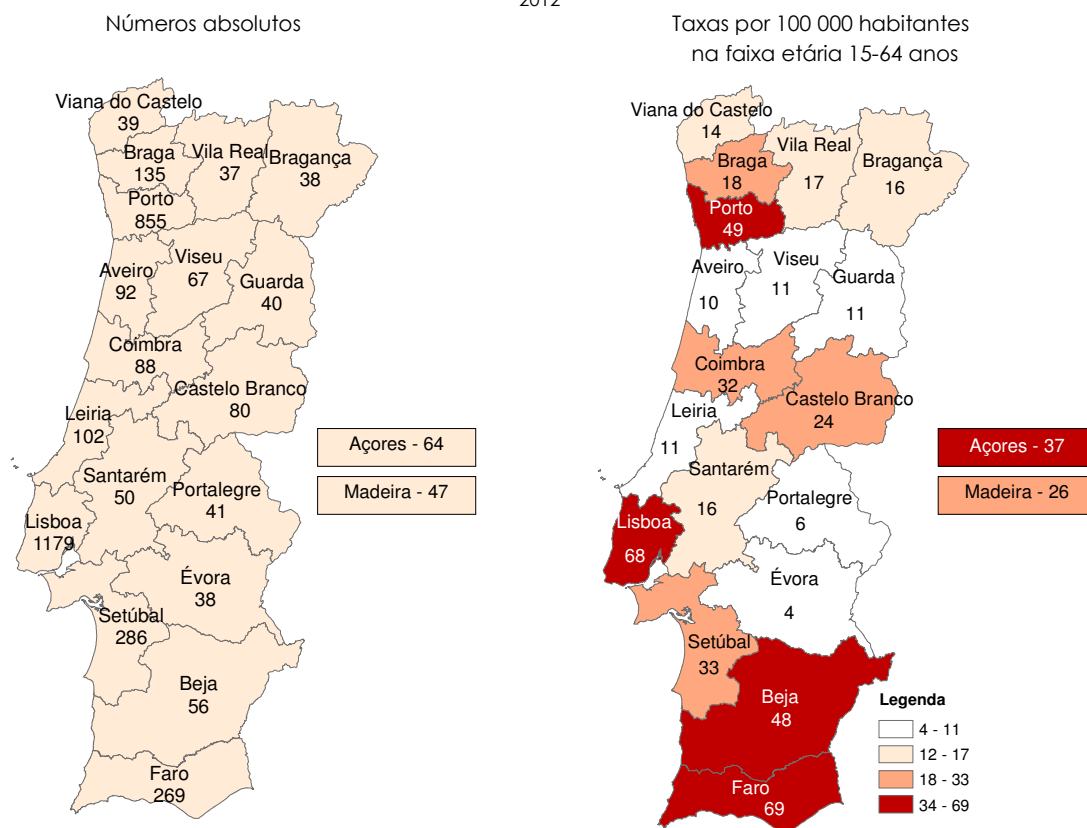
Figura 38 - Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2012



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 39 - Presumíveis Traficantes-Consumidores,
por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração

2012



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 103 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração

2012

Situação Face à Droga Distrito - Ilha / Concelho				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	6 206	2 603	3 603	..
Aveiro (Distrito)	139	47	92	..
Águeda	17	10	7	..
Albergaria-a-Velha	10	5	5	..
Anadia	5	2	3	..
Arouca	2	..	2	..
Aveiro	38	15	23	..
Castelo de Paiva	12	..	12	..
Estarreja	4	..	4	..
Ílhavo	10	4	6	..
Mealhada	3	..	3	..
Murtosa	6	1	5	..
Oliveira de Azeméis	2	..	2	..
Oliveira do Bairro	3	..	3	..
Ovar	3	..	3	..
Santa Maria da Feira	14	4	10	..
São João da Madeira	2	1	1	..
Vagos	3	2	1	..
Vale de Cambra	5	3	2	..
Beja (Distrito)	101	45	56	..
Aljustrel	1	..	1	..
Almodôvar	4	1	3	..
Alvito	5	3	2	..
Beja	29	16	13	..
Castro Verde	3	..	3	..
Ferreira do Alentejo	12	6	6	..
Mértola	1	..	1	..
Odemira	34	16	18	..
Ourique	6	..	6	..
Serpa	6	3	3	..
Braga (Distrito)	239	104	135	..
Amares	20	10	10	..
Barcelos	27	6	21	..
Braga	66	45	21	..
Cabeceiras de Basto	1	..	1	..
Celorico de Basto	3	..	3	..
Esposende	13	1	12	..
Fafe	7	2	5	..
Guimarães	58	26	32	..
Póvoa de Lanhoso	1	1	..	..
Terras de Bouro	2	1	1	..
Vila Nova de Famalicão	28	5	23	..
Vila Verde	10	7	3	..
Vizela	3	..	3	..
Bragança (Distrito)	51	13	38	..
Alfândega da Fé	1	..	1	..
Bragança	26	9	17	..
Carrazeda de Ansiães	2	..	2	..
Macedo de Cavaleiros	5	1	4	..
Miranda do Douro	1	..	1	..
Mirandela	9	3	6	..
Mogadouro	2	..	2	..
Torre de Moncorvo	3	..	3	..
Vila Flor	1	..	1	..
Vimioso	1	..	1	..

Continua ►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha / Concelho				
Castelo Branco (Distrito)	108	28	80	..
Castelo Branco	9	6	3	..
Covilhã	11	5	6	..
Fundão	6	2	4	..
Idanha-a-Nova	77	15	62	..
Penamacor	1	..	1	..
Sertã	4	..	4	..
Coimbra (Distrito)	176	88	88	..
Arganil	7	1	6	..
Cantanhede	3	..	3	..
Coimbra	90	63	27	..
Condeixa-a-Nova	4	3	1	..
Figueira da Foz	29	12	17	..
Góis	1	..	1	..
Lousã	9	5	4	..
Mira	9	1	8	..
Miranda do Corvo	2	..	2	..
Montemor-o-Velho	3	1	2	..
Oliveira do Hospital	4	1	3	..
Penacova	5	..	5	..
Soure	2	..	2	..
Tábua	7	..	7	..
Vila Nova de Poiares	1	1	..	..
Évora (Distrito)	42	4	38	..
Estremoz	2	..	2	..
Évora	23	4	19	..
Montemor-o-Novo	1	..	1	..
Reguengos de Monsaraz	9	..	9	..
Vendas Novas	6	..	6	..
Vila Viçosa	1	..	1	..
Faro (Distrito)	468	199	269	..
Albufeira	90	34	56	..
Aljezur	20	8	12	..
Castro Marim	6	1	5	..
Faro	39	30	9	..
Lagoa	23	6	17	..
Lagos	15	10	5	..
Loulé	85	40	45	..
Monchique	3	1	2	..
Olhão da Restauração	30	16	14	..
Portimão	48	30	18	..
São Brás de Alportel	6	3	3	..
Silves	64	9	55	..
Tavira	19	2	17	..
Vila do Bispo	6	3	3	..
Vila Real de Santo António	14	6	8	..
Guarda (Distrito)	51	11	40	..
Aguaiar da Beira	6	..	6	..
Celorico da Beira	1	..	1	..
Fornos de Algodres	1	..	1	..
Gouveia	1	..	1	..
Guarda	16	4	12	..
Manteigas	3	..	3	..
Sabugal	1	..	1	..
Seia	17	5	12	..
Trancoso	2	1	1	..
Vila Nova de Foz Côa	3	1	2	..

Continua ►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha / Concelho				
Leiria (Distrito)	135	33	102	..
Alcobaça	14	1	13	..
Ansião	7	..	7	..
Batalha	1	..	1	..
Bombarral	12	6	6	..
Caldas da Rainha	9	2	7	..
Castanheira de Pêra	1	..	1	..
Figueiró dos Vinhos	2	..	2	..
Leiria	42	16	26	..
Marinha Grande	21	5	16	..
Nazaré	1	..	1	..
Óbidos	3	..	3	..
Pedrogão Grande	7	..	7	..
Peniche	1	..	1	..
Pombal	8	2	6	..
Porto de Mós	6	1	5	..
Lisboa (Distrito)	2 163	984	1 179	..
Alenquer	11	11	..	..
Amadora	252	112	140	..
Aruda dos Vinhos	1	1	..	..
Azambuja	46	29	17	..
Cascais	144	37	107	..
Lisboa	1 099	627	472	..
Loures	95	25	70	..
Lourinhã	5	..	5	..
Mafra	12	1	11	..
Odivelas	75	16	59	..
Oeiras	149	22	127	..
Sintra	203	74	129	..
Sobral de Monte Agraço	2	..	2	..
Torres Vedras	19	9	10	..
Vila Franca de Xira	50	20	30	..
Portalegre (Distrito)	45	4	41	..
Alter do Chão	1	..	1	..
Aronches	3	..	3	..
Campo Maior	4	..	4	..
Castelo de Vide	8	1	7	..
Crato	2	1	1	..
Elvas	8	2	6	..
Fronteira	12	..	12	..
Gavião	2	..	2	..
Marvão	1	..	1	..
Nisa	2	..	2	..
Ponte de Sor	1	..	1	..
Portalegre	1	..	1	..
Porto (Distrito)	1 466	611	855	..
Amarante	16	14	2	..
Felgueiras	10	8	2	..
Gondomar	80	32	48	..
Lousada	3	..	3	..
Maia	64	30	34	..
Marco de Canaveses	6	1	5	..
Matosinhos	265	63	202	..
Paços de Ferreira	19	5	14	..
Paredes	26	3	23	..
Penafiel	13	4	9	..
Porto	690	345	345	..
Póvoa de Varzim	21	4	17	..
Santo Tirso	36	11	25	..
Trofa	10	5	5	..
Valongo	45	16	29	..
Vila do Conde	27	4	23	..
Vila Nova de Gaia	135	66	69	..

Continua »

Situat�o Face � Droga				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Santar�m (Distrito)	96	46	50	..
Abrantes	1	..	1	..
Almeirim	7	3	4	..
Alpiar�a	1	..	1	..
Benavente	10	5	5	..
Cartaxo	8	4	4	..
Coruche	5	3	2	..
Entroncamento	2	..	2	..
Ma��o	1	..	1	..
Our�m	1	..	1	..
Rio Maior	5	1	4	..
Salv aterra de Magos	8	4	4	..
Santar�m	33	23	10	..
Tomar	11	2	9	..
Torres Nov as	2	1	1	..
Vila Nov a da Barquinha	1	..	1	..
Set�bal (Distrito)	469	183	286	..
Alc�cer do Sal	1	..	1	..
Alcochete	2	1	1	..
Almada	39	26	13	..
Barreiro	69	40	29	..
Gr�ndola	19	10	9	..
Moita	33	20	13	..
Montijo	22	1	21	..
Palmela	36	3	33	..
Santiago do Cac�m	11	1	10	..
Seixal	60	25	35	..
Sesimbra	22	7	15	..
Set�bal	105	33	72	..
Sines	50	16	34	..
Viana do Castelo (Distrito)	60	21	39	..
Arcos de Valdevez	7	4	3	..
Caminha	7	2	5	..
Mon��o	1	..	1	..
Melga�o	3	1	2	..
Ponte da Barca	8	6	2	..
Ponte de Lima	3	..	3	..
Valen�a	2	2	..	..
Viana do Castelo	29	6	23	..
Vila Real (Distrito)	59	22	37	..
Alij�	6	2	4	..
Chaves	3	1	2	..
Mes�o Frio	4	..	4	..
Peso da R�gua	6	2	4	..
Valpa�os	1	1	..	..
Vila Real	39	16	23	..

Continua ►►

Situação Face à Droga Distrito - Ilha / Concelho				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Viseu (Distrito)	94	27	67	..
Carregal do Sal	5	..	5	..
Cinfães	7	1	6	..
Lamego	13	1	12	..
Mangualde	1	..	1	..
Moimenta da Beira	1	..	1	..
Mortágua	2	..	2	..
Nelas	7	..	7	..
Oliveira de Frades	2	..	2	..
Resende	2	..	2	..
Santa Comba Dão	2	2	..	..
São João da Pesqueira	6	..	6	..
Sátão	6	3	3	..
Semancelhe	1	..	1	..
Tarouca	2	..	2	..
Tondela	3	1	2	..
Viseu	30	16	14	..
Vouzela	4	3	1	..
Ilha da Madeira	84	40	44	..
Calheta	5	..	5	..
Câmara de Lobos	10	3	7	..
Funchal	46	27	19	..
Machico	2	1	1	..
Porto Moniz	1	1	..	..
Santa Cruz	15	7	8	..
Santana	1	..	1	..
São Vicente	4	1	3	..
Ilha de Porto Santo	3	..	3	..
Porto Santo	3	..	3	..
Ilha de Santa Maria	3	1	2	..
Vila do Porto	3	1	2	..
Ilha de São Miguel	123	81	42	..
Lagoa	8	7	1	..
Nordeste	1	..	1	..
Ponta Delgada	71	52	19	..
Povoação	1	..	1	..
Ribeira Grande	37	19	18	..
Vila Franca do Campo	5	3	2	..
Ilha Terceira	7	2	5	..
Vila da Praia da Vitória	7	2	5	..
Ilha do Pico	12	3	9	..
Lages do Pico	5	3	2	..
Madalena	4	..	4	..
São Roque do Pico	3	..	3	..
Ilha do Faial	10	6	4	..
Horta	10	6	4	..
Ilha das Flores	2	..	2	..
Lages das Flores	1	..	1	..
Santa Cruz das Flores	1	..	1	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 104 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga

2012

Situação Face à Droga Tipo de Droga		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecida
Total	2011	6 178	2 631	3 545	2
	2012	6 206	2 603	3 603	..
Heroína		427	214	213	..
Cocaína		673	566	107	..
Cannabis		3 486	872	2 614	..
Ecstasy		17	8	9	..
Outro		34	5	29	..
Polidrogas		1 412	854	558	..
Desconhecido		157	84	73	

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 105 - Presumíveis Infratores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*

2012

Situação Face à Droga Drogas Envolvidas		Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Total	2011	1 547	918	629
	2012	1 412	854	558
Heroína + Cocaína		659	436	223
Heroína + Cannabis		108	49	59
Cocaína + Cannabis		205	124	81
Ecstasy + Cannabis		77	21	56
Heroína + Cocaína + Cannabis		170	110	60
Outras		193	114	79

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

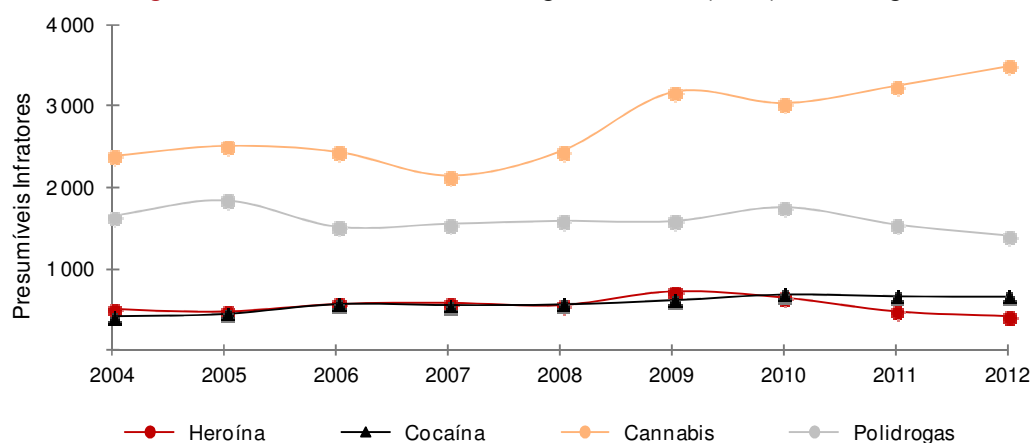
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 106 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2004 - 2012

Tipo de Droga \ Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206
Heroína	505	485	577	591	564	732	655	486	427
Cocaína	431	462	582	570	578	629	700	678	673
Cannabis	2 384	2 508	2 434	2 144	2 444	3 168	3 033	3 247	3 486
Ecstasy	51	45	35	21	14	9	9	17	17
Outro	17	27	25	28	31	24	16	19	34
Polidrogas	1 647	1 843	1 520	1 557	1 591	1 590	1 759	1 547	1 412
Desconhecido	124	195	252	291	202	196	148	184	157

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 40 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga

Fonte: Quadro 106

Quadro 107 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário

2012

Grupo Etário \ Situação Face à Droga				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	6 178	2 631	3 545	2
2011	6 206	2 603	3 603	..
≤ 19 anos	610	152	458	..
20-24 anos	1 590	560	1030	..
25-29 anos	1 198	495	703	..
30-34 anos	891	407	484	..
35-39 anos	690	317	373	..
40-44 anos	504	243	261	..
45-49 anos	325	172	153	..
50-54 anos	213	127	86	..
55-59 anos	123	79	44	..
60-64 anos	35	28	7	..
≥ 65 anos	25	22	3	..
Desconhecido	2	1	1	..

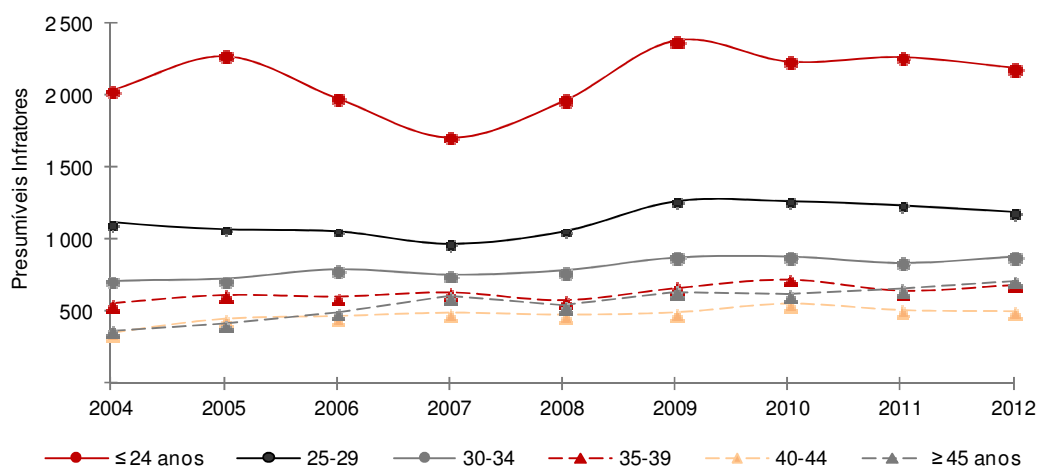
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 108 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário

2004 - 2012

Grupo Etário	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206
≤ 19 anos	602	685	607	488	563	698	651	676	610
20-24 anos	1 439	1 593	1 384	1 236	1 408	1 688	1 591	1 597	1 590
25-29 anos	1 118	1 078	1 063	977	1 062	1 272	1 273	1 243	1 198
30-34 anos	719	728	797	757	789	884	892	844	891
35-39 anos	557	615	604	635	577	666	730	648	690
40-44 anos	352	448	469	493	479	496	560	512	504
45-49 anos	211	232	279	328	300	377	335	358	325
50-54 anos	87	97	132	167	134	157	179	171	213
55-59 anos	35	37	31	44	65	62	75	84	123
60-64 anos	18	30	29	35	28	24	24	26	35
≥ 65 anos	21	22	30	36	19	24	10	19	25
Desconhecido	..	..	..	6	..	..	..	..	2

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 41 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário

Fonte: Quadro 108

Quadro 109 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade

2012

da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2011	6 178	2 631	3 545	2
	2012	6 206	2 603	3 603	..
Europa		5 412	2 052	3 360	..
União Europeia		5 389	2 046	3 343	..
Alemanha		20	5	15	..
Espanha		70	56	14	..
França		24	6	18	..
Holanda		9	5	4	..
Portugal		5 201	1 938	3 263	..
Reino Unido		21	11	10	..
Outros da UE		44	25	19	..
Outros da Europa		23	6	17	..
Ucrânia		9	..	9	..
Outros		14	6	8	..
África		637	441	196	..
Angola		71	29	42	..
Cabo Verde		372	268	104	..
Guiné-Bissau		108	76	32	..
Moçambique		10	7	3	..
São Tomé e Príncipe		9	5	4	..
Outros		67	56	11	..
América		145	104	41	..
Bolívia		8	8	..	..
Brasil		90	52	38	..
Colômbia		7	7	..	..
Venezuela		15	14	1	..
Outros		25	23	2	..
Ásia		11	6	5	..
Oceânia		1	..	1	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 110 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade

2004 - 2012

País da Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206
Europa	4 462	4 771	4 608	4 434	4 608	5 516	5 525	5 413	5 412
União Europeia	4 427	4 696	4 588	4 415	4 575	5 496	5 509	5 391	5 389
Alemanha	23	17	20	19	18	20	18	15	20
Espanha	57	44	77	74	68	83	80	88	70
França	19	16	10	13	11	28	11	23	24
Holanda	15	43	30	20	9	13	13	26	9
Portugal	4 281	4 525	4 412	4 225	4 423	5 276	5 319	5 174	5 201
Reino Unido	9	16	17	28	11	19	19	10	21
Outros da UE	23	35	22	36	35	57	49	55	44
Outros da Europa	35	75	20	19	33	20	16	22	23
Ucrânia	11	33	15	8	20	9	7	9	9
Outros	24	42	5	11	13	11	9	13	14
África	551	633	628	605	679	684	632	585	637
Angola	70	76	116	66	66	71	79	48	71
Cabo Verde	372	414	357	370	415	367	337	348	372
Guiné-Bissau	42	77	78	106	135	180	143	121	108
Moçambique	12	13	12	4	3	5	4	13	10
São Tomé e Príncipe	16	16	22	13	11	15	9	10	9
Outros	39	37	43	46	49	46	60	45	67
América	139	152	171	152	127	138	156	166	145
Bolívia	4	12	7	2	3	4	1	2	8
Brasil	41	59	81	71	90	107	128	127	90
Colômbia	13	11	10	8	11	7	1	6	7
Venezuela	68	56	52	49	14	9	12	13	15
Outros	13	14	21	22	9	11	14	18	25
Ásia	7	9	17	11	10	9	7	12	11
Oceânia	..	..	1	..	..	1	..	2	1

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 111 - Presumíveis Infratores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga

2012

S.Face à Droga/ /Nac. Tipo de Droga	Total			Traficante		Traficante-Consumidor		Desc. Nac.
	Total	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	
2011	6 178	5 174	1 004	1 957	674	3 215	330	2
Total	6 206	5 201	1 005	1 938	665	3 263	340	..
2012	6 206	5 201	1 005	1 938	665	3 263	340	..
Heroína	427	377	50	170	44	207	6	..
Cocaína	673	353	320	261	305	92	15	..
Cannabis	3 486	3 122	364	756	116	2 366	248	..
Ecstasy	17	16	1	8	..	8	1	..
Outro	34	30	4	4	1	26	3	..
Polidrogas	1 412	1 185	227	678	176	507	51	..
Desconhecido	157	118	39	61	23	57	16	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 112 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade

2004 - 2012

Situação Face à Droga/Nacionalidade \ Ano	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Total	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	
Nacional	4 281	4 525	4 412	4 225	4 423	5 276	5 319	5 174	5 201	
Estrangeira	878	1 040	1 013	977	1 001	1 072	1 001	1 004	1 005	
Traficante	2 277	2 252	2 359	2 424	2 286	2 615	2 636	2 631	2 603	
Nacional	1 634	1 508	1 641	1 715	1 570	1 924	1 987	1 957	1 938	
Estrangeira	643	744	718	709	716	691	649	674	665	
Traficante-Consumidor	2 882	3 308	3 047	2 774	3 138	3 733	3 679	3 545	3 603	
Nacional	2 647	3 014	2 766	2 507	2 853	3 352	3 327	3 215	3 263	
Estrangeira	235	294	281	267	285	381	352	330	340	
Desconhecida	..	5	19	4	..	..	5	2	..	
Nacional	..	3	5	3	..	..	5	2	..	
Estrangeira	..	2	14	1	..	..	..	..	..	

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 113 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil

2012

Situação Face à Droga \ Estado Civil	Estado Civil			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	6 178	2 631	3 545	2
2011	6 178	2 631	3 545	2
2012	6 206	2 603	3 603	..
Solteiro	5 140	2 011	3 129	..
Casado/União de Facto	663	376	287	..
Divorciado/Separado	299	161	138	..
Viúvo	19	16	3	..
Desconhecido	85	39	46	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 114 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Estado Civil

2004 - 2012

Estado Civil \ Ano	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Total	5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	
Solteiro	4 268	4 597	4 416	4 160	4 462	5 303	5 252	5 169	5 140	
Casado/União de Facto	634	633	705	710	578	647	637	612	663	
Divorciado/Separado	216	286	259	269	301	326	355	289	299	
Viúvo	25	28	27	28	32	23	23	28	19	
Desconhecido	16	21	18	35	51	49	53	80	85	

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 115 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino

2012

Situação Face à Droga		2012			
Nível de Ensino		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2011	6 178	2 631	3 545	2
	2012	6 206	2 603	3 603	..
Sem Nível de Ensino		33	21	12	..
Ensino Básico/1.º Ciclo		558	324	234	..
Ensino Básico/2.º Ciclo		886	363	523	..
Ensino Básico/3.º Ciclo		1 405	551	854	..
Ensino Secundário		888	292	596	..
Ensino Superior		63	29	34	..
Desconhecido		2 373	1 023	1 350	..

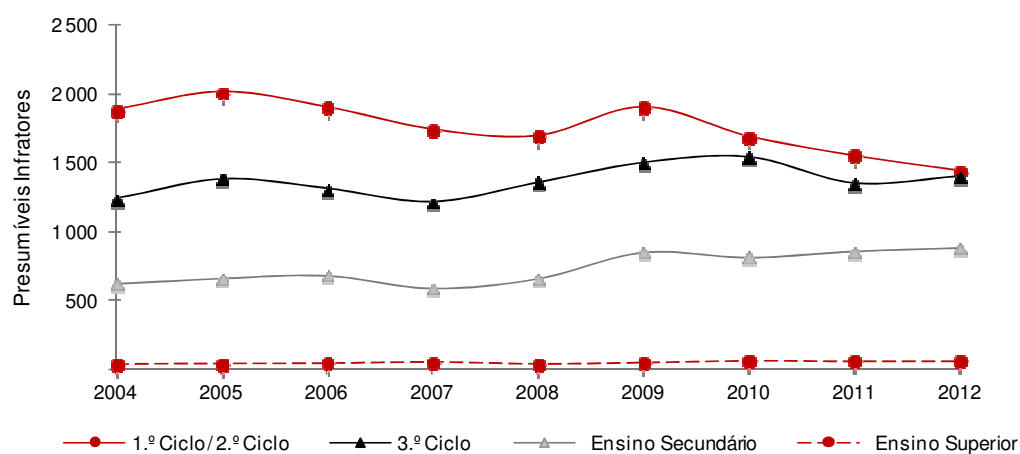
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 116 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino

2004 - 2012

Ano		2004 a 2012								
Nível de Ensino		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total		5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206
Sem Nível de Ensino		77	75	55	56	44	36	40	30	33
Ensino Básico/1.º Ciclo		898	949	931	818	718	772	652	616	558
Ensino Básico/2.º Ciclo		985	1 070	977	928	981	1 136	1 042	938	886
Ensino Básico/3.º Ciclo		1 234	1 385	1 317	1 220	1 359	1 504	1 545	1 355	1 405
Ensino Secundário		625	666	686	594	664	855	818	863	888
Ensino Superior		45	47	49	58	44	53	66	62	63
Desconhecido		1 295	1 373	1 410	1 528	1 614	1 992	2 157	2 314	2 373

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 42 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino

Fonte: Quadro 116

Quadro 117 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
2012

Situação Face à Droga \ Situação Profissional		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2011	6 178	2 631	3 545	2
	2012	6 206	2 603	3 603	..
Empregado		1 384	475	909	..
Desempregado		3 240	1 485	1 755	..
Estudante		555	136	419	..
Outra Situação ^{a)}		119	63	56	..
Desconhecida		908	444	464	..

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

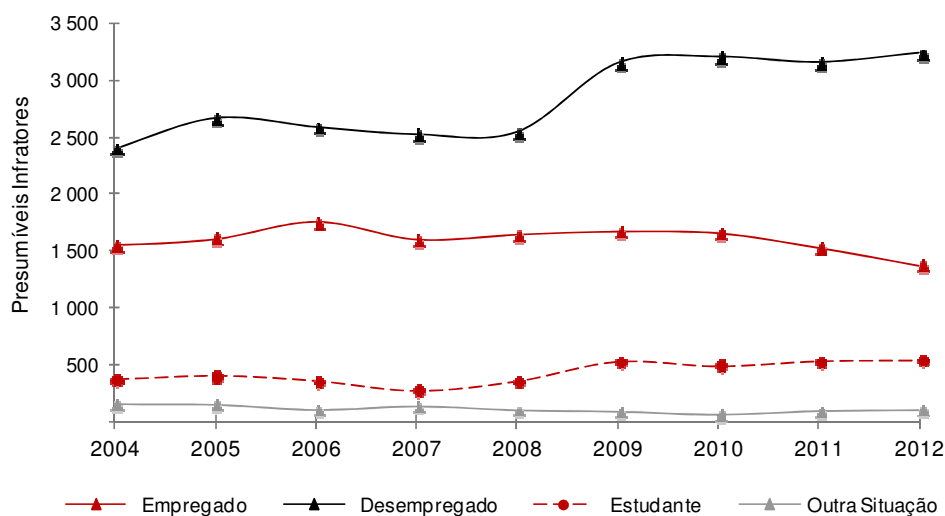
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 118 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional
2004 - 2012

Situação Profissional \ Ano		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total		5 159	5 565	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206
Empregado		1 554	1 618	1 769	1 613	1 657	1 683	1 669	1 541	1 384
Desempregado		2 408	2 668	2 588	2 525	2 547	3 151	3 207	3 159	3 240
Estudante		383	421	375	288	372	543	503	547	555
Outra Situação ^{a)}		166	165	120	151	117	105	79	110	119
Desconhecido		648	693	573	625	731	866	862	821	908

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 43 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional

Fonte: Quadro 118

3. Decisões Judiciais

Quadro 119 – Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
2004 - 2012

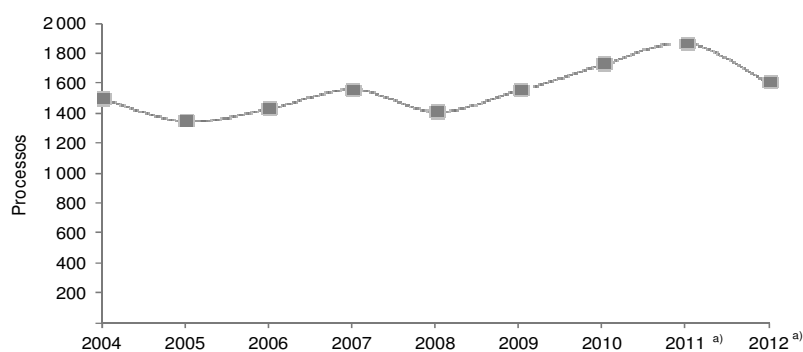
Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	1 502	1 362	1 448	1 570	1 426	1 570	1 743	1 878	1 616

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, “...não só “quanto ao cultivo” como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias”.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 44 – Processos “Findos”, segundo o Ano



a) Ver nota do Quadro 119

Fonte: Quadro 119

Quadro 120 – Processos “Findos” ao Abrigo da lei da Droga, segundo o Ano, por Tribunal

2004 - 2012

Tribunal \ Ano	2004 - 2012									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	
Abrantes	6	4	1	..	..	..	..	..	..	
Agueda	3	1	3	2	2	..	..	..	..	
Albergaria-a-Velha	2	2	3	3	1	..	..	..	..	
Albufeira	15	20	16	14	9	6	6	8	6	
Alcácer do Sal	..	..	..	..	2	..	..	..	..	
Alcanena	1	..	..	..	1	..	..	..	..	
Alcobaça	1	2	7	15	9	6	6	2	4	
Alenquer	1	1	1	..	2	1	1	1	2	
Alfândega da Fé	1	..	..	..	..	..	..	..	..	
Aljô	1	1	1	..	..	2	..	1	..	
Almada	8	7	18	23	23	30	29	22	22	
Almeida	..	2	2	..	2	2	..	1	5	
Almeirim	..	3	..	..	1	..	1	2	..	
Almodôvar	..	..	2	3	..	1	5	1	..	
Amarante	5	1	2	3	2	4	6	11	3	
Amares	..	..	..	..	1	1	7	1	1	
Anadia	1	6	3	3	4	..	..	..	..	
Angra do Heroísmo	11	8	8	1	4	4	4	4	2	
Arcos de Valdevez	..	..	..	1	..	..	..	..	..	
Arganil	..	2	1	1	1	3	1	2	1	
Armamar	..	..	..	..	..	..	1	..	..	
Arraiolos	1	1	..	..	..	1	..	..	..	
Aveiro	6	14	13	15	13	..	..	..	..	
Avis	..	..	..	..	..	..	1	..	..	
Baião	..	..	..	..	..	..	2	..	..	
Barcelos	18	13	11	13	8	11	18	7	8	
Barreiro	13	11	10	13	10	10	9	4	19	
Beja	2	1	7	7	8	6	7	4	2	
Benavente	2	..	2	2	4	3	4	3	5	
Bombarral	..	..	..	2	..	..	..	..	1	
Boticas	..	..	..	..	..	..	..	..	1	
Braga	14	18	16	20	8	12	19	12	15	
Bragança	4	6	6	13	5	7	10	5	3	
Cabeceiras de Basto	..	..	..	1	..	1	..	1	..	
Cadaval	1	..	1	2	..	1	..	..	1	
Caldas da Rainha	12	6	4	5	3	1	5	2	1	
Caminha	2	2	1	1	..	1	..	..	..	
Cantanhede	1	1	1	1	2	1	3	..	1	
Carrazeda de Ansiães	1	..	..	1	..	..	..	4	..	
Cartaxo	22	12	6	7	3	10	11	11	10	
Cascais	50	36	41	29	37	45	49	40	20	
Castelo Branco	8	4	4	5	4	10	11	12	8	
Castelo de Paiva	..	..	..	..	1	..	1	3	1	
Castelo de Vide	..	..	..	..	..	..	..	1	1	
Castro Daire	1	..	..	2	..	..	..	1	..	
Celorico da Beira	2	..	..	..	1	..	..	1	..	
Celorico de Basto	..	..	..	..	..	..	..	..	1	
Chaves	6	2	1	2	4	2	2	7	8	
Cinfães	..	..	2	1	2	..	3	..	..	
Coimbra	32	22	15	23	15	15	28	27	34	
Condeixa-a-Nova	..	..	..	1	..	1	..	1	..	
Coruche	..	2	..	1	4	6	3	1	2	
Covilhã	3	8	5	5	4	2	1	4	3	
Cuba	2	..	..	..	..	2	..	1	2	

Continua ►

Tribunal \ Ano	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Elvas	4	11	14	6	7	18	31	28	20
Entroncamento	4	1	..	3	..	3	..	1	..
Espinho	4	4	3	7	1	3	3	2	1
Esposende	6	7	1	7	6	2	1	4	2
Estarreja	2	1	2	2	1	..	..	..	..
Estremoz	4	4	3	2	..	..	..	..	..
Evora	4	1	1	3	6	5	4	6	7
Fafe	1	2	1	..	1	6	1	2	4
Faro	12	15	12	15	11	16	17	15	8
Felgueiras	3	3	2	3	1	..	3	5	7
Ferreira do Alentejo	..	..	1	3	..	5	..	1	1
Ferreira do Zêzere	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Figueira da Foz	2	..	3	3	7	8	10	11	6
Figueira de Castelo Rodrigo	..	..	..	..	..	..	2	1	1
Figueiró dos Vinhos	..	..	2	..	..	1	1	1	1
Fronteira	..	1	..	2	..	1	3	4	..
Funchal	29	15	33	43	21	17	15	26	28
Fundão	3	1	1	..	1	2	1	1	1
Golegã	1	..	..	..	..	..	1	..	1
Gondomar	4	7	8	8	8	14	3	2	3
Gouveia	..	..	1	..	2	..	1	..	..
Grândola	4	1	1	5	15	..	..	..	..
Guarda	5	2	8	3	2	2	4	4	7
Guimarães	20	20	14	17	9	18	18	14	19
Horta	4	2	..	1	4	1	2	4	11
Idanha-a-Nova	2	..	..	..	1	1	3	6	5
Ilhavo	3	2	7	1	3	..	..	..	..
Lagos	3	5	7	7	8	8	8	17	11
Lamego	3	..	..	1	..	..	2	3	2
Leiria	23	21	13	14	3	16	14	21	16
Lisboa	376	383	411	488	460	491	477	497	447
Loulé	9	17	11	15	13	25	37	16	6
Loures	27	57	55	27	32	52	36	37	45
Lourinhã	2	3	2	2	2	3	1	1	..
Lousã	3	5	3	2	..	4	6	1	1
Lousada	6	4	1	3	2	2	4	4	1
Macedo de Cavaleiros	1	..	..	..	..	1	2	1	..
Mafra	1	1	1	1	..	..	..	..	..
Maia	23	18	17	34	23	21	33	30	13
Mangualde	3	..	1	4	2	2	2	..	1
Marco de Canaveses	2	..	2	2	1	1	1	2	2
Marinha Grande	19	12	12	12	11	8	3	9	12
Matosinhos	33	37	46	46	19	18	23	19	35
Mealhada	..	..	2	..	..	1	..	4	..
Melgaço	..	..	..	1	2	..	..	..	..
Mértola	..	..	2	1	1	..	1	..	..
Mesão Frio	..	..	..	..	..	1	..	..	..
Mira	..	..	..	1	1	1	..	1	6
Miranda do Douro	3	..	..	..	..	..	..	..	2
Mirandela	1	4	3	3	..	3	3	1	2
Mogadouro	..	..	..	..	..	2	1	3	1
Moimenta da Beira	..	8	1	1	..	3	3	..	1
Moita	11	7	10	6	10	18	12	5	5
Monção	1	..	1	2	..	..	..	..	..
Monchique	..	..	1	..	..	..	1	..	..
Mondim de Basto	1	..	..	..	1	..	..	..	..
Montalegre	1	..	..	..	..	..	..	..	1
Montemor-o-Novo	..	1	1	..	..	3	2	..	..
Montemor-o-Velho	..	..	..	..	1	..	..	..	..
Montijo	8	3	8	7	5	3	3	3	3
Moura	1	1	5	..	..	..	1	3	3
Nazaré	2	3	..	1	..	1	2	5	3
Nelas	..	1	4	3	3	3	..	1	2
Nisa	2	2	1	..	1	..	5	2	2
Nordeste	..	..	2	..	2	2	..	..	..

Continua ►

Tribunal	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Odemira	4	3	..	5	8	1	..	..	..
Oeiras	13	9	13	19	35	32	27	31	22
Olhão da Restauração	20	9	13	11	16	17	17	21	9
Oliveira de Azeméis	2	..	2	2	1	4	3	8	4
Oliveira de Frades	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Oliveira do Bairro	2	..	..	..	..	..	..	..	..
Oliveira do Hospital	1	..	..	..	1	1	..	..	..
Ourém	1	1	..	3	..	..	..	..	1
Ourique	1	..	2	4	2	2	5	..	1
Ovar	2	9	8	7	2	..	..	..	..
Paços de Ferreira	12	14	13	16	11	9	16	22	10
Paredes	9	1	2	4	3	2	6	7	13
Paredes de Coura	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Penacova	..	..	..	2	..	..	..	1	4
Penafiel	1	2	2	3	4	..	2	5	..
Penamacor	..	..	2	1	..	..	2	1	1
Penela	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Peniche	1	2	4	6	1	1	4	2	2
Peso da Régua	2	3	1	2	6	1	3	2	5
Pombal	..	1	1	1	3	4	1	..	2
Ponta Delgada	19	18	26	18	32	23	13	38	41
Ponta do Sol	..	..	1	..	1	..	..	2	..
Ponte da Barca	..	1	1	2	1	..	..	2	..
Ponte de Lima	2	..	1	1	1	2	1	1	1
Ponte de Sor	..	..	1	..	..	1	..	..	1
Portalegre	10	4	3	9	1	4	1	3	1
Portimão	14	15	20	19	16	12	14	23	5
Porto	99	107	110	100	122	114	179	220	181
Porto de Mós	3	3	4	3	4	4	4	1	2
Porto Santo	..	1	1	..	2	6	1	..	..
Póvoa de Lanhoso	2	..	..	..	1	2	1	..	3
Póvoa de Varzim	12	5	9	8	7	17	12	13	10
Povoação	..	1	..	..	..	1	1	..	2
Redondo	..	..	..	..	..	..	1	1	2
Reguengos de Monsaraz	1	1	..	..	..	..	3	..	2
Ribeira Grande	1	..	9	16	11	10	21	11	15
Rio Maior	2	..	1	2	..	..	1	1	1
Sabugal	1	..	1	..	..	1	..	..	3
Santa Comba Dão	1	..	3	3	1	3	6	1	2
Santa Cruz	5	5	14	12	8	4	4	1	3
Santa Cruz da Graciosa	..	..	..	..	..	1	..	..	1
Santa Cruz das Flores	..	1	..	1	1	..	1	..	2
Santa Maria da Feira	2	..	3	..	..	3	5	13	6
Santarém	2	1	1	7	2	..	..	1	1
Santiago do Cacém	4	7	9	8	2	1	..	..	..
Santo Tirso	6	6	3	7	5	7	7	2	1
São João da Madeira	5	2	1	2	2	1	5	3	2
São João da Pesqueira	..	..	1	..	..	..	3	..	..
São Pedro do Sul	1	3	3	4	2	6	..	3	3
São Roque do Pico	1	..	1	1	..	..	7	14	10
São Vicente	..	..	..	..	..	..	1	1	..
Sátão	2	..	..	..	..	1	..	..	1
Seia	4	2	3	..	2	1	..	1	1
Seixal	16	8	10	18	16	15	12	14	5
Serpa	6	..	..	2	1	3	1	..	..
Sertão	1	2	..	..	2	1	1	3	1
Sesimbra	5	2	2	6	2	6	4	4	4
Setúbal	24	33	18	19	33	34	33	46	24
Sever do Vouga	..	..	..	..	1	..	..	..	..
Silves	12	7	10	3	7	14	3	4	..
Sintra	40	34	44	35	32	3	..	..	..
Soure	..	1	..	..	..	1	..	..	1

Continua ►

Tribunal	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	
Tábua	..	..	1	..	..	..	..	1	1	
Tabuaço	..	1	2	..	..	..	..	..	..	
Tavira	11	3	5	6	6	..	2	2	..	
Tomar	3	5	3	1	2	..	..	..	..	
Tondela	1	2	1	1	2	..	..	..	..	
Torre de Moncorvo	3	..	..	..	..	..	1	2	2	
Torres Novas	3	..	1	..	..	..	..	4	2	
Torres Vedras	11	8	7	8	5	1	10	18	4	
Trancoso	..	..	..	1	..	..	..	1	..	
Vagos	..	..	2	1	..	..	..	..	..	
Vale de Cambra	..	1	1	1	..	4	1	2	2	
Valença	1	1	1	1	..	1	2	3	1	
Valongo	2	2	3	6	2	..	4	4	2	
Valpaços	..	..	..	..	1	..	2	4	3	
Velas	..	..	..	2	3	..	..	..	1	
Viana do Castelo	14	6	6	8	6	2	5	13	7	
Vieira do Minho	..	..	..	..	..	..	1	..	..	
Vila da Praia da Vitória	1	..	3	1	1	..	..	..	..	
Vila do Conde	10	6	8	11	3	10	23	11	6	
Vila do Porto	..	..	..	..	3	1	2	3	4	
Vila Flor	1	..	..	..	1	1	1	1	..	
Vila Franca de Xira	10	6	8	8	1	5	4	7	2	
Vila Franca do Campo	1	..	..	1	2	1	1	1	1	
Vila Nova de Cerveira	..	..	..	1	..	1	..	..	..	
Vila Nova de Famalicão	23	17	7	5	6	8	7	4	13	
Vila Nova de Foz Côa	..	..	..	..	..	..	..	1	..	
Vila Nova de Gaia	49	35	31	21	24	31	46	44	27	
Vila Praia da Vitória	..	..	..	..	..	3	..	1	..	
Vila Real	9	3	2	5	8	5	5	10	10	
Vila Real de Santo António	6	6	5	2	4	3	3	8	7	
Vila Verde	..	1	1	1	..	..	2	..	1	
Vila Viçosa	1	..	..	..	..	1	1	..	1	
Vinhais	..	..	..	1	2	1	..	..	..	
Viseu	21	20	17	26	14	12	13	17	15	
Vouzela	..	1	..	..	3	2	1	..	2	
Alentejo Litoral	..	..	..	..	3	25	17	30	18	
Baixo Vouga	..	..	..	..	1	22	31	44	47	
Grande Lisboa-Noroeste	..	..	..	..	2	30	66	83	76	

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve a entrada em vigor do art.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 121 - Indivíduos Acusados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial

2012

Situação Judicial \ Situação Face à Droga	2012			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2 759	2 393	358	8
2011 ^{b)}	2 376	2 088	270	18
2012 ^{b)}	2 051	1 806 ^{d)}	232 ^{e)}	13 ^{f)}
Condenado ^{c)}	323	280	38	5
Absolvido	2	2	..	..
Extinto o Processo Criminal				

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de Agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

c) Dos 2051 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, 236 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro 121.

d) Dos 1806 condenados inicialmente acusados por Tráfico, após convalidação de acusação, 152 foram condenados por Consumo e 19 condenados por Tráfico-Consumo.

e) Dos 232 condenados inicialmente acusados por Consumo, todos foram condenados por consumo.

f) Dos 13 condenados inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, após convalidação de acusação, 3 foram condenados por Tráfico e 4 condenados por Consumo.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 122 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial

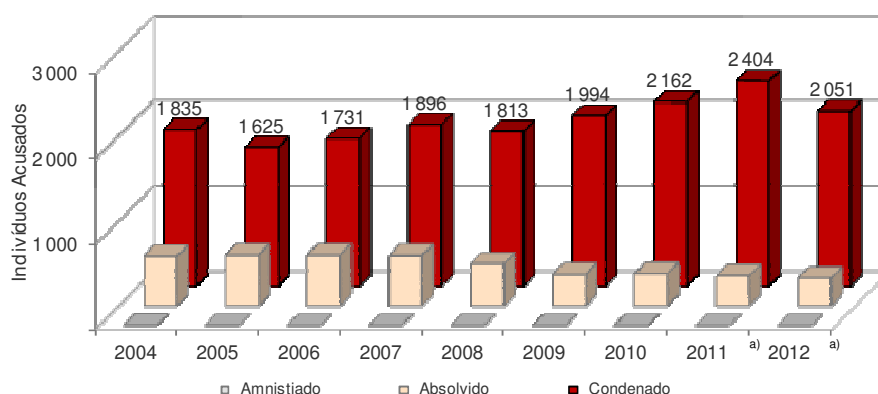
2004 - 2012

Situação Judicial \ Ano	2004 - 2012								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	2 447	2 243	2 338	2 499	2 305	2 374	2 542	2 759	2 376
Condenado	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Amnistiado	3	1	..	..	..	..	..	..	..
Absolvido	578	593	593	588	488	367	374	351	323
Falecimento	2	2	1	..	3	7	5	3	..
Inimputabilidade	..	..	1	2	1	3	..	..	..
Extinto o Processo Criminal	29	22	12	13	..	3	1	1	2

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 45 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial

a) Ver nota a) do Quadro 122

Fonte: Quadro 122

Quadro 123 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

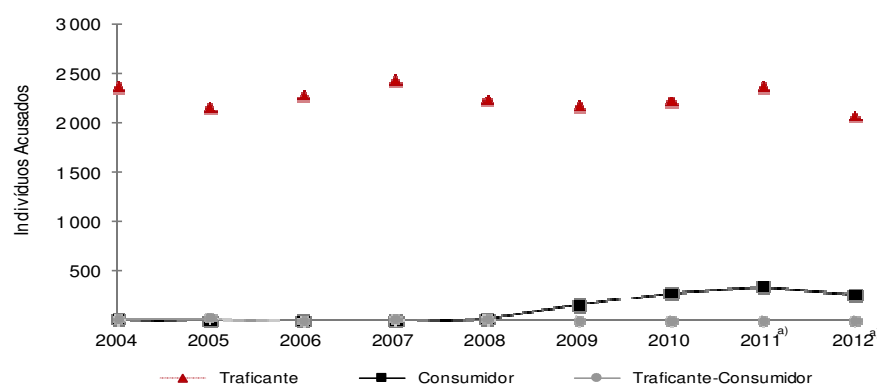
2004 – 2012

Situação Face à Droga \ Ano	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	2 447	2 243	2 338	2 499	2 305	2 374	2 542	2 759	2 376
Traficante	2 384	2 181	2 302	2 452	2 252	2 189	2 235	2 393	2 088
Consumidor	29	14	15	16	28	170	289	358	270
Traficante-Consumidor	34	48	21	31	25	15	18	8	18

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 46 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

a) Ver nota a) do Quadro 123

Fonte: Quadro 123

Quadro 124 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano

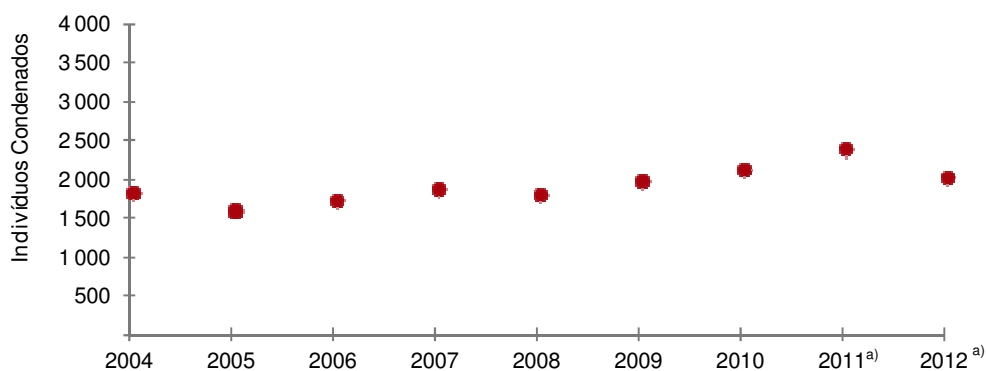
2004 – 2012

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 47 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano

a) Ver nota a) do Quadro 124

Fonte: Quadro 124

Quadro 125 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tribunal

2004 – 2012

Tribunal \ Ano	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	
Abrantes	5	4	2	..	..	..	..	..	..	
Agueda	3	1	2	5	1	..	..	..	..	
Albergaria-a-Velha	2	5	3	5	1	..	..	..	..	
Albufeira	10	20	5	11	11	5	9	9	7	
Alcácer do Sal	..	..	..	..	3	..	..	..	..	
Alcanena	3	..	..	..	1	..	..	..	..	
Alcobaça	1	10	13	14	7	7	8	1	3	
Alenquer	5	..	1	..	8	1	2	1	2	
Aljô	4	2	..	..	..	2	..	5	..	
Amada	10	11	22	36	34	37	32	41	24	
Almeida	..	4	1	..	2	2	..	1	5	
Almeirim	..	4	..	..	4	..	1	2	..	
Almodôvar	4	..	..	..	..	..	6	2	..	
Amarante	1	3	4	2	1	3	5	10	3	
Amares	..	..	..	..	..	1	9	1	1	
Anadia	1	6	3	4	5	..	..	..	..	
Angra do Heroísmo	16	7	10	3	4	9	14	2	2	
Arcos de Valdevez	..	..	..	1	..	..	..	..	..	
Arganil	..	3	1	1	1	4	1	2	1	
Armamar	..	..	..	..	..	..	1	..	..	
Arraiolos	1	1	..	..	..	..	..	..	..	
Av eiro	4	12	14	10	20	..	..	..	..	
Av is	..	..	..	..	..	..	1	..	..	

Continua »

Tribunal	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Baião	..	..	..	..	..	..	1	..	..
Barcelos	15	13	8	19	13	12	23	7	8
Barreiro	22	30	19	21	19	19	16	7	19
Beja	3	3	3	9	11	9	9	4	4
Benavente	7	..	4	2	5	3	5	5	5
Bombarral	..	..	..	2	..	..	..	..	1
Boticas	..	..	..	2	..	..	..	..	1
Braga	12	20	14	21	5	10	20	15	14
Bragança	5	8	9	22	10	13	13	5	8
Cabeceiras de Basto	..	..	..	1	..	1	..	1	..
Cadaval	..	..	2	7	..	2	..	..	1
Caldas da Rainha	12	8	7	5	2	1	5	3	1
Caminha	2	1	..	1	..	5	..	..	..
Cantanhede	1	1	2	3	2	2	4	3	1
Carrazeda de Ansiães	1	..	..	1	..	..	..	..	..
Cartaxo	16	6	9	4	2	9	9	14	10
Cascais	45	37	33	18	29	46	48	48	20
Castelo Branco	10	9	4	11	6	13	12	15	7
Castelo de Paivã	..	..	..	..	..	..	1	4	..
Castelo de Vide	..	..	..	..	..	..	..	1	1
Castro Daire	2	..	..	5	..	..	..	2	..
Celorico da Beira	9	..	..	..	1	..	..	1	..
Celorico de Basto	..	..	..	..	..	..	..	..	5
Chaves	7	4	2	2	2	1	4	12	16
Cinfães	..	..	3	1	2	..	3	..	..
Coimbra	40	23	21	37	23	21	34	63	42
Condeixa-a-Nova	..	..	..	..	..	1	..	2	..
Coruche	..	..	..	1	3	8	2	..	2
Covilhã	2	15	10	13	4	2	1	5	4
Cuba	2	..	..	..	..	2	..	1	2
Elvas	5	8	11	5	14	22	37	31	19
Entroncamento	4	1	..	5	..	2	..	2	..
Espinho	7	4	7	14	1	3	7	3	2
Esposende	8	5	2	7	7	2	2	5	4
Estarreja	1	1	2	3	1	..	..	..	..
Estremoz	4	10	1	3	..	..	..	..	..
Évora	12	2	5	5	15	8	5	6	13
Fafe	6	3	1	..	2	5	1	1	3
Faro	21	21	17	15	12	20	21	18	7
Felgueiras	4	6	3	4	1	..	7	7	11
Ferreira do Alentejo	..	..	1	18	..	13	..	9	1
Figueira da Foz	..	..	3	3	8	12	10	16	13
Figueira de Castelo Rodrigo	..	..	..	..	..	..	2	1	1
Figueiró dos Vinhos	..	..	6	..	..	1	1	3	1
Fronteira	..	..	..	1	..	1	3	4	..
Funchal	33	32	34	43	28	29	21	24	33
Fundão	4	..	1	..	5	5	1	1	10
Golegã	1	..	..	..	..	..	3	..	1
Gondomar	4	11	7	4	9	22	5	3	7
Gouveia	..	..	1	..	3	..	1	..	..
Grândola	5	1	1	3	10	..	..	..	..
Guarda	2	1	10	6	..	2	4	4	10
Guimarães	18	19	18	17	9	27	20	16	19
Horta	5	2	..	1	4	1	2	4	18
Idanha-a-Nova	3	..	..	..	2	..	2	9	4
Ílhavo	6	1	10	1	3	..	..	..	..
Lagos	..	6	13	8	17	12	11	28	15
Lamego	4	..	..	1	..	..	4	7	1
Leiria	31	23	11	14	2	33	15	16	17
Lisboa	446	451	486	554	567	580	568	653	535
Loulé	17	16	11	21	14	33	50	14	8
Loures	40	100	72	28	32	54	37	37	57
Lourinhã	10	3	2	4	4	9	1	2	..
Lousã	3	6	1	2	..	7	6	1	1
Lousada	9	7	1	5	2	2	4	4	1

Continua ►

Tribunal	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Macedo de Cavaleiros	..	..	..	..	..	5	3	2	..
Mafra	2	1	1	1	..	..	..	..	..
Maia	25	17	17	37	23	30	43	25	13
Mangualde	3	..	..	3	8	3	2	..	1
Marco de Canaveses	1	..	4	1	1	2	2	4	1
Marinha Grande	38	27	20	25	14	10	3	12	14
Matosinhos	25	20	29	33	14	19	17	31	34
Mealhada	..	..	3	..	..	1	..	4	..
Melgaço	..	..	..	1	2	..	..	..	..
Mértola	..	..	..	6	..	..	2	..	..
Mesão Frio	..	..	..	..	..	2	..	..	..
Mira	..	..	..	1	1	1	..	1	6
Miranda do Douro	1	..	..	..	..	..	..	..	2
Mirandela	2	8	5	9	..	3	3	1	2
Mogadouro	..	..	..	..	..	1	1	5	1
Moimenta da Beira	..	5	1	1	..	3	3	..	3
Moita	17	11	21	26	13	21	16	6	5
Monção	..	..	4	1	..	..	..	..	..
Monchique	..	..	1	..	..	..	1	..	..
Mondim de Basto	1	..	..	..	1	..	..	..	..
Montalegre	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Montemor-o-Novo	..	1	1	..	..	3	2	..	..
Montemor-o-Velho	..	..	..	..	2	..	..	..	..
Montijo	8	2	6	15	7	5	3	3	5
Moura	1	3	1	..	..	..	4	3	3
Nazaré	2	8	..	6	..	1	9	6	3
Nelas	..	4	4	1	7	3	..	1	2
Nisa	4	2	4	..	2	..	5	2	4
Nordeste	..	..	1	..	2	2	..	..	..
Odemira	6	2	..	5	7	1	..	..	..
Oeiras	11	8	10	20	36	39	34	30	21
Olhão da Restauração	23	6	19	12	21	16	20	25	10
Oliveira de Azeméis	2	..	3	2	1	11	3	16	4
Oliveira de Frades	..	..	8	..	..	..	..	..	..
Oliveira do Bairro	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Oliveira do Hospital	2	..	..	..	1	1	..	..	..
Ourém	1	1	..	5	..	..	..	..	3
Ourique	1	..	2	1	..	6	6	..	2
Ovar	1	7	12	7	2	..	..	..	..
Paços de Ferreira	13	18	11	13	15	10	18	24	15
Paredes	10	..	4	6	6	12	5	6	10
Penacova	..	..	..	1	..	..	..	1	3
Penafiel	1	..	2	4	8	..	3	9	..
Penamacor	..	..	6	1	..	..	1	1	1
Penela	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Peniche	1	3	5	3	1	1	6	3	5
Peso da Régua	5	11	2	..	8	4	11	2	12
Pombal	..	1	1	1	5	..	1	..	2
Ponta Delgada	28	26	38	37	47	26	22	59	56
Ponta do Sol	..	..	1	..	..	..	..	1	..
Ponte da Barca	..	1	3	2	1	..	..	7	..
Ponte de Lima	3	..	1	2	1	2	1	1	1
Ponte de Sor	..	..	1	..	..	1	..	..	1
Portalegre	28	3	8	10	1	3	1	3	1
Portimão	17	24	36	14	20	12	11	28	9
Porto	113	94	105	119	148	135	230	281	238
Porto de Mós	4	5	5	3	4	6	10	1	2
Porto Santo	..	1	..	..	3	6	2	..	..
Póvoa de Lanhoso	2	..	..	..	2	2	1	..	6
Póvoa de Varzim	9	4	9	11	6	19	16	16	10
Povoação	..	..	..	..	..	3	1	..	2

Continua ►

Tribunal	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	
Redondo	..	..	..	..	..	..	4	1	2	
Reguengos de Monsaraz	2	1	..	..	..	..	6	..	3	
Ribeira Grande	1	..	14	20	20	34	26	16	18	
Rio Maior	2	..	..	..	..	..	3	1	1	
Sabugal	..	..	1	..	..	1	..	..	3	
Santa Comba Dão	1	..	3	3	4	3	6	2	7	
Santa Cruz	6	7	26	27	12	4	4	..	3	
Santa Cruz da Graciosa	..	..	..	..	..	1	..	..	1	
Santa Cruz das Flores	..	2	..	2	1	..	1	..	2	
Santa Maria da Feira	3	..	2	..	..	4	11	13	9	
Santarém	5	2	10	7	5	..	..	1	1	
Santiago do Cacém	7	15	14	19	11	1	..	..	..	
Santo Tirso	18	9	13	13	10	11	6	2	1	
São João da Madeira	5	..	4	14	5	1	7	3	2	
São João da Pesqueira	..	..	1	..	..	..	3	..	..	
São Pedro do Sul	1	3	3	5	3	7	..	7	3	
São Roque do Pico	2	..	1	2	..	..	11	18	14	
São Vicente	..	..	..	..	..	..	2	1	..	
Sátão	2	..	..	..	..	1	..	..	7	
Seia	10	3	6	..	2	1	..	1	1	
Seixal	27	9	17	18	21	20	14	18	4	
Serpa	6	..	..	1	1	2	1	..	..	
Sertão	..	2	..	..	4	2	2	3	1	
Sesimbra	7	3	1	12	3	7	4	4	4	
Setúbal	25	22	11	16	54	32	41	59	26	
Sever do Vouga	..	..	..	..	2	..	..	..	..	
Silves	16	7	25	5	7	18	2	4	..	
Sintra	47	49	57	44	43	4	..	..	..	
Soure	..	1	..	..	..	2	..	..	9	
Tábua	..	..	5	..	..	..	..	1	1	
Tabuaço	..	1	2	..	..	..	..	..	..	
Tavira	31	2	4	8	10	..	3	2	..	
Tomar	6	3	4	..	2	..	..	..	..	
Tondela	1	2	1	1	1	..	..	..	..	
Torre de Moncorvo	2	..	..	..	..	..	1	3	7	
Torres Novas	2	..	..	..	..	..	..	6	3	
Torres Vedras	12	16	14	9	5	1	13	20	9	
Trancoso	..	..	..	..	..	..	..	1	..	
Vagos	..	..	3	1	..	..	..	..	..	
Vale de Cambra	..	2	1	1	..	4	1	2	4	
Valença	3	2	2	1	..	3	1	5	1	
Valongo	3	1	7	10	2	..	7	5	2	
Valpaços	..	..	..	..	4	..	1	8	3	
Velas	..	..	..	2	2	..	..	..	1	
Viana do Castelo	14	6	14	11	5	2	6	17	12	
Vieira do Minho	..	..	..	..	..	..	2	..	..	
Vila da Praia da Vitória	1	..	4	1	5	..	..	..	..	
Vila do Conde	11	7	10	13	3	16	28	14	8	
Vila do Porto	..	..	..	..	4	1	3	3	8	
Vila Flor	1	..	..	..	..	1	1	1	..	
Vila Franca de Xira	12	6	5	10	1	5	6	12	2	
Vila Franca do Campo	1	..	..	1	2	1	7	1	1	
Vila Nova de Cervêira	..	..	..	3	..	1	..	..	..	
Vila Nova de Famalicão	23	20	5	5	6	18	7	2	37	
Vila Nova de Foz Côa	..	..	..	..	..	..	..	1	..	
Vila Nova de Gaia	..	..	..	..	..	..	53	57	27	
Vila Praia da Vitória	..	..	..	..	..	6	..	1	..	
Vila Real	12	2	2	5	11	7	6	10	13	
Vila Real de Santo António	6	12	5	1	5	4	4	6	9	
Vila Verde	..	3	1	1	..	..	3	..	1	
Vila Viçosa	1	..	..	..	..	1	1	..	5	
Vinhais	..	..	..	5	11	1	..	..	..	
Viseu	32	25	18	28	21	17	13	28	27	
Vouzela	..	1	..	..	2	2	1	..	6	
Alentejo Litoral	..	..	..	..	3	40	34	41	24	
Baixo Vouga	..	..	..	..	11	39	50	50	78	
Grande Lisboa-Noroeste	..	..	..	..	2	34	84	109	94	

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 126 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo

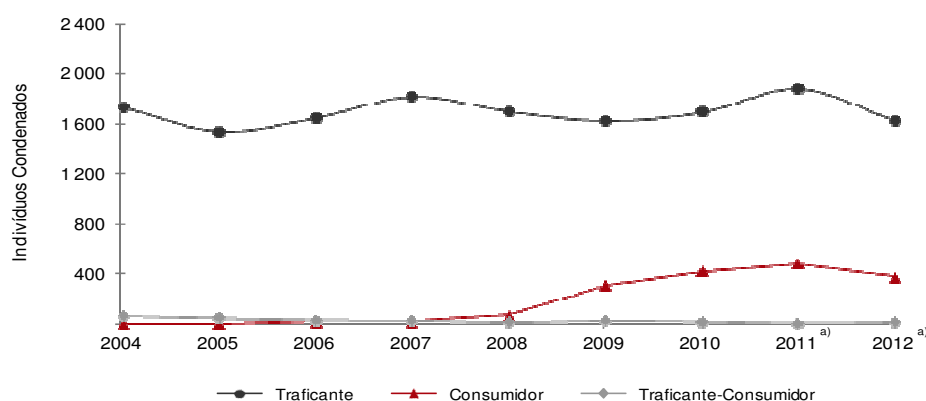
2004 – 2012

Situação Face à Droga/Sexo \ Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Masculino	1 603	1 400	1 477	1 630	1 564	1 741	1 951	2 162	1 819
Feminino	232	225	254	266	249	253	211	242	232
Traficante	1 747	1 555	1 664	1 833	1 713	1 639	1 706	1 897	1 638
Masculino	1 529	1 335	1 417	1 575	1 470	1 404	1 509	1 672	1 423
Feminino	218	220	247	258	243	235	197	225	215
Consumidor	16	14	24	24	76	317	426	490	388
Masculino	15	13	22	23	72	303	412	475	373
Feminino	1	1	2	1	4	14	14	15	15
Traficante-Consumidor	72	56	43	39	24	38	30	17	25
Masculino	59	52	38	32	22	34	30	15	23
Feminino	13	4	5	7	2	4	..	2	2

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

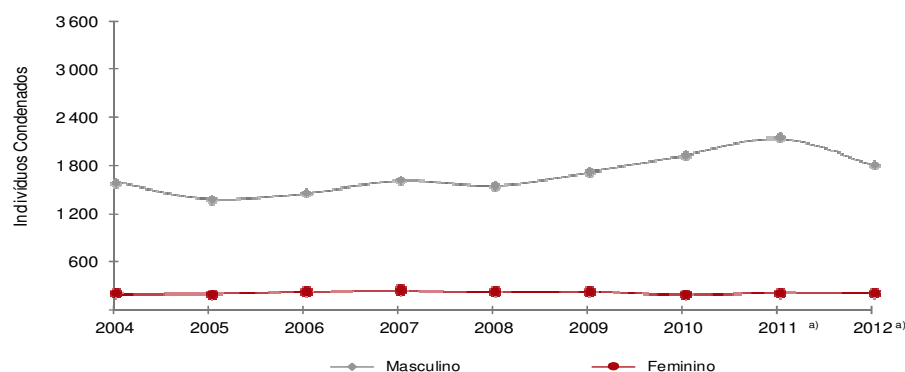
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Figura 48 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

a) Ver nota a) do Quadro 126

Fonte: Quadro 126

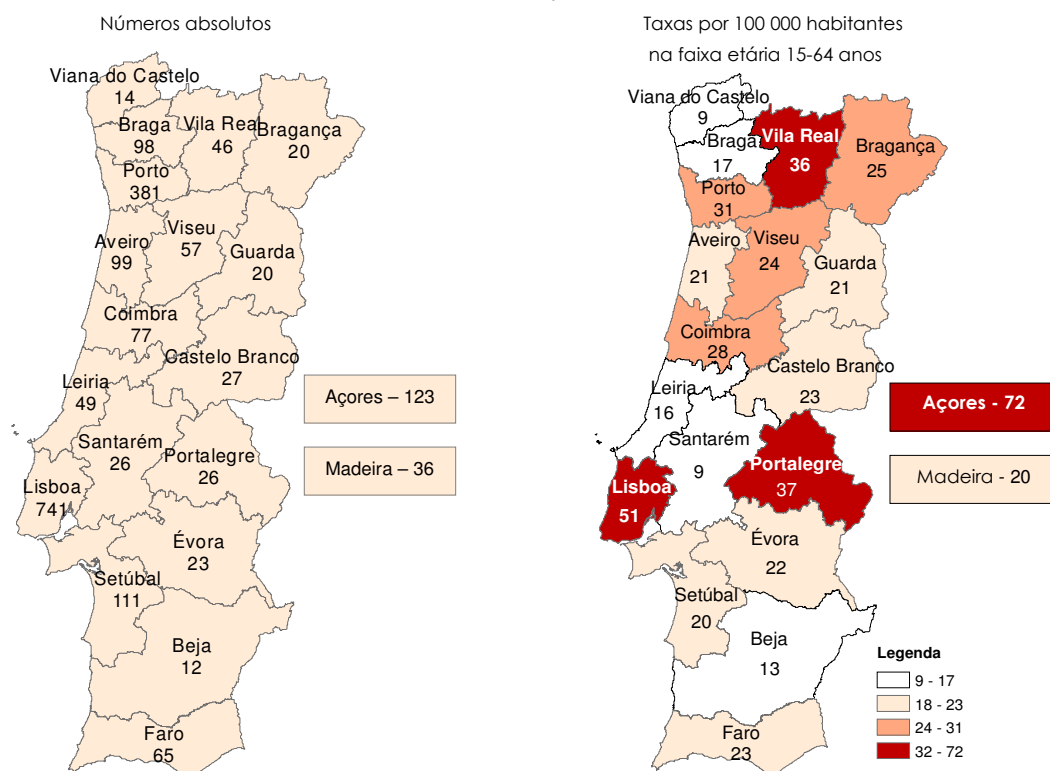
Figura 49 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo

a) Ver notas a) do Quadro 126

Fonte: Quadro 126

Figura 50 - Total Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

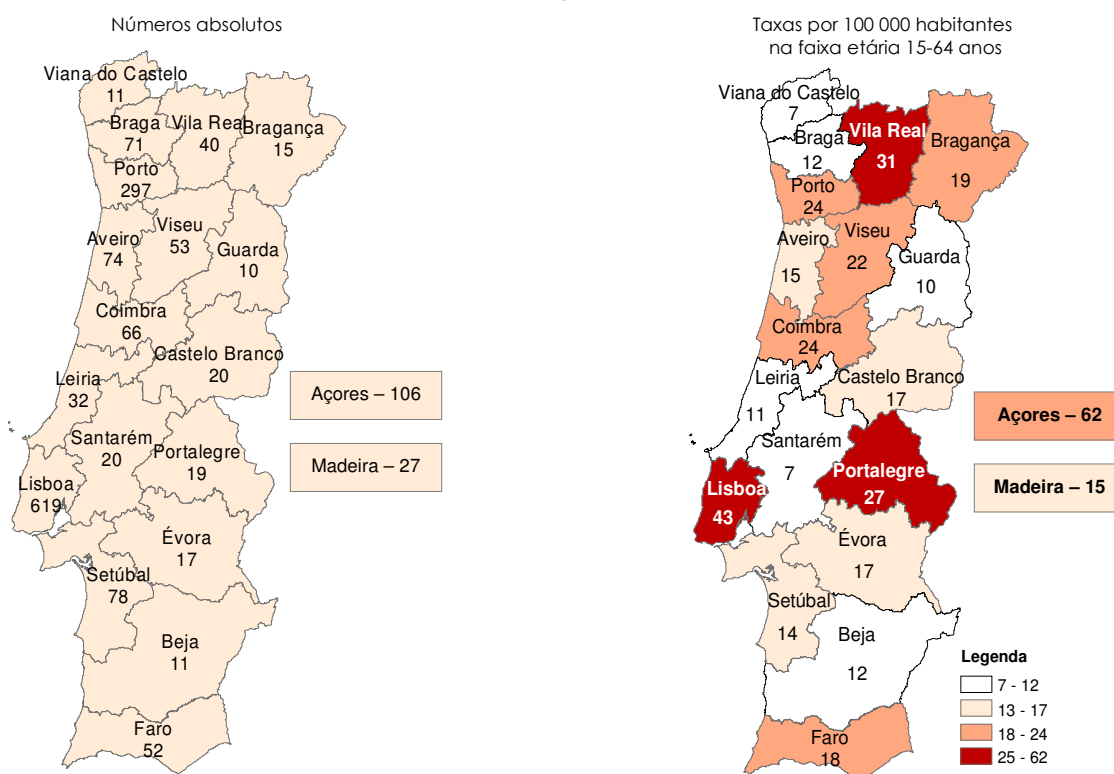
2012



Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 51 - Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

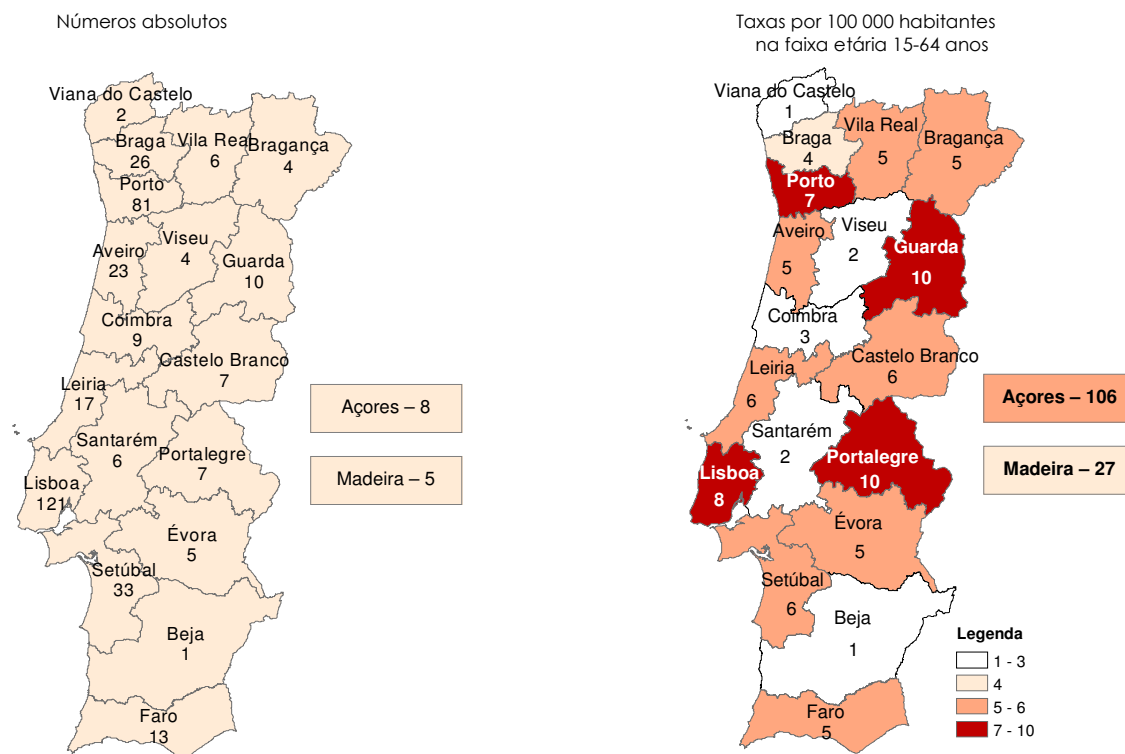
2012



Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 52 - Indivíduos Condenados por Consumo*, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

2012



* Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 127 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Círculo Judicial e Comarca

Situação Face à Droga/ Círculo Judicial/Comarca		2012											
		Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
		MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Abrantes		2	2	1	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Golegã		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Ponte de Sor		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Alcobaça		8	7	1	7	6	1	1	1	..	..	..	..
Alcobaça		3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Nazaré		3	2	1	2	1	1	1	1	..	..	..	..
Porto de Mós		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Almada		32	30	2	22	21	1	10	9	1	..	..	..
Almada		24	22	2	17	16	1	7	6	1	..	..	..
Seixal		4	4	..	2	2	..	2	2	..	..	..	..
Sesimbra		4	4	..	3	3	..	1	1	..	..	..	..
Angra do Heroísmo		38	34	4	32	28	4	6	6	..	..	..	..
Angra do Heroísmo		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Horta		18	17	..	14	13	1	4	4	..	..	..	..
Santa cruz da Graciosa		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Santa Cruz das Flores		2	1	1	2	1	1	..	..	..	..	..	..
São Roque do Pico		14	12	..	12	10	2	2	2	..	..	..	..
Velas		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Aveiro		6	5	1	2	2	..	4	3	1	..	..	..
Mira		6	5	1	2	2	..	4	3	1	..	..	..
Barcelos		12	10	2	8	6	2	4	4	..	..	..	..
Barcelos		8	7	1	6	5	1	2	2	..	..	..	..
Esposende		4	3	1	2	1	1	2	2	..	..	..	..
Barreiro		29	27	2	24	21	2	6	6	..	..	..	..
Barreiro		19	18	1	16	14	1	4	4	..	..	..	..
Moita		5	5	..	3	3	..	2	2	..	..	..	..
Montijo		5	4	1	5	4	1	..	..	..	..	..	..
Beja		12	12	..	11	11	..	1	1	..	..	..	..
Beja		4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Cuba		2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Ferreira do Alentejo		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Moura		3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Ourique		2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Braga		22	19	3	18	15	3	4	4	..	..	..	..
Amares		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Braga		14	12	2	11	9	2	3	3	..	..	..	..
Póvoa do Lanhoso		6	5	1	6	5	1	..	..	..	..	..	..
Vila Verde		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Bragança		10	9	1	9	8	1	1	1	..	..	..	..
Bragança		8	7	1	8	7	1	..	..	..	..	..	..
Miranda do Douro		2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Caldas da Rainha		8	7	1	3	3	..	5	4	1	..	..	..
Bombarral		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Caldas da Rainha		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Peniche		5	4	1	1	1	..	4	3	1	..	..	..
Rio Maior		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Cascais		20	12	8	16	9	7	4	3	1	..	..	..
Castelo Branco		13	12	1	8	7	1	5	5	..	..	..	..
Castelo Branco		7	6	1	6	5	1	1	1	..	..	..	..
Idanha-a-Nova		4	4	..	1	1	..	3	3	..	..	..	..
Penamacor		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Sertão		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Chaves		21	19	2	17	15	2	4	4	..	..	..	..
Boticas		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Chaves		16	14	2	12	10	2	4	4	..	..	..	..
Montalegre		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Valpaços		3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Coimbra		48	36	12	45	33	12	3	3	..	..	..	..
Arganil		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Coimbra		42	31	11	41	30	11	1	1	..	..	..	..
Lousã		1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Penacova		3	2	..	3	2	1	..	..	..	..	..	..
Tábua		1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Covilhã		17	16	1	12	11	1	5	5	..	..	..	..
Covilhã		5	5	..	2	2	..	3	3	..	..	..	..
Fundão		12	11	1	10	9	1	2	2	..	..	..	..
Sabugal		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Continua ➡

Círculo Judicial/Comarca	Situação Face à Droga/ /Sexo		Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
			MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Évora			23	22	1	17	16	1	5	5	..	1	1	..
Évora			13	13	..	9	9	..	3	3	..	1	1	..
Redondo			2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Reguengos de Monsaraz			3	2	1	3	2	1	..	..	..	..	..	..
Vila Viçosa			5	5	..	5	5	..	..	..	..	..	..	..
Faro			26	23	3	18	15	3	8	8	..	..	..	..
Faro			7	7	..	4	4	..	3	3	..	..	..	..
Olhão da Restuação			10	10	..	7	7	..	3	3	..	..	..	..
Vila Real de Santo António			9	6	3	8	4	3	2	2	..	..	..	..
Figueria da Foz			14	9	5	11	7	4	1	1	..	2	1	1
Cantanhede			1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Figueira da Foz			13	8	5	10	6	4	1	1	..	2	1	1
Funchal			36	33	3	27	25	2	5	4	1	4	4	..
Funchal			33	30	3	26	24	2	3	2	1	4	4	..
Santa Cruz			3	3	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..
Gondomar			9	9	..	9	9	..	..	..	..	..	..	..
Gondomar			7	7	..	7	7	..	..	..	..	..	..	..
Valongo			2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Guarda			16	14	2	9	7	2	7	7	..	..	..	..
Almeida			5	5	..	2	2	..	3	3	..	..	..	..
Figueira de Castelo Rodrigo			1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Guarda			10	8	2	7	5	2	3	3	..	..	..	..
Guimarães			38	36	2	22	18	2	17	17	..	1	1	..
Celorico de Basto			5	5	..	6	5	..	..	..	..	..	..	..
Fafe			3	3	..	3	2	..	1	1	..	..	..	..
Felgueiras			11	9	2	9	7	2	2	2	..	..	..	..
Gumarães			19	19	..	4	4	..	14	14	..	1	1	..
Lamego			16	15	1	15	14	1	1	1	..	..	..	..
Lamego			1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..
Moimenta da Beira			3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Peso da Régua			12	12	..	11	11	..	1	1	..	..	..	..
Leiria			31	26	5	21	16	5	10	10	..	..	..	..
Leiria			17	13	4	13	9	4	4	4	..	..	..	..
Marinha Grande			14	13	1	8	7	1	6	6	..	..	..	..
Lisboa			535	464	71	478	410	68	56	53	3	1	1	..
Loulé			15	14	1	14	13	1	1	1	..	..	..	..
Albufeira			7	7	..	6	6	..	..	1	..	..	..	..
Loulé			8	7	1	8	7	1	..	..	..	..	..	..
Loures			57	56	1	28	27	1	29	29	..	..	..	..
Maia			13	11	2	13	11	2	..	..	..	..	..	..
Matosinhos			34	30	4	22	18	4	11	11	..	1	1	..
Mirandela			10	7	3	6	4	2	3	2	1	1	1	..
Mirandela			2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Mogadouro			1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Torre de Moncorvo			7	4	3	4	2	2	2	1	1	1	1	..
Oeiras			21	21	..	10	10	..	11	11	..	..	..	..
Oliveira de Azeméis			10	8	2	9	7	2	1	1	..	..	..	..
Oliveira de Azeméis			4	4	..	3	3	..	1	1	..	..	..	..
São João da Madeira			2	1	1	2	1	1	..	..	..	..	..	..
Vale de Cambra			4	3	1	4	3	1	..	..	..	..	..	..
Paredes			26	23	3	10	7	3	16	16	..	..	..	..
Lousada			1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Paços de Ferreira			15	12	3	8	5	3	7	7	..	..	..	..
Paredes			10	10	..	1	1	..	9	9	..	..	..	..
Penafiel			4	3	1	2	2	..	2	1	1	..	..	..
Amarante			3	2	1	1	1	..	2	1	1	..	..	..
Marco de Canavezes			1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Pombal			12	11	1	10	9	1	2	2	..	..	..	..
Figueiró dos Vinhos			1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Pombal			2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Soure			9	8	1	8	7	1	1	1	..	..	..	..
Ponta Delgada			85	80	5	74	69	5	2	2	..	9	9	..
Ponta Delgado			56	52	4	52	48	4	1	1	..	3	3	..
Povoação			2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Ribeira Grande			18	18	..	12	12	..	..	..	..	6	6	..
Vila do Porto			8	7	1	7	6	1	1	1	..	..	..	..
Vila Franca de Xira			1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..

Continua »

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Portalegre	25	24	1	18	17	1	7	7	..	..	..	..
Castelo de Vide	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Elvas	19	18	1	12	11	1	7	7	..	..	..	..
Nisa	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Portalegre	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Portimão	24	23	1	20	19	1	4	4	..	..	..	..
Lagos	15	15	..	11	11	..	4	4	..	..	..	..
Portimão	9	8	1	9	8	1	..	..	..	..	..	..
Porto	238	215	23	204	183	21	32	31	1	2	1	1
Santa Maria da Feira	11	10	1	7	6	1	2	2	..	2	2	..
Espinho	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Santa Maria da Feira	9	8	1	5	4	1	2	2	..	2	2	..
Santarém	13	9	4	12	8	4	1	1	..	..	..	..
Cartaxo	10	6	4	9	5	4	1	1	..	..	..	..
Coruche	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Santarém	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Santo Tirso	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Seia	3	3	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..
Nelas	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Seia	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Setúbal	26	23	3	16	13	3	10	10	..	..	..	..
Tomar	6	4	2	6	4	2	..	..	..	..	..	..
Ourém	3	2	1	3	2	1	..	..	..	..	..	..
Torres Novas	3	2	1	3	2	1	..	..	..	..	..	..
Torres Vedras	10	10	..	8	8	..	2	2	..	..	..	..
Cadaval	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Torres Vedras	9	9	..	8	8	..	1	1	..	..	..	..
Viana do Castelo	14	14	..	11	11	..	2	2	..	1	1	..
Ponte de Lima	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Valença	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
Viana do Castelo	12	12	..	10	10	..	2	2	..	..	..	..
Vila do Conde	18	16	2	11	9	2	7	7	..	..	..	..
Póvoa de Varzim	10	9	1	5	4	1	5	5	..	..	..	..
Vila do Conde	8	7	1	6	5	1	2	2	..	..	..	..
Vila Franca de Xira	9	9	..	3	3	..	6	6	..	..	..	..
Alenquer	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Benavente	5	5	..	1	1	..	4	4	..	..	..	..
Vila Franca de Xira	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Vila Nova de Famalicão	37	33	4	34	30	4	3	3	..	..	..	..
Vila Nova de Gaia	27	27	..	16	16	..	11	11	..	..	..	..
Vila Real	13	11	2	12	11	1	1	..	1	..	..	..
Vila Real	13	11	2	12	11	1	1	..	1	..	..	..
Viseu	51	44	7	48	42	6	3	2	1	..	..	..
Mangualde	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Santa Comba Dão	8	5	3	6	4	2	2	1	1	..	..	..
São Pedro do Sul	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Sátão	7	6	1	7	6	1	..	..	..	..	..	..
Viseu	27	24	..	27	24	3	..	..	..	..	..	..
Vouzela	6	6	..	6	6	..	..	..	..	..	..	..
Alentejo	24	22	2	17	15	2	7	7	..	..	..	..
Alentejo Litoral	24	22	2	17	15	2	7	7	..	..	..	..
Centro	78	65	13	58	46	12	20	19	..	..	..	..
Baixo Vouga	78	65	13	58	46	12	20	19	1	..	..	..
Lisboa e Vale do Tejo	94	84	10	77	68	9	17	16	1	..	..	..
Grande Lisboa-Noroeste	94	84	10	77	68	9	17	16	1	..	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 128– Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena

2012

Situação Face à Droga					
Tipo de Pena		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2011 ^{b)}	2 404	1 897	490	17
	2012 ^{b)}	2 051	1 638	388	25
Multa Efetiva		365	33	322	10
Prisão Efetiva		623	612	10	1
Prisão Suspensa		939	911	14	14
Prisão Efetiva + Multa Efetiva		3	2	1	..
Prisão Suspensa + Multa Efetiva		38	33	5	..
Admoestação		14	..	14	..
Trabalho a Favor da Comunidade		69	47	22	..

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 129 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena*

2014-2012

Tipo de Pena	Ano									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total		1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Multa Efetiva		100	83	70	94	126	332	429	452	365
Multa Suspensa		..	..	..	2	..	..	..	..	..
Prisão Efetiva		815	706	782	738	632	618	650	766	623
Prisão Suspensa		868	795	816	1 000	986	963	990	1 070	939
Prisão Efetiva + Multa Efetiva		17	13	15	10	16	3	14	9	3
Prisão Suspensa + Multa Efetiva		21	22	34	32	32	28	33	29	38
Admoestação		3	..	3	..	6	17	15	7	14
Dispensa de Pena		1	..	..	1	..	..	..	..	..
Trabalho a Favor da Comunidade		9	6	11	19	15	33	30	71	69
Entrega de Donativo à Instituição		1	..	..	..	..	..	1	..	..

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 130 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, segundo a Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)

2012

Identificação do Normativo	Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf. Cons.
	2011 ^{b)}	2012 ^{b)}				
Total			3 422	2 820	579	23
			2 826	2 364	428	34
Agrav ação	24.º	15/93	40	40	..	..
Consumo	n.º 1; 40.º	15/93	14	..	14	..
Consumo	n.º 2; 40.º	15/93	374	..	374	..
Expulsão de Estrangeiros	34.º	15/93	31	31	..	..
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º	430/83	2	2	..	..
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º e 36.º	15/93	702	653	40	9
Tráfico	21.º	15/93	621	621	..	..
Tráfico de Menor Gravidade	25.º	15/93	1 017	1 017	..	..
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	15/93	25	..	..	25

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só 'quanto ao cultivo' como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 131 – Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)

2004/2012

Identificação do Normativo				Artigo		Dec.-Lei						
Total												
Agrav ação		24.º	15/93	104	76	46	47	48	31	51	57	40
Associação Criminosa		28.º	15/93	..	1	3	..	4	..	..	..	..
Atenuação ou Dispensa de Pena		31.º	15/93	..	..	2	..	..	3	..	..	..
Conversão, Transferência ou Dissimulação de Bens ou Produtos		23.º	15/93	1	1	3	..	..	..	..	..	..
Consumo		n.º 1; 40.º	15/93	..	1	5	6	12	6	17	13	14
Consumo		n.º 2; 40.º	15/93	16	13	20	18	66	315	413	478	374
Consumo Ocasional		n.º 3; 40.º	15/93	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Expulsão de Estrangeiros		34.º	15/93	24	79	100	96	60	15	67	46	31
Incitamento ao Uso de Drogas		29.º	15/93	2	..	2	2	1	..	..	..	..
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto		35.º	430/83	1	..	..	..	..	..	..	16	2
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto		35.º e 36.º	15/93	732	873	819	832	720	755	707	899	702
Revista e Perícia		53.º	15/93	..	1	..	..	..	..	..	..	..
Suspensão da Pena com Obrigação de Tratamento e/ou com Regime de Prova		44.º e 45.º	15/93	..	1	2	3	..	3	..	..	..
Tráfico		21.º	15/93	702	587	638	662	692	648	624	718	621
Tráfico de Menor Gravidade		25.º	15/93	1 047	971	1 026	1 189	1 030	997	1 085	1 176	1 017
Tráfico ou Consumo Consentido em Lugares Públicos ou de Reunião		30.º	15/93	1	3	3	1	1	..	1	2	..
Tráfico-Consumo		n.º 1; 26.º	15/93	72	56	43	40	25	38	30	17	25

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 132 – Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2012

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Circunstância Agravante		N = 1 909 ^{b)}	n ₁ = 1 580 ^{b)}	n ₂ = 309 ^{b)}	n ₃ = 20 ^{b)}
Total	2011 ^{c)}	7 206	6 266	907	33
	2012 ^{c)}	6 504	5 663	774	67
Antecedentes com droga		405	372	31	2
Antecedentes criminais		524	460	36	28
Caráter criminógeno do crime		297	236	56	5
Condutas ligadas à condução (violações ao Código da Estrada ou ao Código Penal)		519	454	65	..
Dolo elevado		1 625	1 339	274	12
Expectativa de lucro		86	85	..	1
Furto qualificado		301	264	35	2
Furto (outros)		159	138	19	2
Ilicitude elevada		752	666	82	4
Não arrependimento		77	75	2	..
Não inserido profissionalmente		165	152	12	1
Ofensas à Integridade		99	84	15	..
Perigosidade da substância		312	305	6	1
Prolongamento da conduta		172	167	..	5
Quantidade significativa de droga		422	368	54	..
Toxicodependência		65	50	12	3
Violação do Regime de Uso e Porte de Arma		89	71	18	..
Outras		435	377	57	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias agravantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Nota: Na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 133 – Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2012

Situação Face à Droga		Circunstância Atenuante			
		Total N= 1 769 ^{b)}	Traficante n ₁ = 1 440 ^{b)}	Consumidor ^a n ₂ = 310 ^{b)}	Traf.-Cons. n ₃ = 19 ^{b)}
Total					
2011 ^{c)}		5 495	4 495	944	56
2012 ^{c)}		5 194	4 149	999	46
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		62	32	29	1
Baixa condição cultural		51	47	4	..
Colaboração com a justiça		56	45	11	..
Confissão espontânea, total ou parcial		570	414	153	3
Declaração de arrependimento		346	328	14	4
Desemprego		54	51	3	..
Droga "leve"		269	189	78	2
Em tratamento, toxicodependência ou ex-toxicodependência		371	348	18	5
Ilícitude não elevada		440	333	105	2
Inserção profissional		349	271	74	4
Inserção social e/ou familiar		755	577	173	5
Jovem		195	142	53	..
Modesta condição social		174	158	12	4
Primário		170	144	21	5
Quantidade diminutiva de droga		303	218	77	8
Sem antecedentes criminais		797	647	150	..
Situação esporádica ou ocasional		68	61	5	2
Outros		164	144	19	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias atenuantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Nota: Na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 134 – Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

		2012				
Crime	Situação Face à Droga	Artigo	Total	Traficante	Consumidor a)	Traf.-Cons
			N = 236 b)	n ₁ = 205 b)	n ₂ = 30 b)	n ₃ = 1 b)
Total	2011 c)		411	344	62	5
	2012 c)		302	261	40	1
Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93						
Tráfico	21.º e 25.º		20	20	..	..
Tráfico e Consumo	30.º		..	..	..	..
Consumo	40.º		1	1	..	..
Código Penal						
Agrav ação	177.º		1	1	..	..
Ameaça	153.º		2	..	2	..
Aquisição de moeda falsa para ser posta em circulação	266.º		2	2	..	..
Burla qualificada	218.º		1	1	..	..
Coação	154.º		2	2	..	..
Condução perigosa de veículo rodoviário	291.º		2	1	1	..
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas	292.º		3	1	2	..
Dano qualificado	213.º		3	2	1	..
Desobediência	348.º		3	3	..	..
Evasão	352.º		2	2	..	..
Falsidade de depoimento ou declaração	359.º		5	5	..	..
Falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução	360.º		1	1	..	..
Falsificação ou contrafação de documento	256.º		9	9	..	..
Furto	203.º		1	1	..	..
Furto qualificado	204.º		18	16	2	..
Furto de uso de veículo	208.º		1	..	1	..
Introdução em lugar vedado ao público	191.º		1	..	..	1
Ofensa à integridade física simples	143.º		3	3	..	..
Ofensa à integridade física qualificada	145.º		3	3	..	..
Passagem de moeda falsa	265.º		1	1	..	..
Recetação	231.º		5	5	..	..
Resistência e coação sobre funcionário	347.º		13	12	1	..
Roubo	210.º		11	7	4	..
Sequestro	158.º		3	2	1	..
Uso de documento de identificação ou de viagem alheio	261.º		2	2	..	..
Violação de imposições, proibições ou interdições	353.º		1	1	..	..
Violência doméstica	152.º		1	..	1	..
Código da Estrada			29	21	8	..
Lei do Jogo			1	1	..	..
Regime Jurídico das Armas e Munições			149	133	16	..
Outros Códigos			2	2	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 135 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2012

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Tipo de Droga					
Total	2011 ^{b)}	2 404	1 897	490	17
	2012 ^{b)}	2 051	1 638	388	25
Heroína		214	189	15	10
Cocaína		323	314	7	2
Cannabis		918	601	313	4
Ecstasy		2	..	2	..
Outro		4	3	1	..
Polidrogas		565	526	30	9
Desconhecido		25	5	20	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 136 – Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*
2012

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Drogas Envolvidas					
Total	2011 ^{b)}	707	665	37	5
	2012 ^{b)}	565	526	30	9
Heroína + Cocaína		302	287	11	4
Heroína + Cannabis		53	48	3	2
Cocaína + Cannabis		76	71	5	..
Ecstasy + Cannabis		13	7	6	..
Heroína + Cocaína + Cannabis		72	70	..	2
Outras		49	43	5	1

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 137 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga

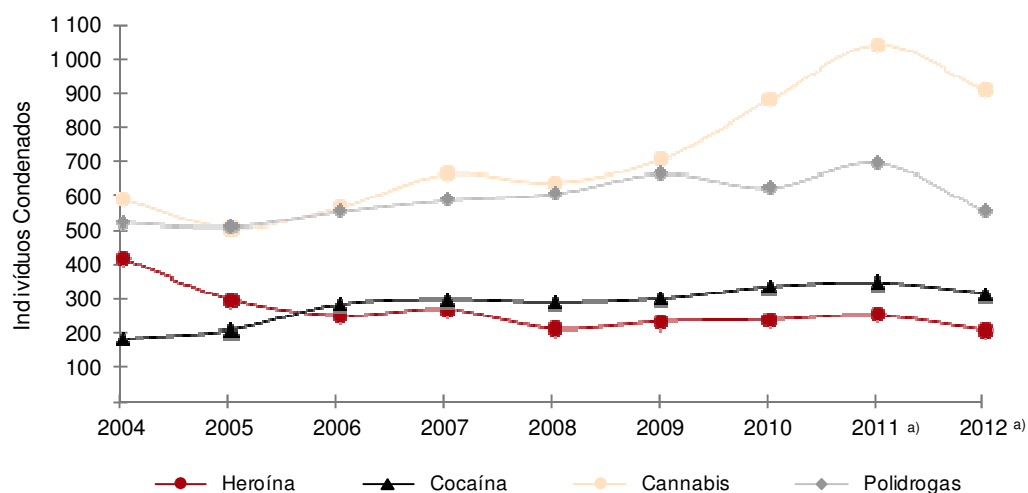
2004-2012

Tipo de Droga \ Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Heroína	424	305	257	276	219	241	246	259	214
Cocaína	193	215	289	304	296	307	343	355	323
Cannabis	598	515	574	673	648	717	890	1 050	918
Ecstasy	11	17	11	13	12	8	5	3	2
Outro	8	5	6	7	16	8	5	10	4
Polidrogas	530	519	564	598	617	675	635	707	565
Desconhecido	71	49	30	25	5	38	38	20	25

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 53 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano por Tipo de Droga

a) Ver nota a) do Quadro 137

Fonte: Quadro 137

Quadro 138 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário
2012

Grupo Etário \ Situação Face à Droga	2012			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
2011 ^{b)}	2 404	1 897	490	17
Total	2 051	1 638	388	25
2012 ^{b)}	2 051	1 638	388	25
16-19 anos	212	156	56	..
20-24 anos	445	353	89	3
25-29 anos	359	297	53	9
30-34 anos	297	244	49	4
35-39 anos	220	188	25	7
40-44 anos	172	141	31	..
45-49 anos	108	97	10	1
50-54 anos	58	48	10	..
55-59 anos	27	23	4	..
60-64 anos	6	6	..	..
≥ 65 anos	3	3	..	..
Desconhecido	144	82	61	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 139 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, Por Grupo Etário

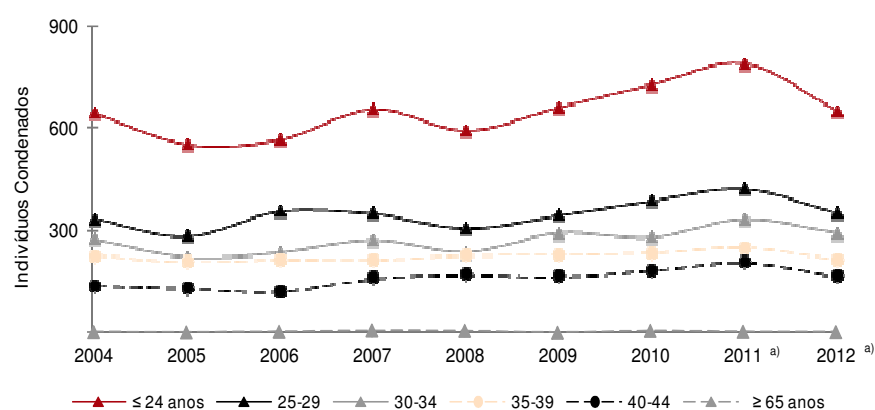
2004-2012

Grupo Etário \ Ano	2004-2012								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
16-19 anos	234	188	180	206	178	201	245	241	212
20-24 anos	415	370	392	456	421	466	490	555	445
25-29 anos	340	290	365	357	314	352	396	431	359
30-34 anos	279	226	240	278	242	298	284	339	297
35-39 anos	232	212	220	219	233	234	240	257	220
40-44 anos	145	137	128	167	178	172	190	214	172
45-49 anos	57	64	96	96	114	112	134	136	108
50-54 anos	32	29	30	37	45	42	51	64	58
55-59 anos	14	13	16	19	19	17	19	22	27
60-64 anos	9	13	9	11	11	4	9	11	6
≥ 65 anos	3	2	4	8	7	1	7	4	3
Desconhecido	75	81	51	42	51	95	97	130	144

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 54 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário

a) Ver nota a) do Quadro 139

Fonte: Quadro 139

Quadro 140 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade

		2012			
País da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor a)	Traf.-Cons.
Total	2011 b)	2 404	1 897	490	17
	2012 b)	2 051	1 638	388	25
Europa		1 622	1 283	315	24
União Europeia		1 619	1 281	314	24
Alemanha		1	..	1	..
Espanha		30	28	2	..
França		1	1	..	..
Holanda		7	6	1	..
Portugal		1 566	1 232	310	24
Outros da UE		14	14	..	..
Outros da Europa		3	2	1	..
Ucrânia		2	2	..	..
Outros		1	..	1	..
África		86	79	7	..
Angola		3	3	..	..
Cabo Verde		42	39	3	..
Guiné-Bissau		18	15	3	..
São Tomé e Príncipe		2	1	1	..
Outros		21	21	..	..
América		40	38	2	..
Bolívia		2	2	..	..
Brasil		18	17	1	..
Colômbia		2	2	..	..
Venezuela		10	9	1	..
Outros		8	8	..	..
Ásia		1	1	..	..
Oceânia		..	..	..	..
Desconhecido		302	237	64	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 141– Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade

2012

País da Nacionalidade \ Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Europa	1 388	1 199	1 272	1 428	1 374	1 480	1 592	1 900	1 622
União Europeia	1 386	1 194	1 264	1 423	1 371	1 476	1 591	1 893	1 619
Alemanha	8	..	1	3	9	4	2	6	1
Espanha	25	19	19	25	28	46	24	27	30
França	1	1	..	4	1	1	3	4	1
Holanda	8	13	18	18	9	5	4	6	7
Portugal	1 331	1 152	1 210	1 363	1 298	1 397	1 540	1 836	1 566
Reino Unido	2	2	2	2	9	1	3	5	..
Outros da UE	11	7	14	8	17	22	15	9	14
Outros da Europa	2	5	8	5	3	4	1	7	3
Ucrânia	..	..	4	2	2	2	1	2	2
Outros	2	5	4	3	1	2	..	5	1
África	135	120	137	146	135	130	177	114	86
Angola	12	8	5	7	4	8	10	8	3
Cabo Verde	96	93	99	100	98	69	100	65	42
Guiné-Bissau	14	16	11	16	22	28	39	25	18
Moçambique	..	..	..	2	1	..	..	1	..
São Tomé e Príncipe	3	..	3	1	1	3	3	3	2
Outros	10	3	19	20	9	22	25	12	21
América	60	67	71	71	69	34	66	44	40
Bolívia	6	4	7	1	2	2	3	3	2
Brasil	20	16	20	27	20	19	42	29	18
Colômbia	3	5	3	3	12	2	4	3	2
Venezuela	22	34	34	33	18	8	9	5	10
Outros	9	8	7	7	17	3	8	4	8
Ásia	4	..	1	1	5	2	3	1	1
Oceânia	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	248	239	250	250	230	348	324	345	302

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 142 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil
2012

Estado Civil \ Situação Face à Droga				
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2 404	1 897	490	17
2011 ^{b)}	2 051	1 638	388	25
2012 ^{b)}	2 051	1 638	388	25
Solteiro	1 114	855	243	16
Casado/União de Facto	700	602	94	4
Divorciado/Separado	147	126	16	5
Viúvo	5	4	1	..
Desconhecido	85	51	34	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 143 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil
2012

Estado Civil \ Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Total	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Solteiro	1 041	897	953	1 041	941	1 048	1 166	1 335	1 114
Casado/União de Facto	591	576	617	655	677	703	748	801	700
Divorciado/Separado	128	95	110	142	133	148	137	163	147
Viúvo	9	14	9	9	12	2	10	9	5
Desconhecido	66	43	42	49	50	93	101	96	85

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 144 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação de Coabitação

2012

Situação Face à Droga		2012			
Situação de Coabitação		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2011 ^{b)}	2 404	1 897	490	17
	2012 ^{b)}	2 051	1 638	388	25
Só com Ascendentes ^{c)}		437	321	110	6
Com Ascendentes ^{c)} + Companheiro ou Filho(s)		90	80	9	1
Só com Companheiro + Filho(s)		310	263	46	1
Só com Companheiro		132	114	17	1
Só com Filho(s)		28	27	1	..
Só com Amigos		25	23	1	1
Sozinho		136	116	19	1
Outra Situação		320	276	40	4
Desconhecida		573	418	145	10

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 145 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

2012

Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Situação de Coabitação									
Total	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Só com Ascendentes ^{b)}	422	333	376	464	403	472	494	530	437
Com Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	37	47	49	66	66	72	86	109	90
Só com Companheiro + Filho(s)	247	254	273	277	338	275	345	386	310
Só com Companheiro	121	94	107	140	156	188	168	194	132
Só com Filho(s)	20	35	25	35	40	25	28	26	28
Só com Amigos	17	18	17	15	26	28	22	42	25
Sozinho	56	79	72	108	163	135	135	171	136
Outra Situação	170	145	204	242	247	278	305	328	320
Desconhecida	745	620	608	549	374	521	579	618	573

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 146 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino
2012

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Nível de Ensino				
2011 ^{b)}	2 404	1 897	490	17
2012 ^{b)}	2 051	1 638	388	25
Sem Nível de Ensino	35	34	..	1
Ensino Básico / 1.º Ciclo	249	218	25	6
Ensino Básico / 2.º Ciclo	342	293	46	3
Ensino Básico / 3.º Ciclo	487	397	83	7
Ensino Secundário	253	208	45	..
Ensino Superior	12	10	2	..
Outro	1	1	..	..
Desconhecido	672	477	187	8

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2012. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

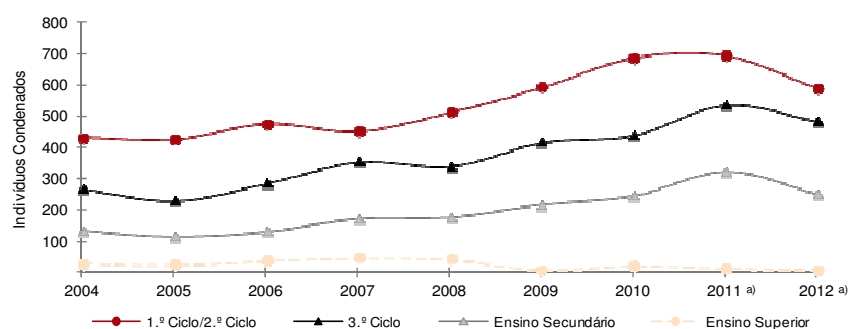
Quadro 147 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Nível de Ensino									
Total	1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Sem Nível de Ensino	27	22	25	26	36	46	43	27	35
Ensino Básico / 1.º Ciclo	233	224	220	195	229	265	310	264	249
Ensino Básico / 2.º Ciclo	203	207	259	260	287	331	381	433	342
Ensino Básico / 3.º Ciclo	270	233	290	358	344	420	444	541	487
Ensino Secundário	134	117	134	176	181	221	249	326	253
Ensino Superior	31	29	42	51	46	12	27	18	12
Outro	4	9	2	3	8	9	..	..	1
Desconhecido	933	784	759	827	682	690	708	795	672

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 55 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino

a) Ver nota a) do Quadro 147

Fonte: Quadro 147

Quadro 148– Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
2012

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Situação Profissional					
2011 ^{b)}		2 404	1 897	490	17
Total					
2012 ^{b)}		2 051	1 638	388	25
Empregado		699	559	133	7
Desempregado		897	765	124	8
Estudante		85	51	34	..
Situação de Reclusão		45	34	11	..
Outra Situação ^{c)}		27	22	5	..
Desconhecida		298	207	81	10

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 149 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional
2012

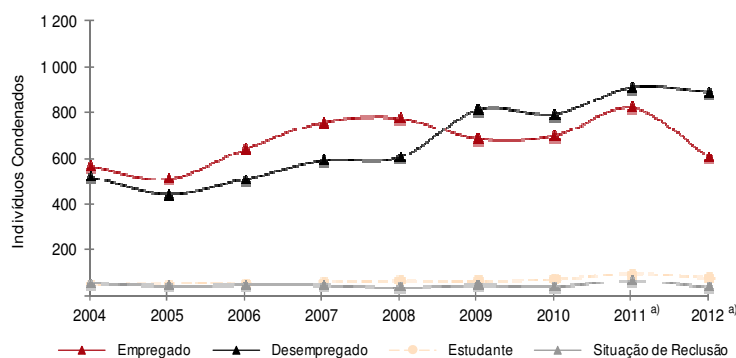
Ano		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}
Situação Profissional										
Total		1 835	1 625	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 051
Empregado		658	589	691	842	851	747	866	916	699
Desempregado		525	451	517	597	612	818	800	918	897
Estudante		55	55	62	67	74	71	80	102	85
Situação de Reclusão		62	51	55	54	44	54	48	75	45
Outra Situação ^{b)}		35	34	27	32	38	31	39	38	27
Desconhecida		500	445	379	304	194	273	329	355	298

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 56 -Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional

a) Ver nota a) do Quadro 149

Fonte: Quadro 149

Quadro 150– Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional

2012		Situação Face à Droga			
Grupo Profissional		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2011 ^{b)}	2 404	1 897	490	17
	2012 ^{b)}	2 051	1 638	388	25
Oficiais das Forças Armadas		1	1	..	..
Sargentos das Forças Armadas		2	2	..	..
Outro Pessoal das Forças Armadas		1	1	..	..
Directores de serviços administrativos e comerciais		2	1	1	..
Directores de produção e de serviços especializados		1	1	..	..
Directores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços		10	8	2	..
Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas		4	3	1	..
Profissionais de saúde		1	1	..	..
Professores		2	1	1	..
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais		1	1	..	..
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)		3	2	1	..
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais		4	3	1	..
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio e químicas, da engenharia e trabalhadores similares		6	5	1	..
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde		2	1	1	..
Técnicos de nível intermédio das áreas financeira, administrativa e dos negócios		13	11	2	..
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos sociais, desportivos, culturais e similares		8	7	1	..
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação		8	6	2	..
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados		4	3	1	..
Pessoal de apoio direto a clientes		8	7	1	..
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo		19	14	4	1
Outro pessoal de apoio de tipo administrativo		4	3	1	..
Trabalhadores dos serviços pessoais		107	92	13	2
Vendedores		90	78	12	..
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares		10	9	1	..
Pessoal dos serviços de protecção e segurança		12	11	1	..
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado		12	9	3	..
Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça orientados para o mercado		15	12	3	..
Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores de subsistência		12	9	3	..
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto electricista		259	208	47	4
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares		79	60	17	2
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesões e similares		10	8	1	1
Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica		38	25	13	..
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato		33	24	9	..
Operadores de instalações fixas e máquinas		13	10	3	..
Trabalhadores da montagem		5	4	1	..
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis pesados móveis		38	29	7	2
Trabalhadores de limpeza		27	21	5	1
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta		24	17	7	..
Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes		144	114	27	3
Assistentes na preparação de refeições públicas, da indústria transformadora e dos transportes		6	5	1	..
Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua		46	44	2	..
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares		75	65	10	..
Desconhecido		892	702	181	9

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2011 e 2012 que deram entrada no SICAD até 31/03/2013. Os dados relativos a 2012 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2012 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2013 e 31/03/2014.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

4. Reclusões

Quadro 151 - Total de Reclusos Condenados* e Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
Situação a 31/12 de cada ano

Reclusos	Ano								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total de Reclusos Condenados	9 973	9 610	9 715	9 260	8 699	8 958	9 306	10 211	10 953
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	2 927	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 152 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime \ Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	2 927	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252
Tráfico	2 601	2 400	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991
Associação Criminosa	4	4	4	4	1	1	1	8	1
Tráfico de Menor Gravidade	221	192	188	175	163	178	165	177	221
Precursores	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Tráfico-Consumo	82	57	53	48	34	32	30	13	13
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Outro	19	16	15	13	1	1	1	15	24

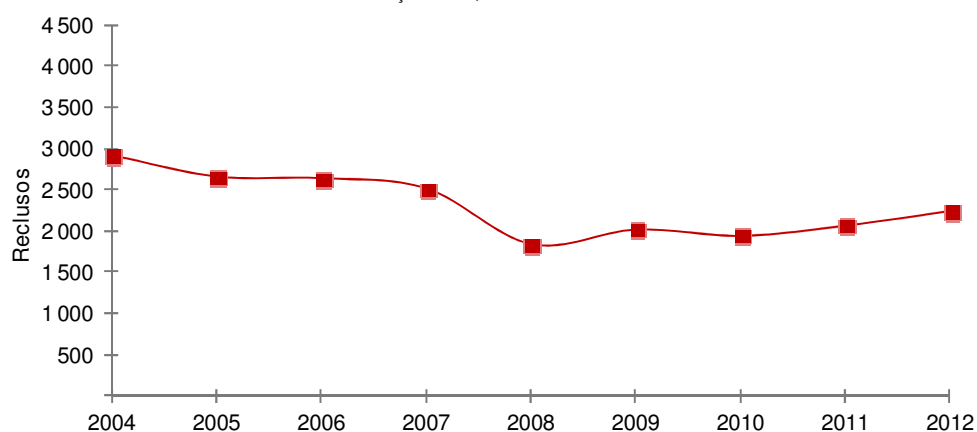
* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 57 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano

Situação a 31/12 de cada ano



* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Quadro 152

Quadro 153 – Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Sexo e Grupo Etário, por Tipo de Crime** e Nacionalidade
Situação em 31/12/2012

Tipo de Crime/ /Nacionalidade	Grupo Etário/Gênero	Total		Tráfico		Associação Criminosa		Tráfico de Menor Gravidade		Precusores		Tráfico-Consumo		Consumo ^{o)}		Outro							
		Total	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Total	Nac.	Est.	Total	Nac.	Est.	Total	Nac.	Est.	Total	Nac.	Est.					
Situação em 31/12/2011		2 075	1 399	676	1 862	1 217	645	8	7	1	177	150	27	..	..	13	12	1	..	..	15	13	2
Total		2 252	1 587	665	1 991	1 362	629	1	1	..	221	189	32	2	2	13	10	3	..	..	24	23	1
Masculino		1 993	1 407	586	1 752	1 200	552	1	1	..	205	174	31	..	..	12	10	2	..	..	23	22	1
Feminino		259	180	79	239	162	77	..	..	..	16	15	1	2	2	1	..	1	..	..	1	1	..
16-20 anos		12	8	4	10	6	4	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino		11	8	3	9	6	3	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Feminino		1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
21-24 anos		116	75	41	100	65	35	..	..	..	14	8	6	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..
Masculino		102	70	32	86	60	26	..	..	..	14	8	6	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..
Feminino		14	5	9	14	5	9	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
25-29 anos		342	238	104	299	199	100	..	..	..	38	35	3	..	..	..	..	..	..	..	5	4	1
Masculino		301	212	89	259	174	85	..	..	..	37	34	3	..	..	..	..	..	..	..	5	4	1
Feminino		41	26	15	40	25	15	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
30-39 anos		774	529	245	679	448	231	1	1	..	80	67	13	2	2	2	1	1	..	..	10	10	..
Masculino		686	468	218	600	394	206	1	1	..	74	62	12	..	..	1	1	..	..	..	10	10	..
Feminino		88	61	27	79	54	25	..	..	..	6	5	1	2	2	1	..	1	..	..	..	..	..
40-49 anos		643	447	196	568	382	186	..	..	..	62	53	9	..	..	8	7	1	..	..	5	5	..
Masculino		579	400	179	512	343	169	..	..	..	55	46	9	..	..	8	7	1	..	..	4	4	..
Feminino		64	47	17	56	39	17	..	..	..	7	7	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
50-59 anos		306	243	63	280	219	61	..	..	..	23	22	1	..	..	3	2	1	..	..	..	..	..
Masculino		262	208	54	238	186	52	..	..	..	21	20	1	..	..	3	2	1	..	..	..	..	..
Feminino		44	35	9	42	33	9	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
≥ 40 anos		59	47	12	55	43	12	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..
Masculino		52	41	11	48	37	11	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..
Feminino		7	6	1	7	6	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

*Não inclui imputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais

** Os dados referem-se apenas aos crimes principais cometidos pelos reclusos condenados.

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 154 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Drogá, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Sexo
Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Sexo	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Total	2 927	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	
Masculino	2 525	2 308	2 276	2 178	1 599	1 789	1 710	1 831	1 993	
Feminino	402	361	374	346	250	237	240	244	259	
Tráfico	2 601	2 400	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	
Masculino	2 230	2 066	2 044	1 960	1 421	1 598	1 533	1 637	1 752	
Feminino	371	334	346	324	229	216	220	225	239	
Associação Criminosa	4	4	4	4	1	1	1	8	1	
Masculino	3	3	3	3	1	1	1	1	1	
Feminino	1	1	1	1	..	..	..	7	..	
Tráfico de Menor Gravidade	221	192	188	175	163	178	165	177	221	
Masculino	204	178	173	164	147	162	150	168	205	
Feminino	17	14	15	11	16	16	15	9	16	
Precusores	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
Tráfico-Consumo	82	57	53	48	34	32	30	13	13	
Masculino	69	46	42	39	29	27	25	11	12	
Feminino	13	11	11	9	5	5	5	2	1	
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Outro	19	16	15	13	1	1	1	15	24	
Masculino	19	15	14	12	1	1	1	14	23	
Feminino	..	1	1	1	..	..	..	1	1	

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 155 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Drogá, segundo o Ano, por Grupo Etário

Situação a 31/12 de cada ano

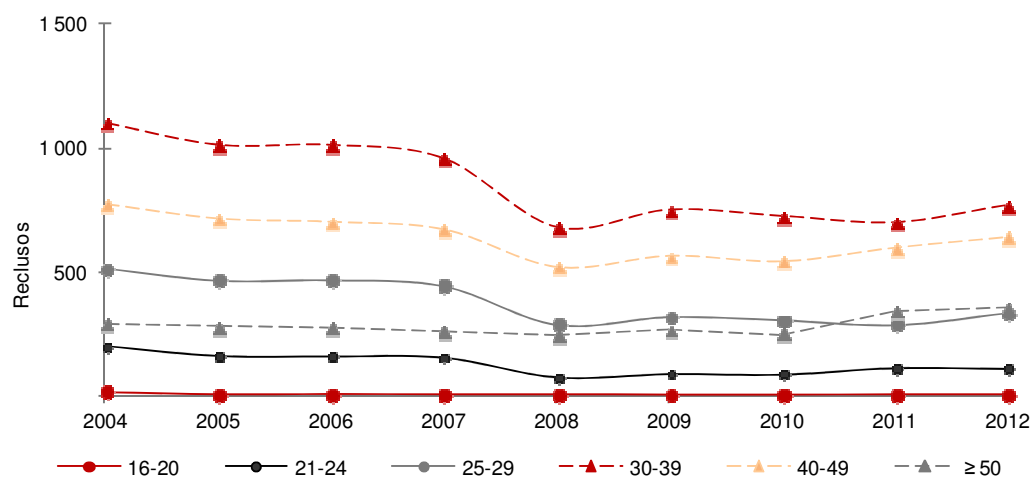
Grupo Etário \ Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	2 927	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252
16-20 anos	25	13	14	13	13	11	10	13	12
21-24 anos	208	168	166	161	82	95	93	119	116
25-29 anos	521	472	474	449	294	326	313	293	342
30-39 anos	1 103	1 015	1 015	960	684	755	729	704	774
40-49 anos	775	717	704	673	522	567	545	600	643
50-59 anos	230	223	215	210	206	222	211	292	306
≥ 60 anos	65	61	62	58	48	50	49	54	59

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 58 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Drogá, segundo o Ano, por Grupo Etário

Situação a 31/12 de cada ano



* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

Fonte: Quadro 155

Quadro 156 - Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Nacionalidade

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Nacionalidade	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Total	2 927	2 669	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	
Nacional	2 247	1 949	1 879	1 743	1 252	1 358	1 276	1 399	1 587	
Estrangeira	680	720	771	781	597	668	674	676	665	
Tráfico	2 601	2 400	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	
Nacional	1 957	1 704	1 644	1 529	1 084	1 178	1 110	1 217	1 362	
Estrangeira	644	696	746	755	566	636	643	645	629	
Associação Criminosa	4	4	4	4	1	1	1	8	1	
Nacional	4	4	4	4	1	1	1	7	1	
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	1	..	
Tráfico de Menor Gravidade	221	192	188	175	163	178	165	177	221	
Nacional	194	174	169	155	136	149	137	150	189	
Estrangeira	27	18	19	20	27	29	28	27	32	
Precusores	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
Nacional	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Tráfico-Consumo	82	57	53	48	34	32	30	13	13	
Nacional	75	53	49	44	30	29	27	12	10	
Estrangeira	7	4	4	4	4	3	3	1	3	
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Nacional	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Outro	19	16	15	13	1	1	1	15	24	
Nacional	17	14	13	11	1	1	1	13	23	
Estrangeira	2	2	2	2	..	..	..	2	1	

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Parte B

Respostas e Intervenções

Áreas Transversais

Coordenação

Cooperação Internacional

Informação, Investigação, Formação e Avaliação

Coordenação

Resultado a atingir

Assegurar a efetiva implementação das estruturas de coordenação do combate à droga e à toxicodependência.

Objetivo 1. Coordenar as ações de todos os organismos com competências de intervenção na área das drogas e das toxicodependências.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
1.1. Promoção da representatividade e apoio efetivo às atividades das Subcomissões CTCICDT.	2009-2012	Coordenador Nacional, representantes na CTCICDT e Coordenadores das Subcomissões	Apresentação de relatório de atividade.	ex-IDT,I.P./SICAD - O elenco das Subcomissões foi ajustado à representação dos ministros que integram a Estrutura de Coordenação competentes e às reestruturações introduzidas pelo PREMAC.

Objetivo 3. Promover a realização de uma avaliação externa do Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
3.2. Adjudicação da avaliação externa.	2010	IDT,IP	Adjudicação da avaliação externa	ex-IDT,I.P./SICAD - Acompanhamento e intervenção na finalização do processo de contratualização com a empresa adjudicatária.
3.3. Avaliação externa do Plano de Ação 2009-2012.	2012	Coordenador Nacional, CTCICDT e IDT,IP	Relatório e apresentação pública da avaliação externa.	ex-IDT,I.P./SICAD - Elaborado e divulgado o relatório preliminar à comissão técnica do conselho interministerial.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Os planos nacional e de ação do ciclo estratégico 2005-2012 contra a droga e as toxicodependências estipularam dois tipos de avaliação, uma avaliação interna contínua, com a realização de uma avaliação de meio-termo coincidente com o termo do primeiro Plano de Ação **e uma avaliação externa**, a contratar a uma entidade externa multidisciplinar, integrando especialistas nacionais e internacionais, a selecionar com base em termos de referência previamente estabelecidos.

O ano de 2012 foi marcado por um clima de ampla mudança institucional, com a implementação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), após as reestruturações já ocorridas em anos anteriores devido à aplicação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).

Daí decorre que o ambiente organizacional subjacente à implementação e avaliação do **Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012 (PNCDT) e do Plano de Ação Contra as Drogas e as Toxicodependências 2009-2012** tenha estado sujeito a uma forte modificação estrutural, que se refletiu na rotatividade dos representantes nas Subcomissões e na Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Alcool, e na capacidade decisória das hierarquias dos serviços competentes a curto prazo. Por esse motivo, a avaliação interna desses Planos não foi concluída em 2012. Não obstante, estiveram envolvidos nas Subcomissões 103 representantes, oriundos de 43 organismos.

O procedimento concursal para a seleção da entidade avaliadora foi lançado ainda em 2011 pelo IDT, IP na sequência da aprovação dos termos de referência pela Comissão Técnica do Conselho Interministerial.

Ao longo de 2012, a entidade à qual foi adjudicada a avaliação procedeu à recolha e análise da informação, articulando diretamente com a Subcomissão da Comissão Técnica Acompanhamento e Avaliação, tal como disposto no Plano Nacional. Esta Subcomissão, que é presidida pelo Coordenador Nacional e integra os Coordenadores das restantes Subcomissões, realizou reuniões para articulação da avaliação em curso, tendo os coordenadores articulado com as entidades representadas nas respetivas Subcomissões. O relatório da **avaliação externa do Plano Nacional contra as Drogas e as Toxicodependências 2005-2012** foi apresentado à Comissão Técnica do Conselho Interministerial em outubro, tendo a sua **Divulgação pública dos resultados** sido agendada para o início de 2013. De salientar que o funcionamento da Estrutura de Coordenação foi considerado como uma das mais-valias da política nacional em matéria da redução do consumo de substâncias psicoativas, de prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências tanto pela avaliação externa ao PNCDT como nos relatórios da avaliação interna das Subcomissões.

Ainda no âmbito da Comissão Técnica do Conselho Interministerial, foi acordada a criação de um grupo de trabalho para articular as competências e o conhecimento, com vista a solucionar o problema relacionado com a proliferação de pontos de venda de novas substâncias psicoativas (NSP) e sua crescente procura, cujo consumo ameaça gravemente a saúde pública. O trabalho desenvolvido culminou com a apresentação à tutela de uma proposta de

decreto-lei que regula a produção, importação, exportação, publicitação, distribuição, venda, detenção ou disponibilização de novas substâncias psicoativas, cuja lista foi definida em portaria complementar, exceto quando destinadas a fins industriais ou uso farmacêutico, as quais passaram a estar proibidas.

No ano em referência foi iniciado o processo de elaboração do quadro conceitual e esboço do **Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2013-2020**. O quadro conceitual e o esboço do Plano foram apresentados aos representantes dos Ministros da Estrutura de Coordenação pelo Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Alcool, na 23ª reunião da Comissão Técnica do Conselho Interministerial, realizada em 11 de dezembro de 2012.

Cooperação Internacional

Resultado a atingir:

Aumentar a capacidade de influenciar as decisões tomadas nas várias instâncias internacionais e regionais de cooperação, melhorando assim a eficácia da intervenção nacional.

Objetivo 4. Criar condições que favoreçam a convergência de posições entre os diferentes Ministérios/ Serviços com responsabilidades de intervenção na área das drogas e das toxicodependências.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
4.1. Coordenação entre os diferentes Ministérios/Serviços de modo a permitir uma ação articulada na defesa das posições nacionais.	2009-2012	IDT, I.P.	Ministérios / Serviços contactados.	ex-IDT,I.P./SICAD – contactados 6 ministérios/serviços

Resultado a atingir

Fortalecer a participação de Portugal nos fora internacionais que abordam o fenómeno das drogas.

Objetivo 7. Fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo ativamente para a execução dos Planos de Ação da UE na área da Droga e das Toxicodependências.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
7.1. Participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho que abordam a problemática das drogas ¹ .	2009-2012	IDT, I.P. e Ministérios e Serviços com competência em matéria de drogas	N.º de reuniões/N.º de instituições representadas.	ex-IDT,I.P./SICAD – participação em 8 reuniões do GHD. MNE – participação em diversas reuniões do GHD.
7.4. Participação nos diversos fora de troca de informação.		PJ, SIED e SIS	N.º de presenças.	SIED – Participação em fora internacionais especializados e reuniões bilaterais e multilaterais, com serviços congéneres. PJ – 48 participações em fora no âmbito dos grupos preparatórios das Decisões do Conselho da União Europeia; 2 Participações, no âmbito do Conselho da Europa;

¹ Designadamente: Grupo Horizontal Drogas, Grupo de Saúde Pública, Grupo da Cooperação Policial, Grupo Multidisciplinar do Crime Organizado, Grupo da Cooperação Aduaneira, entre outros.

Objetivo 7. Fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo ativamente para a execução dos Planos de Ação da UE na área da Droga e das Toxicodependências.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
				6 Participações em reuniões da Europol; 4 Participações em outras Organizações Intergovernamentais, Redes Internacionais e Grupos <i>ad-hoc</i> .

Objetivo 8. Promover a presença de Portugal nos fóruns internacionais, designadamente no contexto das Nações Unidas e da OMS.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
8.1. Participação nas reuniões da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas.	2009-2012	IDT, I.P., MNE e outros Ministérios/Serviços sempre que se justifique	N.º de presenças.	ex-IDT, I.P./SICAD – 2 presenças, neste âmbito.
8.2. Dar resposta aos pedidos de esclarecimento do OICE.		IDT, I.P.	N.º de respostas enviadas. N.º de esclarecimentos solicitados	ex-IDT, I.P./SICAD – Resposta a todos os esclarecimentos solicitados
8.4. Dar resposta aos questionários da HONLEA.	2009-2012	PJ	Resposta enviada no prazo estabelecido.	PJ – resposta a todas as solicitações.

Objetivo 9. Manter o nível de participação no Grupo Pompidou do Conselho da Europa.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
9.1. Participação nas reuniões de Correspondentes Permanentes	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de presenças.	ex-IDT,I.P./SICAD – 2 presenças, neste âmbito.
9.2. Manutenção do nível e qualidade da participação nas Plataformas e Grupos de Trabalho.		IDT, I.P., PJ e DGAIEC		ex-IDT,I.P./SICAD – 3 presenças PJ – 1 presença. AT (ex-DGAIEC) - 1 presença.
9.3. Participação em iniciativas organizadas sob a égide do Grupo Pompidou.			N.º de participações.	ex-IDT,I.P./SICAD – 4 presenças

Objetivo 10. Desenvolver a cooperação com outros Estados Membros da UE e assegurar a participação ativa de Portugal, sempre que justificado, em iniciativas comunitárias destinadas a prevenir e combater mais eficazmente a produção e o tráfico organizados de estupefacientes, precursores e o branqueamento de capitais originado por tais atividades, assegurando, igualmente, a plena cooperação com os organismos comunitários competentes, designadamente a EUROPOL e a EUROJUST, contribuindo ativamente para o reforço do papel dos mesmos no combate ao crime organizado.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
10.1. Participação em projetos operacionais de prevenção e combate à produção e tráfico de estupefacientes, tráfico de precursores e branqueamento de capitais derivado de tais atividades.	2009-2012	PJ	N.º de participações.	PJ – Participação em projetos de intercâmbio de informação operacional.
10.3. Participação em iniciativas visando o intercâmbio de informação sobre técnicas e boas práticas em matéria de prevenção e repressão da produção e tráfico de estupefacientes, tráfico de precursores e de branqueamento de capitais.	2009-2012	PJ	N.º de participações.	PJ – 3 presenças em iniciativas da EUROPOL.
10.4. Assegurar os níveis de troca de informação com Europol mantendo a participação nos diversos ficheiros de análise e alimentando o sistema de informações.			N.º de informações trocadas N.º de informações inseridas.	PJ – enviados 38 contributos, no âmbito dos ficheiros de análise e recebidos 128 pedidos de informação.
10.5. Participação em reuniões promovidas pela EUROPOL e EUROJUST.	2009-2012	PJ, DGAIEC e PGR	N.º de presenças.	PJ – participação frequente em reuniões da EUROPOL; 2 Presenças em reuniões da EUROJUST, no âmbito da coordenação operacional. AT (ex-DGAIEC) - 1 presença.
10.6. Participação em operações internacionais conjuntas, designadamente da iniciativa do Grupo de Cooperação Aduaneira.		PJ e DGAIEC	N.º de participações.	PJ - Participação em 2 reuniões preparatórias da operação conjunta (<i>Joint Customs and Police Operation – JCPO</i>) RADAR. AT (ex-DGAIEC) - 2 participações.
10.7. Participação em projetos de cooperação da União Europeia com países terceiros e organizações internacionais.		PJ	N.º de participações	PJ – participação em projetos da EU com países terceiros e organizações internacionais;

Objetivo 11. Assegurar a plena cooperação com organismos internacionais, designadamente com a INTERPOL e a OMA, de molde a responder aos compromissos assumidos, nomeadamente através da participação em ações operacionais, da regular troca de informação e assistência mútua.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
11.1. Participação em ações operacionais de investigação e prevenção/fiscalização do tráfico de estupefacientes e precursores no respeito pelas competências de cada uma das entidades nacionais responsáveis.	2009-2012	PJ e DGAIEC	N.º de participações.	PJ – participação em diversas ações operacionais de investigação e prevenção/fiscalização do tráfico de estupefacientes. AT (ex-DGAIEC) – 3 participações.
11.2. Assegurar a regular troca de informação com a INTERPOL e a OMA no respeito pelas competências de cada uma das entidades nacionais responsáveis.			N.º de informações trocadas.	PJ – resposta a cerca de 134 pedidos, através do Gabinete Nacional INTERPOL. AT (ex-DGAIEC) - efetuou regularmente troca de informações utilizando os sistemas informáticos internacionais geridos pela OMA.
11.3. Participação em reuniões promovidas pela INTERPOL, OMA e outras organizações internacionais.			N.º de participações.	PJ - 1 participação na reunião <i>Interpol Working Party Information Technology Crime</i> .
11.4. Participação em projetos de cooperação e apoio a países terceiros promovidos por organizações internacionais.		PJ	N.º de participações.	PJ – 2 participações, no âmbito do projeto COSMAR.

Objetivo 12. Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado português junto do OEDT, atuando como interlocutor privilegiado enquanto país anfitrião desta Agência Europeia e participando nas suas atividades e programas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
12.1. Promoção da articulação entre o OEDT e o Estado português.	2009-2012	IDT, I.P. e MNE	N.º de contactos N.º de solicitações de apoio.	ex-IDT, I.P./SICAD – resposta a todas as solicitações do OEDT
12.2. Implementação dos Acordos anuais de Subvenção Reitox em curso.		IDT, I.P.	Relatórios anuais de implementação e feedback. N.º de tarefas cumpridas N.º de tarefas solicitadas.	ex-IDT, I.P./SICAD - cumpridas todas as tarefas solicitadas.

Resultado a atingir

Desenvolver as relações de cooperação em matéria de luta contra a droga, no âmbito dos mecanismos multilaterais e bilaterais existentes.

Objetivo 13. Promover o desenvolvimento da cooperação com as estruturas da redução da procura de outros países, nomeadamente da EU.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
13.1. Promoção do intercâmbio de experiências e de técnicos.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de intercâmbios/ Ano.	ex-IDT, I.P./SICAD – promovidos 4 intercâmbios.

Objetivo 14. Reforçar as relações de colaboração/ cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
14.2. Desenvolvimento de iniciativas e projetos destinados a reforçar a cooperação e intercâmbio de informações em matéria de redução da procura e de redução da oferta.	2009-2012	IDT, I.P. e MNE IDT, I.P., PJ, DGAIEC, SIED e SIS	N.º de iniciativas/ projetos desenvolvidos.	ex-IDT, I.P./SICAD – 1 missão à Guiné-Bissau e Cabo Verde SIED - Participação em <i>fora</i> específicos da CPLP; Manutenção dos contactos bilaterais com os Serviços de Informações e Forças de Segurança desses países; Realização de <i>fora</i> internacionais; Atividades de formação dirigida aos PALOP. PJ – desenvolvidas diversas iniciativas e projetos, neste âmbito. AT (ex-DGAIEC) - 1 iniciativas/projetos desenvolvidos.

Objetivo 15. Desenvolver e participar em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
15.1. Organização e participação em Operações Internacionais Conjuntas, no âmbito das competências específicas de cada uma das instâncias envolvidas.	2009-2012	PJ e DGAIEC	N.º de operações organizadas e participadas.	AT (ex-DGAIEC) - 1 (Participação no projeto Comunitário de troca de informação EPIG).

Objetivo 15. Desenvolver e participar em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
15.2. Participação, juntamente com outros países da UE, em projetos específicos de troca de informação sobre o controlo de precursores.			N.º de participações.	AT (ex-DGAIEC) - 1 (Participação em ações de troca de informações no âmbito do projeto PRISM).
15.3. Avaliação da ameaça decorrente do tráfico de precursores: identificação dos principais agentes dessa ameaça e medidas de combate à sua proliferação.		PJ, SIED e SIS	Relatórios de avaliação.	SIED – Elaboração pontual de documentos de análise sobre esta temática. PJ – acompanhamento da avaliação da ameaça decorrente do tráfico de precursores e produção de relatório sobre o fenómeno do tráfico de drogas (marítimo e aéreo).

Objetivo 16. Consolidar e incrementar o intercâmbio de informações entre os diversos países da UE, utilizando recursos existentes ou a criar, no âmbito do controlo da fronteira externa da UE ao nível da segurança e da saúde pública.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
16.1. Regular troca de informações utilizando os sistemas informáticos existentes ou a criar.	2009-2012	PJ e DGAIEC	Existência e utilização de mecanismos de troca de informações.	PJ – Dinamização dos canais de troca de informação, comunicação e cooperação institucional, mediante a promoção de reuniões nacionais e internacionais, dos Oficiais de Ligação na EUROPOL, MAOC-N e na Venezuela, dos funcionários destacados nos PALOP e, sempre que necessário, dos canais EUROPOL, EUROJUST, INTERPOL, SIRENE, entre outros. AT (ex-DGAIEC) - efetua regularmente troca de informações utilizando sistemas informáticos, nacionais (AT (ex-DGAIEC), comunitários (DG TAXUD e OLAF) e internacionais (WCO).

Objetivo 17. Consolidar as relações de cooperação bilateral com Espanha, no âmbito dos Acordos Bilaterais existentes, quer no que respeita à redução da procura, em matéria de prevenção e tratamento, quer na redução da oferta, designadamente reforçando a cooperação policial.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
17.2. Intensificação da troca de informação de carácter operacional e estratégico sobre as atividades de tráfico ilícito de estupefacientes e branqueamento de capitais com impacto na Península Ibérica e na UE.	2009-2012	PJ	Relatório de avaliação.	PJ - cooperação com a congénere espanhola no âmbito da problemática do branqueamento de capitais, tendo sido recebidos 16 pedidos de informação.
17.3. Implementação de projetos operacionais e investigações conjuntas em matéria de combate ao tráfico de estupefacientes e branqueamento de capitais originados por aquelas atividades ilícitas.	2009-2012		N.º de projetos e investigações implementados por ano.	PJ - iniciadas investigações conjuntas sobre grupos ou indivíduos que desenvolvem as suas atividades ilícitas em Portugal e Espanha, sempre que se justificou. Participação em pelo menos uma reunião associada a investigação conjunta e em duas reuniões operacionais.

Objetivo 18. Intensificar a cooperação policial com os Países Baixos, uma vez que é deste país que procede muita da heroína e do ecstasy que é consumido em Portugal.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
18.1. Desenvolvimento de projetos de intercâmbio de informação.	2009-2012	PJ	N.º de projetos desenvolvidos.	PJ – Manutenção da troca de informações e o nível de cooperação com as autoridades holandesas, em particular através do seu Oficial de Ligação destacado no MAOC-N.

Objetivo 19. Reforçar as relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
19. 2. Intensificação da cooperação policial com os países da América Latina, em especial o Brasil, Venezuela e Colômbia, através do aumento da troca de informação e do desenvolvimento de projetos operacionais.	2009-2012	PJ	N.º de projetos desenvolvidos.	PJ – realização de uma carta rogatória à Argentina; estreita ligação com os oficiais de ligação brasileiros presentes em território nacional.
19.3. Intensificação das trocas de informações com serviços congéneres da América Latina, a montante		SIED e SIS	Não quantificável.	SIED- Cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, visando o controlo do fenómeno;

Objetivo 19. Reforçar as relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
da investigação criminal.				Efetivação do processo de monitorização e avaliação do tráfico de estupefacientes com origem na América Latina e Caraíbas, com destino à Europa, sobretudo com utilização das plataformas africanas.

Objetivo 20. Implementar estratégias e medidas que contribuam para uma maior utilização do mecanismo das entregas controladas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
20.1. Agilizar os mecanismos de circulação da informação e de tomada de decisão.	2009-2012	PGR, PJ e DGAIEC	N.º de entregas controladas efetuadas por ano.	PJ – executadas 26 entregas controladas. AT (ex-DGAIEC) - facilitou/colaborou na organização de 21 entregas controladas cuja execução é competência exclusiva da PJ.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

No sentido de fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo ativamente para a execução dos Planos de Ação da União Europeia na área da Droga e das Toxicodependências [objetivo operacional 7], o SICAD assegurou a representação nacional, nas reuniões do **Grupo Horizontal Drogas (GHD)**². Em 2012 as Presidências do GHD foram asseguradas pela Dinamarca e pelo Chipre. Entre os diversos temas abordados é de referir, em especial, a **elaboração da Estratégia da UE de Luta contra a Droga para o período 2013-2020**.

Com vista a promover a presença de Portugal nos fora internacionais, designadamente no contexto das Nações Unidas e da OMS [objetivo operacional 8], o SICAD participou, na **sessão anual da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas (CND)**, estrutura que, no âmbito das Nações Unidas, é responsável por todas as questões relativas à luta contra a droga e a toxicodependência.

Contribuindo para manter o nível de participação no Grupo Pompidou do Conselho da Europa [objetivo operacional 9], para além do acompanhamento regular da implementação do Programa de Trabalho 2011-2014, é de assinalar o reforço da participação nacional em diversos grupos de trabalho sobre temáticas específicas, dando visibilidade ao trabalho desenvolvido a nível nacional em várias vertentes.

Ainda, no contexto do Grupo Pompidou, foi manifestado interesse, por parte do seu Secretário Executivo, em dar continuidade à participação nacional nas atividades da rede **Med-NET** (*Mediterranean network for co-operation on drugs and addictions*)³, reconhecendo o know-how que Portugal possui em diversas áreas, para partilhar com os países participantes da rede. Isto refletiu-se, em 2012, na participação do SICAD nas reuniões da rede Med-NET e ainda em atividades específicas como foi o caso do *Regional seminar on the use of drug research in policy in the Mediterranean Region*.

Refira-se, também, a continuidade da cooperação, iniciada em 2011, no âmbito do **Expert Group on the Prevention of Drug Use in the Work Place**, concretizando-se com a publicação no site do Grupo Pompidou do documento "*Segurança e Saúde do Trabalho e a Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas: Linhas Orientadoras para Intervenção em Meio Laboral*". Este documento foi traduzido para a língua inglesa pelo Grupo Pompidou, em resultado do reconhecimento da sua qualidade. O referido documento foi elaborado pelo ex-IDT, I.P. e outras entidades, entre as quais a Autoridade para as Condições do Trabalho.

De mencionar, ainda, no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pelo **Coherent Policy Expert Group**, que o Grupo Pompidou publicou os resultados da investigação em matéria de coerência das políticas relativas a substâncias psicoativas, reflexão na qual o SICAD participou

² O Grupo Horizontal Drogas (GHD) – grupo transpilar do Conselho da União Europeia, é responsável pela coordenação das políticas e estratégias da UE em matéria de drogas. A sua área de competência abrange todos os domínios relevantes que envolvem o tema drogas, cabendo aos demais grupos de trabalho informar o GHD dos desenvolvimentos ocorridos em cada um deles, nesta matéria.

³ A rede Med-NET visa promover a cooperação, o intercâmbio de experiências e a transferência de conhecimento entre os países participantes, respetivamente a Argélia, Chipre, França Grécia, Itália, Jordânia, Líbano, Malta, Marrocos, Portugal e Tunísia.

ativamente. A publicação *"Reflections on the concept of coherency for a policy on psychoactive substances and beyond"*, inclui um capítulo sobre Portugal, elaborado pela representante do SICAD naquele grupo de peritos.

Contribuindo para assegurar o cumprimento das obrigações do Estado português junto do OEDT, atuando como interlocutor privilegiado enquanto país anfitrião desta Agência Europeia e participando nas suas atividades e programas [objetivo operacional 12], salienta-se a elaboração do Relatório *"Portugal New developments, trends and in-depth information on selected issues"* e dos Tópicos Especiais *"Drug Policies of large European cities"* e *"Residential treatment for drug users in Europe"*. Também, em 2012, foram preenchidas e submetidas todas as tabelas estandardizadas e questionários estruturados na aplicação FONTE do OEDT. O SICAD assegurou, ainda, a representação nacional na rede de Correspondentes Legais do OEDT (*European Legal Database on Drugs*), responsáveis por atualizar uma base de dados online com informação sobre legislação em matéria de drogas nos Estados Membros.

No sentido de promover o desenvolvimento da cooperação com as estruturas da redução da procura de outros países, nomeadamente da UE [objetivo operacional 13], participou nos processos negociais, coordenados pelo MNE, com vista à elaboração de **quatro novos instrumentos de cooperação**. Por outro lado importa igualmente referir, que fruto da **visibilidade internacional que a política portuguesa em matéria de drogas suscitou ao longo dos últimos anos**, o SICAD organizou, acompanhou e apoiou as visitas de 15 delegações estrangeiras, institucionais ou de outra natureza, que se deslocaram a Portugal.

Importa ainda referir as inúmeras solicitações externas dirigidas ao SICAD, com vista a apresentar a política portuguesa em matéria de CAD, designadamente a Lei da Descriminalização das Drogas, sendo de destacar as apresentações efetuadas no Fórum Internacional sobre Políticas de Regulação do Consumo de Drogas, no México; na Academia de Jurisprudência e Legislação, em Porto Rico; na Primeira Conferência Internacional sobre Aplicação da Lei e Saúde Pública, na Austrália; na Conferência da *Ditchley Foundation*, no Reino Unido, entre outras.

Com o objetivo de *reforçar as relações de colaboração/ cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP*. [objetivo operacional 14], o SICAD participou numa missão⁴ do *United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC)*, de avaliação da situação em matéria de redução da procura e das respostas existentes na Guiné-Bissau e em Cabo Verde.

Tendo em vista o *reforço das relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes* [objetivo operacional 19], refere-se, a continuação da participação no **Programa COPOLAD-Programa de Cooperação entre a América Latina e a UE sobre políticas de luta contra droga**⁵. Este Programa, que teve início em janeiro de 2011, tem duração de 42 meses e um orçamento de 6 milhões de euros, é liderado pela Espanha e conta ainda com a participação da França, Alemanha, Brasil, Argentina, Chile, Colômbia e Uruguai, sendo que Portugal participa em três dos quatro

⁴ A missão consistiu numa investigação qualitativa, através da análise dos dados disponíveis e de trabalho de campo para recolher informação de fontes relevantes (autoridades governamentais, peritos, profissionais, técnicos e stakeholders de organizações governamentais e não governamentais)

⁵ O Programa COPOLAD-Programa de Cooperação entre a América Latina e a UE sobre políticas de luta contra droga, que tem como objetivo reforçar as capacidades e incentivar o processo de elaboração de políticas de luta contra droga nas suas diferentes etapas nos países da América Latina, bem como estabelecer uma ponte entre os dois continentes em matéria de luta contra as drogas ilícitas.

componentes do Program⁶ e coordena as atividades relativas à consolidação de Observatórios Nacionais. No âmbito da componente 2, importa referir que o SICAD foi responsável pela coordenação do *Workshop* sobre sistemas de recolha de dados dos pacientes em tratamento (São José, na Costa Rica) e participou na elaboração de um sistema interativo de apoio à planificação e avaliação de programas de redução da procura e na definição de critérios de qualidade para os programas de redução da procura.

Na sequência de convites endereçados pela Entidade de Coordenação e Execução do COPOLAD, foram ainda desenvolvidas outras atividades, como a participação no Seminário sobre políticas de descentralização; na Reunião de trabalho e consenso sobre métodos, indicadores e protocolos; no Curso de Bioestatística e no *Workshop* sobre centros de documentação.

De realçar, ainda:

A realização, pelo **Órgão Internacional de Controlo de Estupefacientes (OICE)**⁷, de uma **Missão**⁸ a Portugal, para aferir o desenvolvimento da política nacional desde 2004⁹, e em simultâneo, procurar perceber os contornos de um projeto de licenciamento de ensaios de cultivo da papoila para fins medicinais na região do Alqueva. Sobre este último, o OICE, na sua qualidade de responsável pelos sistemas de controlo de estupefacientes acima descritos, invocou uma série de constrangimentos, pronunciando-se contra a aprovação do mesmo.

Direção-Geral de Política Externa (MNE)

A Direção-Geral de Política Externa (DGPE) acompanha as vertentes externas e multilaterais das questões ligadas à cooperação internacional, no quadro da luta contra a produção, tráfico e consumo de drogas ilícitas.

Em 2012 as instâncias europeias deram continuidade à execução da *Estratégia da UE de Luta Contra a Droga 2005-2012*, tal como definida no respetivo *Plano de Ação 2009-2012*, prosseguindo as Presidências dinamarquesa e cipriota da UE com a implementação do Plano de Ação da UE de Luta contra a Droga (2009-2012) no quadro da Estratégia da UE (2005-2012) e debruçaram-se sobre a negociação da nova Estratégia da União em matéria de drogas (para o período 2013-2020), o que confirma os princípios da abordagem equilibrada e integrada para a redução da oferta e da procura de droga.

⁶ O objetivo global do Programa é o de contribuir para melhorar a coerência, o equilíbrio e o impacto das políticas de luta contra a droga na América Latina e estrutura-se em 4 componentes: Componente 1 – Consolidação do Mecanismo de Coordenação e de Cooperação UE-ALC através de apoio às políticas e de diálogo; Componente 2 – Consolidação dos Observatórios Nacionais; Componente 3 – Reforço das capacidades em matéria de redução da procura; Componente 4 – Reforço das capacidades em matéria de redução da oferta. Portugal participa nas componentes 1, 2 e 3 e coordena a execução de duas atividades previstas no programa de trabalho anual, no âmbito da componente 2.

⁷ O OICE é um órgão independente dos Governos e das Nações Unidas, que supervisiona a implementação das Convenções das Nações Unidas em matéria de controlo de estupefacientes.

⁸ As missões do OICE efetuadas a um Estado têm por objetivo analisar o desenvolvimento da política nacional em matéria de luta contra a droga e a toxicodependência, bem como eventuais dificuldades encontradas pelas autoridades na aplicação das disposições das Convenções das Nações Unidas.

⁹ Este Órgão realizou já duas missões a Portugal, em 2000 e em 2004, na sequência das quais formulou algumas observações e recomendações ao Governo português, resultantes das conclusões a que chegou durante a visita. Em ambas as ocasiões Portugal apresentou posteriormente um relatório de implementação das recomendações finais das missões.

Foi dada particular importância ao Narcotráfico Transatlântico, sublinhando-se a necessidade de uma colaboração da UE com a América Latina e a África Ocidental no contexto do combate ao tráfico de droga e à redução da oferta, tal como tem sido defendido por Portugal. Nesse contexto, a DGPE participou ainda em reuniões de peritos sobre Criminalidade Transnacional e África Ocidental no âmbito do *West Africa Civil Society Institute - WACSI* (a 30 de outubro) e do *G8 plus* (em Washington, 13 e 14 de novembro).

Durante o primeiro semestre tiveram lugar, em sede do GHD, reuniões de diálogo político da UE com o Azerbaijão, Geórgia, Moldova, Ucrânia e EUA. No segundo semestre, reuniões de diálogo político da UE com os EUA, ALC (América Latina e Caraíbas), Rússia, Pacto Andino (Reunião de alto nível no Equador, em outubro), Brasil e pela primeira vez com Marrocos e com o Líbano.

No seguimento do ano anterior, durante os dois semestres foi debatida, de forma sistemática e com o objetivo de alcançar uma abordagem coordenada, a questão da adesão da Bolívia à Convenção de 1961 das Nações Unidas sobre estupefacientes com uma reserva ao artigo 49.º, que estipula a abolição de mascar folha de coca. As autoridades bolivianas sustentam o seu pedido na necessidade de serem respeitadas a herança cultural da Bolívia e as tradições e os costumes indígenas. Concluiu-se a presidência cipriota sem ter sido possível chegar a uma posição comum.

Portugal participou ainda nas reuniões semestrais do Grupo de Dublin, que integra os Estados-Membros da UE, EUA, Canadá, Austrália, Noruega, Japão e UNODC.

No âmbito da cooperação internacional, a Presidência dinamarquesa organizou a Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Cooperação e Coordenação entre a UE e a América Latina e Caraíbas (UE-ALC, 4 e 5 de junho), tendo ali sido adotada a Declaração de Bruxelas sobre a intensificação da coordenação política e da cooperação entre as duas regiões para combater o problema mundial da droga. De referir que Portugal foi convidado a apresentar a experiência portuguesa da descriminalização no âmbito do debate temático sobre "Justiça alternativa".

No quadro da concertação de posições da UE junto das Nações Unidas, realça-se a preparação da 55ª sessão anual da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas, que se realizou em Viena, em março. A UE copatrocinou todas as resoluções (12) que foram adotadas.

Polícia Judiciária

A cooperação com as autoridades de aplicação da lei de outros países e com organizações internacionais é um dos eixos estruturantes do combate ao tráfico de estupefacientes, atenta a dimensão verdadeiramente global desta atividade ilícita.

A importância da cooperação internacional ganha particular relevo na atividade desenvolvida pela Polícia Judiciária uma vez que o território nacional é umas das portas de entrada de grandes quantidades de cocaína e de haxixe para a União Europeia, resultando daí especiais responsabilidades para as autoridades nacionais em matéria de proteção da fronteira externa da União.

Com vista ao fortalecimento da *participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo ativamente para a execução dos Planos de Ação da UE na área da Droga e das Toxicodependências* [objetivo operacional 7], a PJ, relativamente à abordagem ao fenómeno do tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e seus precursores, participou em diversas reuniões/conferências internacionais, no âmbito de vários grupos de trabalho e projetos. Participou, ainda, em cerca de **48 reuniões/conferências**, no âmbito dos grupos preparatórios das Decisões do Conselho da União Europeia, destacando-se, ainda neste âmbito, a presença na Conferência EUROMED II, na I Conferência regional sobre a prevenção e controle e investigação policial no desvio de precursores de droga, na reunião de coordenadores do projeto EMPACT; e, na reunião MAOC-N. Para o Conselho da Europa destacam-se 2 participações, uma no âmbito do Grupo Pompidou e uma outra no seminário regional de luta contra o tráfico de droga nos aeroportos.

No que concerne à Europol, destaca-se 4 participações numa Reunião de Chefes de Unidades Nacionais da Europol, 1 participação na *Working group ICT Matters* e 1 na *European Cybercrime task-force* (EUCTF). Destaca-se, também, 4 participações da Polícia Judiciária em outras Organizações Intergovernamentais, Redes Internacionais e Grupos *ad-hoc*.

No sentido de *desenvolver a cooperação com outros Estados Membros da UE e assegurar a participação ativa de Portugal, sempre que justificado, em iniciativas comunitárias destinadas a prevenir e combater mais eficazmente a produção e o tráfico organizados de estupefacientes, precursores e o branqueamento de capitais originado por tais atividades, assegurando, igualmente, a plena cooperação com os organismos comunitários competentes, designadamente a EUROPOL e a EUROJUST, contribuindo ativamente para o reforço do papel dos mesmos no combate ao crime organizado* [objetivo operacional 10 (ação 10.1)], a PJ, através da sua Unidade de Informação Financeira (UIF)¹⁰, participa nos projetos *Egmont Secure Web*, *FIU.net* e *SUSTRANS*, projetos esses de intercâmbio de informação operacional ao nível da prevenção de branqueamento de capitais. Neste âmbito (branqueamento de capitais), a UIF recebeu 173 pedidos de informação, tendo recebido, igualmente 50 pedidos de informação das entidades UNE, GNI, CCPA, SIRENE e Oficiais de Ligação. A PJ participa frequentemente em reuniões da EUROPOL [ação 10.5], assegurando essa participação, frequentemente, pelos Oficiais de Ligação, colocados em permanência junto daquele organismo europeu. No âmbito da EUROJUST, foram asseguradas duas presenças em reuniões.

Relativamente à *Participação em operações internacionais conjuntas, designadamente da iniciativa do Grupo de Cooperação Aduaneira* [ação 10.6], assinala-se a realização da operação conjunta (*Joint Customs and Police Operation – JCPO*) RADAR, com destaque para a realização de duas reuniões preparatórias, em que esteve presente o representante da PJ.

Quanto à *participação em projetos de cooperação da União Europeia com países terceiros e organizações internacionais* [ação 10.7], a participação e cooperação da PJ, efetuou-se mediante o fluxo de informação operacionalizado por secções de informação, através dos oficiais de ligação, em permanência na Venezuela, e nos organismos EUROPOL e MAOC-N, bem como, através de funcionários de investigação criminal, destacados com a missão de procederem a assessoria às direções de Polícia Judiciária, dos países como seja Cabo Verde, Guiné-Bissau e Angola.

¹⁰ A UIF tem 35 Memorandos de entendimento para troca de informação com as congéneres.

No sentido de assegurar a plena cooperação com organismos internacionais, designadamente com a INTERPOL e a OMA, de molde a responder aos compromissos assumidos, nomeadamente através da participação em ações operacionais, da regular troca de informação e assistência mútua [objetivo operacional 11], a PJ colaborou ativamente com a INTERPOL, através do Gabinete Nacional INTERPOL, integrado na orgânica da PJ [ação 11.2] e respondeu a 134 pedidos. Registaram-se, em 2012, duas participações, no âmbito do projeto COSMAR.

Visando o reforço das relações de colaboração/ cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP [objetivo operacional 14], sublinha-se a Assessoria às direções de Polícia Judiciária, da Guiné-Bissau, Cabo Verde, Timor-Leste e Angola, continuando-se a desenvolver esforços no sentido de se aprofundarem as relações de cooperação entre esses países e Portugal. No que se refere à formação profissional e especializada, desenvolveram-se diversas ações de formação tendo como destinatários funcionários da polícia de Cabo Verde. Promoveu-se também o acompanhamento pedagógico dos formandos do curso de formação de inspetores de Timor Leste no processo de estágio, parte dele ocorrido em Portugal [ação 14.2].

Com o intuito de desenvolver e participar em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores [objetivo operacional 15] existe um acompanhamento que é feito, pela PJ, com base na informação que vai sendo recolhida e depois tratada na Secção Central de Informação Criminal na UNCTE. A PJ/UNCTE tem produzido relatórios de análise sobre o fenómeno do tráfico de drogas, designadamente nas vertentes do tráfico marítimo e por via aérea [ação 15.3].

Tendo em vista reforçar as relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes [objetivo operacional 19], no âmbito das atribuições da PJ face ao fenómeno do tráfico de droga, em especial, o de carácter internacional, verifica-se uma efetiva troca de informação e uma cooperação e coordenação de esforços no âmbito de investigações que por força do seu desenvolvimento compreendem Portugal e países da América Latina. Assinala-se, ainda, a realização de uma carta rogatória à Argentina.

Acrescente-se a estreita ligação com os oficiais de ligação brasileiros presentes em território nacional.

No que diz respeito à implementação de estratégias e medidas que contribuam para uma maior utilização do mecanismo das entregas controladas [objetivo operacional 20], foram executadas, no período objeto de avaliação, 26 entregas controladas.

Autoridade Tributária e Aduaneira (ex-DGAIEC)

Com o intuito de manter o nível de participação no Grupo Pompidou do Conselho da Europa [objetivo operacional 9] a Autoridade Tributária e Aduaneira participou no Encontro anual do Grupo Pompidou, sobre os novos desafios de desvio de precursores de droga.

Contribuindo para desenvolver a cooperação com outros Estados Membros da UE e assegurar a participação ativa de Portugal, sempre que justificado, em iniciativas comunitárias destinadas a prevenir e combater mais eficazmente a produção e o tráfico organizados de estupefacientes, precursores e o branqueamento de capitais originado por tais atividades, assegurando, igualmente, a plena cooperação com os organismos comunitários competentes, designadamente a EUROPOL e a EUROJUST, contribuindo ativamente para o reforço do papel dos mesmos no combate ao crime organizado [objetivo operacional 10], participou no projeto EMPACT – Seminário sobre Avaliação do Risco na área do tráfico de estupefacientes em carga contentores na via marítima. Participou, ainda, em 2 Operações Aduaneiras Conjuntas RADAR e GULF STREAM destinadas, designadamente, a prevenir a entrada no Território Comunitário de mercadorias sujeitas a proibições/restrições, nas quais se incluem os estupefacientes.

Para assegurar a plena cooperação com organismos internacionais, designadamente com a INTERPOL e a OMA, de molde a responder aos compromissos assumidos, nomeadamente através da participação em ações operacionais, da regular troca de informação e assistência mútua [objetivo operacional 11] participou no projeto PRISM promovido pelo INCB da ONU, com acompanhamento e difusão de informações no âmbito da Assistência Mútua sobre Precursores de Droga). Ainda relativamente a este objetivo, participou em 2 Operações Aduaneiras Conjuntas no âmbito da OMA: SKY NET, destinada a prevenir o tráfico precursores na carga aérea expresso e na via postal e WESTERLIES, destinada a prevenir o tráfico de metanfetaminas e outras drogas na via aérea.

No âmbito do objetivo operacional 14, que visa reforçar as relações de colaboração/cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP, foi operacionalizado o memorando de entendimento firmado entre as administrações aduaneiras da CPLP, através da troca espontânea de informações relacionadas com o tráfico de mercadorias sujeitas a proibições e/ou restrições, onde se incluem os estupefacientes, bem como de produtos suscetíveis de colocar em causa a segurança e a proteção dos respectivos países.

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Com o objetivo de *fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo ativamente para a execução dos Planos de Ação da União Europeia da UE na área da droga e das toxicodependências* [objetivo operacional 7], o Serviço de Informações de Segurança (SIS) participou em *fora* internacionais especializados, da UE e da ONU. Participou, também, em reuniões bilaterais e multilaterais, com reforço dos mecanismos internacionais de cooperação, caracterizando os fenómenos e suas tendências a nível global, identificando estratégias e mecanismos de combate, de suporte técnico ao decisor político e a instituições nacionais e internacionais especializadas, bem como a identificação das vulnerabilidades da UE, no quadro do combate ao tráfico de estupefacientes, nomeadamente, ao nível da segurança. Foi, também, dado suporte à promoção e realização de seminários internacionais.

Contribuindo para *reforçar as relações de colaboração/cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política, no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP* [objetivo operacional 14], participou em *fora* específicos da CPLP, mantendo contactos bilaterais com os Serviços de Informações e Forças de Segurança desses países. Participou, também, na realização de *fora* internacionais, no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes. Refira-se, ainda, a atividade de formação dirigida aos PALOP.

No intuito de *desenvolver e participar em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores* [objetivo operacional 15], nomeadamente no que diz respeito à *avaliação da ameaça decorrente do tráfico de precursores: identificação dos principais agentes dessa ameaça e medidas de combate à sua proliferação* [ação 15.3.] foram elaborados, pontualmente, documentos de análise sobre esta temática.

Com vista ao *reforço das relações de colaboração e cooperação com países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes* [objetivo operacional 19], tal objetivo foi prosseguido através da cooperação com entidades nacionais e estrangeiras visando o controlo do fenómeno. Efetivou-se, nesse ano, o processo de monitorização e avaliação do tráfico de estupefacientes com origem na América Latina e Caraíbas, com destino à Europa, sobretudo com utilização das plataformas africanas.

Informação, Investigação, Formação e Avaliação

Resultado a atingir:

Contribuir para um maior e melhor conhecimento do fenómeno das drogas e das toxicodependências e para a melhoria contínua da qualidade das intervenções, por forma a apoiar a intervenção e a decisão e a contribuir para a melhoria dos resultados obtidos.

Objetivo 21. Alargar, consolidar e otimizar o Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT).				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
21.2. Reforço da monitorização da pureza das drogas em diferentes patamares do mercado.	2009-2012	IDT, I.P., PJ	Δ (N.º de análises efetuadas por substância e patamar de mercado 2008-2012)	PJ – efetuadas monitorizações do grau de pureza das drogas.
21.3. Alargamento da rede de serviços-fonte de dados sobre os problemas de saúde relacionados com o consumo de drogas.	2009-2012	IDT, I.P. e outros Serviços do MS	Δ (N.º de serviços-fonte 2008-2012)	ex-IDT,I.P./SICAD - 5 novos serviços integrados na rede ¹¹ .

Objetivo 22. Promover a divulgação e acesso a informação objetiva e fiável na área das drogas e toxicodependências.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
22.1. Dinamização e aperfeiçoamento das páginas eletrónicas institucionais, na ótica do serviço ao cidadão.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED	Relatório anual das atividades, de revisão/atualização e de visitas por tipo de conteúdo, de cada site	ex-IDT,I.P./SICAD - relatório anual das atividades, de revisão/atualização e de visitas por tipo de conteúdo dos sites. DGE (ex-DGIDC) – elaborado 1 relatório síntese.
22.2. Gestão e divulgação de informação científica e técnica, com investimento em publicações eletrónicas, e promoção do acesso a material informativo/formativo nesta área.		IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED, MDN, PJ	Δ (N.º de registos em bases de dados 2008 – 2012) Δ (N.º de publicações em suporte eletrónico 2008 – 2012) N.º de publicações/brochuras/folhetos editados	ex-IDT,I.P./SICAD - n.º de registos catalogados, indexados e introduzidos nas bases de dados – 1.014; Dada resposta a todos os pedidos (134) de materiais (publicações, brochuras e folhetos) solicitados; Assegurada 1 edição/reedição de publicações eletrónicas; Apoiadas 160 consultas bibliográficas.

¹¹ Engloba os resultados da ação 21.3 e 21.4.

Objetivo 22. Promover a divulgação e acesso a informação objetiva e fiável na área das drogas e toxicodependências.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
				Editados e divulgados 2 materiais de contexto formativo. DGE (ex-DGIDC) – dinamizado e atualizado o espaço virtual de informação, comunicação e interação, alocado na plataforma Moodle; Efetuada 1 relatório síntese; Produzidos/atualizados conteúdos para divulgação no site institucional; Divulgada legislação específica, documentação e recursos educativos, programas e projetos, sites relacionados. PJ – divulgação de informação nesta área.
22.3. Apoio à edição/reedição de publicações nesta área.		IDT, I.P.	Δ (N.º de publicações editadas/reeditadas 2008 – 2012)	ex-IDT,I.P./SICAD – editada/reeditada 1 publicação.
22.4. Promoção de ações de sensibilização e divulgação de informação nas várias áreas de intervenção e nos diferentes contextos.		IDT, I.P., GNR, IEFP, I.P., INFARMED, MDN	Δ (N.º de ações promovidas 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (População abrangida 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (Estruturas envolvidas 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (N.º de ações promovidas 2009 – 2012) / contexto Δ (População abrangida 2009 – 2012) / contexto Δ (Estruturas envolvidas 2009 – 2012) / contexto N.º de brochuras/folhetos editados	ex-IDT,I.P./SICAD – efetuadas diversas promoções e/ou ações de sensibilização nas diferentes áreas de intervenção¹². GNR – Promovidas diversas ações de sensibilização e divulgação de informação, por área de intervenção.

¹² Para mais informações, consultar as diferentes áreas de intervenção constantes deste relatório.

Objetivo 24. Monitorizar a evolução, ao longo do tempo, do fenómeno do consumo, em diversas populações.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
24.1. Realização periódica de estudos epidemiológicos de âmbito nacional e/ou regional, para acompanhamento da evolução das diferentes dimensões do fenómeno, em diversas populações.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED, MDN e Universidades e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados	ex-IDT,I.P./SICAD – realizados 3 relatórios, neste âmbito.
24.2. Realização pontual de estudos em subpopulações, em que se justifique aprofundar o conhecimento sobre a dimensão e padrões de consumo.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P., INFARMED e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados	ex-IDT,I.P./SICAD – participação em 2 estudos.

Objetivo 25. Aprofundar o conhecimento sobre dimensões qualitativas e/ou processos ou dinâmicas associados aos diferentes tipos de consumidores e vertentes do consumo.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
25.2. Realização de estudos sobre dimensões do fenómeno relacionadas com a área da oferta.	2009-2012	IDT, I.P., GNR, PJ, PSP e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados	ex-IDT,I.P./SICAD – participação num estudo europeu sobre mercados da droga. PJ – Elaborados 4 Relatórios Situacionais, de âmbito estatístico: Efetuada atualização do estudo sobre "A Problemática da deteção e desmantelamento de Laboratórios Clandestinos em Portugal (2000 - 2012)

Objetivo 28. Potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que direta ou indiretamente atuem no domínio das drogas e toxicodependências.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
28.1. Reforço da formação nas várias áreas de intervenção e nos diferentes contextos.	2009-2012	IDT, I.P., GNR, MDN, PSP e outras Entidades	Δ (N.º de ações realizadas 2009-2012) / área de intervenção Δ (N.º de formandos efetivos 2009-2012) / área de intervenção Δ (N.º de ações	ex-IDT,I.P./SICAD – foi dado apoio técnico-pedagógico a 11 intervenções formativas, envolvendo cerca de 1.000 formandos de diferentes áreas de ação; Foi dada continuidade à prestação de serviços em matéria de formação, tendo sido desenvolvidas 16 ações de

Objetivo 28. Potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que direta ou indiretamente atuem no domínio das drogas e toxicodependências.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
			realizadas 2009-2012) / contexto Δ (N.º de formandos efetivos 2009-2012) / contexto Δ (N.º eventos científicos apoiados 2009-2012)	formação que abrangeram 788 formandos Produzido 1 relatório final com indicadores físicos de execução; N.º total de ações realizadas (para profissionais internos) – 557 N.º total de formandos internos – 793; N.º total de participações em formação – 2.483 N.º total de participações em formação interna – 1.393 N.º total participações em formação externa – 1.090. Promoção do acolhimento de 222 estágios.
28.2. Reforço da formação no âmbito da Rede Nacional de Interventores em Redução de Riscos e Minimização de Danos, nomeadamente no que respeita a prevenção das "overdoses".	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME e outras Entidades	Δ (N.º de ações realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efetivos 2008-2012)	DGE (ex-DGIDC) e SICAD – diversas ações de formação em parceria com o SICAD.
28.3. Reforço da formação específica dirigida a profissionais que intervêm junto de potenciais consumidores, em particular, os jovens.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P.	Δ (N.º de ações realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efetivos 2008-2012)	DGE (ex-DGIDC) e SICAD – diversas ações de formação em parceria com o SICAD. IEFP e SICAD - diversas ações de formação em parceria com o SICAD.

Objetivo 29. Aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
29.1. Reforço da conceção e implementação de ações de formação e especialização profissional relativamente ao tráfico de estupefacientes e precursores, com prioritária incidência na área das drogas sintéticas, da utilização das novas tecnologias, do	2009-2012	DGAIEC, GNR, P.J, PSP	Δ (N.º de ações realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efetivos 2008-2012)	AT (ex-DGAIEC) – realizadas 4 ações de sensibilização, tendo sido abrangidos 34 operadores e 20 formandos.

Objetivo 29. Aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
branqueamento de capitais e do tráfico por via marítima.				
29.2. Promoção de formação dirigida aos investigadores da criminalidade associada ao tráfico e consumo de estupefacientes.		GNR, PJ, PSP	N.º de ações realizadas N.º de formandos efetivos	PJ – Realizadas 5 ações de formação, envolvendo 78 formandos sobre "Combate à Droga", para oficiais e sargentos, Palestra sobre "Combate à Traficância-Identificação de Drogas e Recolha de Provas de Crime", Curso de Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicod dependência e, ainda, Palestra sobre "Tráfico de Estupefacientes".
29.4. Desenvolvimento e participação, em colaboração com a CEPOL, em ações de formação em matéria de normalização, a nível europeu, de boas práticas, técnicas e metodologias de investigação, análise e tratamento de informação que promovam a cooperação internacional na luta contra o tráfico de estupefacientes.		DGAIEC, PJ	N.º de ações realizadas N.º de formandos efetivos N.º de formadores envolvidos	PJ – lecionado 1 módulo de Tráfico de Estupefacientes no âmbito do 1º Curso Investigadores da Polícia Investigação Criminal de Timor-Leste, para 47 alunos, lecionado na EPJ e em instalações de outros organismos externos.
29.5. Desenvolvimento e participação, em colaboração com os PALOP, em ações de formação relativas à análise de risco e outras matérias no âmbito do tráfico de estupefacientes.		DGAIEC, PJ	Δ (N.º de ações realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efetivos 2008-2012) N.º de formadores envolvidos	PJ - realizada 3 ações de formação à PJ de Cabo Verde, envolvendo 28 participantes, AT (ex-DGAIEC) – realizadas 2 ações de formação, tendo sido envolvidos 27 formandos e 2 formadores.

Objetivo 30. Reforçar a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
30.1. Promoção da recolha e processamento regular dos dados relativos aos resultados das intervenções e elaboração de Relatórios de Avaliação.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, IEPF, I.P., MDN, PJ	N.º de instrumentos de orientação técnica produzidos e disponibilizados / área de intervenção N.º de Projetos e	PJ - disponibilizadas informações, sínteses situacionais dos resultados alcançados pelas diversas entidades. DGE (ex-DGIDC) – avaliados diversos projetos na área da

Objetivo 30. Reforçar a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
			Programas avaliados / área de intervenção N.º Relatórios de Avaliação produzidos / área de intervenção	promoção para a saúde.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Contribuindo para o *alargamento, consolidação e otimização do Sistema de Informação Nacional sobre Drogas e Toxicodependências – SNIDT* [objetivo operacional 21], destaca-se, em 2012, a integração de vários novos Serviços (ANSR, DGAJ, CIG, DGS, CNCPJ), na **rede nacional de serviços fonte de dados**, designadamente em contextos como o da sinistralidade rodoviária e a violência doméstica. Esta rede é o pilar do trabalho de melhoria e adequação da informação nacional às necessidades europeias e internacionais, que vem sendo consolidada há mais de uma década e que tem permitido trabalhar de forma integrada e sustentável.

Salienta-se, também, a otimização da recolha de dados para a construção de indicadores cientificamente comprovados a nível europeu e internacional, com destaque para os indicadores-chave do OEDT. Esta atividade, suportada pela rede de serviços fonte de dados, teve, em 2012, um investimento particular no indicador **consumidores problemáticos de drogas**, com a participação nos trabalhos do OEDT na reformulação metodológica deste indicador.

Com vista ao incremento da eficácia e qualidade dos sistemas de informação dos serviços e à sua adequação às necessidades nacionais e internacionais de informação, prosseguiu-se na recolha normalizada de dados das Unidades de Desabilitação, das Comunidades Terapêuticas e dos Centros de Dia licenciados e públicos, tendo em consideração a sua adequação com o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM) e assegurando a recolha de dados desagregados por utente.

Destaca-se a produção de informação a partir da análise dos dados recolhidos nos serviços públicos e organizações privadas com intervenção em matéria de drogas, álcool e toxicodependências, nomeadamente, a elaboração de informação para o *Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências 2011*, enquanto **suporte à avaliação das políticas nesta matéria, à decisão política e ao planeamento da intervenção**, o qual é apresentado anualmente à Assembleia da República; a elaboração de informação periódica para responder a vários compromissos nacionais e internacionais¹³; a elaboração de informação de suporte à intervenção, gestão e decisão do Serviço, seja em documentos de divulgação interna¹⁴, seja de divulgação externa. Refira-se, ainda, terem sido assegurados os procedimentos relativos às competências do IDT, I.P. no âmbito do mercado lícito de drogas¹⁵, assegurando a manutenção das bases de dados sobre pedidos de licenciamento, comunicações de importações / exportações e pedidos de cedência de drogas para fins didáticos ou de investigação, dando resposta a 153 pedidos de licenciamento e 881 comunicações de importações/exportações.

Tendo em vista *monitorizar a evolução, ao longo do tempo, do fenómeno do consumo, em diversas populações* [objetivo operacional 24], foi realizada a revisão do Relatório Europeu **ESPAD-2011** e preparada a respetiva apresentação pública¹⁶. Procedeu-se à análise dos dados

¹³ Nomeadamente para DGS, INFARMED, OEDT e Nações Unidas.

¹⁴ Nomeadamente, análises específicas para o Conselho Diretivo e para diversas Unidades dos serviços centrais, regionais e locais.

¹⁵ Designadamente as previstas nos artigos 7.º e 62.º do Decreto-lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro.

¹⁶ Conferência de Imprensa em 31 de maio de 2012.

de três estudos aplicados em 2011, respetivamente **ECATD-2011**, **INME/3º Ciclo-2011** e **INME/Secundário-2011**, bem como elaborada informação para divulgação de resultados. Os primeiros resultados foram divulgados em Conferências de Imprensa¹⁷ e elaborados os respetivos Relatórios.

Foi também o ano de aplicação e de análise preliminar de dados do **Inquérito Nacional sobre o Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2012 (INPG-2012)**, com vista a monitorizar os padrões de consumo e aprofundar o conhecimento sobre alguns dos seus eventuais determinantes na população geral portuguesa.

Com vista a caracterizar a evolução das perceções e representações sociais das substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, após 4 anos da aplicação do primeiro estudo, foi repetido o estudo sobre **Perceções e Representações Sociais das drogas e toxicodependência - Público jovem Rock-in-Rio**. Em 2012, foi feita a revisão de literatura, a atualização do questionário e a recolha e análise de dados.

Refira-se, ainda, a realização de outros estudos com vista a aprofundar o conhecimento sobre a dimensão e padrões de consumo em subpopulações ou contextos específicos, designadamente, o estudo **Caracterização de utentes de projetos de RRMD apoiados pelo SICAD - 2011** e o **Estudo dos Consumos e Estilos de Vida no Ensino Superior – 2012**, este último realizado em articulação com o CNJ/OPJ.

No que respeita ao *aprofundamento do conhecimento sobre dimensões qualitativas e/ou processos ou dinâmicas associados aos diferentes tipos de consumidores e vertentes do consumo* [objetivo operacional 25], destaca-se a participação em estudos internacionais financiados pela Comunidade Europeia na área de avaliação das políticas, nomeadamente, o estudo **Costing Addictions** (área inovadora no domínio da redução da procura), sobre a avaliação dos custos associados ao álcool e drogas, no âmbito do programa ALICE-RAP¹⁸ - *Addictions and Lifestyles in Contemporary Europe-Reframing Addictions Project* e o estudo **New methodological tools for policy and program evaluation**, visando a identificação de novas metodologias de avaliação das políticas implementadas, em que dois dos quatro relatórios finais (*Lifestyles and history of use of drug abusers in four EU countries* e *Drug Laws in Europe: main features and comparisons*) integram dados de Portugal. Destaca-se, ainda, como área inovadora no domínio da redução da oferta, a participação no estudo europeu sobre os mercados da droga *Study on the further analysis of the EU illicit market and responses to it – responding to future challenges* (Relatório final: *Further analysis into aspects of the EU illicit drugs market*).

No âmbito dos projetos europeus, destaca-se, ainda, ter sido apresentada em 2012, uma candidatura a financiamento pela Comissão Europeia, da implementação de uma Rede Europeia de Investigação na área das drogas (ERA-NET), que possibilitará aos investigadores dos países participantes desenvolver projetos multinacionais e multidisciplinares nas áreas da oferta e da procura de drogas, com financiamento garantido.

Tendo em vista *promover a divulgação e acesso a informação objetiva e fiável na área das drogas e toxicodependências* [objetivo operacional 22], foi consolidado o *site* institucional do IDT, I.P. articulando a atualização dos conteúdos com o envio destes para o Portal da Saúde.

¹⁷ O ECATD-2011 foi divulgado a 16 de Novembro/2011 e INME/3º Ciclo-2011 e INME/Secundário-2011 a 18 de Outubro/2012.

¹⁸ Programa a 5 anos.

No ano de 2012 o site www.idt.pt teve **606.972 visitas** (721.497, em 2011), sendo o número de **visitantes únicos de 178.596** (**226.711**, em 2011) registando uma ligeira diminuição, relativamente a 2011, quer no número de visitas quer no número de visitantes únicos.

Em 2012 prosseguiu-se com a gestão da página da *Intranet* (*design* e programação), criando novas áreas e gerindo a introdução de novos conteúdos.

Foram adquiridos (por permuta ou oferta), livros e revistas da especialidade, os quais foram registados, catalogados e indexados nas bases de dados bibliográficas, videográfica, de CD-ROM, de materiais e de fotografias, representando um acréscimo de 1.014 registos (2.607, em 2011).

Ainda no âmbito deste objetivo, o IDT, I.P. apoiou 1 publicação em papel;

- Ministério da Saúde. Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. (2012). *Relatório Anual 2011: a situação do país em matéria de drogas e toxicodependências*. Lisboa: IDT, I.P.

Foram asseguradas 1 edição/reedição de publicações eletrónicas, tendo-se produzido e divulgado 100 exemplares em CD-ROM ou DVD e prosseguiu-se o serviço de divulgação de informação (notícias de imprensa, documentos da área), com carácter regular, através do correio eletrónico do Centro de Documentação.

Foram facultadas/apoiadas 160 consultas bibliográficas, das quais 61 consultas presenciais nos Serviços Centrais, sendo as restantes à distância (por e-mail ou por telefone).

Deu-se resposta a 134 pedidos de materiais (218, em 2011) e distribuíram-se 2.121 publicações (1.105, em 2011), parte destas, no âmbito das obrigações do IDT, I.P. enquanto Ponto Focal do OEDT, no que respeita à divulgação da informação.

Assegurou-se o *Stand* institucional com publicações do serviço e/ou reportagem videográfica/fotográfica, em 4 eventos, efetuando-se o registo fotográfico a diversas ações de Formação, nos Serviços Centrais.

Relativamente à área da formação, manteve-se a orientação e o investimento em *potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que direta ou indiretamente atuam no domínio das drogas e toxicodependências* [objetivo operacional 28], e neste âmbito frequentaram pelo menos uma ação de formação, 793 trabalhadores do IDT,IP e do SICAD, verificando-se assim o acesso de 51% dos 1.540 efetivos.

Quanto às participações em formação, no ano em análise, observa-se um total de 2.483 participações, sendo que 1.393 participações foram de frequência em ações internas e 1.090 participações em ações externas, continuando por isso a destacar-se com maior peso na formação realizada a formação interna.

Durante o ano de 2012 foram rececionados 230 pedidos para a realização de **estágios académicos** nas Unidades de Intervenção Local do IDT, I.P. e nas CDT. Destes, 222 (97%) foram autorizados e acolhidos pelos serviços.

No que respeita ao apoio técnico pedagógico da atividade formativa, a área da formação esteve envolvida na implementação de onze intervenções formativas, que abrangeram cerca de mil formandos, de diferentes áreas de ação, destacando-se, a título de exemplo, o Projeto EDP Valor, onde ao abrigo da prestação de serviços em matéria de formação, foram desenvolvidas dezasseis ações de formação que abrangeram 788 formandos, trabalhadores da EDP Valor.

Ainda na área da formação, e tendo em conta a necessidade de dar apoio¹⁹ operacional aos tribunais para a execução de medidas penais na comunidade de adultos, tais como suspensões de execução de penas e liberdades condicionais, entre outros, foi realizada uma sessão de informação/Formação destinada aos profissionais da Equipa Lisboa Penal Um, com diferentes formações académicas. Esta necessidade foi sentida a partir de um diagnóstico sobre os reclusos que cometem ilícitos relacionados com o consumo e tráfico.

Destaca-se, ainda, a cedência de formadores para ministrar formação a 40 voluntários do projeto MOVE-TE, com intervenção a nível nacional e internacional, na área médica. Esta ação teve como finalidade capacitar os formandos para atuarem junto dos doentes, com uma maior incidência na área da reinserção social de ex-reclusos capacitando para intervir no processo de reabilitação social, uma vez que esta população apresenta acentuados problemas de comportamentos aditivos e dependências.

Colaboração, de carácter regular, com o Centro de Formação Militar e da Força Aérea, que se traduziu numa sessão de sensibilização e prevenção subordinada ao tema " Álcool e Drogas em Meio Laboral" e uma sessão de formação integrada na disciplina de "Prevenção da Toxicodependência" do Curso para Oficiais.

Salienta-se, ainda, a organização de diversos eventos, dos quais se destacam: do *Fórum Nacional Álcool e Saúde*, a 10 de abril de 2013; a organização da divulgação pública dos resultados do *"Inquérito Nacional em Meio Escolar 2011- Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas - 3º Ciclo e Secundário"*, a 18 de outubro de 2012, o XXV Encontro das Taipas *"Taipas: 25 anos de evolução"*, de 23 a 25 de outubro e a organização da apresentação do *"Relatório Anual 2011, A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependência"* na Assembleia da República, a 12 de dezembro de 2012.

¹⁹ Dotar os profissionais da Equipa Lisboa Penal Um de conhecimentos sobre as substâncias psicoativas, melhorando a sua atuação nas funções que desempenham.

Direção-Geral da Educação (ex-DGIDC)

Com o intuito de *promover a divulgação e acesso a informação objetiva e fiável na área das drogas e toxicodependências* [objetivo operacional 22] foi atualizado e dinamizado o espaço virtual de informação, comunicação e interação alocado na plataforma Moodle da DGE, tendo sido efetuado um relatório síntese com levantamento de temas introduzidos nas áreas de comunicação multidirecional, das notícias divulgadas, de âmbito local, regional, nacional e europeu, dos títulos contextualizados e divulgados de publicações, documentos, informações e bibliografia relacionada, de projetos e atividades desenvolvidos e partilhados pelas escolas, de materiais realizados e partilhados pelas escolas. Ainda neste âmbito, foram produzidos/atualizados conteúdos para divulgação no site institucional; divulgada legislação específica, documentação e recursos educativos, programas e projetos, sites relacionados.

Para *potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que direta ou indiretamente atuem no domínio das drogas e toxicodependências* [objetivo operacional 28] foi desenvolvido, a nível local, com as parcerias do SICAD (ex-IDT), dos Municípios e outras entidades, o *reforço da formação no âmbito da Rede Nacional de Intervenientes em Redução de Riscos e Minimização de Danos, nomeadamente no que respeita a prevenção das overdoses* [ação 28.2].

No âmbito do reforço da formação específica dirigida a profissionais que intervêm junto de potenciais consumidores, em particular, os jovens [ação 28.3], 18% dos AE/escolas que desenvolveram projetos PES no âmbito da prevenção do consumo de SPA envolveram técnicos (técnicos do SICAD, psicólogos, enfermeiros, médicos, técnicos de segurança social, etc.) nas atividades desenvolvidas. Relativamente ao reforço da informação/sensibilização dirigida às famílias e à comunidade, 15% dos AE/escolas que desenvolveram projetos PES no âmbito da prevenção do consumo de Substâncias Psicoativas envolveram pais nas atividades desenvolvidas e 17% envolveram a comunidade nas atividades desenvolvidas.

Com o objetivo de reforçar a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados [objetivo operacional 30], nomeadamente no que diz respeito à promoção da recolha e processamento regular dos dados relativos aos resultados das intervenções e elaboração de Relatórios de Avaliação [ação 30.1.] procedeu-se à recolha e processamento dos dados referentes aos temas (prevenção do consumo de tabaco e de álcool; consequências do consumo de substâncias psicoativas; iniciação precoce do consumo de álcool; prevenção do consumo de SPA; comportamentos aditivos; relação entre publicidade e consumo nocivo; fatores protetores na prevenção do consumo de SPA; prevenção do consumo de substância lícitas – recurso a medicamentos; consumo de substâncias lícitas – smart shops) abordados por cada AE/Escolas não agrupadas.

No primeiro trimestre do ano em análise foi lançado, na página eletrónica da Educação para a Saúde, a “Candidatura de projetos na área da Promoção e Educação para a Saúde (Edital)”, em que todos os Agrupamentos de Escolas, Escolas não agrupadas e Escolas Particulares e Cooperativas em regime de contrato de associação são convidadas a apresentar os seus projetos na área da Promoção da Saúde e que contempla as quatro áreas de intervenção prioritária, nomeadamente a área da prevenção de substâncias psicoativas. No final do ano letivo os é preenchida a grelha de avaliação referente aos projetos e atividades desenvolvidos.

Cerca de 40% (419) do total nacional de agrupamentos e escolas não agrupadas apresentaram projetos na área da promoção e educação para a saúde. Destas, 96% abordaram a área da prevenção dos consumos de substâncias psicoativas.

Guarda Nacional Republicana

No que respeita à *promoção de ações de sensibilização e divulgação de informação nas várias áreas de intervenção e nos diferentes contextos* [objetivo operacional 22 (ação 22.4)], a GNR desenvolveu, em contexto escolar 868 ações (3.988, em 2011), abrangendo 29.912 indivíduos (48.495, em 2011), 417 estruturas (538, em 2011) e 6485 folhetos/brochuras (5.911, em 2011); em contexto laboral 141 ações (1.241, em 2011), abrangendo 4.279 indivíduos (4.941, em 2011), 374 estruturas (3.031, em 2011) e 3.673 folhetos/brochuras (3.639, em 2011) e, em contexto rodoviário 1.277 ações (561, em 2011), 16.093 indivíduos (6.910, em 2011), 462 estruturas (968, em 2011) e 4.734 folhetos/brochuras (3.048, em 2011).

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Com o intuito de potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que direta ou indiretamente atuam no domínio das drogas e toxicodependências [objetivo operacional 28], alguns dos Centros de Emprego e Formação Profissional da zona centro, desenvolveram as seguintes atividades durante 2012:

- Divulgação do Plano de Formação junto dos Técnicos do SICAD para encaminhamento de utentes para formação profissional;
- Execução de trabalho próximo e articulado para a integração de utentes do SICAD em formação e posterior acompanhamento;
- Sinalização de formandos com sinais ou em risco de consumo e respetivo encaminhamento para os serviços do SICAD;
- Realização de sessões informativas e de sensibilização junto de grupos de formandos, encarregados de educação e formadores, por parte de técnicos do SICAD, por solicitação das equipas formativas.
- Articulação no âmbito do Núcleo Territorial de Castelo Branco – Programa de Formação “Eu e os Outros” (criado por uma equipa técnica ligada à Linha Vida SOS Droga) e respetiva aplicação
- Articulação entre os dois serviços locais mobilizando os meios e os recursos necessários para: O acesso dos utentes a medidas ativas de emprego e acompanhamento integrado durante a duração das mesmas; e Prestação cuidados integrados e globais, seguindo as modalidades terapêuticas mais adequadas a cada situação, em regime de ambulatório, com vista ao tratamento, redução de danos e reinserção destes utentes e suas famílias.

Polícia Judiciária

Contribuindo para o alargamento, consolidação e otimização do Sistema de Informação Nacional sobre Drogas e Toxicodependências – SNIDT [objetivo operacional 21], nomeadamente, no que diz respeito ao reforço da *monitorização da pureza das drogas em diferentes patamares do mercado* [ação 21.2] o Laboratório de Polícia Científica (LPC) da Polícia Judiciária procedeu à execução de todas as perícias referentes ao fenómeno do tráfico de droga, procurando, sempre que possível, efetuar uma monitorização do grau de pureza das drogas em diferentes patamares do mercado.

Com o intuito de *promover a divulgação e acesso a informação objetiva e fiável na área das drogas e toxicodependências* [objetivo operacional 22], o LPC da PJ difundiu, no ano 2012, o resultado da sua atividade por diversos organismos internacionais, promovendo desse modo a divulgação de informação e conhecimento sobre o fenómeno.

Tendo em vista *aprofundar o conhecimento sobre dimensões qualitativas e/ou processos associados aos diferentes tipos de consumidores e vertentes do consumo* [objetivo operacional 25], em 2012, a PJ elaborou 4 Relatórios Situacionais, de âmbito estatístico, respetivamente: *Relatório anual TCD de 2011, Relatório Semestral TCD 2011, Retrospetiva sobre os indicadores de atividade operacional da GNR e Retrospetiva sobre os indicadores de atividade operacional da PSP*. Foi, também, efetuada a atualização do estudo sobre *A Problemática da deteção e desmantelamento de laboratórios clandestinos em Portugal (2000-2012)*.

Contribuindo para *aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas* [objetivo operacional 29], nomeadamente a *promoção de formação dirigida aos investigadores da criminalidade associada ao tráfico e consumo de estupefacientes* [ação 29.2], foram realizadas **5 ações de formação, envolvendo 78 formandos** sobre "Combate à Droga", para oficiais e sargentos, uma palestra sobre "Combate à Traficância-Identificação de Drogas e Recolha de Provas de Crime", Curso de Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependência e, ainda, uma palestra sobre "Tráfico de Estupefacientes".

No sentido de *desenvolver e participar, em colaboração com os PALOP, em ações de formação relativas à análise de risco e outras matérias no âmbito do tráfico de estupefacientes* [ação 29.5], foram realizadas **3 ações de formação à PJ de Cabo Verde, envolvendo 28 participantes**, no âmbito do tráfico de estupefaciente por via aérea, do tráfico de estupefaciente por via marítima e uma Formação SEACOP - Tráfico Internacional de Estupefaciente por Via Marítima - Módulo Prático (parte II).

Polícia de Segurança Pública

Tendo em vista, *potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que direta ou indiretamente atuam no domínio das drogas e toxicodependências* [objetivo operacional 28], assim como *aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas* [objetivo operacional 29], a PSP realizou três cursos de investigação criminal, abrangendo um total de 100 formandos, bem como 5 ações de reciclagem, de investigação criminal, abrangendo 100 formandos, as quais versaram sobre estas temáticas.

Autoridade Tributária e Aduaneira (ex-DGAIEC)

Para *aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas* [Objetivo Operacional 29] foram realizadas, no âmbito dos Precusores de Droga para Operadores Económicos, duas ações de formação/sensibilização para a Indústria Farmacêutica, tendo sido abrangidos 34 Operadores. Foram, ainda, realizadas duas ações de formação de “Análise Estratégica de Ameaças Avançada”, tendo sido abrangidos 20 formandos

Ainda no âmbito deste objetivo operacional, mas no que diz respeito ao *desenvolvimento e participação, em colaboração com os PALOP, em ações de formação relativas à análise de risco e outras matérias no âmbito do tráfico de estupefacientes* [ação 29.5.], foi desenvolvida, por um formador, uma ação de formação em Cabo Verde sobre “Luta contra a droga”, abrangendo 15 formandos e, também, uma ação de formação em São Tomé e Príncipe, sobre o tema “Assistência mútua e tráfico de contentores”, dirigidas a 12 formandos.

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar²⁰

Ao longo do ano de 2012, realizaram-se nas diferentes unidades militares, através dos respetivos Núcleos de Apoio ao Comando, sessões de informação e esclarecimento sobre a problemática da toxicodependência e do alcoolismo, promovendo-se a divulgação do Programa das Forças Armadas.

Na Marinha, as sessões informativas decorreram, também, sob a iniciativa e com a participação do Grupo Coordenador do Ramo, do LAFTM e da UTITA.

²⁰ O encargo financeiro decorrente do PPCDAFA, por eixos de intervenção, bem como a evolução do investimento do mesmo, pode ser consultado no capítulo Dissuasão da Toxicodependência.

No Exército, complementarmente, procedeu-se à divulgação do PPCDAFA²¹, de diretivas orientadoras e do Plano de Atividades aprovado, através da *Intranet* e *WISE* do Ramo.

Na Força Aérea foram realizadas várias palestras de sensibilização nas Unidades para o problema das toxicodependências e alcoolismo, envolvendo operadores de prevenção, médicos e psicólogos.

No sentido de *potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que direta ou indiretamente atuam no domínio das drogas e toxicodependências* [objetivo operacional 28], realizaram-se, em 2012, nas Forças Armadas, no âmbito do PPCDAFA, diversas ações de formação.

Na Escola do Serviço de Saúde Militar, foram realizados dois cursos de **Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependência (COPATD)**, com a participação de 52 militares das Forças Armadas, 20 elementos das Forças de Segurança (PSP e GNR) e 3 elementos da Cruz vermelha, num total de 74 formandos.

Destinado a militares das Forças Armadas (Oficiais e Sargentos) e elementos das Forças de Segurança (GNR e PSP) têm por objetivo principal proporcionar conhecimentos sobre a problemática da dependência de substâncias e desenvolver aptidões para a identificação e acompanhamento de comportamentos que constituam indício de prática de consumo e da existência de patologias associadas ao uso de drogas e/ou álcool. Além do exposto, deverão os instruídos ficar habilitados a colaborar nos diferentes níveis de intervenção previsto no PPCDAFA quando as suas funções o determinem.

A mesma Escola de Serviço de Saúde proporcionou o curso de **Validação Clínica em Toxicologia de Drogas de Abuso** (*Medical Review Officer*) a 7 médicos (3 da Marinha, 1 do Exército e 3 da força Aérea), tendo por objetivo habilitar os médicos para a revisão e interpretação dos resultados positivos do rastreio toxicológico, para a respetiva validação clínica bem como divulgar informação científica da área da toxicologia clínica, numa perspetiva jurídico-laboral e ética, de modo a transmitir conhecimentos que determinem o enquadramento das ações a desenvolver no âmbito do PPCDAFA.

De salientar que, ao longo do ano, foram ministrados, nas principais Unidades das Forças Armadas, cursos gerais de droga, com a participação dos Núcleos de Apoio ao Comando, outros órgãos dos Ramos envolvidos no PPCDAFA e entidades convidadas.

Também nos diferentes cursos das Academias e Centros de Formação, prevêem-se tempos letivos sobre a temática da droga e álcool, com referência à problemática associada ao consumo e dando destaque ao programa das Forças Armadas, tendo por grupos alvo, Oficiais, Sargentos e Praças.

Salienta-se, ainda, em 2012, a realização, no Exército, de três cursos de Segurança Militar (2 em 2011), com a participação de 31 Oficiais (11 em 2011) e 15 Sargentos (13, em 2011), do Ramo. O curso visou habilitar os referidos profissionais para o exercício de funções relacionadas com a segurança militar em Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, possuindo uma componente sobre prevenção e combate às toxicodependências (supervisão da realização de rastreios,

²¹O PPCDAFA insere-se num programa global da DGPRM que abarca diferentes áreas de missão e transversais. Por razões de estrutura deste relatório aparece plasmado em diferentes capítulos.

elaboração de relatórios técnicos, entre outras), habilitando para o apoio à decisão dos comandantes, nesta área específica.

Com vista a reforçar a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados [objetivo operacional 30], o LAFTM deu continuidade à formação interna, no sentido da **acreditação das suas práticas laboratoriais**, de acordo com a Norma NP EN ISO/IEC 17025:2005.

No que respeita à avaliação externa, na área da deteção de drogas ilícitas e álcool em meios biológicos, participou em três (3) Programas Externos de Avaliação da Qualidade Internacionais, coordenados, respetivamente, pelo *Institut Municipal de Investigación Mèdica* (IMIM) de Barcelona e pelo Ministério da Justiça Espanhol e pela ARVECON da Alemanha, necessários ao processo de acreditação em curso, requisito obrigatório para demonstração de competência em auditorias externas, no âmbito do programa de gestão de qualidade implementado no LAFTM de acordo com a norma ISSO NP 17025:2005.

Áreas de Missão

Redução da Procura

Plano Operacional de Respostas Integradas - PORI

Prevenção

Dissuasão

Redução de Riscos e Minimização de Danos

Tratamento

Reinserção

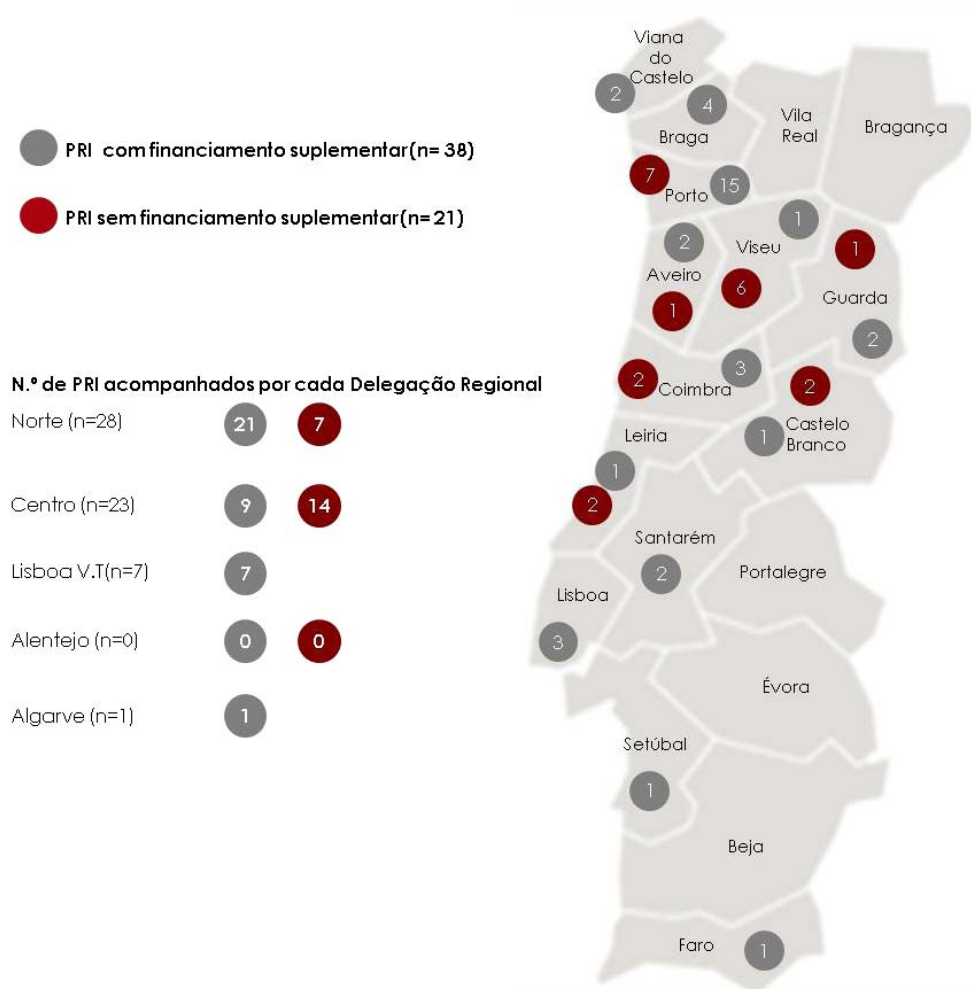
Redução da Oferta

Plano Operacional de Respostas Integradas - PORI

O Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) é uma medida estruturante ao nível da intervenção integrada, no âmbito do consumo de substâncias psicoactivas, que privilegia a existência de diagnósticos rigorosos que fundamentem a intervenção no território.

Em 2012, segundo informação disponibilizada pelas regiões, estiveram em funcionamento 59 Programas de Respostas Integradas (PRI), dinamizados pelos respetivos Núcleos Territoriais.

Figura 59 – Programas de Respostas Integradas (PRI), por distrito (N=59)



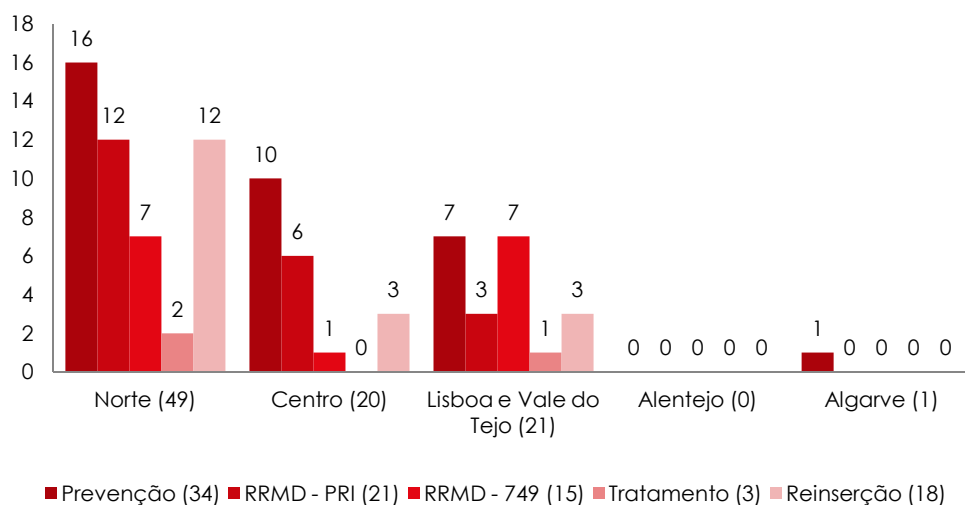
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

No âmbito dos PRI, estiveram em execução 76 projetos, sendo que na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD), para além dos 21 projetos cofinanciados no âmbito dos PRI, estiveram ainda a decorrer 15 projetos, cofinanciados no âmbito da Portaria nº 749/2007 de 25 de junho²².

²² A Portaria nº 749/2007 de 25 de junho estabelece a atribuição de financiamento público a programas e estruturas sócio sanitárias de Redução de Riscos e Minimização de Danos no domínio da Droga e da Toxicodependência.

A distribuição por região e eixo de intervenção dos 91 projetos (projetos PRI e projetos financiados ao abrigo da Portaria nº 749/2007) podem ser observados na figura 60.

Figura 60 - Projetos cofinanciados a decorrer em 2012 (N=91)



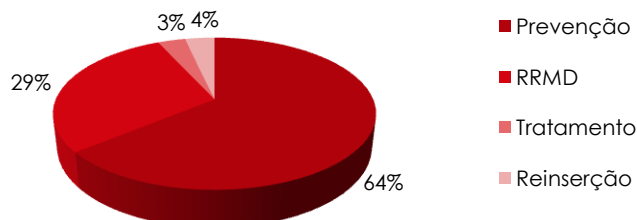
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

No ano em análise, e à semelhança do ano anterior, foi dada continuidade à recolha mensal de indicadores de processo dos projetos cofinanciados no âmbito dos PRI. Tendo em conta a importância deste procedimento, foi recolhida informação mensal sobre 70 dos 76 projetos em execução, sendo que, no âmbito dos projetos de RRMD implementados ao abrigo da Portaria nº 749/2007 de 25 de junho, foi recolhida informação de 7 dos 15 projetos em execução²³.

Relativamente ao número de pessoas abrangidas (por grupos-alvo) e o tipo de atividades em que participaram em 2012, é importante referir que os indicadores de execução recolhidos mensalmente dizem respeito exclusivamente às ações desenvolvidas nos projetos junto dos beneficiários, isto é, não têm por objetivo refletir todo o trabalho que a implementação de um projeto implica, mas reportar alguns números mais importantes.

Na figura seguinte apresenta-se o número total de indivíduos abrangidos pelos 77 projetos²⁴, dos 91 em execução, à exceção dos indivíduos abrangidos em contextos recreativos e/ou festivos.

Figura 61 - Total de indivíduos abrangidos, por eixo de intervenção (N=28.363)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

²³ Dados sobre a distribuição dos projetos PRI e dos projetos ao abrigo da portaria nº 749/2007, com informação concluída e registada na base de dados, por região e eixo de intervenção, podem ser consultados no Relatório de Atividades 2012, do SICAD.

²⁴ No âmbito dos PRI apenas 70 dos 76 apresentaram informação. No âmbito da Portaria nº 749/2007 de 25 de Junho, apenas 7 dos 15 apresentaram informação.

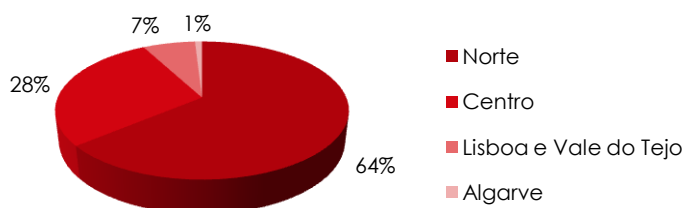
Especificidades por Eixo de Intervenção

Eixo - PREVENÇÃO

Neste eixo da Prevenção, no âmbito dos PRI cofinanciados pelo IDT, I.P., foram implementados 34 projetos, abrangendo um total de 18.271 pessoas.

A maioria da população abrangida situa-se nas regiões Norte (64%) e Centro (28%), uma vez que são as regiões que têm o maior número de projetos e de ações em execução.

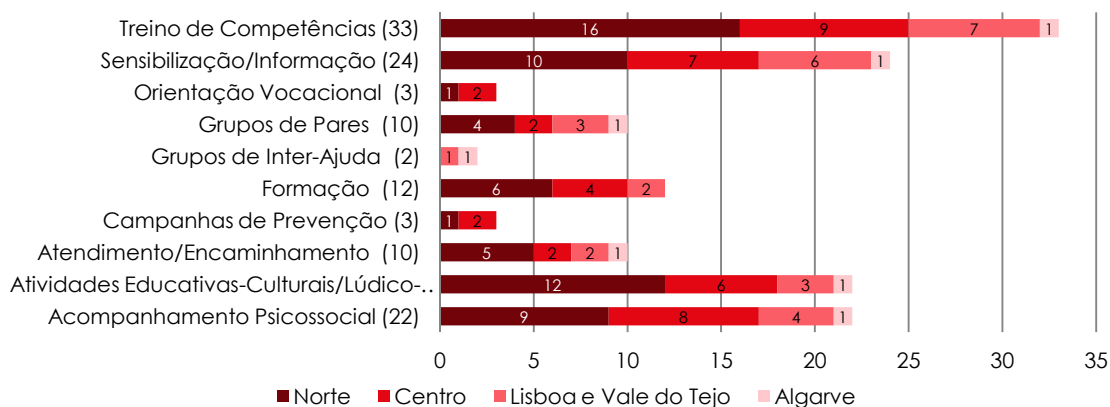
Figura 62- Total de indivíduos abrangidos (N=18.271)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

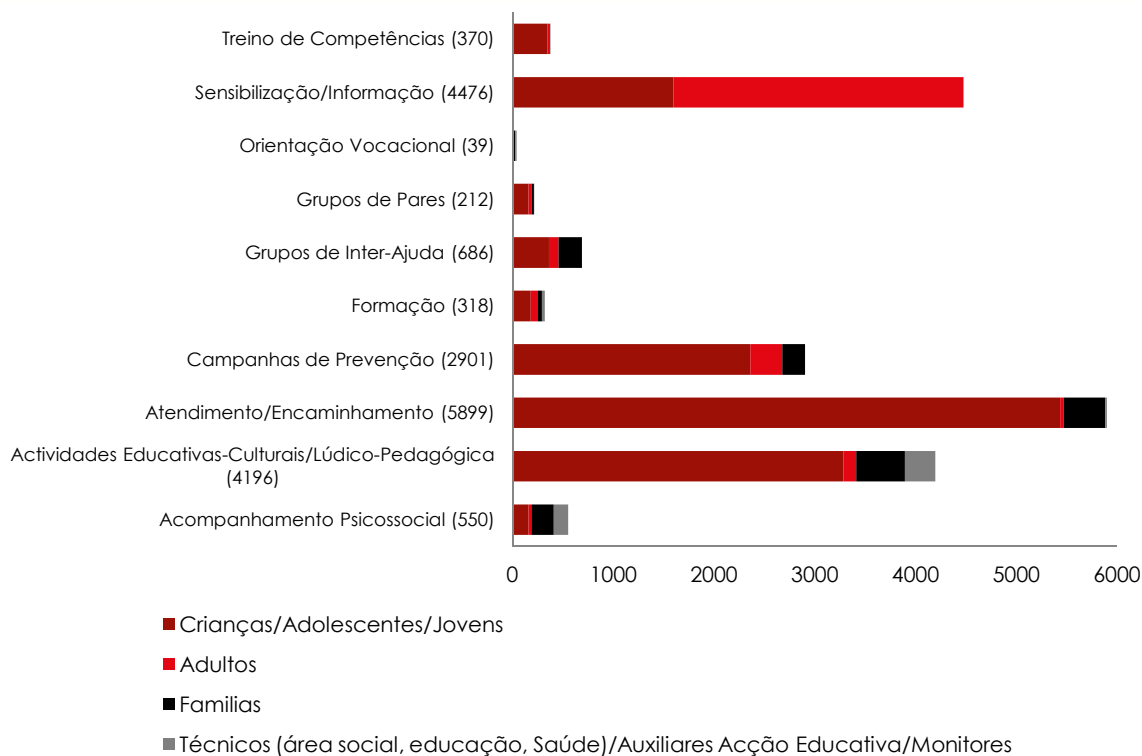
A figura seguinte apresenta os tipos de ações desenvolvidas nos 34 projetos em execução, na qual se verifica que a maioria dos projetos (33) desenvolve ações do Tipo Treino de Competências, 24 de Sensibilização/Informação, 22 Atividades Educativas/Lúdico-pedagógicas e 22 do tipo Acompanhamento Psicossocial.

Figura 63- Tipo de ações desenvolvidas nos projetos, por região (N=34)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

De seguida, apresenta-se o número de pessoas abrangidas por categoria de grupo-alvo nos diferentes tipos de ação dos projetos. Salienta-se que em cada um dos projetos, a mesma pessoa pode ter sido abrangida por mais do que um tipo de ação.

Figura 64 - Distribuição dos indivíduos abrangidos por tipo de ação (N=18.271)

	Crianças / Adolescentes / Jovens	Adultos	Famílias	Técnicos (área social, educação, Saúde)/Auxiliares Acção Educativa/Monitores
Acompanhamento Psicossocial (550)	157	27	222	144
Actividades Educativas-Culturais/Lúdico-Pedagógica (4196)	3282	130	482	302
Atendimento/Encaminhamento (5899)	5434	35	413	17
Campanhas de Prevenção (2901)	2357	320	224	
Formação (318)	179	65	45	29
Grupos de Inter-Ajuda (686)	359	97	230	0
Grupos de Pares (212)	156	32	21	3
Orientação Vocacional (39)	0	0	25	14
Sensibilização/Informação (4476)	1596	2880	0	0
Treino de Competências (370)	343	25	2	0

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

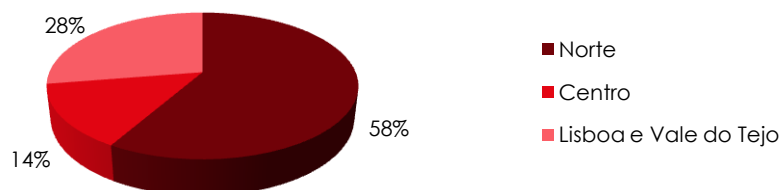
O tipo de ações que abrangeram mais indivíduos foram as do tipo sensibilização/informação (4.476), Actividades Educativas-Culturais/Lúdico-Pedagógica (4.196) e Campanhas de Prevenção (2.901), que habitualmente se dirigem a grupos mais alargados; no que respeita a intervenções mais focalizadas, destacam-se as ações do tipo de Atendimento/Encaminhamento (5.899) e os Grupos de Interajuda (686).

Deste modo, em 2012, a intervenção na área da prevenção continuou a promover o reforço de ações dirigidas a grupos específicos, nomeadamente crianças, adolescentes e jovens, mantendo-se o enfoque da intervenção ao nível da prevenção seletiva e indicada.

Eixo - REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS

Em 2012 estiveram em curso 36 projetos (21 no âmbito dos PRI e 15 no âmbito da portaria nº 749/2007). Na totalidade dos projetos implementados foram abrangidos 8.230 indivíduos.

Figura 65 - População-alvo, Toxicodependentes sem enquadramento sociofamiliar (N=8.320)

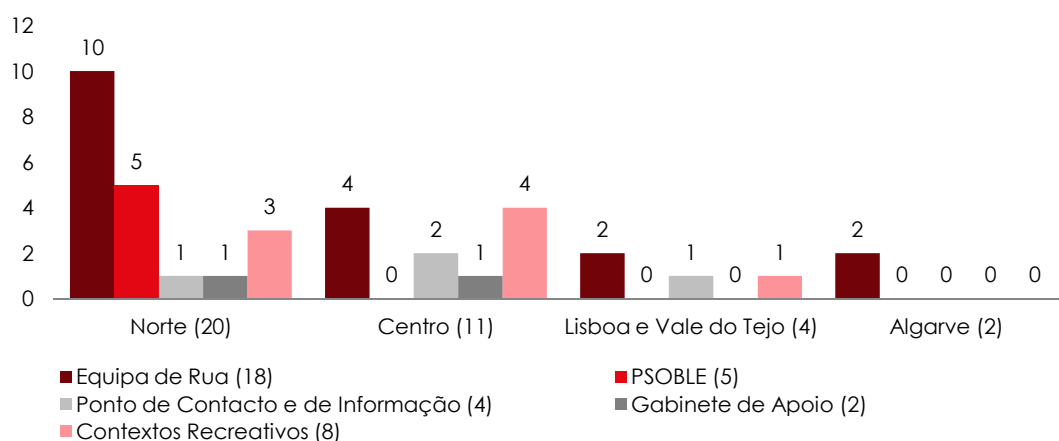


Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

Relativamente à intervenção em contextos recreativos e/ou festivos, em 7 projetos enquadrados em PRI foram abrangidos cerca de 122.555 indivíduos, e no projeto cofinanciado no âmbito da portaria nº 749/2007, 13.491 indivíduos. Da totalidade, 88.355 foram contactados em contexto de bar/discoteca, e 47.691 em contexto de festa/festival.

As respostas desenvolvidas pelos projetos no âmbito da RRMD, de acordo com a tipificação do DL n.º 183/2001, de 21 de junho, são as que constam da figura 66.

Figura 66 - Tipo de Respostas desenvolvidas pelos projetos, por região (N = 20)

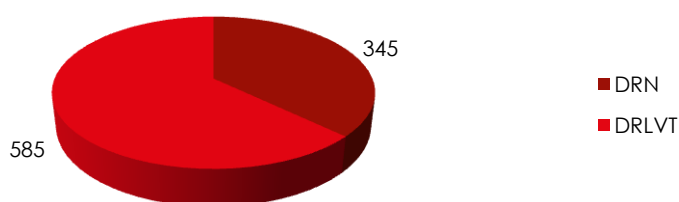


Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

Eixo - TRATAMENTO

Em relação aos projetos cofinanciados pelo IDT, I.P.²⁵, a intervenção neste eixo, à semelhança de anos anteriores, desenvolveu-se através de dois projetos na região Norte e um na região de Lisboa, concluindo, no ano de 2012, o seu 4º ano consecutivo de execução. Tendo sido avaliada a pertinência da sua continuidade e ultrapassados alguns dos constrangimentos, decorrentes da extinção do IDT, I.P., foi desenvolvido um esforço que permitiu em maio de 2012 a abertura de procedimento concursal, para o concelho de “Vila Franca de Xira” da Região de Lisboa e Vale do Tejo, de modo a assegurar por mais um ano, a intervenção neste território.

Figura 67 - Total de utentes abrangidos no ano de 2012 pelos 3 projetos (N=930)



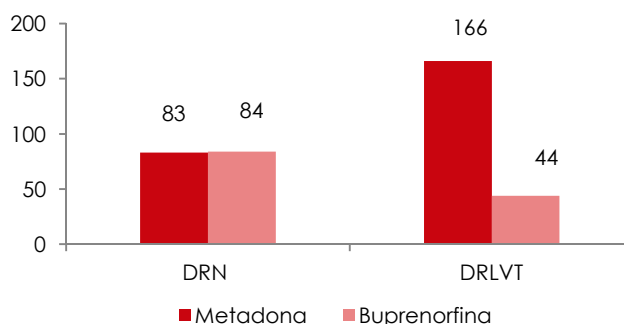
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

Tem-se verificado todos os anos um aumento da população abrangida por estes projetos, sendo que este ano não foi exceção, com um aumento de 11,8% relativamente ao ano de 2011, passando de 832 para 930 indivíduos em acompanhamento.

Em 2012 foram realizadas 7.690 consultas a 930 utentes (enquadrados em dois projetos²⁶), o que corresponde a uma média de 8 consultas por utente, ao longo do ano.

Foram ainda desenvolvidos Programas de Manutenção de Agonistas Opiáceos nos três projetos, como podemos observar na figura 68, com um total de 249 utentes em programa de Metadona, e 128 em programa de Buprenorfina.

Figura 68 - Distribuição dos indivíduos abrangidos pelos Programas de Manutenção com Agonistas Opiáceos (N=377)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

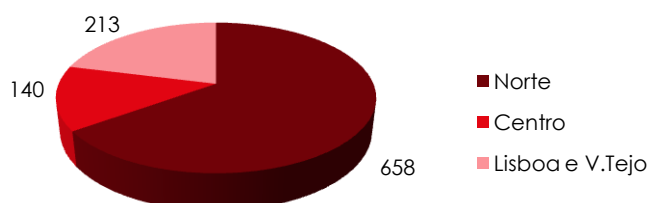
Devido à especificidade dos programas de administração de agonistas opiáceos, estes foram sempre desenvolvidos em estreita articulação com as Equipas de Tratamento do IDT, I.P. dos CRI das áreas geográficas correspondentes.

²⁵ A rede prestadora de cuidados do IDT, I.P. desenvolveu, em 2012, as suas respostas através das 45 ET e respetivas consultas descentralizadas, numa estreita articulação com todos os PRI.

²⁶ A resposta utilizada foi a resposta “Centros de Consulta”.

Eixo - REINserÇÃO

No ano de 2012 estiveram em desenvolvimento 18 projetos cofinanciados no eixo da Reinserção, distribuídos pelas regiões Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo. Estes projetos abrangeram um total de 1.011 novos utentes, que foram alvo de intervenções no âmbito da reinserção. Além destes novos utentes, os projetos mantiveram em acompanhamento um elevado número de utentes, que transitaram de anos anteriores.

Figura 69 - Total de novos utentes abrangidos em 2012 (N=1.011)

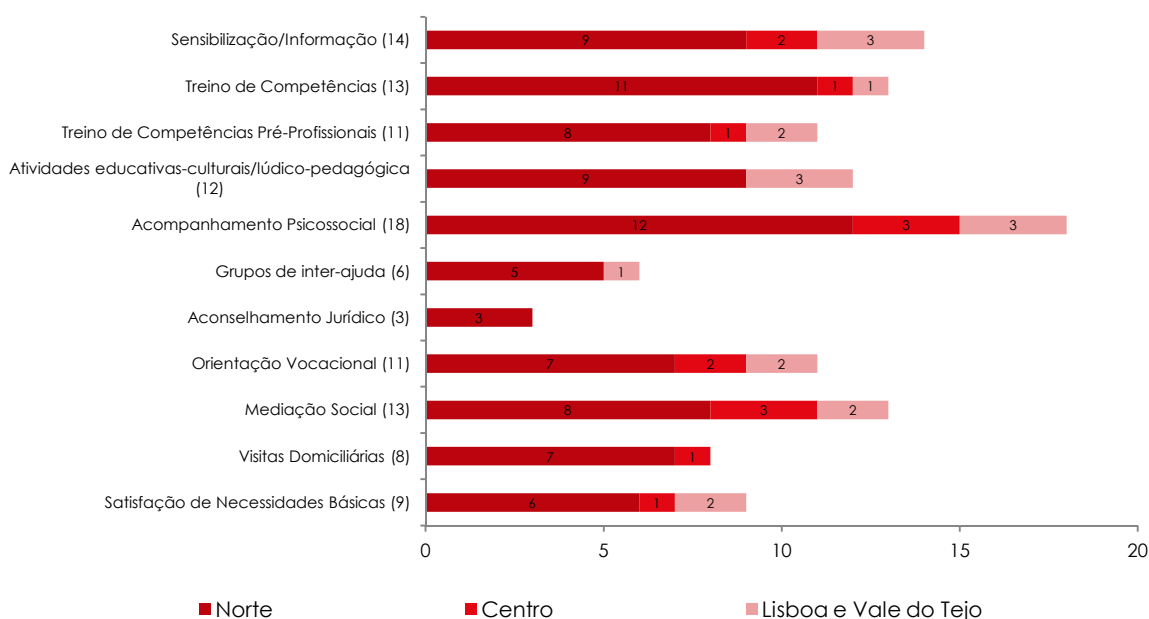
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

Grande parte da população abrangida situa-se na região Norte (65%), uma vez que é nesta região que se desenvolvem 12 dos 18 projetos de reinserção em execução em 2012.

Verificou-se uma forte diminuição de novos utentes abrangidos em 2012, face ao ano anterior (-53%), uma vez que os projetos em execução foram bastante menos do que em 2011, resultante do encerramento de 16 projetos.

Até ao final do ano de 2012 terminaram 16 dos 18 projetos em desenvolvimento.

Na figura 70 apresenta-se a tipologia das ações desenvolvidas, que procuram ter resultados relevantes na esfera da vida das pessoas abrangidas pelos projetos.

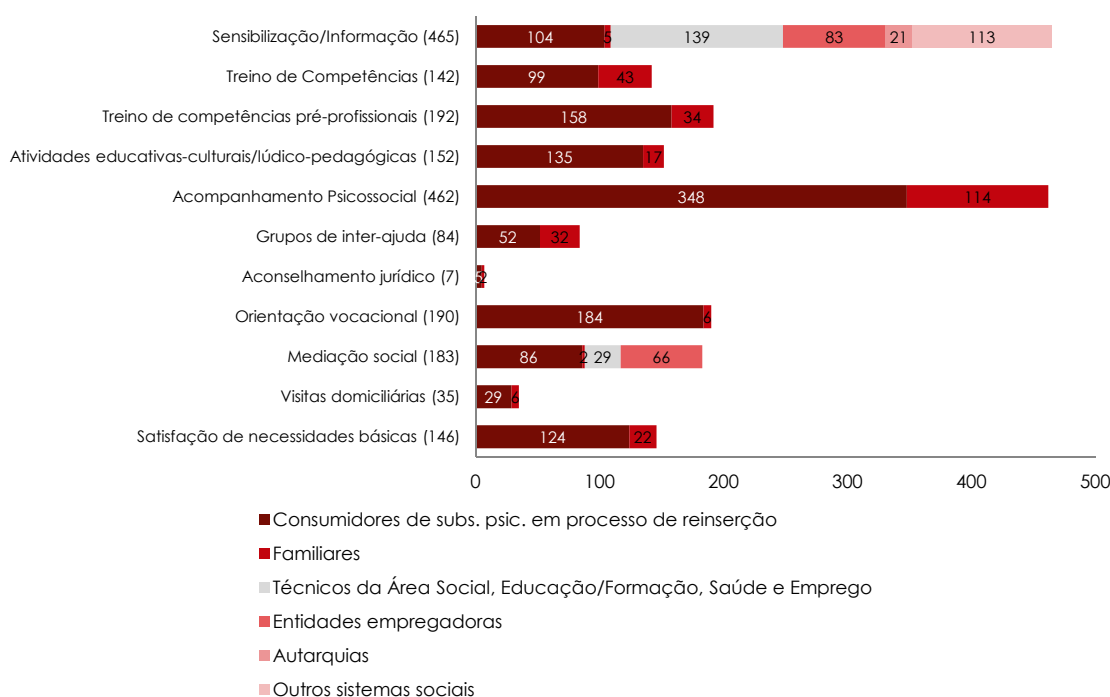
Figura 70 - Tipos de ações desenvolvidas nos projetos, por região (N= 18 projetos)

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

O *Acompanhamento Psicossocial* constitui a base das estratégias de intervenção em reinserção, o que se verifica pelo elevado número de projetos que desenvolvem este tipo de ação (18). Destacam-se também as ações de *Sensibilização/Informação*, desenvolvidas em 14 projetos, as ações de *Treino de Competências* e *Mediação Social*, presentes em 13 projetos.

As ações envolveram diferentes grupos-alvo, como sejam os consumidores de substâncias psicoativas, familiares e outros sistemas sociais, que desempenham um papel importante na concretização dos itinerários de inserção dos utentes, tais como técnicos de entidades parceiras, entidades empregadoras, entre outros, que se apresentam na figura seguinte:

Figura 71 - Distribuição dos indivíduos abrangidos, por tipo de ação (N=1.011)



	Consumidores de subs. psic. em processo de reinserção	Familiares	Técnicos da Área Social, Educação/Formação, Saúde e Emprego	Entidades empregadoras	Autarquias	Outros sistemas sociais
Satisfação de necessidades básicas (146)	124	22				
Visitas domiciliárias (35)	29	6				
Mediação social (183)	86	2	29	66		
Orientação vocacional (190)	184	6				
Aconselhamento jurídico (7)	5	2				
Grupos de inter-ajuda (84)	52	32				
Acompanhamento Psicossocial (462)	348	114				
Ativid. educativas-culturais/lúdico-pedagógicas (152)	135	17				
Treino de competências pré-profissionais (192)	158	34				
Treino de Competências (142)	99	43				
Sensibilização/Informação (465)	104	5	139	83	21	113

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: PORI

A maioria das ações desenvolvidas foi dirigida aos consumidores em processo de reinserção e os seus familiares, com destaque para as ações de Acompanhamento Psicossocial (348 utentes e 114 familiares). As ações de Sensibilização/Informação abrangeram o maior número de pessoas, incluindo consumidores em processo de reinserção e vários elementos dos sistemas sociais, num total de 465 pessoas. De salientar a importância do trabalho desenvolvido, junto dos sistemas sociais, em especial, o desenvolvimento de ações de sensibilização e de mediação social, que permitem o estabelecimento de vínculos entre o indivíduo e o contexto em que se insere, o que é fundamental para a concretização dos planos individuais de inserção e para o sucesso da intervenção em reinserção.

Implementação dos PRI – Monitorização e Avaliação dos PRI

No que se refere à monitorização dos projetos implementados no âmbito dos PRI, as alterações verificadas com a extinção do IDT, I.P. e a criação do SICAD, vieram trazer novos desafios nesta matéria, com a integração de novos *stakeholders*. Neste sentido, importa redefinir o circuito de procedimentos relacionado com o acompanhamento e a avaliação dos projetos, de forma a clarificar competências e circuitos de informação, investindo na articulação próxima entre os vários intervenientes (SICAD, ARS, CRI, entidades promotoras).

Em 2012, deu-se especial destaque à implementação da componente do diagnóstico dos territórios identificados como prioritários. Foram atualizados 55 diagnósticos de necessidades para sustentar a contratualização de respostas em territórios prioritários. Foi nomeada uma Comissão de Análise dos Diagnósticos dos Territórios (CADT) constituída por representantes do SICAD e um representante por região, com o mandato de definir os critérios para a hierarquização dos diagnósticos.

Em 2012, foram disponibilizados às entidades, os instrumentos de monitorização e avaliação dos projetos, juntamente com o guião de preenchimento e foi posto em prática um circuito/processo de recolha de informação.

Prevenção

Resultado a atingir:

Aumentar a qualidade da intervenção preventiva através do reforço da componente técnico-científica e metodológica.

Objetivo 32. Melhorar a qualidade de programas/projetos que promovam intervenções baseadas em evidência científica.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
32.3. Elaboração e divulgação de um catálogo de programas preventivos.	2009-2012	IDT, I.P.	Catálogo final. Número de projetos inseridos no catálogo.	ex-IDT,I.P./SICAD – Apresentação e disponibilização <i>online</i> de 1 catálogo de boas práticas de programas preventivos.

Objetivo 33. Criar e divulgar materiais que sustentem a qualidade da intervenção preventiva, em contextos considerados prioritários.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
33.1. Produção e/ou adaptação de materiais técnico-pedagógicos adequados às intervenções preventivas.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGDC	N.º de materiais produzidos e/ou adaptados N.º de locais de divulgação.	ex-IDT,I.P./SICAD – Desenvolvidas regional e localmente 10 ações no âmbito da educação pelos pares e do treino de competências parentais.
33.2. Produção e/ou adaptação de planos de formação (módulos) ao nível da intervenção preventiva.			N.º de planos de formação (módulos) produzidos e/ou adaptados	ex-IDT,I.P./SICAD – Desenvolvidas 9 ações neste âmbito.

Resultado a atingir:

Aumentar a abrangência, a acessibilidade, a eficácia e a eficiência dos programas de prevenção.

Objetivo 34. Reforçar as intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
34.1. Realização de intervenções de informação/sensibilização, integradas e focalizadas,	2009-2012	IDT, I.P. e outras entidades	N.º de ações realizadas. População abrangida.	ex-IDT,I.P./SICAD – Desenvolvidas regional e localmente em articulação com outras entidades 182

Objetivo 34. Reforçar as intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
sobre as substâncias psicoativas e riscos associados ao seu consumo, em articulação com outras entidades.			N.º de instrumentos de avaliação de conhecimentos e atitudes aplicadas/ N.º de ações realizadas.	ações, abrangendo 5.411 indivíduos e aplicados 10 instrumentos de avaliação. IPJ, I.P. – Executadas 57 iniciativas de prevenção e sensibilização, tendo sido envolvidos 4.814 jovens; Foram executadas 21 peças de teatro-debate com a temática (In) dependências, tendo sido envolvidos 1.755 jovens.
34.2. Reforço das intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas nas escolas.	2009-2012	IDT, I.P., IPJ	N.º de intervenções.	ex-IDT, I.P./SICAD – Realizadas a nível nacional, em parceria com outras entidades, 210 intervenções e abrangidos 7.886 indivíduos.
34. 4. Reforço das intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas no meio laboral e no meio escolar profissional.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de intervenções por contexto.	ex-IDT, I.P./SICAD – Meio escolar profissional: realizadas 34 intervenções a nível nacional; Meio laboral: realizadas intervenções de sensibilização que abrangeram 1.137 indivíduos e promovidas intervenções formativas que abrangeram 100 indivíduos.
34.5. Consolidação das respostas de atendimento da Linha Vida, utilizando as TIC.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de chamadas da Linha Vida. Projeto "Eu e os Outros" – N.º de escolas/entidades abrangidas. Sítio "Tu Alinhas" – N.º de visitas. Chat Alinhas – N.º de escolas envolvidas. N.º de alunos envolvidos.	ex-IDT, I.P./SICAD – recebidas 9.148 chamadas da Linha Vida; no âmbito do projeto Eu e os Outros, abrangidas 181 escolas, 12.449 alunos e 740 professores aplicadores.

Objetivo 35. Reforçar a intervenção de incidência local com base em programas de respostas integradas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
35.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vetores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC	Relatórios de Atividades.	ex-IDT,I.P./SICAD – 34 projetos cofinanciados, em desenvolvimento, na área da prevenção

Objetivo 36. Reforçar as intervenções de prevenção seletiva e indicada.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
36.1. Desenvolvimento em colaboração com outras entidades Programas /Intervenções de prevenção seletiva e indicada em grupos, indivíduos e/ou contextos específicos.	2009-2012	IDT, I.P., IPJ	Número de projetos por contexto. População abrangida. Resultados alcançados/Resultados previstos.	ex-IDT,I.P./SICAD – desenvolvidas 30 ações, abrangendo 1.380. Implementação de 1 modelo de intervenção preventiva de carácter seletivo e indicado do consumo de substâncias psicoativas na Casa Pia de Lisboa.
36.2. Reforço, nas escolas, das intervenções de prevenção seletiva e indicada, eficazes e avaliadas.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC, IPJ	Relatórios por projeto.	ex-IDT,I.P./SICAD – desenvolvidas local e regionalmente 27 ações e abrangidos 1.656 indivíduos.
36.3. Participação no reforço de um sistema de atendimento a adolescentes numa lógica de diagnóstico e intervenção precoces.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC, IPJ	Relatórios de atividades.	ex-IDT,I.P./SICAD – criadas/asseguradas regional e localmente 36 estruturas de atendimento. Foram atendidos nessas estruturas 12.723 adolescentes, em 691 consultas de apoio a famílias e efetuados 52 encaminhamentos.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

A Intervenção do SICAD no âmbito da Prevenção no ano de 2012 deu continuidade às intervenções em curso nos anos precedentes, pautando-se pela continuidade do desenvolvimento das parcerias e respostas integradas com parceiros estratégicos, numa lógica de rentabilização de recursos e de conhecimento, do evitamento da duplicação de respostas e na promoção da qualidade das mesmas. Manteve-se a coordenação da implementação, monitorização e avaliação de programas de apoio financeiro, a colaboração e prestação de serviços de consultadoria e de apoio à intervenção de entidades externas, nas várias áreas designadamente em meio laboral e recreativo; a promoção de formação externa, no incentivo ao desenvolvimento de abordagens no domínio das problemáticas emergentes, das novas substâncias psicoativas e das dependências sem substância, na dinamização da Linha VIDA e demais recursos de apoio à comunidade; coordenação do Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS); colaboração na recolha e sistematização de dados para a monitorização e reporte da atividade do SICAD interna e externamente (OEDT), entre outros.

No que se refere às atividades desenvolvidas, no ano 2012, deu-se continuidade à parceria, com a assinatura de um novo acordo entre a produtora do **Boom Festival**²⁷, a Universidade Católica do Porto e o SICAD. Esta parceria tem como objetivo a realização de ações de cooperação em matéria de investigação e intervenção nas áreas da prevenção, redução de riscos e minimização de danos do consumo de substâncias psicoativas, dentro do quadro legal em vigor, através da qual se criou o serviço *Kosmicare*²⁸.

Paralelamente ao projeto de intervenção tem vindo a ser desenvolvido um projeto de investigação, coordenado pela Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica do Porto, através do Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano (Linha de avaliação psicológica e intervenção) com apoio e consultoria do SICAD, cujo objetivo geral é o estudo da eficácia do modelo de intervenção *Kosmicare*, baseado num modelo de investigação multi-métodos (qualitativo e quantitativo) operacionalizado em vários estudos, distribuídos por três eixos de investigação (Caracterização do modelo e do processo de implementação do *Kosmicare*; Caracterização da eficácia da intervenção do *Kosmicare*; Definição de um modelo de intervenção em crise, baseado em evidência científica, em ambientes recreativos no âmbito da prevenção e RRMD).

No sentido de *melhorar a qualidade de programas/projetos que promovam intervenções baseadas em evidência científica* [Objetivo Operacional 32] foi apresentado e disponibilizado online um **Catálogo de Boas Práticas - Prevenção das Toxicodependências em Grupos Vulneráveis**. Este catálogo, dirigido a profissionais de entidades públicas ou privadas que intervêm na prevenção do consumo de substâncias psicoativas, visa divulgar as intervenções promovidas pelo IDT, I.P. neste âmbito, designadamente, as desenvolvidas através do Programa de Intervenção Focalizada (PIF), na perspetiva de contribuir para a melhoria da qualidade e eficácia das atividades de redução da procura de substâncias psicoativas.

²⁷ O BOOM Festival é o maior evento de música trance do Mundo, realizado bianualmente em Portugal, em Idanha-a-Nova.

²⁸ É um serviço de emergência, a funcionar 24 horas, durante todos os dias do festival, que visa intervir na crise psicadélica resultante do consumo de substâncias psicoativas. Para mais informações poderá ser consultado o Relatório de Atividades 2012 do SICAD.

O documento é constituído pelos projetos desenvolvidos em Portugal que obedeceram amplamente e de forma coerente e consistente, quer no que se refere ao desenho, quer à implementação da intervenção, aos pressupostos e *standarts* de qualidade atuais em matéria de prevenção.

Na sequência do protocolo existente entre o IDT, I.P. e a CGTP-IN, e com o intuito de dar continuidade ao **projeto EURIDICE**²⁹, foi adaptado e assinado um novo documento de parceria que vincula o SICAD e essa estrutura sindical. Durante o ano em análise, o projeto EURIDICE continuou a desenvolver-se tal como previsto na Câmara Municipal de Loures, Seixal, Águeda, Sesimbra e de Vendas Novas. No âmbito deste protocolo foram, ainda, dinamizadas intervenções em outras duas entidades empregadoras do sector privado e numa empresa do sector público empresarial, tendo sido abrangidos neste âmbito cerca de 100 trabalhadores e 50 dirigentes.

No âmbito do Projeto³⁰ de Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas - **parceria entre a Casa Pia de Lisboa, IP – CPL e o IDT, I.P.**, foi dada continuidade à intervenção através de reuniões regulares (35) e do acompanhamento dos Grupos de Referência nos Centros de Educação e Desenvolvimento (CED). Iniciou-se, em 2012, a implementação do programa “**SPA - Saber Lidar com as Substâncias Psicoativas: Informar, Desmistificar, Prevenir e Educar**”³¹ e respetivo manual, que visa complementar o modelo de intervenção no âmbito do programa Competências Sociais Integradas (CSI), desenvolvido na Casa Pia. Neste âmbito, foram realizadas 10 sessões de formação, tendo sido abrangidos um total de 128 profissionais.

Relativamente à **intervenção em meio escolar**, e contribuindo para o reforço das intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas nas escolas [Objetivo Operacional 34 (ação 34.2)], foram realizadas a nível nacional 210 intervenções e abrangidos 7886 indivíduos. No âmbito do **Eu e os Outros** foram realizadas 44 ações de formação creditadas pelos Técnicos dos CRI (27), com um total 478 formandos e, fora do âmbito do processo de creditação, 49 formações para 603 formandos. Abrangeu-se, em 2012, 181 escolas (166, em 2011), 12.449 alunos (9.871, em 2011) e 740 professores aplicadores (543, em 2012). Ainda no âmbito deste programa, foi posta em prática a 9 história do Programa Eu e os Outros, através de 30 sessões de grupos, cobrindo todo o país – região Norte, Centro, LVT, Sul e Madeira, que envolveram grupos homogéneos de pré adolescentes, adolescentes, universitários, encarregados de educação e profissionais que trabalham com adolescentes. Estas sessões, seguindo a metodologia MAPA (Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos, Schiefer, 2007), visaram o levantamento dos temas a integrar no material a produzir.

²⁹ O programa EURIDICE (European Research and Intervention on Dependency and Diversity in Companies and Employment), iniciado em 2004 no nosso país, visa a prevenção e a intervenção nas dependências do álcool e outras drogas, a promoção de estilos de vida saudáveis, a modificação de atitudes, comportamento e fatores de risco, a alteração das condições de trabalho que possam fomentar o consumo das drogas, o aumento dos conhecimentos sobre o consumo de substâncias e a promoção das condições necessárias à criação de um clima social e laboral saudáveis, através de ações integradas que incluam uma vertente formativa e informativa.

³⁰ O projeto Casa Pia é um projeto de investigação-ação, desenvolvido desde 2005. O projeto enquadra-se no âmbito da intervenção seletiva e indicada em meio escolar e junto de jovens institucionalizados e pretende contribuir para o desenvolvimento saudável dos educandos da CPL numa perspetiva integrada e compreensiva. O objetivo do projeto é implementação de um modelo de intervenção preventiva de carácter seletivo e indicado, adequada às necessidades e características dos grupos-alvo (educandos, famílias e agentes socioeducativos) dos 8 Centros de Educação e Desenvolvimento – CED da CPL.

³¹ Este Programa incide em duas componentes, respetivamente, informativa e competências para lidar com as Substâncias Psicoativas; lidar com a pressão e a tomada de decisão face às Substâncias Psicoativas. Dirige-se preferencialmente a educandos do 2.º Ciclo ao Ensino Secundário e educandos da Formação Inicial de Dupla Certificação (FIDC) nas respostas educativas e formativas da CPL I.P., bem como a educandos em acolhimento residencial a frequentar estes níveis de ensino e formação. É constituído por quatro sessões em cada ano letivo, num total de 32 sessões. Está estruturado por fichas de sessão contendo objetivos específicos, descrição das atividades, técnicas pedagógicas utilizadas e tempo previsto para a sua realização.

Em relação à **intervenção em meio académico** e dando continuidade ao trabalho de parceria iniciado com o Conselho Nacional da Juventude no âmbito do Projeto **ComSUMOS Académicos**, foi iniciado, em Fevereiro de 2012, um grupo de trabalho direccionado ao Estudo dos Consumos e Estilos de Vida no Ensino Superior, integrando para além do IDT, I.P. / SICAD e do CNJ, o Observatório Português da Juventude do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Clássica de Lisboa. Este grupo trabalhou ao longo de todo o ano na produção do instrumento e do desenho do estudo adaptado a um formato *online*, que teve o seu projeto piloto de aplicação nas Universidades Clássica e Técnica de Lisboa entre Novembro e Dezembro.

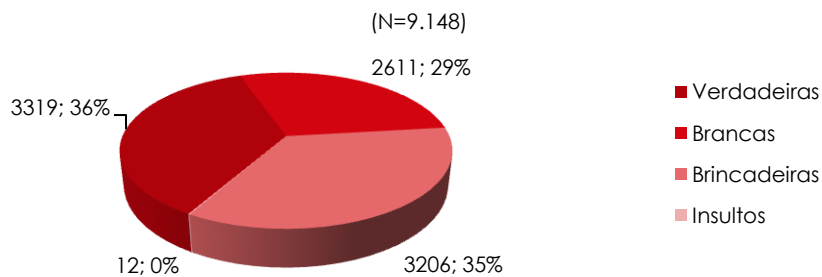
Refere-se, também, a concretização de ações pontuais, de carácter estável, durante o ano de 2012, dirigidas ao ensino superior, como é o caso do módulo de formação sobre prevenção primária e gestão de comportamentos de risco, na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa; o apoio ao trabalho desenvolvido pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aos grupos de estudantes voluntários que todos os anos desenvolvem ações de sensibilização e intervenção de proximidade; e o suporte dado à Associação Académica de Lisboa na estruturação de uma linha de ação enquadrada na semana académica.

Ainda no âmbito desta linha de ação, foi desenvolvido com o CNJ, uma proposta de trabalho que, tendo por base o **Programa Eu e os Outros**, pudesse incidir sobre a população universitária permitindo abordar a temática dos consumos abusivos em festividades académicas. Originalmente esta proposta de trabalho envolveria igualmente a Agencia Nacional para a Formação ao Longo da Vida (PROALV) visando a exportação de *know how* e o alargamento desta intervenção a outros países europeus. Esta proposta integraria deste modo o acesso a programas de formação no estrangeiro (ERASMUS) conjugando os temas relacionados com a acessibilidade a estes programas, os processos adaptativos que lhe estão associados e o papel dos consumos de substâncias nesses processos adaptativos. Esta linha de ação foi alterada no final do ano, com o alargamento do grupo de parceiros ao CIES e ao IPDJ e com a deslocação do enfoque temático para o consumo das novas substâncias psicoativas. Este novo alinhamento foi batizado com o nome **+SMART ÉS TU** e pressupõe a conjugação de um linha de investigação em complemento a uma linha de ação na qual o Eu e os Outros será apenas um dos componentes.

A **Linha VIDA SOS Droga** é um serviço anónimo, confidencial e gratuito, que permite ao utente expor as suas dúvidas e inquietações, num ambiente seguro e contentor da sua ansiedade, assegurando, nesse contexto, a possibilidade do utente repor a comunicação e fazer um trabalho de análise e reflexão das suas motivações. É um espaço que privilegia o aconselhamento, a informação e o encaminhamento para os recursos institucionais disponíveis na área das toxicodependências. No entanto, surgem muitas vezes, outras problemáticas associadas (adolescência, a sexualidade, a SIDA, entre outras), em particular as relacionadas com a saúde mental.

Atendimento telefónico

No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 dezembro de 2012 foram atendidas **9.148 chamadas** (11.168, em 2011) das quais **3.319 verdadeiras** (2.113, em 2011) **2.611 brancas** (3.105, em 2011) **3.206 brincadeiras** (5.882, em 2011) e **12 insultos** (68, em 2011), que correspondem em valores percentuais a 36% de chamadas Verdadeiras, 29% de chamadas Brancas, 35% de Brincadeiras como apresentado na figura seguinte.

Figura 72 – Atendimento telefónico

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Refere – se terem sido feitas, a nível europeu, duas candidaturas, respetivamente:

- Uma candidatura ao projeto Leonardo da Vinci de Mobilidades, no âmbito da Fundação Europeia de Linhas de Apoio de Drogas **FESAT**³². Pretende-se, com esta candidatura, promover a formação dos profissionais em novas tecnologias de comunicação/media social, através da prática, treino/exploração como podem ser aplicadas dentro de suas próprias organizações. O projeto é uma parceria composta por nove serviços de linhas de apoio na área das drogas e dois estabelecimentos de ensino profissional com experiência na área de novas comunicações e suporte *online*. A meta deste projeto é que os profissionais das Linhas de apoio adquiram capacidades de comunicar com grupos-alvo de uma forma inovadora.
- A candidatura ao *Projecto Drug Prevention and Information Program - Social Influence, peer suport, skills and information by and for young people through social networking*, que vai permitir inovar no que respeita a executar prevenção em redes sociais e aplicações de telemóvel, de forma a utilizar as novas tecnologias para captar a atenção dos jovens. Este projeto é desenvolvido através do Instituto *Trimbos* na Holanda, e decorre de 2013 até 2014, onde participam a Holanda, Estónia, Bulgária, República Checa e Portugal.

No âmbito da intervenção de carácter ambiental, em 2012 tiveram lugar várias linhas de ação visando a alteração do enquadramento legal de várias matérias relacionadas com as substâncias psicoativas:

1. “O regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando a mefedrona e o tapentadol às tabelas que lhe são anexas” (Lei n.º 13/2012, de 26 de março). Este diploma legal altera pela décima nona vez o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas;
2. Normas para a proteção dos cidadãos e medidas para a redução da oferta de “Novas Substâncias Psicoativas”, comumente designadas por «drogas legais», começou por ser discutida a nível regional, tendo sido aprovado um diploma legal de âmbito regional, na região autónoma da Madeira, ainda em 2012. Este procedimento teve igual desenvolvimento posterior a nível nacional (trabalho que esteve na base do Decreto-Lei nº 50/2013 de 16 de abril Decreto-Lei n.º 54/2013 de 17 de abril que aprova “o regime jurídico da prevenção e proteção contra a publicidade e comércio das novas substâncias psicoativas).

³² Este projeto tem como objetivo explorar as Novas Tecnologias da Comunicação/media social e a forma como estas podem ser utilizados por Linhas de apoio sobre as Drogas.

O trabalho foi desenvolvido, ao longo de todo o ano de 2012 entre outros, com a colaboração de diferentes subcomissões, que mantiveram um funcionamento regular, nomeadamente na área da Regulação e Fiscalização de Substâncias Lícitas, bem como da Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção e ainda da Intervenção em Contextos Escolar e Universitário, Laboral, Recreativo e Rodoviário. Estas subcomissões reúnem representantes de instituições públicas com intervenção direta nas respetivas áreas e delas resultaram um conjunto de propostas que orientaram não apenas a implementação das linhas traçadas no planos nacionais de redução dos problemas ligados ao álcool, e contra as droga e as toxicodependências, mas igualmente a emergência de novas diretrizes a integrar no novo plano de ação para a redução dos comportamentos aditivos e dependências a aprovar em 2013.

Direção-Geral da Educação (ex-DGIDC)

A DGE articulou com o SICAD (ex-IDT, I.P.) relativamente a alguns programas e projetos implementados por este Instituto, dando parecer sobre conteúdos, materiais e/ou sobre estratégias de intervenção previstas para o meio escolar, nomeadamente:

- Projeto Eu e os Outros – contributos para a formalização da oficina de formação;
- Site Tu, alinhas? – divulgação do site junto das escolas, designadamente através do microsite da Educação para a Saúde.
- ESPAD/ECATD/2011 – Estudo sobre o consumo de Álcool, Tabaco e Drogas em alunos do ensino público - divulgação junto das escolas, nomeadamente através do microsite da Educação para a Saúde.

Deu-se continuidade à implementação de vários programas de prevenção com um carácter estruturado e continuado de que são exemplo o Projeto Atlante (para o 2º e 3º ciclos do EB), o Programa 4d – currículo de prevenção integrada (para o 3.º ciclo), o Programa Crescer a Brincar (para o 1º ciclo), o Programa PRÉ- programa de competências (para o pré-escolar), O Programa “Eu passo...”.

A DGE participou em diversos Eventos/ Feiras temáticas, abertas às comunidades locais, nas quais se divulgaram experiências/projetos na área da promoção da saúde desenvolvidas por diversas escolas de todo o país. Em todos foram apresentadas atividades de prevenção do consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

Guarda Nacional Republicana

A aposta no trabalho a ser realizado junto das escolas e das comunidades educativas, é um dos pilares fundamentais da estratégia institucional, que se tem consubstanciado ao longo dos anos através do Programa “Escola Segura”, sensibilizando e agindo juntos dos alunos, pais, professores e responsáveis e funcionários das escolas para a problemática da segurança, nas suas múltiplas vertentes, aconselhando boas práticas e recomendando a adoção de medidas

preventivas adequadas, com o objetivo de fazer com que as escolas venham a constituir-se como locais seguros e tendencialmente livres de drogas.

O **programa Escola Segura** tem âmbito nacional e dispõe de um efetivo dedicado, que em 2012, foi de **311 militares** (263 militares, em 2011), afetos ao Núcleos de Escola Segura, que constituem, o primeiro nível de intervenção policial, revestindo-se a sua missão de cariz essencialmente preventivo, dissuasor e pedagógico.

Foram abrangidas por este programa, nesse ano, **6.406 escolas** (6.902 escolas, em 2011), desenvolvidas **2.293 ações de sensibilização e/ou informação** (10.843 ações, em 2011), abrangendo um universo de **765.778 alunos** (790.655 alunos, em 2011), tendo sido, ainda, realizadas **274 visitas** de escolas e/ou grupos de alunos ao quartel (315 visitas, em 2011).

Polícia de Segurança Pública

No ano letivo de 2012/2013 a Polícia de Segurança Pública continuou a garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino, na sua área de responsabilidade.

O programa Escola Segura tem como objetivos prioritários: promover uma cultura de segurança nas escolas; fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização; diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas; determinar, prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco e ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes; promover, de forma concertada com os respetivos parceiros, a realização de ações de sensibilização e de formação, sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às forças de segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral; recolher informações e dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes, de um conhecimento objetivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimação na comunidade educativa. No quadro do programa Integrado de Policiamento de Proximidade da PSP, as principais funções das equipas da PSP afetas ao programa Escola Segura são:

- Garantir a segurança, visibilidade e proteção de pessoas e bens nas áreas escolares, promovendo uma boa relação e troca de informação permanente, entre a polícia e os membros da comunidade educativa, designadamente, com os conselhos executivos, alunos, professores e auxiliares de ação educativa, recolhendo notícias/informações que possam ter um impacto na segurança das comunidades, de modo a serem adotadas medidas de prevenção adequadas;
- Desenvolver de forma sistemática, ações de sensibilização e de formação, junto da comunidade escolar, numa perspetiva de prevenção de comportamentos de risco e de adoção de procedimentos de autoproteção;
- Esclarecer os alunos/encarregados de educação para a necessidade de apresentação formal de denúncia criminal, em caso de serem vítimas de crime, bem como de comunicar imediatamente aos conselhos executivos e às entidades policiais ocorrências, ou movimentações suspeitas, que possam indiciar uma ação preparatória ou de execução de um ato criminoso (é crucial que se contrarie a

tendência de não participação de certo tipo de crimes, por exemplo de furtos e roubos – a comunicação deste tipo de ocorrências às polícias pode ser importante na detecção dos suspeitos e prevenção de outros crimes);

- Sinalizar situações de jovens em risco, com comportamentos delinquentes, consumos de substâncias estupefacientes ou álcool ou prática reiterada de incivildades ou crimes, no sentido dos mesmos serem encaminhados para as entidades competentes;
- Efetuar o diagnóstico da situação de segurança das imediações dos estabelecimentos de ensino, na sua área de responsabilidade (procedendo ao levantamento de problemas, que possam ter um impacto no sentimento subjetivo de insegurança, na criminalidade real ou na segurança rodoviária – incluindo questões de falta de iluminação pública, existência de casas abandonadas, eventuais locais de consumo de estupefacientes;
- Sinalização rodoviária deficiente, existência de salas de jogos, exploração desregulada de estabelecimentos de restauração e de bebidas (por exemplo, venda de bebidas alcoólicas e tabaco a menores, etc.) e informando as autoridades competentes para a sua resolução, através da cadeia de comando;
- Apoiar as vítimas de crimes e proceder ao seu encaminhamento pós-vitimação para as entidades competentes;
- Manter-se à disposição do público, aconselhando-o sobre métodos de proteção de bens materiais contra determinado tipo de ilícitos criminais e encaminhando os cidadãos para os serviços sociais competentes;
- Procurar a colaboração do público, indo ao seu encontro, e sob coordenação do Comando, reunir-se com os conselhos executivos, associações de pais, associações de estudantes, associações locais e representantes da comunidade, procurando a adesão desta para o esforço coletivo de segurança;
- Fornecer informações úteis aos alunos e restantes membros da comunidade educativa (sobre localização de transportes públicos, repartições públicas, hospitais, telefones úteis, conselhos de prevenção) que permitam estabelecer relações de confiança e diálogo com os cidadãos (designadamente com os membros da comunidade educativa) e facilitando o estabelecimento de um clima favorável à prevenção;
- Participar na formação/sensibilização de professores e funcionários, pais ou alunos, vocacionada para a problemática da autoridade e clima de segurança nas escolas e para conselhos de prevenção e autoproteção, tendo em vista, designadamente, registarem ou memorizarem aspetos particulares dos suspeitos/autores dos ilícitos (marcas, tatuagens, cicatrizes, sotaque, deficiências físicas, adereços – piercings, pulseiras, fios, relógios).

Durante o ano de 2012/2013 estiveram empenhados no programa Escola Segura **384 elementos policiais** (391 elementos policiais, em 2011/2012), que realizaram **5.841 ações de informação/sensibilização** a nível nacional (7.449 em 2011/2012), incidindo especialmente nas questões de prevenção e educação rodoviária (com 1793 ações), álcool e drogas (684 ações) e *bullying* (com 614 ações). No ano letivo 2012/2013, foram abrangidas **3.582 escolas**, estiveram envolvidos **618.515 alunos** (871.692 alunos 2011/2012) e **25.631 professores e auxiliares de educação** (139.651 professores e auxiliares de educação, em 2011/2012).

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Dentro dos programas, estruturas e iniciativas desenvolvidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), no sentido de Reforçar as intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas [objetivo operacional 34], destaca-se o **programa Cuida-te**. No âmbito da Realização de intervenções de informação/sensibilização, integradas e focalizadas, sobre as substâncias psicoativas e riscos associados ao seu consumo, em articulação com outras entidades avaliadas [ação 34.1], foram executadas 57 iniciativas de prevenção e sensibilização, tendo sido envolvidos 4.814 jovens (5.621, em 2011). Ainda neste domínio foram executadas 21 peças de teatro-debate (11, em 2011) com a temática **(In)dependências**, tendo sido envolvidos 1755 jovens (392, em 2011).

Dissuasão

Resultado a atingir:

Garantir a eficiência na aplicação da lei, assegurando o acompanhamento adequado, justo, com qualidade técnica e que vá ao encontro das necessidades efetivas dos indiciados consumidores.

Objetivo 37. Otimizar o acompanhamento das CDT pelo IDT, I.P., harmonizar práticas e procedimentos das CDT no âmbito da aplicação da lei, adequar as práticas e procedimentos das CDT à realidade heterogénea do consumo de drogas.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
37.2. Realização de ações com vista à articulação da intervenção na área dos consumos.	2009-2012	IDT, I.P., MS, MJ/MAI; CSMP	N.º ações realizadas.	ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – realizadas 35 reuniões com stakeholders externos, a nível nacional (PSP, GNR, Ministério Público, Camaras Municipais, CPCJ, entre outros). Celebrados 22 Protocolos/Acordos com stakeholders externos, a nível nacional (Instituições de Ensino Superior, CPCJ, CRI, IPSS, ACS, Hospitais, EP, CT, outros).
37.5. Realização de reuniões temáticas.			N.º de reuniões temáticas realizadas.	ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – realizadas 28 reuniões de sensibilização com stakeholders externos, a nível nacional (Instituições de Ensino Superior, CPCJ, IPSS, Escolas, GNR, EP, outros).
37.6. Promoção de troca de experiências entre CDT e/ou outras entidades responsáveis tendo em vista a justiça e equidade nacional na aplicação da Lei n.º 30/2000, nomeadamente, das sanções, nos encaminhamentos e nos acompanhamentos.			N.º de documentos orientadores produzidos.	ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – produzidos 9 documentos orientadores por iniciativa das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência; Produzidos 3 relatórios apresentados às Forças de Segurança distritais.

Resultado a atingir

Promover e garantir a articulação entre serviços com responsabilidades e/ou implicações na aplicação da lei.

Objetivo 38. Melhorar a articulação interna com os serviços e as respostas do IDT, I.P. e outras respostas convencionadas.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
38.1. Promoção e/ou melhoria dos mecanismos de articulação interna com CRI ao nível das respostas preventivas.	2009-2012	IDT, I.P., MS	N.º de reuniões realizadas. N.º de indiciados encaminhados para respostas específicas de cada área.	ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – número de indiciados encaminhados para respostas específicas da área da prevenção aumentou cerca de 64% (1.236); Realizadas 3 Reuniões com os CRI e as Equipas de Prevenção.
38.2. Articulação com as respostas existentes no âmbito da redução de riscos e minimização de danos				ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – número de indiciados encaminhados para respostas específicas da área da Redução de Riscos e Minimização de Danos decresceu cerca de 5% .
38.3. Melhoria dos níveis de articulação com as ET, CRI e outras respostas de tratamento, de acordo com o previsto na lei.				ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – número de indiciados encaminhados para respostas específicas da área do tratamento decresceu cerca de 5% .

Objetivo 39. Potenciar a articulação intraministerial no âmbito dos serviços do Ministério da Saúde.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
39.1. Articulação com os Centros de Saúde, Hospitais e outros serviços de saúde.	2009-2012	IDT, I.P. e DGS/MS	N.º de encaminhamentos para estas estruturas de saúde.	ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – verificou-se uma diminuição do número de encaminhamentos em cerca de 2% .

Objetivo 40. Fomentar a articulação interministerial, com as tutelas com competências formais no âmbito da aplicação da lei e com as tutelas cuja missão abarque respostas no âmbito da toxicodependência.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
40.1. Efetivação e reforço da articulação e do trabalho em parceria com as autoridades policiais, os tribunais e os governos civis.	2009-2012	IDT, I.P., MS MAI, MJ, MTSS, DGSP, CSM, CSMP	N.º de processos. Grau de execução das sanções. N.º de encaminhamentos.	ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – 9.046 processos de contraordenação (verificou-se um aumento de 22% , mais 1.658 processos em relação ao ano anterior); Das sanções não pecuniárias aplicada cerca de 58% (692) encontram-se em execução e cerca de 25% (302) foram cumpridas; Das sanções pecuniárias aplicada cerca de 50% (132) encontram-se em execução e cerca de 46% (120) foram pagas; Verificou-se um aumento de cerca de 53% das apresentações periódicas efetuadas nas autoridades policiais.
40.2. Promoção da articulação junto dos parceiros com respostas dirigidas à população consumidora e em situação de exclusão social.				ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – verificou-se um aumento em cerca de 36% nos encaminhamentos para respostas sociais.
40.3. Melhoria e redefinição dos procedimentos a adotar junto de indiciados reclusos ou com medidas penais.			N.º de processos. Grau de execução das sanções. N.º de encaminhamentos	ex-IDT,I.P./SICAD/CDT – do universo dos processos no ano, 268 são processos de indiciados reclusos e 1.680 de indiciados sujeitos a medidas penais; 95 processos de reclusos foram encaminhados para respostas; 570 processos de indiciados com medidas penais foram encaminhados para respostas.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Com a criação do SICAD e consequente extinção do IDT, I.P., parte da operacionalização das políticas no domínio dos CAD é atribuída às Administrações Regionais de Saúde, I.P., conservando-se a **intervenção em Dissuasão** como a única área de ação direta junto dos cidadãos com problemas de consumo e/ou dependência de substâncias psicoativas ilícitas.

Em consequência das alterações que marcaram 2012 e em relação às quais a área da Dissuasão não ficou incólume, houve necessidade de alinhar e reforçar intervenções, centrando-se a atividade das CDT, neste ano de mudança, na manutenção e alargamento da articulação e cooperação intra e interministerial e no investimento na qualidade e eficiência dos serviços prestados.

No sentido de otimizar o acompanhamento das CDT pelo IDT, I.P. e de *harmonizar práticas e procedimentos das CDT no âmbito da aplicação da lei, adequando-as à realidade heterogénea do consumo de drogas* [objetivo operacional 37], manteve-se o investimento interno na procura de melhor qualidade das intervenções, e externo, ao potenciar o engrandecimento e manutenção da rede de Stakeholders, trabalhando para a melhoria das articulações e convergência nas intervenções. (ação 37.2).

Considerando a importância da cooperação em áreas fulcrais como as da formação, investigação e intervenção técnica especializada, as CDT celebraram inúmeros protocolos com Estabelecimentos de Ensino Superior, promovendo, entre outras atividades, a realização de estágios académicos.

Relativamente à *promoção de troca de experiências entre CDT e/ou outras entidades responsáveis tendo em vista a justiça e equidade nacional na aplicação da Lei n.º 30/2000, nomeadamente, das sanções, nos encaminhamentos e nos acompanhamentos* [ação 37.6], foram encetados procedimentos para a definição de instrumentos de avaliação dos consumos, a aplicar no âmbito da intervenção das CDT, tendo em vista potenciar as competências das equipas e investir numa intervenção técnica estruturada.

Por parte de algumas CDT foram implementadas iniciativas consideradas como boas práticas. De realçar a criação do *Plano Sancionatório Individual (PSI)* em resposta à necessidade de sistematizar a intervenção desenvolvida na fase sancionatória. O PSI, instrumento técnico criado pela CDT do Porto para facilitar a aplicação das medidas previstas na lei, é implementado no âmbito da medida de sanção de **apresentação periódica** e obedece à contratualização de objetivos específicos, vertidos num instrumento de registo e cuja avaliação final é feita em conjunto com o indiciado e o técnico. Foi também implementado um *Guião de Acompanhamento* pela CDT de Viana do Castelo que tem como objetivo avaliar ganhos em saúde e promover estratégias dissuasoras, quer ao nível da motivação para encaminhamento, quer ao nível da implementação de diligências de motivação informativas, tendo em vista a abstinência. Ainda neste âmbito foi concebido um *Plano de Acompanhamento a menores de 16 anos*, pela CDT de Évora, com o intuito de sistematizar o processo de encaminhamento, de acordo com o princípio da *intervenção mínima, da subsidiariedade e da responsabilidade parental*, potenciando o envolvimento dos

pais/representantes legais no processo de encaminhamento e monitorizando-o (durante 6 a 12 meses), com vista a uma melhor avaliação do mesmo.

De um modo geral, todas as CDT apostaram na eficácia e eficiência processual, diminuindo o tempo médio do processamento contraordenacional, respeitando o cumprimento dos prazos estabelecidos por Lei, diminuindo o número de processos pendentes e aumentando o número de audições presenciais ao investir nas audições descentralizadas, como é o caso das audições realizadas nos Estabelecimentos Prisionais, desenvolvidas por algumas CDT e em concelhos distantes da capital de distrito onde se situa a CDT.

Para melhorar a articulação interna com os serviços e as respostas do IDT, I.P. e outras respostas convencionadas [objetivo operacional 38], foram desenvolvidas ações de formação, numa ótica de articulação interna com as respostas preventivas, onde se destaca a ação sobre o consumo de haxixe a indiciados inseridos em meio escolar, desenvolvido pela CDT de Aveiro, como resposta a uma necessidade de intervenção dirigida a consumidores com idades precoces. Esta ação de (In)formação sobre riscos e consequências do consumo de drogas teve como objetivo permitir que os jovens consumidores, não dependentes, pudessem dispor de um maior acesso à informação, reforçando a dissuasão do uso e abuso de substâncias psicoativas e promovendo estilos de vida saudáveis.

Enquanto parceiras e em colaboração com o CRI, foram várias as CDT que participaram em projetos de prevenção e de redução de riscos e minimização de danos bem como em ações de divulgação/formação realizadas no âmbito do PORI, sobre o enquadramento legal do consumo de substâncias psicoativas, o funcionamento das CDT e as implicações da descriminalização na comunidade, mais especificamente na população estudantil.

De salientar ainda, no âmbito da articulação interna, o acordo entre a CDT de Faro e o CRI do Algarve, na cedência de instalações e equipamento informático para a realização de audições descentralizadas, que devido à dispersão geográfica e insuficiência da rede de transportes, características dos concelhos deste distrito, agilizaram significativamente a realização de audições presenciais.

Com vista a potenciar a **articulação intraministerial** no âmbito dos serviços do Ministério da Saúde [objetivo operacional 39] foi dada continuidade à colaboração entre as CDT e as várias estruturas do Ministério da Saúde. São disso exemplo, os vários acordos mantidos e efetuados no ano, como é o caso e a título de exemplo, o acordo de procedimentos realizado entre a CDT de Setúbal e o ACES Seixal/Sesimbra que, visando a obtenção de ganhos em saúde, assenta na criação de um elemento de ligação para agilizar a comunicação entre estruturas e na monitorização do cumprimento de sanções de apresentação periódica nos Centros de Saúde. Destacam-se, de igual modo, os Protocolos de colaboração entre a CDT de Aveiro e o ACES Espinho/Gaia na cedência de instalações e equipamento informático para a realização de audições descentralizadas. De referir ainda, a manutenção de acordos já existentes, como o acordo entre a CDT de Viseu e o ACES Douro Sul II, para a realização de consultas de psicologia, suprimindo assim a lacuna existente na falta de respostas dirigidas a indiciados não toxicodependentes na área geográfica não abrangida pelo Gabinete de Avaliação, Acompanhamento e Intervenção Preventiva do CRI de Viseu.

Quanto ao fomento da **articulação interministerial**, com as tutelas com competências formais no âmbito da aplicação da lei e com as tutelas cuja missão abarque respostas no âmbito da toxicodependência [objetivo operacional 40], a maioria das CDT deu continuidade à

aposta no alargamento da rede de recursos, por via da articulação com os parceiros locais, da rentabilização e aproveitamento das respostas existentes.

A articulação com o Ministério Público e com as forças de segurança (PSP e GNR) constituiu-se como uma das prioridades ao nível central e distrital, designadamente no âmbito da transição das competências dos Governos Cívicos para as Forças de Segurança, operada pelo Decreto-Lei nº114/2011, de 30 de Novembro. Neste domínio, várias CDT estabeleceram a nível local, com as forças de segurança, procedimentos para a execução das sanções, reforçaram as relações de proximidade, (re)definiram circuitos de comunicação, desburocratizando e incrementando a eficácia das medidas aplicadas. Também com os Estabelecimentos Prisionais foi agilizada a articulação em alguns distritos, como é o caso de Leiria, onde o esforço pela cooperação originou acordos alargados aos EP da região (EP Central e Especial de Leiria, EP Regional de Leiria e EP Regional das Caldas da Rainha).

Destaca-se como exemplo da convergência de intervenções, os protocolos celebrados entre a CDT do Porto e duas associações - a NORTE VIDA (Associação para a Promoção da Saúde) e a Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde, cujas parcerias de colaboração surgem no âmbito da execução da sanção de prestação de serviços gratuitos a favor da comunidade, a indiciados não toxicodependentes.

Foram dinamizadas algumas ações de sensibilização a Estabelecimentos Prisionais, apresentando a CDT como uma plataforma de encaminhamento e promoção para a saúde.

No decorrer do ano foram também efetuadas reuniões e ações de formação/sensibilização com as autoridades policiais, nomeadamente, e à semelhança de anos anteriores, foi realizada uma sessão de sensibilização junto de agentes e comandantes de postos da GNR do destacamento de Braga, divulgando a importância da CDT num quadro legal internacionalmente enaltecido e esclarecendo várias questões de índole prática que reportam à colaboração enquanto parceiros.

Tal como já verificado na Parte A – Caracterização e Evolução da Situação, capítulo Contraordenações deste Anexo, onde consta a informação estatística sobre os processos de contraordenação por consumo de substâncias ilícitas relativos às ocorrências de 2012, o número de processos instaurados em 2012³³ (9.046) registou um aumento (22%), comparativamente ao ano anterior (7.388), tendo-se registado o valor mais alto de sempre.

Os quadros seguintes caracterizam a situação face ao consumo dos indiciados **primários** com processo aberto em 2012³⁴ e o tipo de encaminhamento/resposta efetuada, no âmbito da aplicação de uma suspensão provisória de processo.

Quadro 156 - Situação Face ao consumo dos Indiciados, sem registo prévio

Indiciado	N.º
Toxicodependente	942
Não Toxicodependente	4.908
Pendentes sem classificação	975
Total	6.825

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

³³ Independentemente da data da ocorrência do facto punível como contraordenação.

³⁴ Independentemente da data da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Cerca de 76% (6.825) dos processos de contraordenação abertos em 2012 referem-se a indiciados primários. Relativamente a 975 indiciados, não foi possível aferir a sua situação face ao consumo, por falta de comparência dos indicados nas CDT ou por estarem a aguardar a efetivação de diligências processuais.

Quadro 157 - Susp. prov. de processo de Indiciados Primários Toxicodependentes
(tratamento voluntário)

Tipo de encaminhamento	N.º de indiciados			Total
	Equipa de Tratamento	Centro Saúde	Outras respostas	
Encaminhamento	135	6	23	164
Reencaminhamento	117	5	8	130
Continuação de Tratamento	409	1	83	493
Total	661	12	114	787

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Dos 942 indiciados primários toxicodependentes, 787 (84%) aceitaram aderir a tratamento, no âmbito de uma suspensão provisória do processo. Deste universo, 164 (21%) nunca tinham estabelecido contacto com estruturas de tratamento, 130 (17%) retomaram o tratamento que tinham abandonado e 493 (63%) encontravam-se em tratamento no momento da prática do ilícito contraordenacional.

É de referir um aumento do número de indiciados primários toxicodependentes que aceitaram aderir voluntariamente a tratamento, relativamente a 2011 (620, 27%) e a 2010 (702, 12%).

Quadro 158 - Susp. prov. de processo de Indiciados Primários Não Toxicodependentes
(tipo de resposta)

Tipo de resposta	N.º
Sem diligências de motivação	1.228
Apenas diligências de motivação	2.466
Diligências de motivação e encaminhamento para estruturas de apoio	981
Encaminhamento direto para estruturas de apoio	233
Total	4.908

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Do total de indiciados primários não toxicodependentes (4.908), foi dada resposta a 3.680 (cerca de 75%). Destes, 2.466 (67%) foram alvo apenas de diligências de motivação, 981 (27%) foram alvo de diligências de motivação e encaminhados para apoio e 233 (6%) foram diretamente encaminhados para apoio sem necessidade de diligências de motivação.

De salientar, em 2012, o aumento de indiciados primários não toxicodependentes alvo de diligências de motivação e/ou encaminhados, comparativamente a anos anteriores (2011, 2.537 e 2010, 1.982).

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

O Programa de Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas³⁵ (PPCDAFA)³⁶ é coordenado por um Grupo Coordenador (GCPCTFA), presidido pela Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) e integrado por representantes da Marinha, do Exército e da Força Aérea.

Nos Ramos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Força Aérea), a coordenação do PPCDAFA é assegurada por Grupos/ específicos dos diversos ramos, funcionando de acordo com diretivas internas produzidas ao nível da respetiva hierarquia superior.

Rastreio toxicológico

Na prevenção primária, prevista pelo PPCDAFA, ocupa lugar de destaque o **rastreio toxicológico** da população militar, para deteção de substâncias ilícitas na urina, basicamente a canabinóides, opiáceos, anfetaminas e cocaína, em que desempenham uma missão fundamental os laboratórios dos Ramos das Forças Armadas, equipados com meios técnicos de referência³⁷, internacionalmente reconhecidos como os mais adequados para a triagem e a confirmação da presença de drogas de abuso na urina.

A grande vantagem do rastreio toxicológico reside na deteção precoce como meio de redução da procura, não apenas por motivos relacionados com as necessidades de segurança da organização, mas, fundamentalmente, por permitir detetar e travar uma dependência o mais próximo possível dos primeiros consumos.

Para assegurar a credibilidade de todo o processo e, ao mesmo tempo, os direitos individuais do militar rastreado, a realização de análises está associada a uma cadeia de custódia de amostras e a um controlo de execução analítica que garantem a segurança, o rigor e a confidencialidade de todos os dados, desde a colheita até à validação do resultado.

São analisados Oficiais, Sargentos e Praças, em todos os regimes de prestação de serviço, com base em nomeação aleatória (por sorteio), extraordinária (por suspeita) e obrigatória (por determinação do órgão de gestão do pessoal ou acompanhamento de deteção anterior).

Em 2012, nas Forças Armadas, ocorreram 17.451 colheitas de urina para despiste de drogas, dando lugar à realização de 69.804 testes. À semelhança do ano transato, foram acrescidas as amostras de urina realizadas não apenas à população militar ativa, mas também aos candidatos a militares.

³⁵ Nos termos do Despacho n.º 13043/2000, de 27 de junho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

³⁶ O PPCDAFA inscreve-se num programa global da DGPRM que abarca diferentes áreas de missão e transversais. Por razões de estrutura deste Relatório aparece plasmado em diferentes capítulos.

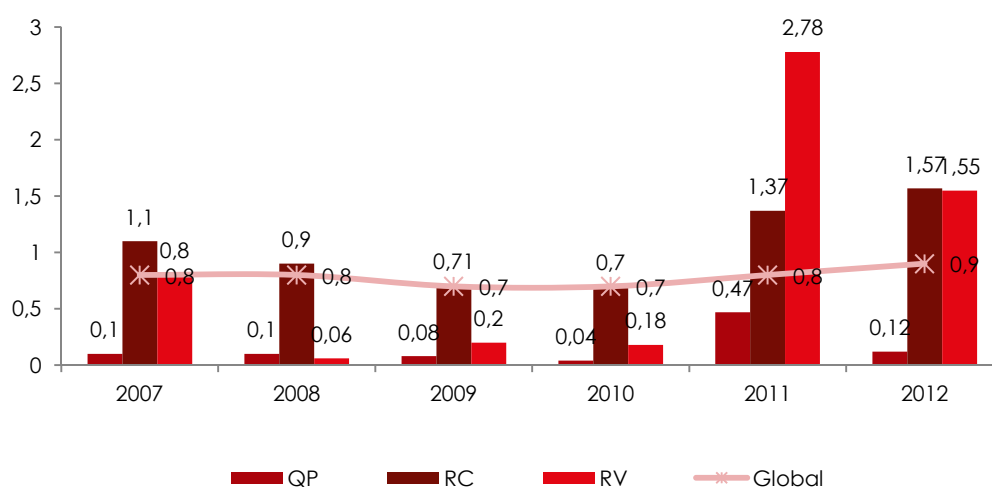
³⁷ Espectrometria de massa e cromatografia gasosa.

Numa apreciação global dos resultados dos três Ramos, verifica-se que ao serem agregados os três tipos de despiste previstos no PPCDAFA – aleatório, extraordinário e obrigatório – a positividade foi de **0.9%** (+ 0,1% do que no ano transato).

Por regime de prestação de serviço e mantendo-se a associação dos três tipos de despiste observou-se uma positividade de **0,12% no Quadro Permanente (QP)**; **1,57% no Regime de Contrato (RC)**; **1,55% no Regime de Voluntariado (RV)**.

Relativamente aos anos anteriores, verificou-se a evolução, sintetizada na próxima figura.

Figura 73 - Positividade (%) no rastreio toxicológico, por regimes de prestação de serviço (2006-2012)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

No que se refere ao tipo de drogas detetado, os canabinóides foram responsáveis por 81% dos casos positivos, a cocaína por 5,5% e as situações de policonsumo por 2,7%.

Pesquisa de drogas com recurso a equipas cinotécnicas

No âmbito da prevenção e como medida ativa de dissuasão do consumo e tráfico interno, realizaram-se, na Marinha, 106 ações de pesquisa cinotécnica (- 20, que em 2011).

O Exército realizou 37 ações (-54 que no ano anterior), no dispositivo do Ramo em território nacional, avaliando 5793 militares (-7251 indivíduos que em 2011), respetivas instalações e viaturas utilizadas. Como resultado, verificou-se a referenciação de 5 militares (igual ao registado em 2011).

Na Força Aérea, ocorreram, ao longo do ano, 27 ações de pesquisa de droga (+3, que em 2011), nas diferentes instalações, com a utilização de equipas cinotécnicas do Ramo.

Orçamento

No que se refere ao encargo financeiro decorrente do PPCDAFA, em 2011, foram registadas as despesas, por eixos de intervenção, resumidas no quadro seguinte³⁸.

Quadro 159 - Despesas por eixos de intervenção

Eixos/Vetores de Intervenção	Em euros
	Total
Coordenação e Cooperação Institucional	€...
Informação, Formação, Investigação e Avaliação	€...
Redução da Procura:	
Prevenção e Dissuasão	463.785
Tratamento e Reinserção	65.020
Total	528.805

€..., Encargo não quantificado.

Fonte: Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Quadro 160 - Evolução do investimento no PPCDAFA

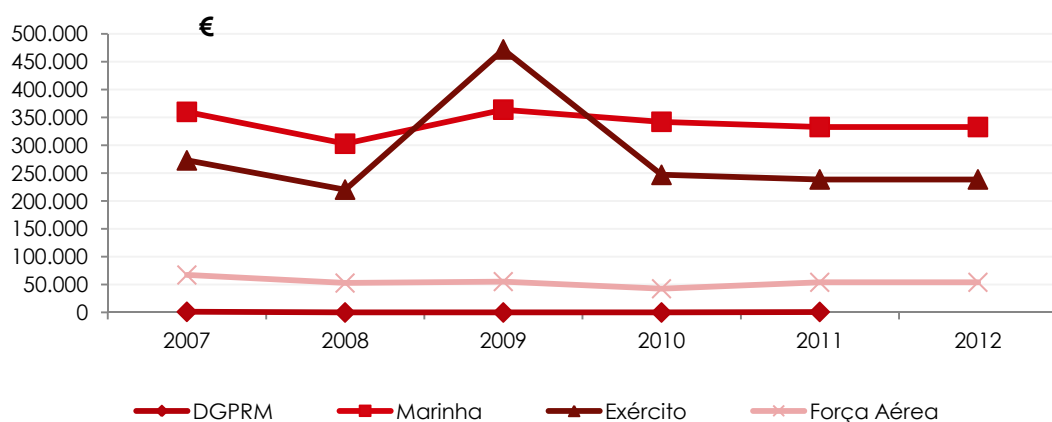
(2006- 2012)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	Em euros					
DGPRM	1.200				1.000	
Marinha	359.992	302.799	363.953	342.175	332.795	268.351
Exército	272.866	220.446	471.994	246.919	238.671	207.369
F. Aérea	67.271	52.826	55.385	42.623	54.121	53.085
Total	701.329	576.070	891.332	631.717	626.587	528.805

Fonte: Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Figura 74 - Representação gráfica da evolução do investimento no PPCDAFA

(2006-2012)



Fonte: Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

³⁸ Ressalvando, no entanto, o facto dos dados relativos à Marinha serem os constantes no respetivo Plano de Atividades.

Estima-se que os valores apresentados, para 2012, representem cerca de 1/3 dos gastos totais, pela dificuldade em, quantificar, nesta sede, múltiplos encargos, que se encontram integrados em programas mais vastos, nomeadamente na área da saúde e da gestão de pessoal. De referir, para além dos encargos com pessoal, os gastos envolvidos na prevenção terciária, com energia, transportes e comunicações ou a manutenção das instalações e equipamento dos laboratórios e unidades hospitalares, bem como as despesas com formação e custos com alimentação, que não foram contabilizadas pelo Exército e pela Força Aérea.

Não obstante, o investimento no Programa das Forças Armadas ganha justificação quando se ponderam os custos que resultariam da ausência de controlo, ou seja, relativos a acidentes, quebras de segurança, absentismo, despesas de saúde e atos de indisciplina, provocados por comportamentos alterados pelo efeito de substâncias psicotrópicas, em indivíduos com acesso a armas e equipamento militar, os quais facilmente somariam um valor muito superior.

Redução de Riscos e Minimização de Danos

Resultado a atingir:

Construir uma rede global de respostas integradas e complementares, no âmbito da redução de riscos e minimização de danos com parceiros públicos e privados.

Objetivo 41. Consolidar a Rede Nacional de Redução de Riscos e Minimização de Danos.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
41.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vetores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades.	2009 - 2012	IDT, I.P. com outras entidades.	Relatório de Atividades.	ex-IDT, I.P./SICAD - 36 projetos cofinanciados em desenvolvimento, na área da RRMD (21 no âmbito dos PRI e 15 no âmbito da portaria nº749/2007)39.
41.2. Manter o Diagnóstico Nacional atualizado.		IDT, I.P., ISS, I.P.	Diagnóstico de necessidades com definição de prioridades.	ex-IDT, I.P./SICAD - analisados os diagnósticos de 55 territórios (34 norte, 14 centro, 4 LVT, 3 Algarve), com definição de prioridades.
41.3. Reforço e/ou adaptação de estruturas em curso.	2009 - 2012		N.º de estruturas adaptadas.	ex-IDT, I.P./SICAD - desenvolvidas ações de Reforço e/ou adaptação de estruturas em funcionamento em todas as regiões, num total de 26 estruturas.
41.4. Avaliação da pertinência dos locais para implementação de respostas inovadoras, nomeadamente programas de consumo assistido.			N.º de novas estruturas.	ex-IDT, I.P./SICAD - implementadas 27 novas estruturas (17 no norte e 10 no centro).
41.5. Implementação de novas estruturas em territórios considerados prioritários.			N.º de territórios prioritários identificados.	ex-IDT, I.P./SICAD - identificados 55 territórios prioritários.

³⁹ Para outros dados indicadores, ver Parte B – capítulo PORI, deste Anexo.

Objetivo 42. Promover o Diagnóstico, Aconselhamento e Referenciação de doenças infecciosas junto da população utilizadora de drogas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
42.1. Sensibilização das equipas de tratamento do IDT, I.P. e outras estruturas de saúde para alargar a sua intervenção no âmbito da redução de riscos e minimização de danos, de acordo com as necessidades locais e os recursos disponíveis.	2009-2012	IDT, I.P. ACS e CNVIHSDA	N.º de rastreios. N.º de Ações de informação/sensibilização para técnicos destas estruturas.	ex-IDT, I.P./SICAD - Desenvolvidas 14 ações de sensibilização das equipas destas estruturas. Desenvolvidos 643 rastreios.
42.2. Promoção da articulação com IPSS para implementação do PSO de Baixo Limiar de Exigência com vista à implementação progressiva de Centros de Terapêutica Combinada.			Publicação e disseminação de "Guidelines" para PSO BLE. N.º de IPSS com PSO BLE implementado. N.º de Centros de Terapêutica Combinada.	ex-IDT, I.P./SICAD - Implementado 10 PSO BLE em IPSS e 10 em centros de terapêutica combinada (região norte) e implementado 1 PSO BLE numa IPSS e 1 num centro de terapêutica combinada (região centro)

Objetivo 43. Consolidar e aperfeiçoar o Modelo de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação de estruturas de redução de riscos e minimização de danos.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
43.1. Consolidação dos circuitos e procedimentos de acordo com o novo modelo orgânico do IDT, I.P.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de Projetos monitorizados segundo este modelo.	ex-IDT, I.P./SICAD - foram monitorizados, segundo este modelo, 20 projetos.
43.2. Alargamento deste Modelo aos novos Projetos de RRMD.			N.º de Projetos monitorizados segundo este modelo.	ex-IDT, I.P./SICAD - foram monitorizados, segundo este modelo, 7 projetos.

Objetivo 44. Desenvolver um processo de melhoria contínua da qualidade da intervenção em redução de riscos e minimização de danos.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
44.2. Consolidação do modelo de autorização de funcionamento com vista à certificação de Programas e Projetos.	2009 - 2012	IDT, I.P. e IPSS	N.º de projetos autorizados. N.º de projetos certificados.	ex-IDT, I.P./SICAD - foram autorizados/certificados 24 projetos.

Objetivo 44. Desenvolver um processo de melhoria contínua da qualidade da intervenção em redução de riscos e minimização de danos.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
44.3. Elaboração de estudos que permitam avaliar a eficácia das políticas de RRMD.			N.º de estudos realizados.	ex-IDT, I.P./SICAD - Elaboração de 1 estudo de caracterização dos utentes dos projetos de RRMD.
44.4. Desenvolvimento de projetos de investigação - acção para validar metodologias de intervenção.			N.º de projetos de investigação acção.	ex-IDT, I.P./SICAD - participação num projeto de investigação-acção.

Resultado a atingir:

Disponibilizar programas de redução de riscos e minimização de danos a grupos específicos.

Objetivo 47. Intervenção junto de consumidores em contextos de diversão noturna.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
47.2 Intervenção junto de organizadores de eventos.	2009-2012	IDT, I.P., MAI	N.º de ações de informação e sensibilização junto de organizadores de eventos.	ex-IDT, I.P./SICAD - desenvolvidas 29 ações de informação junto de organizadores de eventos.

Objetivo 48. Intervenção em Meio Prisional.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
48.2. Continuação e alargamento a outros EP a realização de ações de informação e sensibilização sobre redução de riscos e minimização de danos.	2009-2012	IDT, I.P., DGSP, CNVIHSDA	N.º de EP envolvidos.	ex-IDT, I.P./SICAD - realizadas 12 ações em Estabelecimentos prisionais.
48.3. Estabelecimento da articulação entre esta intervenção e a realizada por entidades promotoras de projetos de RRMD autorizadas pelo IDT, I.P.		IDT, I.P., DGSP, CNVIHSDA	N.º de ações de informação e sensibilização sobre redução de riscos e minimização de danos.	ex-IDT, I.P./SICAD - realizadas 8 ações de informação e sensibilização. DGRSP - promovidas 54 ações específicas sobre redução de riscos.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Com vista a *consolidar a rede nacional de redução de riscos e minimização de danos* [objetivo operacional 41], nomeadamente no que diz respeito à *manutenção do Diagnóstico Nacional atualizado* [ação 41.2.] pretendeu-se *hierarquizar os diagnósticos dos territórios* apresentados como prioritários por ordem decrescente de qualidade face a critérios previamente definidos. Assim, foram analisados os diagnósticos de 55 territórios (34 da região Norte, 14 da região Centro, 4 da DRLVT e 3 da região do Algarve).

No que diz respeito ao *reforço e/ou adaptação de estruturas em curso* [ação 41.3.] foram desenvolvidas ações de *Reforço e/ou adaptação de estruturas em funcionamento em todas as regiões*, num total de **26 estruturas** (nomeadamente, 7 na região Norte⁴⁰, 15 na região Centro, 1 na região de Lisboa e Vale do Tejo, 1 na região do Alentejo e 2 na região do Algarve). Foram também **Implementadas novas estruturas** em territórios considerados prioritários, num total de **27 estruturas** (17 na Região Norte⁴¹ e 10 na Região Centro, (onde as unidades orgânicas responsáveis foram os CRI de Aveiro, de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu).

Com o objetivo de *promover o diagnóstico, aconselhamento e referência de doenças infecciosas junto da população utilizadora de drogas* [objetivo operacional 42], foram desenvolvidas **ações de sensibilização** pelas equipas de tratamento do IDT, I.P. e outras estruturas de saúde, para alargar a sua intervenção, no âmbito da redução de riscos e minimização de danos, de acordo com as necessidades locais e os recursos disponíveis. Assim, foram desenvolvidos **643 rastreios** (na Região Centro, 248 rastreios em Equipas de Rua e na Região de Lisboa e Vale do Tejo, 395 rastreios). Na região Centro foram também realizadas 14 ações de informação/sensibilização de técnicos nos CRI de Aveiro, Guarda e Coimbra [ação 42.1.].

Foram, ainda, realizadas atividades para a promoção da articulação com IPSS para implementação de Programas de Substituição de Baixo Limiar, com vista à implementação progressiva de Centros de Terapêutica Combinada, num total de **11 PSOBLE e 11 Centros de Terapêutica Combinada** (10 PSOBLE em IPSS e 10 Centros de Terapêutica Combinada (DRN/CRI/IPSS) na região Norte e 1 PSOBLE numa IPSS e 1 Centro de Terapêutica Combinada pelo CRI de Coimbra e na região Centro) [ação 42.2.].

Tendo por objetivo *consolidar e aperfeiçoar o Modelo de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação de estruturas de redução de riscos e minimização de danos* [objetivo operacional 43], foram monitorizados, segundo este modelo 20 projetos, respetivamente 18 projetos na região Norte e dois projetos na região de Lisboa e Vale do Tejo. No que diz respeito ao alargamento deste modelo aos novos projetos de RRMD, foram monitorizados 7 novos projetos de RRMD na região Norte, (pelos CRI Ocidental, Central e Oriental do Porto e pelo CRI de Braga).

⁴⁰ Com abertura de novos procedimentos administrativos.

⁴¹ As novas estruturas implementadas na região norte foram 2 em Viana do Castelo, 4 em Braga, 3 no Porto, 1 em Matosinhos, 1 em Rio Tinto, 1 em Espinho, 1 em Santa Maria da Feira, 1 em Vila do Conde e 3 em Vila Real

Contribuindo para desenvolver um processo de melhoria contínua da qualidade da intervenção em redução de riscos e minimização de danos [objetivo operacional 44], no que respeita às ações de consolidação do modelo de autorização de funcionamento com vista à certificação de Programas e projetos [ação 44.2.], foram **autorizados/certificados um total de 24 projetos** (18 projetos na região Norte e 6 na região Centro⁴²).

No que respeita à disponibilização de programas de redução de riscos e minimização de danos a grupos específicos, nomeadamente junto de consumidores em contextos de diversão noturna [objetivo operacional 47], foram desenvolvidas atividades de intervenção junto de organizadores de eventos, num total de **29 ações de informação e sensibilização** (10 ações na região Norte, 15 ações na região Centro, 1 na Região de Lisboa e Vale do Tejo, 1 na Região do Alentejo e 2 na Região do Algarve).

Quanto à intervenção em Meio Prisional [objetivo operacional 48], deu-se continuidade às **ações de informação e sensibilização** sobre redução de riscos e minimização de danos, alargando a outros Estabelecimentos Prisionais, num total de **12 EP** envolvidos (na região Norte foi envolvido 1 EP, na região Centro foram envolvidos 7 EP⁴³ e na região de Lisboa e Vale do Tejo foram envolvidos 4 EP). Ainda, no âmbito do mesmo objetivo, mas relativa ao estabelecimento da articulação entre esta intervenção e a realizada por entidades promotoras de projetos de RRMD autorizadas pelo IDT, I.P., foram realizadas 8 ações de informação e sensibilização (6 na região Centro e 2 na região de Lisboa e Vale do Tejo).

Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA

Programa diz não a uma seringa em segunda mão

O programa nacional de troca de seringas *Diz não a uma seringa em segunda mão*, criado em 1993, resulta de uma parceria entre o Ministério da Saúde, através da Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA (CNSida) e a Associação Nacional de Farmácias (ANF).

O Programa de troca de seringas, cujos custos imputados em 2012 foram de 677.321,37€⁴⁴, visa prevenir a transmissão do VIH utilizadores de drogas injetáveis (UDIs), através da distribuição do material esterilizado e da recolha e destruição do material utilizado pelos UDIs, tendo este programa ao longo dos anos sofrido ajustamentos, de acordo com a evolução das necessidades dos UDIs e da harmonização dos procedimentos entre os vários parceiros.

⁴² 3 Autorizados e 3 certificados – referentes ao Cri de Aveiro e Coimbra.

⁴³ Envolvidos os CRI de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda Leiria e Viseu.

⁴⁴ Este valor é relativo a janeiro até outubro 2012.

Seringas recolhidas / totais do País

No que respeita ao Programa Nacional de Troca de Seringas, em 2012, foram recolhidas **1.341.710** seringas, (1.650.951 seringas, em 2011), e distribuídas **1.086.400** (1.210.000 seringas em 2011) tendo-se verificando, respetivamente, uma redução de 19% e 10% em relação ao ano anterior.

Entre outubro de 1993 e dezembro de 2012 foram recolhidas **50.463.192** seringas, por todas as entidades envolvidas no PTS. O número de seringas recolhidas aumentou progressivamente até 1997, tendo ocorrido algumas oscilações nos anos seguintes. No entanto, a partir de 2005 tem-se registado, na sua generalidade, uma tendência decrescente no número de seringas recolhidas.

No ano 2012 e relativamente ao ano anterior, verificou-se uma diminuição da percentagem de recolha de seringas (-19%) e seringas distribuídas (-10%).

Seringas recolhidas no âmbito do programa Diz não a uma Seringa em Segunda Mão**Quadro 161 – Por Ano**

01/10/1993 - 31/12/2012

Ano	Seringas Recolhidas
Total	50 463 192
Out./Dez 1993	277 095
1994	2 440 705
1995	2 853 005
1996	2 913 915
1997	3 250 185
1998	3 049 305
1999	2 992 165
2000	3 504 357
2001	3 485 867
2002	2 674 113
2003	2 662 888
2004	2 744 901
2005	2 845 031
2006	2 591 150
2007	2 313 180
2008	2 449 351
2009	2 365 821
2010	2 057 497
2011	1 650 951
2012	1 341 710

Quadro 162 – Por Distrito e Região Autónoma

01/10/1993 - 31/12/2012

Distrito / Região Autónoma	Seringas Recolhidas Total Acumulado 01/10/1993 - 31/12/2012	Seringas Recolhidas em 2012
Total	50 463 192	1 341 710
Aveiro	1 208 030	64 261
Beja	387 606	5 234
Braga	1 270 126	54 179
Bragança	11 314	1 000
Castelo Branco	294 516	17 908
Coimbra	2 206 374	201 566
Évora	206 536	6 992
Faro	2 948 391	43 984
Guarda	12 162	412
Leiria	2 135 316	76 456
Lisboa	20 649 599	309 267
Portalegre	145 678	2 560
Porto	10 595 166	288 054
Santarém	1 924 245	62 974
Setúbal	4 300 299	25 194
Viana do Castelo	73 574	4 471
Vila Real	328 688	18 580
Viseu	196 610	12 040
Açores	377 241	58 712
Madeira	1 191 721	87 866

Fonte: Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA

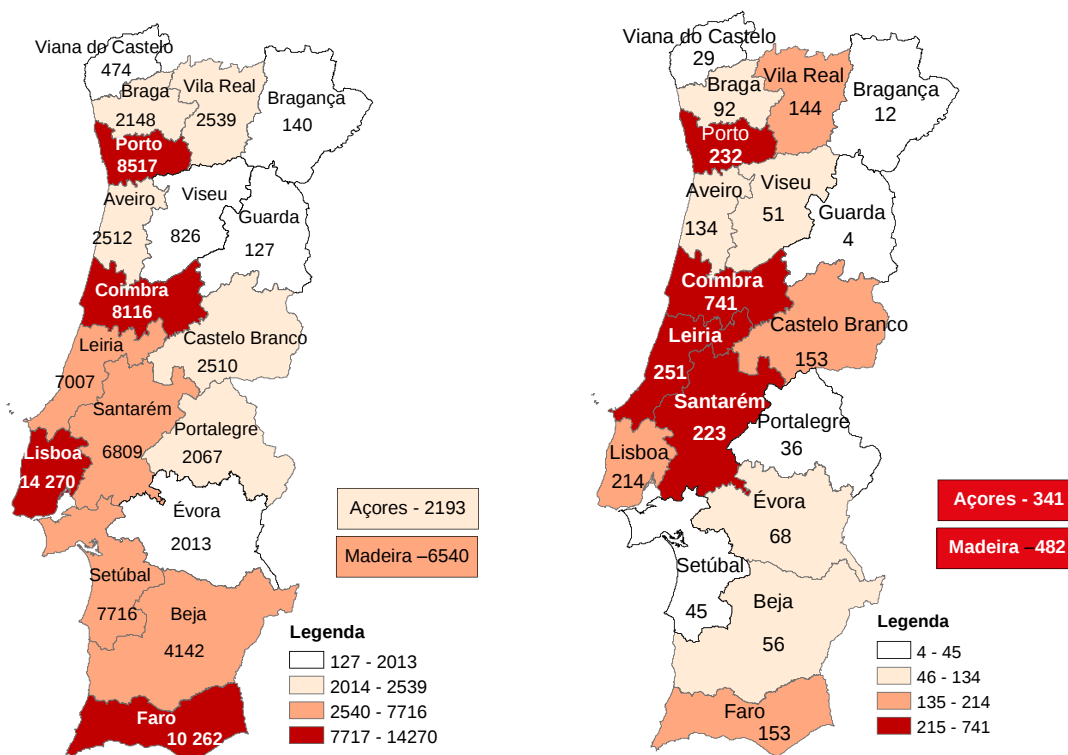
À semelhança do ano anterior, Lisboa e Porto continuam a ocupar os primeiros lugares no que respeita à troca de seringas, representando cerca de **50%** do total. De salientar, também, o aumento de trocas verificado no Distrito de Coimbra e Leiria.

Figura 75 - Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa "Diz não a uma Seringa em Segunda Mão", por Distrito e Região Autónoma

Taxas por 1000 habitantes na faixa etária 15-64 anos

01/10/1993 - 31/12/2012

2012



Fonte: Associação Nacional de Farmácias (ANF); Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA

Trocas nos Postos Móveis, efetuadas pelas parcerias e Farmácias⁴⁵

Do início do programa até à presente data, verificou-se a recolha de 3.856.186 seringas pelo Posto Móvel (presente em diversos locais, como Casal Ventoso, Curraleira, Cova da Moura, Bairro de Santa Filomena e Odivelas), pelas 13.116.285 parcerias⁴⁶ e 33.490.721 pelas farmácias.

No que diz respeito ao ano 2012, foram recolhidas **38.994 seringas no Posto Móvel, 807.959 pelas parcerias e 494.757 pelas farmácias.**

⁴⁵ A partir de 2009 tem-se verificado uma diminuição das seringas recolhidas pelas farmácias e um aumento nas parcerias. Este facto poderá estar relacionado com o aumento do número de parcerias que estão a participar no PTS (atualmente 43), que sendo equipas de proximidade, com horários alargados (noite) e em locais onde há tráfego e consumo de drogas, têm mais solicitações. Desde 2009, foram formalizadas parcerias com 64 ONG e OG para integrarem o PTS. No entanto, ao longo destes 11 anos algumas organizações deixaram de participar (21), por não terem sido renovados os financiamentos dos seus projetos pelo IDT, I.P..

⁴⁶ Considera-se como Parcerias, neste programa, todas as Organizações Governamentais e Organizações não-governamentais, que celebraram o protocolo de colaboração com a CNSIDA e a ANF no âmbito do programa Diz não a uma seringa em 2ª mão.

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (ex-DGSP e ex-DGRS)

Apesar de muitas das ações de informação/sensibilização sobre a promoção da saúde e a problemática da toxicodependência que são desenvolvidas em contexto prisional, abordarem igualmente a valência da redução de riscos e minimização de danos, dada a permeabilidade das temáticas, no ano de 2012 foram promovidas 54 ações específicas sobre redução de riscos, abrangendo um total de 343 reclusos.

Tais iniciativas contemplaram diversas temáticas, nomeadamente: os programas de redução de riscos e minimização de danos; a morbilidade e co morbilidade associada aos comportamentos de risco; os riscos associados às práticas de *piercings* e tatuagens; os comportamentos de risco e os comportamentos protetores; a aquisição de hábitos de vida saudáveis, entre outras.

Tratamento⁴⁷

Resultado a atingir:

Garantir a toda a população que o deseje o acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas, articuladas e complementares.

Objetivo 49. Promover uma rede de recursos de saúde e sócio sanitários, que implique os múltiplos atores do sector público e privado numa lógica de proximidade ao cidadão e à comunidade, com vista à definição das respostas prestadas pelos Cuidados de Saúde Primários.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
49.3. Construção de circuitos padrão de referenciação de utentes para diferentes serviços da comunidade a nível local, diferenciando o âmbito de responsabilidade dos diferentes intervenientes. (redes de referenciação, Nacional, Regional e Local).	2009-2012	IDT, I.P., DGS, ARS, Autarquias, ONG, IPSS	N.º de circuitos definidos.	ex-IDT, I.P./SICAD – apresentação de proposta de metodologia de trabalho para a Rede de Referenciação em comportamentos aditivos e dependências.

Objetivo 50. Promover o redimensionamento e a reorientação da rede prestadora de cuidados em função do diagnóstico dos contextos globais e locais, reforçando a rede de cuidados integrados.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
50.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vetores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades.	2009-2012	IDT, I.P. com outras entidades	Relatório de Atividades.	ex-IDT, I.P./SICAD – 3 projetos cofinanciados em desenvolvimento, na área de missão do tratamento (2 na ARS Norte e 1 na ARS de Lisboa).

⁴⁷ Informação estatística mais detalhada, ver Parte A -Caracterização e Evolução da Situação, capítulo Tratamento, deste Volume.

Objetivo 51. Promover medidas que permitam facilitar o acesso aos diversos programas de tratamento, gerindo os tempos de espera de acordo com critérios éticos e científicos, as realidades locais e as recomendações internacionais.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
51.1. Monitorização de tempos de espera para primeiras consultas e admissões em programas de tratamento.	2009-2012	IDT, I.P.	Tempo espera para: -Primeiras Consultas; -Programas de tratamento.	ex-IDT, I.P./SICAD – monitorizados os tempos de espera média, para programas terapêuticos de metadona, Unidades de Desabitação e Comunidades terapêuticas.

Resultado a atingir:

Disponibilizar uma oferta, de programas de tratamento e de cuidados, diversificada abrangendo um amplo leque de abordagens psicossociais e farmacológicas, orientadas por princípios éticos e pela evidência científica.

Objetivo 52. Melhorar a oferta de programas de tratamento à população toxicodependente garantindo a qualidade dos serviços prestados e a divulgação das boas práticas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
52.1. Incrementação da eficácia da rede de tratamento e potenciar a adesão aos seus programas.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de utentes em tratamento. N.º de novos utentes admitidos. Taxas de ocupação das unidades de internamento. Indicadores de adesão aos Programas.	ex-IDT, I.P./SICAD – 38.894 utentes em tratamento; 8.844 novos utentes; A Taxa de ocupação de internamentos em Comunidade Terapêutica foi de 80% e em Unidade de Desabitação, de 72%.
52.4. Participação na elaboração, implementação, monitorização e avaliação de um Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM).	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de unidades a utilizar o SIM. N.º de técnicos de cada grupo profissional das ET a utilizar o SIM.	ex-IDT, I.P./SICAD – O SIM esteve a funcionar em todas as unidades do IDT, I.P. ; Todos os técnicos dos vários grupos de profissionais utilizaram o SIM.

Objetivo 53. Implementar e/ou melhorar programas específicos de resposta eficiente num registo simultaneamente vertical (rede de referência) e horizontal (articulações dos diferentes vetores) para grupos com necessidades específicas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
53.1. Monitorização da ocorrência de comorbilidade: - Comorbilidade Física: Infecção VIH; Hepatites B e C; Tuberculose Comorbilidade Psíquica: - Duplo diagnóstico – Doença Psiquiátrica Associada.	2009-2012	IDT, I.P., CNVIHSDA, CNSM, DGS	Elaboração de relatório.	ex-IDT, I.P./SICAD – Elaborado o Relatório de atividades.
53.3. Implementação / dinamização em todos os CRI e no âmbito dos CSP e em articulação com outras entidades um serviço de atendimento, avaliação, triagem e encaminhamento de crianças inseridas em famílias com toxicodependência e de jovens em risco ou consumidores.	2009-2012	IDT, I.P., ARS, MCSP, CPCJ, DGS	N.º CRI e unidades de CSP com serviços implementados.	ex-IDT, I.P./SICAD - Todos os CRI, em articulação com os CSP, desenvolvem uma rede integrada de cuidados a crianças e jovens inseridas em famílias com toxicodependência e de jovens em risco.
53.4. Implementação a nível nacional da figura de Gestor de Cuidados.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de ET com Gestor de Cuidados.	ex-IDT, I.P./SICAD - todas as ET adotaram a figura de gestor de cuidados

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

No ano em análise, sendo atribuição do SICAD a responsabilidade de “Planejar a intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, através de uma rede de referênciação entre cuidados primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência ou dos consumos de substâncias psicoativas.” (alínea c) do nº 2 do artigo 2º do Decreto – Lei 17 / 2012, de 26 de janeiro – Lei orgânica do SICAD), foi proposta uma metodologia de trabalho para a **Revisão da Rede de Referênciação dos Problemas Ligados ao Álcool** (no sentido de a **adaptar à resposta às necessidades assistenciais de todos os cidadãos com problemas ligados aos comportamentos aditivos e às dependências**).

Tendo em vista *promover o redimensionamento e a reorientação da rede prestadora de cuidados em função do diagnóstico dos contextos globais e locais, reforçando a rede de cuidados integrados* [Objetivo Operacional 50] foi dada continuidade ao trabalho, através do desenvolvimento das atividades de implementação, monitorização e avaliação, dos projetos do tratamento no âmbito do PORI, com a participação de todas as Administrações Regionais de Saúde. Tendo terminado um projeto, no ano em análise, e verificando-se a necessidade de dar continuidade ao trabalho que vinha a ser desenvolvido, foi aberto em maio de 2012, pela Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo e os Serviços Centrais do IDT,IP, procedimentos concursais para a área lacunar do tratamento, por forma a assegurar por mais um ano a intervenção nesse território.

No âmbito da *promoção de medidas que permitam facilitar o acesso aos diversos programas de tratamento, gerindo os tempos de espera de acordo com critérios éticos e científicos e as realidades locais* [objetivo operacional 51], procedeu-se à monitorização do acesso aos diversos programas de tratamento [ação 51.1]. Assim, o acesso aos programas de tratamento (programas de Metadona, internamento em Unidade de Desabituação e Comunidade Terapêutica públicas) foi monitorizado pelas ARS, no que respeita aos tempos de espera médios, tendo sido disponibilizada informação pelas ARS do Norte, Centro, Alentejo e Algarve, que se sintetiza no quadro seguinte. Os resultados foram, mais uma vez, comparados com os tempos de espera máximos, em dias, considerados razoáveis para cada um dos programas.

Quadro 163 - Tempos de Espera em Programas Terapêuticos
Metadona, Unidade de Desabituação e Comunidade Terapêutica

2012	Tempo de Espera Média Nacional (em dias)	Tempo de espera razoável (em dias) ⁴⁸
Programa de Metadona	4(1)	10
Unidade Desabituação	12.5(2)	13
Comunidade Terapêutica	9(3)	22

Nota 1: Dados disponibilizados por DICAD ARSC, ARSAL e ARSALG

Nota 2: Dados UD disponibilizados por DICAD ARSN, ARSC e ARSALG,

Nota 3: Dados CT disponibilizados por DICAD ARSN e ARSC

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

⁴⁸ Relatório de Atividades 2007 (Tempo de espera médio dentro do limite máximo definido como aceitável).

A análise dos dados indica, que no que respeita aos programas de Metadona, todas as ARS reportaram tempos médios de acesso inferiores aos considerados como razoáveis, sendo a média obtida de 4 dias. Quanto às UD, o tempo de espera médio nacional manteve-se semelhante ao definido como razoável (RA, 2007). Decompondo este dado, constata-se que das três UD que forneceram dados sobre este parâmetro, duas se situam abaixo desse tempo, e outra obtém resultados acima do esperado. No que respeita às CT, não só a média se situa abaixo do tempo de espera definido como razoável, como ambas as unidades que reportaram dados se situam abaixo desse tempo.

Tendo em vista elaborar e aperfeiçoar linhas de orientação técnicas ou técnico-normativas para os diversos tipos de intervenção, incluindo os protocolos de articulação e integração [objetivo operacional 55], produziram-se as **Linhas de Orientação Técnica e Normativa para os Programas de Tratamento com Metadona**, justificando-se a sua importância pela própria natureza da intervenção (utilização de medicamento opióide) e pela sua posição de destaque, no que diz respeito ao tratamento em unidades públicas, entre as várias modalidades terapêuticas aplicadas.

Diagnóstico e Intervenção em Doenças Infecciosas

Utentes rastreados nas consultas das Equipas de Tratamento do IDT, I.P.

Tendo em atenção a importância da ocorrência de comorbilidade física ou psíquica nos utentes, procedeu-se à monitorização da administração vigiada de medicamentos, nas unidades de tratamento das ARS, verificando-se que durante o ano, dos utentes em tratamento, 180 faziam toma sob observação direta (TOD) de antirretrovirais, 93 de tuberculostáticos e 845 de psicofármacos para patologia psiquiátrica associada aos consumos de substâncias psicoativas, como está expresso no quadro 164.

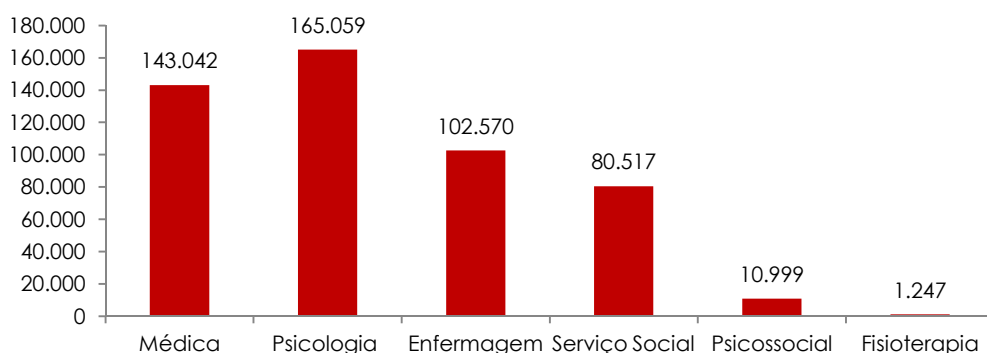
Quadro 164 - Utentes em Tratamento com Administração Vigiada de Medicamentos (TOD)

Utentes com toma observada de:	DRN	DRC	DRLVT	DRA	DRAL	TOTAL 2012
Antirretrovirais	58	34	81	7	0	180
Tuberculostáticos	58	15	16	1	3	93
Psicofármacos	426	171	221	11	16	845
Total	542	220	318	19	19	1.118

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Total de consultas nos CRI

Comparativamente ao ano anterior registou-se um acréscimo em todos os parâmetros de avaliação do movimento clínico, ou seja, um acréscimo de 4% nas Primeiras consultas, 8% no Total de Consultas / Intervenções e 2% no total de Utentes Ativos no Ano. Estes valores revelam, em termos comparativos com os anos anteriores, uma diferença sensível na tendência global para a estabilização verificada sobretudo desde 2010.

Figura 76 - Consultas/Intervenções por grupo profissional nos CRI

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Internamentos

- Unidades de Desabilitação Públicas

No ano de 2012, estiveram abertas 4 Unidades de Desabilitação públicas, com um total de 63 camas, recebendo utentes enviados pelas Equipas de Tratamento dos CRI com projetos terapêuticos diversificados, que vão da desabilitação de opiáceos para a iniciação de terapêutica antagonista, à paragem de consumos para ingressar numa Comunidade Terapêutica e à conclusão de programas de tratamento com agonistas opiáceos.

Relativamente a 2011, observou-se um decréscimo do número de doentes internados (-5,3%) e um aumento no número total de dias de internamento (+1,2%). A taxa de ocupação situa-se nos 71,8%.

Quadro 165 - Unidades de Desabilitação Públicas

Estrutura	N.º de Unidades	N.º Camas	% Taxa de Ocupação	% Altas Clínicas (a)
Unidades de Desabilitação Públicas	4	63	71,8%	84,2%

a) % De altas clínicas entre os utentes saídos no ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

- Comunidades Terapêuticas Públicas

Em 2012, nas 3 Comunidades Terapêuticas públicas, com um total de 55 camas, verificou-se em relação a 2011 um decréscimo do número de utentes internados (-9%), um ligeiro aumento na taxa de ocupação (79,3% em 2011 e 80,4% em 2012) e um ligeiro aumento na percentagem de altas clínicas (40 % em 2011 e 41,8% em 2012).

Quadro 166 - Comunidades Terapêuticas Públicas

Estrutura	N.º de Unidades	N.º Camas	% Taxa de Ocupação	% Altas Clínicas (a)
Comunidades Terapêuticas Públicas	3	55	80,4%	41,8%

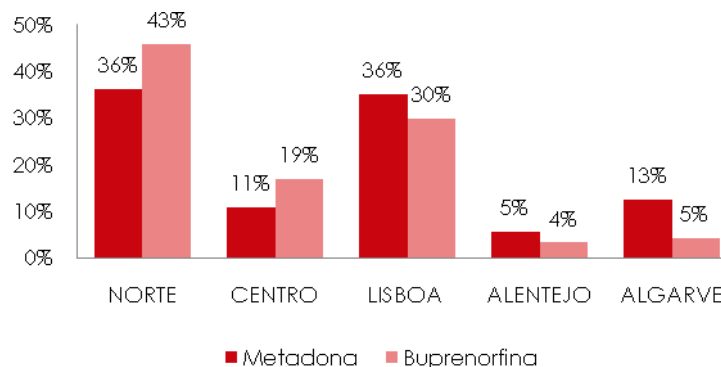
a) % de altas clínicas entre os utentes saídos no ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

Programas de Tratamento com Agonistas Opiáceos

Ao longo de 2012 estiveram inseridos em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos cerca de 14.974 ⁴⁹ utentes, mantendo-se o acompanhamento e monitorização das intervenções em tratamento.

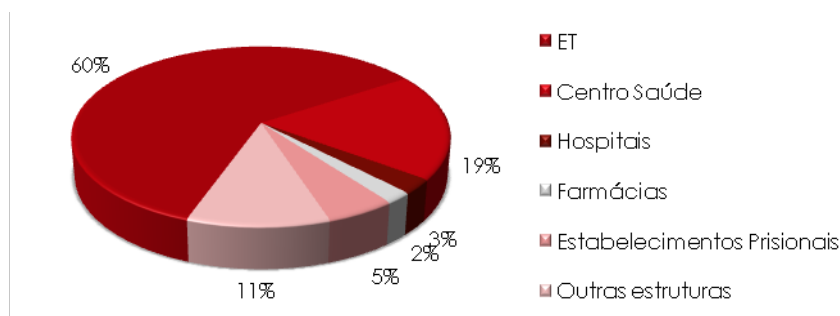
Figura 77 - Utes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, a 31 de dezembro de 2012



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

A comparação das proporções de utentes nos dois programas reforça significativamente as evidências de diminuição da aplicabilidade do programa com Buprenorfina ao longo dos últimos anos: 24% em 2009, 23% em 2010, 22% em 2011, e no ano em análise 16%.

Figura 78 - Utes⁵⁰ em programa de tratamento com metadona conforme o local de toma, a 31 de dezembro de 2011 (IDT, I.P. e Parcerias)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Foram continuados pelos CRI os regimes de parceria na administração de Metadona, o que permitiu aos utentes a continuação dos seus tratamentos de forma adaptada à fase de evolução em que se encontravam, quer em termos de organização psicossocial, quer em termos da continuidade dos cuidados perante situações imprevistas (hospitalizações ou detenções).

⁴⁹ Com pelo menos uma toma de metadona ou uma receita de buprenorfina no ano. Os utentes em programa de metadona estão subregistados, devido a dificuldades no registo destes utentes no SIM por parte de algumas Equipas de Tratamento (33 das 80 ET sem qualquer registo destes utentes e outras com um elevado subregisto), algumas delas com um peso bastante importante em termos de número de utentes.

⁵⁰ Dados disponibilizados por CRICAD ARS Norte, ARS Centro, ARS Alentejo e ARS Algarve.

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (ex-DGSP e ex-DGRS)

O encaminhamento para tratamento é estimulado em todo o sistema prisional, além de assegurar a todos os novos reclusos a continuidade dos tratamentos farmacológicos iniciados em liberdade.

No que diz respeito ao tratamento, existem na Direção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) programas de Tratamento Orientados para a Abstinência (Unidades Livres de Droga e Casa de Saída) e programas Farmacológicos (com Agonistas Opiáceos e com Antagonistas Opiáceos).

Quadro 167 - N.º de reclusos integrados em programas de tratamento, a 31 de dezembro de 2012

Tipo de programa	N.º de reclusos integrados
Substituição opiácea	1.146
Orientado para a abstinência	111
Subutex	5
Suboxone	65
Antagonista	52
Total	1.379

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

No âmbito do PPCDAFA⁵¹, o tratamento pode incluir: internamento em hospital militar, no serviço de psiquiatria, para desintoxicação médica e acompanhamento clínico; programa de tratamento e reabilitação biopsicossocial em unidade especializada; ação terapêutica de reabilitação educativa, com o aproveitamento de militares recuperados, em ações de aconselhamento e ajuda; acompanhamento médico periódico, em regime ambulatorio; frequência de grupos de ajuda mútua (AA e NA).

Em 2012, realizaram-se nos três Ramos, nas respetivas Unidades Hospitalares e na UTITA, 191 consultas de psiquiatria (+65, que em 2011), por situações relacionadas com o consumo de álcool ou drogas, e o internamento de 27 militares (+4, que em 2011 e +7 que em 2010). De referir que estes valores não correspondem a indivíduos, uma vez que pode existir a repetição de ocorrências.

⁵¹ O PPCDAFA inscreve-se num programa global da DGPRM que abarca diferentes áreas de Missão e Transversais. Por razões de estrutura deste relatório aparece plasmado em diferentes capítulos. O encargo financeiro decorrente do PPCDAFA, por eixos de intervenção, bem como a evolução do investimento do mesmo, pode ser consultado no capítulo Dissuasão, deste Anexo.

O Serviço de Utilização Comum das Forças Armadas para o tratamento e reabilitação psicossocial de alcoolismo e toxicodependência é a Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependências e Alcoolismo (UTITA), da Marinha.

Ao nível ambulatorio, os tratamentos individuais ocorrem em regime de consulta externa, com regularidade variável, em função da gravidade, integrando as seguintes consultas: Psiquiatria (semanal); Psicologia - Avaliação psicológica (diária); Psicoterapia individual (variável); Terapia familiar (Semanal); Aconselhamento (variável).

Os tratamentos de grupo integram consultas de prevenção da recaída, com regularidade semanal.

Em 2012, o programa de internamento manteve a estrutura do ano anterior, tendo ocorrido, ao longo do ano, 7 programas de tratamento (igual a 2011), envolvendo 27 militares das Forças Armadas (+10 que no ano anterior).

Relativamente ao protocolo firmado com o SICAD, a UTITA realizou, no nível ambulatorio, um total de 400 consultas (-547 que no ano anterior), nas áreas de adição do álcool e outras drogas e, ao nível internamento, recebeu 20 pacientes (-19 que em 2011), por problemas relacionados com álcool e outras drogas (14 álcool e 6 outras drogas).

Reinserção

Resultado a atingir:

Garantir a abrangência e a transversalidade dos recursos institucionais/não-institucionais da Reinserção nas várias áreas de vida do cidadão, de forma a facilitar o desenvolvimento de projetos de vida sustentados.

Objetivo 57. Assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
57.1. Facilitação do acesso a respostas de formação académica, profissional e emprego ⁵² .	2009-2012	IDT, I.P., ME, IEPF, I.P. DGSP, DGRS, Outras entidades públicas e privadas	Parcerias estabelecidas. Documentos orientadores produzidos.	ex-IDT, I.P./SICAD – estabelecidas 26 novas parcerias. Estiveram, ainda, em vigor 89 estabelecidas em anos anteriores. Consolidação da Bolsa de Empregadores (1.028 entidades, 102 das quais novas em 2012).
57.2. Estabelecimento de parcerias com entidades promotoras de respostas habitacionais ⁵³ .	2009-2012	IDT, I.P., IHRU, I.P., ANM, Outras entidades públicas e privadas	Parcerias estabelecidas.	ex-IDT, I.P./SICAD – Estabelecidas 4 novas parcerias. Estiveram ainda em vigor 16 parcerias estabelecidas em anos anteriores.
57.5. Promoção de respostas que desenvolvam a rede de relações familiares, sociais e institucionais dos indivíduos ⁵⁴ .	2009-2012	IDT, I.P., outras entidades públicas e privadas	N.º de respostas dinamizadas.	ex-IDT, I.P./SICAD – Dinamização de intervenções sócio terapêuticas dirigidas aos utentes e familiares: - Grupos de treino de aptidões sociais em funcionamento, em 16 serviços; - Outras intervenções sócio terapêuticas em funcionamento, dirigidas a utentes, em 13 serviços; - Outras intervenções sócio terapêuticas em funcionamento, dirigidas a famílias, em 17 serviços; Intervenção em meio prisional: - Implementação de treino de aptidões sociais em dois EP da região Centro; - Promoção de ações de sensibilização com vista à empregabilidade num EP da região Centro; - Acompanhamento técnico de 31 reclusos na região Centro e de 6 reclusos na região do Algarve.

⁵² Esta Ação dá continuidade aos Objetivos 70, 71 e 72 do PAH2008.

⁵³ Esta Ação dá continuidade à Ação 69.1 do PAH2008.

⁵⁴ Esta Ação dá continuidade aos Objetivos 74, 75 e 76 do PAH2008.

Resultado a atingir

Potenciar a reinserção enquanto processo global, implicando todos os atores na ótica da abordagem e das respostas integradas, através de uma gestão participada e efetiva.

Objetivo 58. Garantir a eficiência e a eficácia das respostas disponíveis.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
58.1. Adoção de um modelo de intervenção para a área da reinserção, que contemple a figura do gestor de caso, a abordagem familiar e o acompanhamento integrado do utente.	2009-2012	IDT, I.P., Respostas licenciadas	Documentos orientadores produzidos; Implementação do modelo.	ex-IDT, I.P./SICAD – Fruto da implementação do Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR), estiveram em vigor 7.678 Planos Individuais de Inserção (PII). O total nacional de PII em vigor foi ligeiramente superior (2%) ao registado no ano anterior.
58.2. Criação, adaptação e qualificação das respostas sociais e equipamentos em funcionamento, nomeadamente dos Apartamentos de Reinserção Social e Equipas de Intervenção Direta, às necessidades dos públicos-alvo ⁵⁵ .		IDT, I.P., ISS, I.P., DGSS, outras entidades	Levantamento de necessidades. Documentos orientadores produzidos. N.º de respostas criadas. Guião de orientações técnico normativas produzidos.	ex-IDT, I.P./SICAD – aguarda pelas conclusões do processo de avaliação dos Apartamentos de Reinserção Social, efetuado pelo ISS, I.P.
58.3. Monitorização e avaliação dos Apartamentos de Reinserção e das Equipas de Intervenção Direta em funcionamento e dos apoios sociais em situação de crise e precariedade económica.	2009-2012	ISS, I.P., IDT, I.P.	N.º de instrumentos produzidos. Relatório de avaliação.	ex-IDT, I.P./SICAD – produzidos em 2008/09, em colaboração com o ISS, I. P., diversos instrumentos de registo, acompanhamento e avaliação dos Apartamentos de Reinserção Social.
58.4. Promoção da coordenação intrainstitucional e interinstitucional, com vista à integração das intervenções ⁵⁶ .		IDT, I.P., ISS, I.P., IEFP, I.P., SCML, DGSP, DGRS, ACT, outras entidades	Documentos orientadores produzidos. N.º de projetos conjuntos. N.º de reuniões. Relatórios de avaliação.	ex-IDT, I.P./SICAD /ISS, I.P./SCML – Elaborado relatório anual de monitorização da implementação do Protocolo de articulação. Continuação da participação a nível nacional e local na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo; Elaborado relatório sobre o envolvimento do IDT, I.P. nos Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA); Foram 30 os serviços que tiveram representação na rede social.

⁵⁵ Esta Acção dá continuidade à Acção 69.3 do PAH2008.

⁵⁶ Esta Acção dá continuidade às Ações 78.1 e 79.1 do PAH2008.

Objetivo 59. Promover a responsabilidade dos Sistemas Sociais na promoção de respostas de reinserção e prevenção da desinserção.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
59.1. Elaboração de um modelo de intervenção, tendo em vista o desenvolvimento de Programas de Prevenção em meio laboral, que concorram para a reinserção e a prevenção da desinserção ⁵⁷ .	2009-2012	IDT, I.P., ACT, entidades empregadoras, organizações sindicais, confederações patronais	Documento orientador produzido. N.º de projetos conjuntos.	ex-IDT, I.P./SICAD – na sequência do protocolo existente entre IDT, I.P. e a CGTP-IN, com o intuito de continuar o projeto Eurídice, foi assinado um novo documento de parceria que vincula o SICAD a esta estrutura sindical
59.3. Implementação de um sistema de acompanhamento e avaliação dos projetos de intervenção.	2009-2012	IDT, I.P., outras entidades	Documentos orientadores produzidos. Projetos avaliados. Relatório de avaliação.	ex-IDT, I.P./SICAD – publicado o manual de boas práticas "O Trabalho Primeiro – Manual para a Empregabilidade de utilizadores de Drogas e Recomendações para a Integração pela Educação de Pares."
59.4. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do Plano de Respostas Integradas (PORI) com os outros vetores do Eixo da redução da Procura, em articulação com outras entidades ⁵⁸ .	2009-2012	IDT, I.P., outras entidades	Relatório de atividades.	ex-IDT, I.P./SICAD – 18 projetos cofinanciados em desenvolvimento, na área da Reinserção ⁵⁹ .

Resultado a atingir

Implementar o processo de melhoria contínua da qualidade em reinserção.

263

Objetivo 60. Promover o acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções regionais e locais no âmbito da reinserção.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
60.1. Criação e adaptação de instrumentos e procedimentos de recolha de dados relativos aos resultados das intervenções ⁶⁰ .	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de instrumentos produzidos. Relatório de avaliação.	ex-IDT, I.P./SICAD – elaborado um relatório (Monitorização das atividades de reinserção 2011).

⁵⁷ Esta Ação dá continuidade à Ação 73.1 do PAH2008.

⁵⁸ Esta Ação dá continuidade à Ação 78.2 do PAH2008.

⁵⁹ Para outros dados indicadores, ver Parte B - capítulo PORI, deste Anexo.

⁶⁰ Esta Ação dá continuidade à Ação 34.3 do PAH2008.

Objetivo 61. Dotar os atores dos sistemas sociais de conhecimentos e competências no âmbito da intervenção em reinserção e prevenção da desinserção.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
61.1. Promoção de intervenções formativas para a área da reinserção, dirigidas aos técnicos do IDT, I.P., entidades públicas e privadas ⁶¹ .	2009-2012	IDT, I.P., ISS, I.P., Entidades Promotoras de Projetos e/ou Respostas Sociais, Outras entidades públicas e privadas;	N.º de instituições envolvidas. N.º de intervenções formativas realizadas. N.º de técnicos abrangidos.	ex-IDT, I.P./SICAD – desenvolvidas 10 ações de caráter formativo (6 na região norte, 1 na região Centro e 3 na região de LVT), abrangidas 19 instituições parceiras e 173 técnicos (regiões do Norte, Centro e de LVT)
61.2. Dinamização de ações de divulgação de boas práticas de reinserção ⁶² .		IDT, I.P., ISS, I.P., outras entidades	N.º de ações dinamizadas. N.º de guiões de boas práticas.	ex-IDT, I.P./SICAD – desenvolvidas 10 ações de divulgação de boas práticas (8 na região Norte e 2 na região Centro); elaborados 2 guiões de boas práticas (região Centro)
61.3. Incentivo e apoio à investigação na área da reinserção.		IDT, I.P., outras entidades	N.º de estudos desenvolvidos. N.º de trabalhos divulgados.	ex-IDT, I.P./SICAD – Realizados 3 estudos (regiões do Centro e LVT) e divulgados 2 trabalhos (regiões Centro e Alentejo)

⁶¹ Esta Ação dá continuidade à Ação 37.2 do PAH2008.

⁶² Esta Ação dá continuidade à Ação 77.2 do PAH2008.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Espelhando uma parte fundamental do trabalho desenvolvido pelos técnicos das equipas de reinserção dos CRI e uma componente essencial da intervenção nesta área, foram efetuadas ao longo do ano cerca de 82.762 consultas (77.112 em 2011), que possibilitaram o desenvolvimento e acompanhamento dos percursos de inserção dos utentes.

De forma a *garantir a eficiência e a eficácia das respostas disponíveis* [objetivo operacional 58], e muito em particular, a *adoção de um modelo de intervenção para a área da reinserção, que contemple a figura do gestor de caso, a abordagem familiar e o acompanhamento integrado do utente* [ação 58.1], estiveram em vigor **7.678 Planos Individuais de Inserção (PII)** fruto da implementação do Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR). Em 2011, tinha-se verificado um aumento significativo do número de utentes com PII em todas as regiões, o que representou a generalização da implementação do MIR em todos os CRI. Em 2012, essa tendência manteve-se apenas na região Norte, verificando-se uma diminuição em todas as outras regiões, à exceção do Algarve que apresenta um ligeiro acréscimo. Apesar desta diminuição, o total nacional é superior ao registado em 2011 (7.509), o que significa que houve um crescimento de 2% do número de PII em vigor. Considerando a relação entre o número de utentes com PII e o total de utentes ativos na reinserção, verificou-se uma diminuição deste rácio para 41%, comparativamente com 2011 (44%). Esta diminuição está relacionada com o aumento do número de utentes acompanhados pela reinserção, uma vez que o número de PII em vigor foi superior ao valor verificado em 2012.

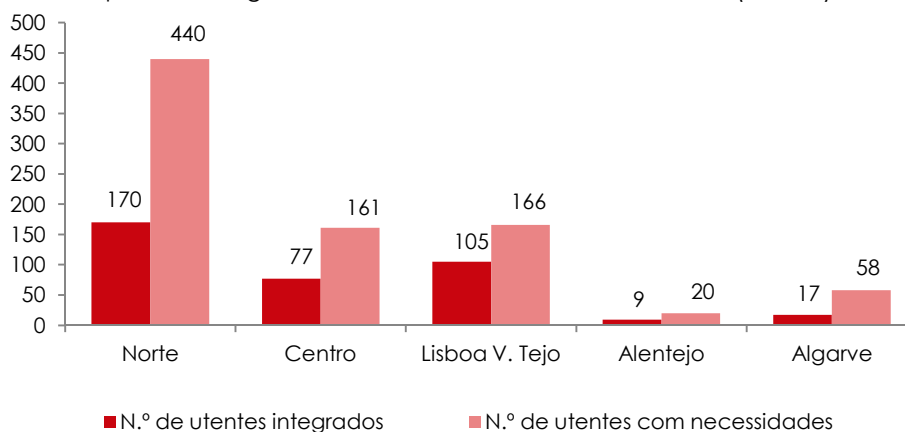
No sentido de *promover a implementação do processo de melhoria contínua da qualidade em reinserção, designadamente através do acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções regionais e locais no âmbito da reinserção* [objetivo operacional 60] foi dada continuidade ao **processo de monitorização das atividades e intervenções**, que permitiu realizar o acompanhamento da execução das ações planeadas.

Apresenta-se, de seguida, a análise⁶³ dos **indicadores recolhidos no âmbito do processo de monitorização**, que espelham os percursos de inserção dos utentes dos CRI⁶⁴, nas principais dimensões desenvolvidas no âmbito destes percursos.

Ao nível da **Habitação**, foram identificadas **845** necessidades em utentes com consumos de Substâncias Ilícitas (1.359, em 2011), sendo a capacidade de resposta às necessidades diagnosticadas de **45%**, correspondendo a um aumento que contraria a tendência de diminuição dos anos anteriores (32%, em 2011 e 37%, em 2010). A distribuição regional destes indicadores é a seguinte:

⁶³ Estão incluídos nesta análise os principais indicadores recebidos das ARS para esta área.

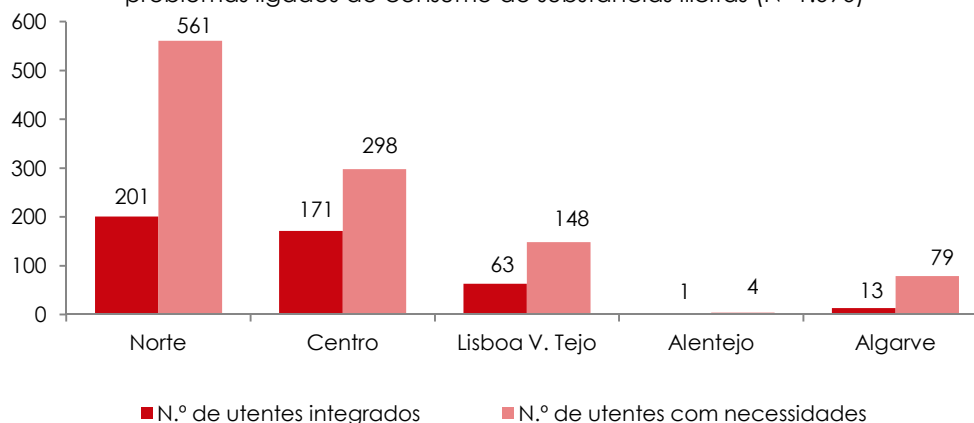
⁶⁴ Os dados dos CRI incluem as Comunidades Terapêuticas e o PIAM.

Figura 79 - Utentes com necessidades/integrados em respostas de habitação, por Região, com problemas ligados ao consumo de substâncias ilícitas (N= 845)

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Caracterizando um pouco mais a situação dos utentes com necessidades no âmbito da habitação, verifica-se que **371** dos 845 utentes estão em situação de sem-abrigo, ou seja, 44% do total.

Na área da **Educação** foram identificadas **1.090** necessidades em utentes com consumos de Substâncias Ilícitas (1.766, em 2011), sendo a capacidade de resposta às necessidades diagnosticadas de **41%** (49%, em 2011 e 44%, em 2010).

Figura 80 - Utentes com necessidades/integrados em respostas de educação, por Região, com problemas ligados ao consumo de substâncias ilícitas (N=1.090)

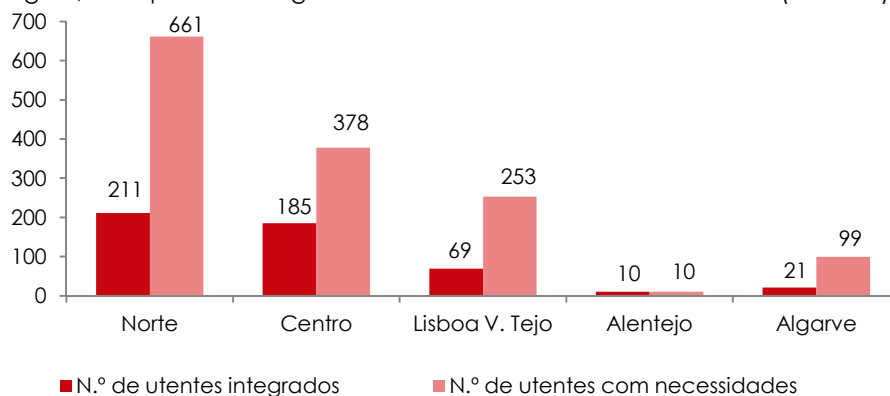
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

O recurso aos centros de **Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências** (RVCC), foi a resposta mais frequente (à semelhança do verificado nos anos anteriores), configurando uma solução flexível e mais adaptada ao perfil dos utentes.

Outra intervenção fundamental, que promove um conjunto de capacidades essenciais aos percursos de inserção, é a **intervenção socio terapêutica**. Uma das estratégias utilizadas é a constituição de grupos de treino de aptidões sociais que, em 2012, abrangeram 838 utentes, o que representa uma diminuição de 40% face aos 1.390 utentes de 2011.

No âmbito da **Formação profissional**, esta dimensão tem apresentado ao longo dos anos um baixo nível de satisfação de necessidades, condicionando a aquisição de competências profissionais, muitas vezes essenciais aos percursos de reinserção. Em 2012 foram diagnosticadas **1.401** necessidades junto dos utentes consumidores de substâncias psicoativas (1.675, em 2011), sendo a capacidade de resposta às necessidades diagnosticadas de **35%** (36%, em 2011 e 26%, em 2010).

Figura 81 - Utentes com necessidades/integrados em respostas de formação profissional, por Região, com problemas ligados ao consumo de substâncias ilícitas (N=1.401)

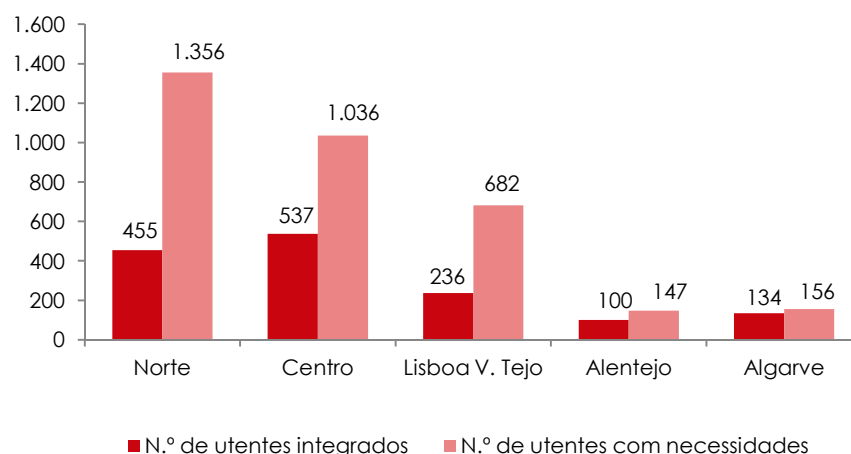


Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Comparativamente ao ano anterior, os valores registados em 2012 foram inferiores ao nível das necessidades identificadas e do número de utentes que tiveram acesso à formação profissional.

No âmbito do **Emprego**, foram diagnosticadas **3.377** necessidades em utentes com consumos de substâncias psicoativas (4.246, em 2011), sendo a capacidade de resposta às necessidades diagnosticada de 43% (44%, em 2011 e 43%, em 2010).

Figura 82 - Utentes com necessidades/integrados em respostas de emprego, por Região, com problemas ligados ao consumo de substâncias ilícitas (N=3.377)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Face ao ano anterior, verifica-se que houve uma diminuição do número de necessidades diagnosticadas, assim como do número de integrações em respostas de emprego.

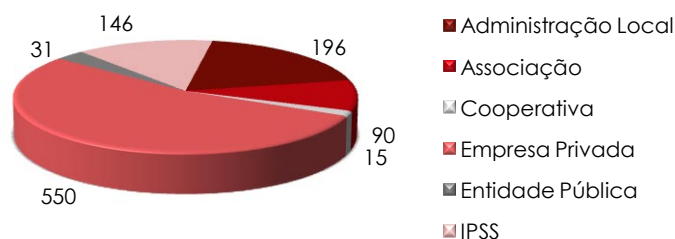
Contribuindo para assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania [objetivo operacional 57], mais concretamente, permitindo a facilitação do acesso a respostas de formação académica, profissional e emprego [ação 57.1], refere-se que a concretização dos itinerários de inserção dos utentes só é conseguida com o apoio de diversas entidades parceiras, que são fundamentais para a concretização dos Planos Individuais de Inserção. Assim, em 2012, **estiveram em vigor 116 parcerias** na área da formação académica, profissional e emprego, nas regiões Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. Destas parcerias, destacam-se **26 estabelecidas em 2012**, estando 89 em vigor estabelecidas em anos anteriores.

Um parceiro fundamental na concretização dos PII é o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), seja através dos Centros de Emprego, quer através dos Centros de Formação Profissional. Verifica-se que, em 2012, são vários os CRI que referem ter estabelecido canais de comunicação e articulação (7 na região Norte, 3 na região Centro, 3 na região de Lisboa e V. Tejo, 3 no Alentejo, 1 na região do Algarve). A existência destes “canais” facilita o processo de integração dos utentes em respostas de formação e emprego da responsabilidade do IEFP.

Especificamente no que se refere às parcerias da área do emprego, que proporcionam a integração profissional dos utentes com necessidades nesta área, está a ser utilizada pelos técnicos das equipas de reinserção a aplicação informática **Bolsa de Empregadores**. Esta ferramenta permite partilhar entre todos os técnicos a informação relativa a entidades empregadoras parceiras.

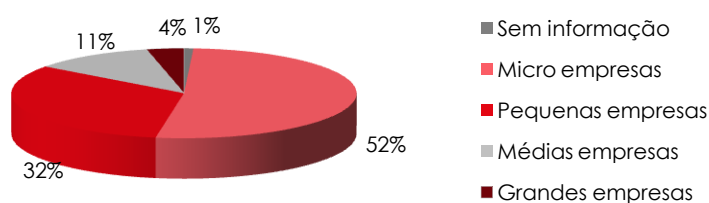
A utilização da Bolsa de Empregadores iniciou-se em 2009, tendo vindo a verificar-se uma adesão progressiva dos técnicos. Em 2012 foram inseridas 102 novas entidades que, em conjunto com as 926 entidades já existentes, constituem uma rede de parceiros bastante abrangente. Estas entidades empregadoras parceiras têm as seguintes características:

Figura 83 - Natureza Jurídica das entidades inseridas na Bolsa de Empregadores (N=1.028)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Figura 84 - Dimensão das entidades inseridas na Bolsa de Empregadores, definida segundo o n.º de trabalhadores (N=1.028)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Verifica-se que a maioria das entidades empregadoras são empresas privadas (54%), e são micro empresas (52%), com menos de dez trabalhadores. No que respeita ao sector de atividade, 20% situam-se no sector das *Atividades de Saúde Humana e Apoio Social*, 15% no sector da *Administração pública e Defesa; Segurança Social obrigatória* e 11% no sector do *Outras atividades de serviços*⁶⁵.

Verifica-se ainda que da totalidade de entidades, 856 receberam utentes no âmbito do **Programa Vida-Emprego**, o que representa 83%.

Na sequência do trabalho desenvolvido no âmbito do **Projeto experimental InPar**, projeto de investigação-ação cofinanciado pelo IDT, I.P. e desenvolvido pela Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES), de 2009 a 2011, destaca-se a publicação de **O Trabalho Primeiro – Manual para a Empregabilidade de utilizadores de Drogas e Recomendações para a Integração pela Educação de Pares**. Este manual de boas práticas traduz o resultado da investigação desenvolvida ao longo do projeto, apresentando uma proposta de metodologia para a integração de utilizadores de drogas e recomendações referentes à educação de pares. Considerando o carácter inovador da intervenção desenvolvida, pretende-se que, em 2013, seja efetuada a disseminação deste manual junto dos técnicos dos CRI, em especial junto dos profissionais das áreas da reinserção e da redução de danos.

Tendo em vista a *promoção da coordenação intrainstitucional e interinstitucional, com vista á integração das intervenções* [ação 58.4], em 2012, continuou-se a assegurar a participação a nível nacional na **Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo**, nos dois órgãos que constituem o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE): a Comissão de Acompanhamento Alargada e o Núcleo Executivo. De entre as principais atividades desenvolvidas pelo **Núcleo Executivo**, destacam-se a elaboração de questionário de caracterização da população sem-abrigo e elaboração de questionário tendo por objetivo efetuar um ponto de situação sobre a implementação da Estratégia, e posterior análise das respostas rececionadas.

Ao abrigo do Protocolo de Articulação **IDT, I.P./ISS, I.P./SCML**, tem vindo a ser desenvolvida uma dinâmica de resposta integrada a pessoas com problemas de consumo de substâncias psicoativas e em situação de carência económica. Este processo de articulação passa pela utilização da “ficha de ligação”, que constitui um instrumento facilitador da intervenção integrada, pois assegura a partilha de informação pertinente sobre os utentes em acompanhamento, entre os técnicos envolvidos no processo de inserção, tendo em vista uma resposta eficiente, que vá ao encontro das necessidades identificadas.

⁶⁵ Tipologia definida na Classificação Portuguesa das Atividades Económicas do INE (CAE Rev.3).

As Unidades de Intervenção Local rececionaram 201 situações com ficha de ligação, encaminhadas pelos serviços locais do Instituto da Segurança Social e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa⁶⁶. Em termos nacionais foram encaminhados 1033 utentes com ficha de ligação para os Serviços de Ação Social⁶⁷.

Assim, continuou-se a promover o apoio integrado e a facilitar o acesso destes utentes à rede de recursos e às medidas de proteção social, tendo esta metodologia de resposta integrada facilitado o acompanhamento pelos serviços do ISS, I.P. e da SCML a cerca de **724 utentes** das Unidades de Intervenção Local do IDT, I.P..

De referir, no que concerne ao **Meio Laboral**, que no ano de 2012, foi divulgado o documento "**Segurança e Saúde do Trabalho e a Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas: Linhas Orientadoras para a Intervenção em Meio Laboral**" salientando-se a sua difusão nos sites institucionais do IDT, I.P. e da ACT, editado sob a forma de livro eletrónico. Para além da referida divulgação foi executado um material informativo orientado para as necessidades do micro, pequenas e médias empresas.

Em 2012, foram promovidas intervenções formativas dirigidas a profissionais e outros intervenientes em meio laboral, abrangendo 100 trabalhadores e chefias de diferentes áreas profissionais.

Na sequência do protocolo existente entre IDT, I.P. e a CGTP-IN, com o intuito de continuar o **projeto Eurídice**, foi assinado, em 2012, um novo documento de parceria que vincula o SICAD a esta estrutura. O projeto EURIDICE é um projeto europeu (*EURÍDICE: European Research and Intervention on Dependency and Diversity in Companies and Employment*) que visa a prevenção e a intervenção nas dependências do álcool e outras Substâncias psicoativas, a promoção de hábitos saudáveis, a modificação de atitudes, comportamento e fatores de risco, o aumento dos conhecimentos sobre o consumo de substâncias em meio laboral. No ano em referência, o projeto EURIDICE continuou a desenvolver-se tal como previsto na Câmara Municipal de Loures, Seixal, Águeda, Sesimbra e de Vendas Novas. Ainda no âmbito deste protocolo, foram ainda dinamizadas intervenções em outras duas entidades empregadoras do sector privado e numa empresa do sector público empresarial.

De referir, ainda, a criação de grupo de trabalho⁶⁸ com o objetivo de **definir linhas orientadoras para a Mediação Social**, tendo-se realizado duas reuniões de trabalho e construído o documento base. Esta iniciativa surge na sequência do Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR), que preconiza estratégias sistemáticas de mediação e acompanhamento social, sendo o objetivo da mesma a conceção e consensualização de *guidelines* para o desenvolvimento destas estratégias. Pretende-se que estas linhas orientadoras possam ser um instrumento operacional para os técnicos que intervêm na área da reinserção, constituindo-se como um conjunto de recomendações flexíveis para o desempenho da mediação social no âmbito do acompanhamento aos utentes.

⁶⁶ Estas situações são, genericamente, de pessoas acompanhadas por estes serviços de proteção social, por força de situação de precariedade socioeconómica, ao abrigo do Rendimento Social de Inserção, proteção social à família, ou outros programas, e que apresentam sinais de consumo/dependência de álcool ou outras drogas.

⁶⁷ Estas fichas de ligação quantificam as situações em que utentes acompanhados pelas Unidades de Intervenção Local apresentam carência económica e precisam de apoio para fazer face a necessidades básicas (alojamento, habitação, alimentação, transportes, medicação, outros).

⁶⁸ Este grupo integrou técnicos dos CRI e UA, com experiência e/ou conhecimentos privilegiados face ao objetivo do grupo de trabalho, procurando representar as diferentes especificidades regionais, assim como os problemas associados às diferentes substâncias de consumo (substâncias ilícitas e álcool).

Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

A atuação desenvolvida pelo IEFP, I.P., no ano de 2012, centrou-se sobretudo na promoção da reinserção social e profissional de pessoas com problemas de toxicodependência em processo de recuperação.

No sentido de *assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania* [objetivo operacional 57], e muito em particular, *facilitar o acesso a respostas de formação académica, profissional e emprego* [ação 57.1], deu-se continuidade ao **Programa Vida-Emprego (PVE)**, com o objetivo de potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes, como parte integrante do processo de tratamento da toxicodependência. O PVE, destinado a toxicodependentes que se encontrem ou tenham terminado processos de tratamento, em comunidade terapêutica ou em regime ambulatorio, incluindo os toxicodependentes em processo de tratamento no quadro do sistema prisional, abrangeu, através das suas medidas específicas de apoio à integração socioprofissional, um total de 1086 pessoas, número sensivelmente idêntico ao de 2009 (1.099) que marca o início do plano de ação, o que corresponde a cerca de menos 1,18%, não obstante a difícil situação do mercado de trabalho.

Apresenta-se, no quadro seguinte, a distribuição por medida e Delegação Regional do IEFP, I.P.

Quadro 168 - Distribuição de pessoas por medidas específicas de apoio e por Delegação Regional do IEFP, I.P.

Medida	Delegação Regional					Total
	Norte	Centro	Lisboa Vale Tejo	Alentejo	Algarve	
Estágios de integração Sócio Profissional	125	117	198	60	32	532
Prémio de Integração Sócio Profissional	41	2	8	0	0	51
Apoio ao Emprego	150	79	134	91	49	503
Apoios ao Autoemprego	0	0	0			0
Total	316	198	340	151	81	1086

Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

De entre as medidas específicas do PVE destaca-se a medida *Estágios de Integração Socioprofissional* como aquela que abrangeu um maior número de pessoas⁶⁹, que em 2012 foram 532 (676, em 2011) e que, correspondendo a uma formação prática em mercado de trabalho, se constitui como um meio de aproximação ao mesmo, tendo em vista a posterior inserção. Refira-se, também, que o número de pessoas que, em 2012, beneficiou desta medida específica é ligeiramente inferior ao número de pessoas que dela beneficiou em 2009 (586 pessoas), cerca de menos 9,2%, que poderá ser explicado pela difícil situação do mercado de trabalho. Foi nesta medida que a difícil situação do mercado de trabalho teve maior impacto. As explicações para este facto podem ser múltiplas: Receio dos empregadores de assumirem novos encargos numa situação de contração económica ou as mudanças organizacionais verificadas com a extinção do IDT, I.P. e criação de novos serviços, que pode ter gerado um período de menor dinâmica por parte dos serviços de apoio.

⁶⁹ Em comparação com 2009 o número de pessoas que beneficiou desta medida aumentou 15,4% (586, em 2009).

As medidas *Apoio ao Emprego* e *Prémio de Integração Socioprofissional* que se traduzem, respetivamente, em apoios financeiros a entidades empregadores que integram toxicodependentes em recuperação, mediante contrato a termo certo, no primeiro caso, e sem termo no segundo caso, envolveram, em conjunto, a integração laboral de 554 pessoas (566, em 2011, 509, em 2010 e 512, em 2009), que corresponde a um aumento de 8% relativo a 2009), que merece igualmente destaque, num contexto de recessão do mercado de trabalho.

Em termos financeiros, durante o ano de 2012, os encargos do IEFP, I.P. com o desenvolvimento de medidas específicas facilitadoras da integração, mediada ou direta, no mercado de trabalho de pessoas com problemas de toxicodependência em processo de recuperação corresponderam a um total de 3.293.641,73€, Valor idêntico ao de 2009 (3.317.289,17€), (menos 0,71%, excluídas as despesas de funcionamento do programa verificadas nesse ano), conforme quadro que a seguir se apresenta.

Quadro 169 - Execução Financeira

Medidas	Custos €
Estágio de Integração Sócio Profissional	1.442.993,68 €
Prémio de Integração Sócio Profissional	45.275,76 €
Apoio ao Emprego	1.805.372,29 €
Apoios ao Autoemprego	0,00 €
Total	3.293.641,73 €

Fonte Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

No sentido da promover a reinserção socioprofissional de pessoas com problemas de toxicodependência em recuperação ou recuperadas, o IEFP, I.P., através dos seus serviços locais, favoreceu também a sua inserção em *medidas ativas de emprego e formação* de carácter geral, algumas das quais contemplando entre os seus destinatários, especificamente, ex-toxicodependentes, distinguindo-se como particularmente adequadas para enquadrar pessoas com problemas de toxicodependências as seguintes:

Empresas de Inserção⁷⁰ – medida destinada a combater a pobreza e a exclusão social, através da inserção ou reinserção profissional, promover a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, adequadas ao exercício de uma atividade e favorecer a criação de postos de trabalho e a satisfação de necessidades não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado. De entre os vários destinatários desta medida fazem parte, especificamente, os toxicodependentes em recuperação. Cada pessoa admitida numa Empresa de Inserção segue um Plano Individual que pode incluir:

- a) Formação Profissional, que possibilite a aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais, com uma duração máxima de 6 meses;
- b) Profissionalização, contemplando o exercício de uma atividade profissional na Empresa de Inserção, regulada por um contrato de trabalho a termo certo, não inferior a 6 nem superior a 24 meses.

Contrato Emprego-Inserção +⁷¹ – que tem como objetivos, promover a melhoria das competências socioprofissionais dos desempregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção e proporcionar uma aproximação ao mercado de trabalho, mantendo-os em

⁷⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/96, de 09/07 e Portaria n.º 348-A/98, de 18/06.

⁷¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2010, de 20/01 e Portarias. n.º 294/2010 de 31/05; n.º 128/2009 de 30/01 e n.º 164/2011, de 18/04.

contacto com outros trabalhadores e outras atividades. Esta medida consiste na realização de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, em entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período de 12 meses.

Cursos de Educação e Formação de Adultos⁷² – direcionados para elevarem os níveis de habilitação escolar e profissional dos adultos. Destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, que não possuam o 12.º, 9.º, 6.º ou 4.º ano de escolaridade ou qualificação profissional.

Cursos de Educação e Formação para Jovens⁷³ – que visam a recuperação dos défices de qualificação, escolar e profissional, de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 23 anos, inclusive, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o inferior ao 4.º ano de escolaridade e o ensino secundário, em função do exigido para cada tipologia de percurso, permitindo-lhes aumentar a possibilidade de integração no mercado de trabalho pela melhoria de competências que proporcionam.

A quantificação das pessoas com problemas de toxicodependência abrangidas por estas medidas de emprego e formação ou, eventualmente, por outras de carácter geral, assim como aquelas que foram colocadas no mercado de trabalho ou intervencionadas, no âmbito da orientação profissional, não é possível ser efetuada, uma vez que não é possível, ao IEFP, I.P., proceder ao registo, no seu sistema de informação, de elementos que potenciem a discriminação, como sejam, os referentes a problemas de toxicodependência.

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (ex-DGSP e ex-DGRS)

Na área do ensino/formação escolar, a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) deu continuidade a algumas atividades já desenvolvidas em anos anteriores e promoveu outras, sempre com o objetivo de criar condições para o aumento das competências e qualificações escolares da população prisional.

Em 2012, o número de formando/reclusos inscritos no ensino, foi o seguinte:

- Formandos/reclusos transitados de 2011 e que frequentaram curso (ensino básico, secundário, de especialização tecnológica e Ensino superior) – 1.479;
- Formandos/reclusos iniciados em 2012 e transitados para 2013 (ensino básico, secundário, de especialização tecnológica e Ensino superior) – 2.230.

Em relação à Formação Profissional em contexto prisional, esta visa fornecer aos reclusos instrumentos potenciadores de uma melhor reintegração socioprofissional, nomeadamente através da aquisição de competências técnicas, sociais e relacionais, tendo em vista o desempenho profissional qualificado e o desenvolvimento pessoal e social.

⁷² Despachos n.º 18227/2008, de 20/06 e n.º 15053/2009, de 03/07 e Portarias n.º 230/2008, de 07/03; n.º 711/2010, de 17/08 e n.º 1100/2010, de 22/10.

⁷³ Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27/07, Retificação n.º 1673/2004, de 7/09 e Despacho n.º 12568/2010, de 04/08.

As Modalidades de Formação realizadas no ano de 2012 foram as seguintes:

- Curso de educação e formação para adultos de dupla certificação (723 formandos);
- Formação modular certificada (815 formandos);
- Formação para a inclusão (242 formandos).

No ano de 2012, foram abrangidos por ações de formação profissional 1780 reclusos.

Na área do trabalho / atividade ocupacional, a DGRSP, em 2012, continuou a procurar reforçar as redes de cooperação com o exterior, procurando não só aumentar a taxa de ocupação laboral dos reclusos mas sobretudo criar condições para uma melhor preparação profissional e futura reintegração socioprofissional, tendo a ocupação laboral em contexto prisional tido, ao longo de 2012, a seguinte distribuição no referente à sua situação Jurídico-penal:

Quadro 170 - Distribuição da ocupação laboral, segundo a situação jurídico-penal

Situação Jurídico-penal	Nº de reclusos em atividades laborais	
	1º Semestre	2º Semestre
Preventivos	486	457
Condenados	4.187	4.197
Total	4.673	4.654

Fonte: Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Direção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar⁷⁴

No âmbito do programa para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas (PPCDAFA)⁷⁵, a reinserção constitui-se pelo conjunto de ações integradas que visam a reintegração socio-laboral do militar, bem como a prevenção da recaída.

Estas ações são organizadas e estruturadas pelo comando da Unidade, com a colaboração do seu NAC, de forma a dar continuidade ao trabalho de recuperação iniciado com a desintoxicação e o internamento. Inclui o apoio familiar e social, a reintegração profissional e o controlo toxico-analítico regular, mantendo-se a afiliação em grupos de ajuda mútua (AA e NA).

No meio laboral militar envolvem-se, assim, todos os elementos úteis à recuperação do indivíduo: hierarquia de comando, oficial de segurança, operador de prevenção, médico, capelão, serviço de ação social e responsável pela educação física, que reforçarão a manutenção da abstinência e a mudança para um estilo de vida livre de drogas e álcool.

⁷⁴ O encargo financeiro decorrente do PPCDAFA, por eixos de intervenção, bem como a evolução do investimento do mesmo, pode ser consultado no capítulo Dissuasão da Toxicodependência.

⁷⁵ O PPCDAFA insere-se num programa global da DGPRM que abarca diferentes áreas de missão e transversais. Por razões de estrutura deste relatório aparece plasmado em diferentes capítulos.

Autoridade para as Condições de Trabalho

No que respeita às atividades desenvolvidas pelos serviços públicos com intervenção nas diferentes áreas das drogas e das toxicodependências, a ACT promoveu o contínuo esclarecimento legal, relativamente aos pedidos de entidades empregadoras a propósito dos regulamentos internos respeitantes ao consumo de substâncias psicoativas em meio laboral, seja pela promoção de reuniões prévias à elaboração dos referidos regulamentos, seja pela análise dos regulamentos enviados ao abrigo do disposto no art.º 99, do código do trabalho.

No âmbito da sua missão a ACT desenvolve também campanhas de informação e sensibilização sobre prevenção de riscos profissionais, com implicações nacionais e internacionais, procurando inculir nos empregadores, nos trabalhadores e na população ativa em geral uma cultura de prevenção em matéria de segurança e saúde no trabalho, envolvendo parceiros sociais e entidades públicas e direcionadas a setores de atividade, nomeadamente os de maior índice de sinistralidade, a riscos profissionais específicos, a alvos específicos, como por exemplo, os grupos de trabalhadores mais vulneráveis, a segmentos empresariais específicos, designadamente as pequenas e microempresas, e a trabalhadores independentes.

Desta forma, em 2012, a ACT promoveu uma campanha de avaliação dos riscos psicossociais que abordou também, ainda que indiretamente, aspetos relacionados com as drogas e as toxicodependências.

Redução da Oferta

Resultado a atingir:

Reduzir de forma significativa a prevalência do consumo de drogas entre a população, bem como os prejuízos a nível social e para a saúde causados pelo consumo e pelo comércio de drogas ilegais e assegurar, tendo em consideração as conquistas e valores em termos de direitos e liberdades fundamentais, um elevado nível de segurança para o público em geral, tomando medidas contra a produção e o tráfico de drogas e o desvio de precursores (incluindo o transfronteiriço) e intensificando as medidas de prevenção contra a criminalidade relacionada com a droga através da cooperação eficaz, firmada numa abordagem conjunta, com as forças de outros Estados.

Objetivo 62. Consolidar o modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes em vigor, mantendo e reforçando os níveis de atuação complementar e coordenadas das diversas entidades com competências em matéria de fiscalização e investigação criminal.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
62.1. Reforço do funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC), dos mecanismos de racionalização e coordenação da atividade desenvolvida por todas as entidades com intervenção na luta contra o tráfico de estupefacientes, e do exercício das respetivas atribuições e competências fixadas pelo DL 81/95, de 22 de Abril.	2009-2012	PJ, GNR, PSP, DGAIEC e SEF	Relatórios Estatísticos TCD.	PJ/UNCTE - tratados um total de 5.270 TCD's. SEF – participação de reuniões no seio da UCIC e 2 apreensões, conforme relatórios TCD.
62.2. Reforço da centralização da informação através da inserção no Sistema Integrado de Informação Criminal de toda a informação disponível e relevante relacionada com a produção e tráfico de drogas e de precursores.	2009-2012	PJ, GNR, PSP, DGAIEC, SEF e AM	Relatórios de avaliação.	PJ/UNCTE - No seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) foram recebidos 3.171 pedidos UCIC. Foram ainda tratados e inseridos um total de 840 relatórios finais e 4.506 Autos de Notícia. SEF – registada no Sistema Integrado de Informação, toda a informação apurada nesta matéria, no decurso de investigações.

Objetivo 62. Consolidar o modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes em vigor, mantendo e reforçando os níveis de atuação complementar e coordenadas das diversas entidades com competências em matéria de fiscalização e investigação criminal.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
62.3. Desenvolvimento de projetos multidisciplinares, de atuação complementar, coordenada e de partilha de informação na fiscalização e na investigação criminal do tráfico de estupefacientes, designadamente por via marítima e por via aérea.			N.º de projetos implementados.	PJ / GNR / PSP/ DGAIEC/ AM – efetuadas diversas ações de recolha de informação, com especial incidência na expressividade do fenómeno por via marítima e por via aérea; Implementado o projeto MAR ABERTO para a via marítima. AM – protocolo de entendimento com a PJ.
62.4. Aumento da capacidade de análise de informação que permita uma permanente caracterização e avaliação de tendências, padrões evolutivos e ameaças.	2009-2012	PJ	N.º de relatórios elaborados.	PJ/UNCTE – produção de 6 relatórios de análise de âmbito operacional; Produção de relatórios de carácter estratégico, sobre vertentes específicas do fenómeno do tráfico de estupefacientes ou de determinadas drogas. Produção de relatórios de informação estatística.

Objetivo 63. Reforçar as atividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
63.1. Aumento do número de ações de vigilância, controlo e fiscalização em mar e na zona ribeirinha.	2009-2012	GNR, AM e PJ	N.º de ações.	PJ - Tratamento e monitorização de inúmeras embarcações sob suspeita de estarem a ser utilizadas no tráfico transcontinental, no âmbito da participação da PJ no MAOC-N. GNR - 11.121 ações de vigilância, controlo e fiscalização. AM – desenvolvidas 84.933 ações, sendo que destas 1.162 foram especificamente dirigidas ao combate do narcotráfico.
63.3. Continuação do desenvolvimento do projeto das Alfândegas eletrónicas, designadamente através da aplicação de um sistema de seleção automática a todos os sistemas eletrónicos declarativos, tais como importação, exportação e declarações sumárias.	2009-2010	DGAIEC	Entrada em pleno funcionamento dos sistemas.	AT (ex-DGAIEC) - Consolidação do sistema de seleção automática aplicado aos diversos sistemas declarativos aduaneiros.

Objetivo 63. Reforçar as atividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
63.4. Aumento do número de ações de fiscalização em voos procedentes de países considerados de risco.		PJ, DGAIEC e SEF	N.º de voos fiscalizados.	PJ – Efetuadas diversas operações de controlo, recolha de informação, seguimento e vigilância de passageiros suspeitos de envolvimento no tráfico de droga, por via aérea; Quanto às atividades de controlo desenvolvidas no Aeroporto de Lisboa, foram reportadas 551 situações. SEF – controle e fiscalização de 34.023 voos à chegada ao território nacional. AT (ex-DGAIEC) - efetuados controlos regulares de viajantes e respetivas bagagens.
63.5. Desenvolvimento de projetos operacionais conjuntos e regulares, designadamente nas costas algarvia e vicentina e na zona dos Açores.	2009-2012	PJ, GNR, SEF e AM	N.º de projetos implementados.	PJ – participação em projetos operacionais, de âmbito nacional e internacional, com impacto direto no plano da prevenção e repressão do desenvolvimento do fenómeno do tráfico de droga, tendo efetuado diversas operações conjuntas e em cooperação com entidades nacionais e estrangeiras. PJ/GNR /DGAIEC/SEF – Ações que visam a prevenção e a repressão do fenómeno do tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas e seus precursores ⁷⁶ . SEF – 2.638 ações conjuntas com outras entidades; participação em várias ações conjuntas nas costas vicentina e algarvia, bem como nos Açores.
63.6. Aumento do número de contentores controlados por RX.	2009-2012	DGAIEC	N.º de contentores controlados.	AT (ex-DGAIEC) – controlados 4.189 contentores.
63.7. Aumento das capacidades de análise de risco visando uma maior eficácia na seleção e controlo aduaneiro de mercadorias que representem um risco potencialmente elevado de dissimularem drogas.	2009-2012	DGAIEC	Relatório de Avaliação.	AT (ex-DGAIEC) - consolidação do funcionamento do Centro Nacional de Análise de Risco com o objetivo de identificar carregamentos de alto risco no âmbito da Segurança & Proteção da UE.

⁷⁶ Estes esforços encontram-se articulados de forma permanente com a estrutura internacional MAOC –N.

Objetivo 63. Reforçar as atividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
63.8. Aumento do número de ações de controlo e fiscalização em pequenos aeroportos e aeródromos.	2009-2012	PJ, DGAIEC, SEF, PSP e GNR	N.º de ações de fiscalização.	PJ/UNCTE – Recolha, de forma sucessiva e direcionada, de informação criminal associada à eventual utilização das estruturas aeroportuárias para a prossecução do tráfico de droga. PSP – realizadas 101 ações neste âmbito. SEF – controlo de 2632 voos particulares, à entrada de território nacional, dos quais 259 em pequenos aeródromos. AT (ex-DGAIEC) - efetuados controlos regulares em aeródromos e pequenos aeroportos, de acordo com o tráfego existente e respetivas origens dos voos.
63.9. Aumento dos índices de cooperação e articulação entre as diversas entidades com competências ao nível da fiscalização, vigilância, controlo e investigação criminal.	2009-2012	PJ, GNR, DGAIEC e AM	Relatórios de avaliação.	PJ - realizadas 4 reuniões nacionais e 4 reuniões regionais por cada uma das 6 regiões UCIC consideradas. AM – Elaborados 98 relatórios de avaliação, neste âmbito.

Objetivo 64. Intensificar as ações de recolha de informação, investigação e repressão sobre as atividades de estruturas criminosas que utilizem o território nacional como ponto de apoio tendo em vista a introdução de estupefacientes noutros Estados Membros da União Europeia e países terceiros.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
64.1. Desenvolvimento de ações e projetos específicos visando recolher informação sobre as atividades de grupos criminosos.	2009-2012	PJ	N.º de ações e projetos desenvolvidos.	PJ - desenvolvidos 6 relatórios de análise relacionados com redes ou grupos criminosos; No âmbito do SOCTA (<i>Serious Organised Crime Threat Assessment</i>) relatório desenvolvido pela Europol, onde é avaliada a ameaça atual, numa tentativa de prever as tendências da criminalidade organizada foi possível, com o contributo da PJ, procedeu-se à identificação e investigação de 72 grupos a operar no âmbito do tráfico internacional.

Objetivo 64. Intensificar as ações de recolha de informação, investigação e repressão sobre as atividades de estruturas criminosas que utilizem o território nacional como ponto de apoio tendo em vista a introdução de estupefacientes noutros Estados Membros da União Europeia e países terceiros.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
64.2. Desenvolvimento, designadamente em cooperação com as autoridades de outros países sempre que se justifique, de investigações específicas sobre atividades de grupos criminosos.			N.º de investigações desenvolvidas e estruturas criminosas desmanteladas. N.º de apreensões de droga com destino a outros países e quantidades apreendidas.	PJ - Desenvolvimento de várias investigações que implicaram a articulação e coordenação de esforços com diversas congéneres estrangeiras e agências internacionais; Realizadas 4 Reuniões de Coordenação, envolvendo as autoridades espanholas, alemãs e americanas e dado cumprimento a 1 Carta Rogatória, com as autoridades da Argentina.

Objetivo 65. Prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
65.1. Identificação e desmantelamento de eventuais estruturas criminosas responsáveis pelo cultivo, produção e transformação de produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, procedendo à detenção dos seus responsáveis bem como à apreensão das substâncias produzidas e dos materiais utilizados.	2009-2012	PJ	Relatórios estatísticos TCD.	PJ - Produção de forma regular de relatórios de carácter estatístico sobre as atividades ilícitas de indivíduos e organizações criminosas a operarem no nosso território.
65.4. Identificação de estruturas e detenção de indivíduos responsáveis pela distribuição de estupefacientes aos consumidores, apreendendo as drogas traficadas.	2009-2012	PJ, PSP e GNR		PJ – Elaborados diversos relatórios estatísticos.
65.5. Aumento da capacidade de recolha e de análise de informação ao nível operacional.			Relatórios de avaliação.	PJ/UNCTE – Recolhida, analisada e difundida toda a informação criminal, referente ao fenómeno do tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas e seus precursores, enviada pelos operadores do sistema nacional de repressão do fenómeno da droga.

Objetivo 65. Prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
65.6. Intensificação do desenvolvimento de operações regulares destinadas a prevenir e reprimir o tráfico de estupefacientes, em especial de drogas sintéticas.			N.º de operações realizadas.	PJ - discutido o fenómeno do tráfico de drogas sintéticas, no âmbito das UCIC, no sentido da recolha de informação, para efeitos de planeamento de ações de prevenção e repressão do fenómeno.
65.7. Desenvolvimento de projetos e programas de combate à utilização das novas tecnologias na produção e tráfico ilícitos de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.			N.º de programas e projetos implementados.	PJ – Atualização do estudo (identificação e caracterização) das várias situações em que foi possível identificar e dismantelar, no período de 2000 a 2012, relativo a espaços de produção de drogas sintéticas – Laboratórios de Cozinha; Participação em diversas reuniões/conferências internacionais, algumas promovidas pela Europol e Cepol e presença em ações de formação direcionadas para a vertente das drogas de síntese, com destaque para o curso de dismantelamento de laboratórios.
65.8. Intensificação da recolha de notícias e a produção de informações a montante da investigação criminal, que permita: - a identificação de redes de narcotráfico; - a identificação de novos <i>modi operandi</i> designadamente ao nível da ocultação; - a identificação de novas linhas de tendência e de evolução e; - a caracterização da ameaça.		SIS e SIED	N.º de informações produzidas.	SIS / SIED - recolha, tratamento e avaliação da informação, relativa à identificação do estabelecimento de sinergias entre estruturas criminosas dedicadas ao tráfico e produção, bem como, avaliação e caracterização da ameaça decorrente da atividade das estruturas criminosas em território nacional

Objetivo 66. Aumentar a atividade de prevenção na área do consumo, do pequeno tráfico e da criminalidade associada à droga.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
66.1. Reforço e intensificação das políticas de prevenção do consumo de estupefacientes em locais públicos, habitualmente utilizados para esse fim, reafirmando, em articulação com as CDT, o desvalor legal do consumo e da posse de drogas.	2009-2012	GNR, PSP e IDT, I.P.	N.º de ações desenvolvidas. Relatórios de avaliação. Relatórios TCD.	GNR - elaborados 3.979 relatórios TCD. PSP – no decorrer do Programa Especial Escola Segura foram realizadas 6.704 ações; a operação Recreio Seguro II envolveu 1.531 elementos e 761 viaturas.
66.2. Reforço da prevenção do tráfico de distribuição direta a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias.	2009-2012	GNR e PSP	N.º de ações desenvolvidas. Relatórios de avaliação. Relatórios TCD.	GNR – intensificadas as políticas comunitárias de policiamento de proximidade. PSP – garantida a segurança nos estabelecimentos de ensino, na sua área de responsabilidade. Em 2012, desenvolveu, a nível nacional, a Operação Recreio Seguro II.

Objetivo 67. Prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
67.2. Implementação de mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades de controlo e fiscalização, o comércio, a indústria e a Polícia Judiciária em matéria de produção, comercialização, importação e exportação de precursores.	2009-2012	DGAIEC, ASAE e PJ	Relatórios de avaliação.	PJ – Estreita comunicação e cooperação estabelecida, no âmbito da UCIC e, bilateralmente, entre a PJ e a DGAIEC; Colaboração com o Infarmed. PJ/ASAE – participação conjunta em 4 ações que visavam a intervenção nas <i>smart shops</i> . AT (ex-DGAIEC) - 2 ações de formação para os operadores económicos; Distribuição de DVD com curso em <i>e-learning</i> sobre "Controlo do Comércio de Precursores"; 1 Reunião, prévia à distribuição do DVD, com todas as autoridades nacionais competentes para informação e divulgação do curso. ASAE - fiscalização de 159 operadores

Objetivo 67. Prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
67.3. Intensificação do controlo e a fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação.	2009-2012	DGAIEC e ASAE	N.º de Ações realizadas.	AT (ex-DGAIEC) - participação em 1 <i>Workshop</i> sobre "Substâncias Não Inventariadas", do Grupo de Projeto sobre Precursores de Droga (GPPD) da DG TAXUD; Participação na 12.ª reunião do "Grupo de Trabalho sobre Precursores de Droga" – GTPD - da DG TAXUD e da DG ENTR; Participação na ação de formação sobre a nova BD da UE sobre Precursores de Droga.
67.4. Identificação e desmantelamento de possíveis estruturas criminosas que utilizem o território nacional para desvio e tráfico de precursores e outras substâncias ou equipamentos destinados ao cultivo, produção e transformação de drogas ilícitas, procedendo à detenção dos seus responsáveis e à apreensão das substâncias e equipamentos.	2009-2012	PJ	N.º de estruturas detetadas e desmanteladas.	PJ - diversas investigações sobre grupos dedicados a esta problemática; Apreendido em território nacional, uma quantidade significativa de drogas sintéticas, de produção laboratorial na Ásia (transportadas por via aérea da China para Portugal) que se destinavam ao continente europeu (Holanda, por via terrestre).

Objetivo 68. Prevenir e combater o branqueamento de capitais gerados pela produção e tráfico ilícitos de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e de precursores.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
68.1. Manutenção e reforço dos mecanismos e suportes operacionais destinados a investigar no plano financeiro e patrimonial as organizações criminosas e as estruturas económicas a elas associadas, maximizando a apreensão e o confisco de bens e valores gerados pelo tráfico de estupefacientes e de precursores	2009-2012	PJ	Relatórios de avaliação.	PJ - a UIF prestou informação a 54 solicitações da UNCTE/PJ (que visavam, na sua maioria, o levantamento de informação patrimonial e de rendimentos necessária a investigações que envolviam o crime de branqueamento tendo como subjacente o tráfico de estupefacientes); Criado o Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) ⁷⁷ , na dependência da PJ, com o objetivo de identificar, localizar e apreender bens ou produtos relacionados com a prática de crimes e assegurar a

⁷⁷ Criado pela Portaria n.º 269/2012 de 3 de setembro.

Objetivo 68. Prevenir e combater o branqueamento de capitais gerados pela produção e tráfico ilícitos de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e de precursores.

Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
				cooperação com os gabinetes de recuperação de ativos criados por outros Estados.
68.2. Desenvolvimento de projetos visando detetar e desmembrar <i>cash flows</i> de origem criminosa com repercussão interna e externa, designadamente com destinos de alto risco fora da UE.	2009-2012	PJ e DGAIEC	Relatórios de avaliação.	PJ – recebidas cerca de 1.270 declarações de transporte de dinheiro líquido que entrou em Portugal.
68.3. Reforço da capacidade de recolha e análise de informação, incluindo a montante da investigação criminal, que permita uma permanente caracterização, identificação e avaliação das estruturas económicas associadas às organizações criminosas.	2009-2012	PJ, SIS e SIED	Relatórios de avaliação.	PJ – permanente cooperação entre as unidades operacionais da PJ que investigam o crime de tráfico de droga e seus precursores, e a UIF, tendo esta última, satisfeito todas as solicitações (nos limites do permitido pelo quadro legal) relativas a informação financeira e patrimonial, solicitadas pelos serviços operacionais; Das comunicações suspeitas recebidas e analisadas na UIF, foram enviados 52 relatórios de análise para a UNCTE, por estar presumivelmente em causa o crime subjacente de tráfico de estupefacientes. SIS / SIED – recolha, tratamento e avaliação da informação para identificação e caracterização da promoção de situações de branqueamento de capitais e o risco subjacente a este tipo de atuação (resultante das atividades das estruturas criminosas ligadas ao tráfico ilícito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e precursores) garantindo-se, também, a monitorização contínua de situações passíveis de utilização, por parte daquelas estruturas, do território nacional como plataforma de branqueamento de capitais.

Objetivo 69. Identificar possíveis ligações entre a produção e o tráfico de droga e o financiamento do terrorismo.				
Ação	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador	Execução em 2012
69.1. Implementação e consolidação de mecanismos de recolha e análise que permitam identificar possíveis ligações entre produção e tráfico de droga e o financiamento do terrorismo, designadamente ao nível da: - Identificação do estabelecimento de sinergias entre estruturas da criminalidade organizada e comum com organizações terroristas e - Avaliação permanente do peso relativo do tráfico de estupefacientes no financiamento do terrorismo.	2009-2012	PJ, SIS e SIED.	Relatórios de avaliação.	SIS / SIED – recolha, tratamento e avaliação da informação com vista à identificação de estabelecimento de sinergias entre estruturas criminosas e organizações terroristas, bem como, deteção de possíveis ligações e avaliação da relação entre o tráfico de estupefacientes e o financiamento do terrorismo.

Polícia Judiciária

Caracterização, evolução e tendências do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes

A luta contra o tráfico de estupefacientes mantém-se como o objetivo prioritário na generalidade dos Estados Membros, em matéria de segurança e de justiça, continuando-se a assistir ao investimento de recursos significativos na sua prevenção e repressão, designadamente, no aperfeiçoamento das técnicas e metodologias de intervenção operacional, na melhoria e interoperabilidade das bases de dados, da maximização do recurso às modernas técnicas de análise de informação e no reforço da cooperação policial e judiciária.

A *geoestratégia* do narcotráfico global, continua a apresentar significativos e profundos sinais de mudança e de fácil adaptação a novos quadros situacionais, demonstrando uma grande capacidade de resistência à ação das instâncias de controlo formal e de desenvolvimento de respostas alternativas às ofensivas das forças policiais de muitos países, que intensificaram a repressão a esta atividade criminosa, entre os quais se inclui Portugal.

Não obstante os esforços e os muitos êxitos alcançados na redução da procura e da oferta de estupefacientes, não foi possível, até à data, na União Europeia, reduzir global e significativamente o número de consumidores de estupefacientes, nem a capacidade de atuação e de abastecimento por parte de muitas organizações criminosas.

O tráfico de estupefacientes em Portugal, em 2012, não registou alterações significativas nas tendências ou prevalências, continuando a identificar-se três grandes níveis de intervenção:

- **Tráfico Internacional:** organizações internacionais que procedem ao transporte intercontinental de estupefacientes por via aérea e via marítima, visando a sua introdução e distribuição no espaço europeu, mediante utilização do território nacional.
- **Tráfico de grande e média dimensão com distribuição nacional/regional:** grupos e organizações que adquirem, internamente ou no estrangeiro, quantidades significativas de estupefacientes, visando a sua colocação no mercado ilícito de consumo interno, garantindo o funcionamento dos circuitos de abastecimento regional, necessários à satisfação das necessidades da procura.
- **Tráfico de pequena dimensão de distribuição local:** indivíduos e grupos responsáveis pela preparação, distribuição final e venda direta ao consumidor.

No que respeita à **heroína** e ao **ecstasy**, as lógicas negociais verificadas em território nacional, dinamizam grupos diferentes, em função dos níveis (referenciados atrás) em que se posicionam no abastecimento do mercado de consumo, mantendo-se uma dinâmica intensa com a Espanha e Holanda, quer com recurso à via terrestre, quer à via aérea. O tráfico de **haxixe** e de **cocaína** têm uma dinâmica semelhante, embora, atendendo à zona geográfica onde são produzidos e transformados, respetivamente no continente africano e no continente sul-americano (Venezuela, Brasil e Colômbia), o território nacional continental continua a ser visto, essencialmente, como ponto de entrada e de trânsito, particularmente para a Europa.

O **haxixe** é, essencialmente, transportado por via marítima e introduzido em território continental com recurso a desembarques efetuados na costa. Por vezes, verifica-se também, a utilização da via aérea não comercial para introdução de **haxixe** em território nacional e/ou para efetuar o trânsito deste estupefaciente, para outros países. Continua a verificar-se a frequência de ações de tráfico com recurso a correios de droga, para, por via terrestre, através de Espanha, chegarem a Marrocos e aí, se abastecerem de quantidades significativas de **haxixe**, que visam o abastecimento local.

A **cocaína** é transportada em quantidades bastante significativas, por via marítima, ora recorrendo a desembarques, ora com crescente recurso a contentores, nos quais esta substância é transportada, em conjunto com mercadorias legais, utilizando para o efeito empresas legítimas de importação e exportação, ou constituindo propositadamente empresas para o efeito. Por outro lado, a via aérea tem sido bastante utilizada, para introdução de quantidades significativas de **cocaína**, nos diversos mercados europeus, constituindo os aeroportos nacionais, pontos de trânsito e redirecionamento. Esta forma de transporte tem constituído um meio rápido, direto e imediato de abastecimento dos mercados. Nos últimos anos, na generalidade dos países europeus, continua a verificar-se um grande aumento do número de apreensões de **cocaína**, proveniente de diversos países da África Ocidental. Este facto vem confirmar que aquela região está a ser cada vez mais utilizada por organizações criminosas, que se dedicam ao tráfico transcontinental de **cocaína**.

Atendendo às características geográficas de Portugal Continental, mais uma vez se verifica a tendência de **cocaína** e **Haxixe** para abastecimento dos grandes mercados da Europa. Já relativamente à **Heroína** e ao **ecstasy**, as quantidades apreendidas destinavam-se, quase exclusivamente, ao abastecimento do mercado interno de consumo.

Objetivos, orientações e prioridades

O tráfico de droga constitui um dos paradigmas da manifestação da globalização do crime organizado. Efetivamente, é um dos fenómenos clandestinos que melhor espelha a complexidade, o entrosamento e a influência exercida entre as dimensões local e global.

A atividade desenvolvida pela PJ/UNCTE orientou-se, no sentido de serem alcançados os seguintes objetivos programáticos, ao nível da investigação criminal:

- Dinamização do **processo de recolha de informação** na área dos crimes da competência da UNCTE, face à constatação de novas ameaças e mutações nos padrões conhecidos;
- Manter a tendência crescente ao nível da **qualidade da investigação** e da efetiva e correta recolha da prova;
- **Reforço da prevenção e investigação do tráfico de ecstasy e das novas drogas de síntese;**
- **Reforço** do dinamismo e a eficácia do **combate ao tráfico** de estupefacientes tendentes a **aumentar** as quantidades de **estupefaciente apreendido**, o número de **apreensões** de estupefacientes e o número de **detenções**.
- **Intensificar contactos** com entidades cujas missões sejam suscetíveis de contribuir para a eficiente e eficaz abordagem ao fenómeno, nas dimensões interna e externa.

Também a cooperação internacional tem um papel de elevada importância a desempenhar ao nível da investigação criminal, cuja concretização possibilita a identificação da extensão e a envolvimento, a vários níveis, de determinada operação de tráfico de droga, potenciando a detenção de pessoas e a apreensão de bens em vários países.

Para isso a PJ propôs-se ainda no ano de 2012:

- Intensificar o **intercâmbio de informações** através da utilização das estruturas de cooperação bilateral e multilateral, mediante um mais intensivo recurso aos produtos e serviços da Interpol e da Europol, entre outros organismos;
- Manter os **níveis de participação em operações internacionais conjuntas**, através da criação de grupos informais de trabalho, bem como promover uma colaboração mais intensa entre países da União Europeia através de acordos para a constituição de Equipas de Investigação Conjunta;
- Intensificação da **troca de informações bilaterais** com os Estados membros da União Europeia, e em particular com Espanha e Reino Unido, assim como com países terceiros, sejam eles da África ocidental quer da América Latina, sobre indivíduos e organizações suspeitas de se dedicarem ao tráfico internacional de droga.

Tendo em vista consolidar o modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes em vigor, mantendo e reforçando os níveis de atuação complementar e coordenadas das diversas entidades com competências em matéria de fiscalização e investigação criminal [objetivo operacional 62], e muito em particular, reforçar o funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC), dos mecanismos de racionalização e coordenação da atividade desenvolvida por todas as entidades com intervenção na luta contra o tráfico de estupefacientes [ação 62.1], a PJ/UNCTE, elabora relatórios estatísticos semestrais e anuais tendo por base a informação recebida através dos formulários TCDs. Nesses relatórios são analisadas as quantidades de estupefaciente apreendido, o número de apreensões efetuadas e, através de estudos complementares, analisados outros indicadores, tendo sido tratados em 2012 **5.270 TCD's**.

Contribuindo para reforçar as atividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu [objetivo operacional 63], no âmbito da participação da PJ no **MAOC-N**, procedeu-se, em 2012, ao tratamento e monitorização de inúmeras embarcações, sob suspeita de estarem a ser utilizadas para tráfico transcontinental [ação 63.1], resultando na apreensão de quantidades bastante significativas de cocaína. No esforço dos países que se uniram para criar esse Centro, entre os quais se inclui Portugal, conta-se com o apoio de observadores internacionais que cooperam para enfrentar essa ameaça, como é o caso do OEDT, a Comissão Europeia, Europol, e a JIATF-S. No ano em análise, foram efetuadas **diversas operações de controlo, recolha de informação, vigilância de passageiros e análises de risco**, relacionados com suspeitos de envolvimento no tráfico de droga por via aérea. Quanto às atividades de controlo desenvolvidas no Aeroporto de Lisboa, foram em 2012 reportadas **551 situações**⁷⁸ [ação 63.4].

De referir, no âmbito do mesmo objetivo [ação 63.5] a estreita colaboração, entre a PJ, a Unidade de Controlo Costeiro da GNR, a DGAIEC e o SEF, pela qual, no seio das UCICs e de forma bilateral se têm desenvolvido ações que visam a prevenção e a repressão do fenómeno do tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas e seus precursores. Foi assim

⁷⁸ Neste período procedeu-se a um reforço de pessoal do Serviço de Prevenção presente no Aeroporto de Lisboa.

possível proceder à apreensão de elevadas quantidades de estupefacientes, em especial de cocaína, e à detenção de um elevado número de indivíduos. Tais esforços encontram-se articulados de forma permanente com a estrutura internacional MAOC-N.

Resultados

No ano de 2012, a atuação da PJ afetou importantes estruturas criminosas, responsáveis pela introdução de haxixe e cocaína no espaço europeu e pelo abastecimento ao nível nacional e regional de diversos tipos de drogas. Em cooperação com outras congéneres, contribuiu ativamente para o desmantelamento de organizações criminosas noutros países.

Registou-se um decréscimo de 30% relativamente ao número de detidos, em comparação com o ano de 2011. Do total dos inquéritos por tráfico de estupefacientes concluídos pela PJ, em 2012, 48.7% saíram para o Ministério Público com proposta de dedução de acusação.

Combate ao branqueamento de capitais e apreensões de bens

A circulação clandestina de capitais representa um segmento vital de toda e qualquer organização criminosa. Representa por isso um segmento vital na estrutura criminosa, e de extraordinária importância no esforço estruturado de repressão desenvolvido pelas autoridades ao narcotráfico, na dimensão do próprio objeto da atividade ilícita, os proveitos ilegalmente obtidos.

A apreensão e o confisco de bens e vantagens resultantes da atividade do tráfico de estupefacientes é uma das formas mais eficazes de reprimir esta atividade ilícita e combater o crime organizado, tendo sido concentrados esforços neste domínio.

A apreensão e confisco de bens imóveis e dinheiro em numerário merecem destaque nos resultados da PJ para o ano de 2012, embora o valor em numerário não tenha suplantado o valor registado em 2011.

Guarda Nacional Republicana

O combate ao tráfico e consumo de estupefacientes tem constituído um objetivo ao qual a GNR tem vindo a conferir especial cuidado, dentro da sua competência legal. A matéria da droga e da toxicodependência, é um dos pontos fulcrais da atuação e investigação da GNR, a nível preventivo e dissuasivo, nos locais habituais de consumo, bem como, nos locais de entrada de estupefacientes em território nacional – vias terrestres de ligação a Espanha e faixa costeira.

Com vista ao reforço das atividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu [objetivo operacional 63], contribuindo para o aumento

do número de ações de vigilância, controlo e fiscalização em mar e na zona ribeirinha [ação 63.1] a GNR efetuou, através da Unidade de Controlo Costeiro, **11.121 ações** de vigilância, controlo e fiscalização (9.725 ações, em 2011).

Com o objetivo de *aumentar a atividade de prevenção na área do consumo, do pequeno tráfico e da criminalidade associada à droga* [objetivo operacional 66], nomeadamente reforçando e intensificando as políticas de prevenção do consumo de estupefacientes em locais públicos, habitualmente utilizados para esse fim, reafirmando, em articulação com as CDT, o desvalor legal do consumo e da posse de drogas [ação 66.1], a GNR tem, em articulação com as CDT, difundido e esclarecido a população, de uma forma geral, relativamente à descriminalização do consumo e da posse de drogas. Foram, em 2012, elaborados **3.979 relatórios TCD**.

No âmbito do mesmo objetivo, mas com vista a reforçar a prevenção do tráfico de distribuição direta a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, foram intensificadas as políticas comunitárias de policiamento de proximidade e de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias, [ação 66.2].

Polícia de Segurança Pública

Contribuindo para *reforçar as atividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu* [objetivo operacional 63], especificamente pelo aumento do número de ações de controlo e fiscalização em pequenos aeroportos e aeródromos [ação 63.8], foram realizadas **101 ações**, sendo 99 das mesmas planeadas pela PSP e as restantes duas por solicitação externa.

Visando *aumentar a atividade de prevenção na área do consumo, do pequeno tráfico e da criminalidade associada à droga* [objetivo operacional 66], concretamente reforçando a prevenção do tráfico de distribuição direta a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias [ação 66.2], os resultados obtidos no âmbito do Programa Especial Escola Segura são exemplo claro da intensificação das políticas de prevenção ao consumo de estupefacientes. No decorrer do ano letivo 2011/2012 e no início do ano letivo 2012/2013, os elementos afetos ao Programa Especial Escola Segura realizaram **6704 ações** no ano letivo referido, 674 das quais alusivas ao tema álcool e drogas, e 74 detenções, 20 das quais no âmbito do tráfico de estupefacientes.

No decorrer da **operação Recreio Seguro II**, realizada no início do ano letivo 2012/2013, que envolveu 1531 elementos e 761 viaturas, foram efetuadas 56 detenções, 9 das quais por tráfico de estupefacientes. O objetivo principal destas Operações Policiais foi garantir a consolidação de um sentimento de segurança nas escolas na área de responsabilidade da PSP.

Autoridade Tributária e Aduaneira (ex-DGAIEC)

No sentido de reforçar as atividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu [objetivo operacional 63], tendo em vista o desenvolvimento do projeto das Alfândegas eletrónicas, designadamente através da aplicação de um sistema de seleção automática a todos os sistemas eletrónicos declarativos, tais como importação, exportação e declarações sumárias [ação 63.3], foi consolidado, em 2012, o sistema de seleção automática aplicado aos diversos sistemas declarativos aduaneiros.

Contribuindo para aumentar o número de ações de fiscalização em voos procedentes de países considerados de risco [ação 63.4], foram efetuados controlos regulares de viajantes e respetivas bagagens. Foram, em 2012, controlados **4.189 contentores** por RX, contribuindo, desta forma, para aumentar o número de contentores controlados por RX [ação 63.6]. Com o intuito de aumentar as capacidades de análise de risco visando uma maior eficácia na seleção e controlo aduaneiro de mercadorias que representem um risco potencialmente elevado de dissimularem drogas [ação 63.7], foi consolidado o funcionamento do Centro Nacional de Análise de Risco com o intuito de identificar carregamentos de alto risco no âmbito da segurança e proteção da UE. Ainda no âmbito deste objetivo e no sentido de aumentar o número de ações de controlo e fiscalização em pequenos aeroportos e aeródromos [ação 63.8], refira-se que a DGAIEC efetua controlos regulares nestes locais, de acordo com o tráfego existente e respetivas origens de voos.

Para prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico de drogas ilícitas [objetivo operacional 67], e no sentido de implementar mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades de controlo e fiscalização, o comércio, a indústria e a Polícia Judiciária em matéria de produção, comercialização, importação e exportação de precursores [ação 67.2], a DGAIEC participou em 2 ações de formação para os operadores económicos; Distribuiu, em DVD, um curso em e-learning sobre "Controlo do Comércio de Precursores" e participou numa reunião, prévia à distribuição do DVD, com todas as autoridades nacionais competentes para informação e divulgação do curso.

Refira-se, ainda, que relativamente à intensificação do controlo e a fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros, ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação [ação 67.3], a AT participou num Workshop sobre "Substâncias Não Inventariadas", do Grupo de Projeto sobre Precursores de Droga (GPPD) da DG TAXUD; Participou na 12.ª reunião do "Grupo de Trabalho sobre Precursores de Droga" – GTPD - da DG TAXUD e da DG ENTR e participou na ação de formação sobre a nova Base de Dados da UE sobre Precursores de Droga.

Direção-Geral da Autoridade Marítima

No âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, a Direção-Geral da Autoridade Marítima (AM), no ano de 2012, através da sua estrutura operacional, Polícia Marítima, distribuída por toda a faixa litoral do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, em 28 comandos locais, no desenvolvimento das suas atribuições, efetuou no espaço de jurisdição, **84.933 ações** de patrulhamento, na vigilância e fiscalização (81.450 ações em 2011), em atividade preventiva e repressiva da qual resultou a apreensão de quantidades significativas de droga, contribuindo, desta forma, para a diminuição da oferta. Das ações desenvolvidas, **1.162 foram especificamente dirigidas ao combate ao narcotráfico** (1.107 ações específicas em 2011). Destas ações resultou a fiscalização de 15.394 embarcações e 56153 pessoas de diversas nacionalidades, a apreensão de 2.567 kg de produto estupefaciente, 4 embarcações e respetivo equipamento, e ainda, a detenção de 12 indivíduos.

Contribuindo para reforçar as atividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu [objetivo operacional 63], foram realizadas diversas ações com as entidades que constituem o Centro de Cooperação Policial e Aduaneira de Vila Real/Ayamonte, nomeadamente no combate ao tráfico de estupefacientes e na interceção de indivíduos com mandado de detenção europeu/internacional.

No cumprimento da Diretiva de Política Naval para a AM e na persecução do carácter de complementaridade entre os órgãos do MDN e, ainda, da componente operacional do sistema de forças da Marinha/Comando Naval e os órgãos operativos da AM, desenvolveu-se estreita cooperação que se revelou profícua.

Encontra-se definida a funcionalidade do elemento da Polícia Marítima de permanência no Centro de Operações Marítimas (COMAR), designadamente, a ligação a outras entidades e órgão de polícia criminal que permite agilizar a intervenção em qualquer espaço de jurisdição, nomeadamente no mar territorial, com os meios disponíveis na AM, na perspetiva de combate ao narcotráfico e outras ações pertinentes, em complemento das ações de rotina.

A Escola da AM ministrou aos oficiais e futuros comandantes da polícia marítima formação na área de deteção, reconhecimento e identificação de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como, procedimentos de âmbito processual nas referidas áreas.

Destaca-se a participação do representante da AM junto do Maritime Analysis and Operations Center – Narcotics (MAOC-N), no período de 16 a 18 de Agosto de 2012, em Cabo Verde, num exercício de *Law Enforcement* (aplicação da Lei) que envolveu equipas da guarda costeira Cabo-verdiana e da Marinha Inglesa tendo a Marinha italiana dado apoio às operações. O exercício teve como objetivo, contribuir para o esforço de deteção e disrupção de atividades ilícitas transnacional em ambiente marítimo, principalmente o narcotráfico, nas águas territoriais e zona económica exclusiva de Cabo Verde.

Refira-se, também, a participação do Comando Local da Polícia Marítima de Faro, nas reuniões e operações da Equipa Mista de Prevenção criminal para a Região do Algarve (EMPCRA) cujo objetivo está centralizado no combate à criminalidade, designadamente no combate ao tráfico de estupefacientes.

Refira-se, ainda, a realização de uma reunião entre o Comando Local da Polícia Marítima de Vila Real de Santo António e o Ministério Público local, onde foram abordados diversos temas, nomeadamente, a localização dos pontos mais suscetíveis da prática de tráfico de estupefacientes ao longo do rio Guadiana.

Encargos financeiros

No decurso de 2012, a Autoridade Marítima Nacional, suportou encargos financeiros estimados em cerca de **212 000 €**, (330.000 €, em 2011) relativamente a custos com pessoal, material, combustíveis e outros consumíveis.

Constituindo a costa Portuguesa um alvo apetecível para os narcotraficantes, em especial a costa Algarvia, tem a polícia marítima vindo a desenvolver um esforço no combate a esses ilícitos com efetivo reforço de policiamento, em ações de prevenção, deteção, alerta e acompanhamento dos presumíveis infratores, em estreita cooperação com as demais entidades do Estado competentes em razão da matéria. Nos demais espaços, tradicionalmente com menores índices de atividades de narcotráfico, tem sido mantida uma ação ativa, de forma a não descurar a prevenção.

Serviço de Informações de Segurança

No sentido de *prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional* [objetivo operacional 65] e, mais concretamente, *intensificando a recolha de notícias e a produção de informações a montante da investigação criminal, que permita: a identificação de redes de narcotráfico, a identificação de novos modi operandi designadamente ao nível da ocultação, a identificação de novas linhas de tendência e de evolução e a caracterização da ameaça* [ação 65.8], o Serviço de Informações de Segurança (SIS) e o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), procederam à recolha, tratamento e avaliação da informação, relativa à identificação do estabelecimento de sinergias entre estruturas criminosas dedicadas ao tráfico e produção, bem como, avaliação e caracterização da ameaça decorrente da atividade das estruturas criminosas em território nacional.

No que respeita à *prevenção e combate ao branqueamento de capitais gerados pela produção e tráfico ilícitos de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e de precursores* [objetivo operacional 68], procedeu-se à recolha, tratamento e avaliação da informação para identificação e caracterização da promoção de situações de branqueamento de capitais e o risco subjacente a este tipo de atuação (resultante das atividades das estruturas criminosas ligadas ao tráfico ilícito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e precursores) garantindo-se, também, a monitorização contínua de situações passíveis de utilização, por parte daquelas estruturas, do território nacional como plataforma de branqueamento de capitais.

Contribuindo para *identificar possíveis ligações entre o produto e o tráfico de droga e o financiamento do terrorismo* [objetivo operacional 69], recolheu-se, tratou-se e avaliou-se informação com vista à identificação de estabelecimento de sinergias entre estruturas criminosas e organizações terroristas, bem como, deteção de possíveis ligações e avaliação da relação entre o tráfico de estupefacientes e o financiamento do terrorismo, de forma permanente.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

No sentido de *Prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas* [objetivo operacional 67] nomeadamente no que diz respeito à fiscalização geral de produtos, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica fiscalizou 159 operadores que procediam à comercialização de produtos psicoativos.

No quadro infra encontra-se informação relativa à fiscalização de *smart shop's*

Quadro 171 - Dados de fiscalização a smart shop's (2011 a 2012)

	N.º Operadores Fiscalizados	Crime		CO		N.º Detidos	N.º Suspensões	Apreensões (€)		
		Proc	Inf	Proc	Inf			Quant	Descrição	Valor (€)
TOTAL	159	8	9	88	206	2	0	74138	Fertilizantes, incensos e outros	929330,17

Fonte: Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

As principais infrações detetadas foram:

- Falta de comunicação às entidades competentes de que o produto colocado no mercado apresenta riscos incompatíveis com a obrigação geral de segurança, quando o produtor ou o distribuidor tenha ou deva ter conhecimento desse facto;
- Fornecimento de produtos relativamente aos quais os produtores e ou os distribuidores saibam ou devam saber, de acordo com as informações de que dispõem, que não cumprem a obrigação geral de segurança;
- Inobservância das regras para colocação no mercado;
- Inexatidão ou deficiência de rotulagem;
- Falta de tradução da rotulagem para língua portuguesa;
- Comercialização de suplementos alimentares com a rotulagem, apresentação e publicidade irregular;
- Corrupção Substancias Alimentares;
- Fraude sobre mercadorias;
- Usurpação

Dotação Orçamental

Em 2012, a dotação orçamental do IDT, I.P. com origem no Orçamento de Estado foi de 35.987.506€, e com origem em Receitas Próprias 25.921.017€.

A dotação orçamental do IDT, I.P. em 2012 consta do quadro seguinte:

Quadro 172 - Dotação Orçamental do IDT, I.P.

Receita Total	61.908.523 €
Origem – Orçamento de Estado	35.987.506€
Origem – Receitas Próprias	25.921.017€
Investimento ⁷⁹	
Programa Toxicodependências	
<i>Alargamento da Rede Pública de Tratamento de Toxicodependentes</i>	
Comparticipação Nacional	 €
Comparticipação Comunitária	€

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

⁷⁹ PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central.

Índice de Quadros • Índice de Figuras: Parte B

Índice de Quadros

Parte B – Respostas e Intervenções 169

Áreas de Missão

Redução da Procura

Dissuasão 231

Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências..... 234

Quadro 156 Situação Face ao consumo dos Indiciados, sem registo prévio 236

Quadro 157 Susp. prov. de processo de Indiciados Primários Toxicodependentes (tratamento voluntário) 237

Quadro 158 Susp. prov. de processo de Indiciados Primários Não Toxicodependentes (tipo de resposta) 237

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento..... 238

Quadro 159 Despesas por eixos de intervenção 240

Quadro 160 Evolução do investimento no PPCDAFA (2006-2012) 241

Redução de Riscos e Minimização de Danos 243

Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA 247

Quadro 161 Seringas recolhidas no âmbito do programa *Diz não a uma Seringa em Segunda Mão*, por ano (01/10/1993 - 31/12/2012) 248

Quadro 162 Seringas recolhidas no âmbito do programa *Diz não a uma Seringa em Segunda Mão*, por Distrito e Região Autónoma (01/10/1993 - 31/12/2012) 248

Tratamento 251

Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências 254

Quadro 163 Tempos de Espera em Programas Terapêuticos: Metadona, Unidade de Desabilitação e Comunidade Terapêutica 254

Quadro 164 Utentes em Tratamento com Administração Viglada de Medicamentos (TOD) 255

Quadro 165 Unidades de Desabilitação Públicas 256

Quadro 166 Comunidades Terapêuticas Públicas 256

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais 258

Quadro 167 N.º de reclusos integrados em programas de tratamento, a 31 de dezembro de 2012 258

Reinserção 261

Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. 271

Quadro 168 Distribuição de pessoas por medidas específicas de apoio e por Delegação Regional do IEFP, I.P. 271

Quadro 169 Execução Financeira..... 272

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais 273

Quadro 170 Distribuição da ocupação laboral, segundo a situação jurídico-penas..... 274

Redução da Oferta	277
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.....	295
Quadro 171 Dados de fiscalização a smart shop's (2011/2012).	295
Dotação Orçamental	297
Quadro 172 Dotação Orçamental do IDT, I.P.	297

Índice de Figuras

Parte B – Respostas e Intervenções 169

Áreas de Missão

Redução da Procura

Programa Operacional de Respostas Integradas, PORI	209
Figura 59 Programas de Respostas Integradas (PRI), por distrito (N=59)	209
Figura 60 Projetos cofinanciados a decorrer em 2012 (N=91)	210
Figura 61 Total de indivíduos abrangidos, por eixo de intervenção (N=28.363)	210
Figura 62 Total de indivíduos abrangidos (N=18.271)	211
Figura 63 Tipo de ações desenvolvidas nos projetos, por região (N=34)	211
Figura 64 Distribuição dos indivíduos abrangidos, por tipo de ação (N=18.271)	212
Figura 65 População-alvo, Toxicodependentes sem enquadramento sociofamiliar (N=8.320)	213
Figura 66 Tipo de Respostas desenvolvidas pelos projetos, por região (N=20)	213
Figura 67 Total de utentes abrangidos no ano de 2012 pelos 3 projetos (N=930)	214
Figura 68 Distribuição dos indivíduos abrangidos pelos Programas de Manutenção com Agonistas Opiáceos (N=377)	214
Figura 69 Total de novos utentes abrangidos em 2012 (N=1.011)	215
Figura 70 Tipos de ações desenvolvidas nos projetos, por região (N= 18 projetos)	215
Figura 71 Distribuição dos indivíduos abrangidos, por tipo de ação (N=1.011)	216
Prevenção.....	219
Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	222
Figura 72 Atendimento telefónico (N=9.148)	225
Dissuasão	231
Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.....	238
Figura 73 Positividade (%) no rastreio toxicológico, por regimes de prestação de serviço (2006-2012)	239
Figura 74 Representação gráfica da evolução do investimento no PPCDAFA (2006-2012)	240
Redução de Riscos e Minimização de Danos	243
Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA	247
Figura 75 Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa "Diz não a uma Seringa em Segunda Mão", por Distrito e Região Autónoma (01/10/1993 - 31/12/2012).....	249
Tratamento.....	251
Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	254

Figura 76	Consultas/intervenções por grupo profissional nos CRI	256
Figura 77	Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, a 31 de dezembro de 2012	257
Figura 78	Utentes em programa de tratamento com metadona conforme o local de toma, a 31 de dezembro de 2012	257
Reinserção		261
Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências		265
Figura 79	Utentes com necessidades/integrados em respostas de habitação, por Região, com problemas ligados ao consumo de substâncias ilícitas (N=845)	266
Figura 80	Utentes com necessidades/integrados em respostas de educação, por Região, com problemas ligados ao consumo de substâncias ilícitas (N=1.090)	266
Figura 81	Utentes com necessidades/integrados em respostas de formação profissional, por Região, com problemas ligados ao consumo de substâncias ilícitas (N=1.401)	262
Figura 82	Utentes com necessidades/integrados em respostas de emprego, por Região, com problemas ligados ao consumo de substâncias ilícitas (N=3.377)	267
Figura 83	Natureza Jurídica das entidades inseridas na Bolsa de Empregadores (N=1.028)	268
Figura 84	Dimensão das entidades inseridas na Bolsa de Empregadores, definida segundo o nº d trabalhadores (N=1.028)	268

**Fontes • Referências Bibliográficas • Sinais
Convencionais • Lista de Siglas e Abreviaturas •
Definição de Termos**

Fontes

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação

- Os dados respeitantes aos utentes em tratamento da toxicodependência são provenientes do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM) e das Administrações Regionais de Saúde, das Unidades Licenciadas e da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).
- Os dados sobre as notificações do VIH são provenientes do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I.P.) / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas.
- Os dados respeitantes às mortes são provenientes do INE, I.P., das Delegações do Norte, Centro e Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I.P.), e do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I.P.) / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas.
- Os dados relativos a processos de contraordenação por consumo de drogas, são provenientes do Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (EMPECO/SICAD) e fornecidos anualmente à Divisão de Estatística e Investigação do SICAD.
- Os dados respeitantes às apreensões policiais ao abrigo da Lei da Droga e ao grau de pureza das drogas apreendidas são provenientes da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes da Polícia Judiciária (UNCTE/PJ) e do Laboratório de Polícia Científica (LPC/PJ).
- Os dados relativos às decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga são extraídos de cópia das decisões enviadas pelos Tribunais ao SICAD.
- Os dados referentes a reclusos condenados são provenientes da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Parte B – Respostas e Intervenções

- Os dados relativos ao SICAD são extraídos do Relatório de Atividades de 2012 do SICAD;
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Direção-Geral de Autoridade Marítima;
- Direção-Geral da Educação;
- Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar;
- Direção-Geral de Política Externa;
- Direção-Geral de Reinserção Social;
- Guarda Nacional Republicana;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Judiciária;
- Programa Nacional para a Infecção VIH/sida;
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Serviço de Informações Estratégicas de Defesa;
- Serviço de Informações de Segurança.

Referências Bibliográficas

Parte A - Caracterização e Evolução da Situação

- Balsa, C., Vital C. & Urbano C. (2013). *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoactivas na População Geral, Portugal 2012* [no prelo]. Lisboa: SICAD.
- Departamento de Doenças Infecciosas, Unidade de Referência e Vigilância Epidemiológica & Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas (2013). *Infeção VIH/SIDA: a situação em Portugal a 31 de dezembro de 2012*. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.
- Dias, M., (2012a). *Relatório de Avaliação Final dos Resultados do Projeto DRUID, 2012*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- Dias, M., (2012b). *Seminário DRUID. Driving Under Influence of DRUGS, Alcohol and Medicines*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- Feijão, F. (2008a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*.
- Feijão, F. (2008b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*.
- Feijão, F. (2012a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2011. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. http://www.idt.pt/PT/Investigacao/Documents/2012/INME2011_3ciclo_rev.pdf
- Feijão, F. (2012b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2011. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. http://www.idt.pt/PT/Investigacao/Documents/2012/INME2011_secundario_rev.pdf
- Feijão, F. (2009). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal - 2007*.
- Feijão, F. & Lavado, E. (2002a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. http://www.idt.pt/PT/Investigacao/Documents/sintese/inquerito_meio_escolar_2001_sintese_grafica.pdf
- Feijão, F. & Lavado, E. (2002b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. http://www.idt.pt/PT/Investigacao/Documents/sintese/Desdobravel_IDT.pdf
- Feijão, F. & Lavado, E. (2006). *Os Adolescentes e a Droga - Portugal 2003*.
- Feijão, F., Lavado, E. & Calado, V. (2012). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal 2011*. <http://www.idt.pt/PT/Investigacao/Paginas/EstudosConcluidos.aspx>.
- Fernandes, L., Silva, M. (2009). *O que a Droga Fez à Prisão. Um Percorso a Partir das Terapias de Substituição Opiácea*. Lisboa: IDT, I.P..
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M. & Narusk A. (1997). *The 1995 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 26 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Morgan M. (2000). *The 1999 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 30 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Ahlström S., Balakireva O., Kokkevi A. & Morgan M. (2004). *The ESPAD Report 2003. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.

- Hibell, B., Guttormsson U., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Kraus L. (2009). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M. & Narusk A. (2012). *The 2011 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 26 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Houwing, S., Bernhoff, I., Van der Linden, T., et al. (2011). *Prevalence of alcohol and other psychoactive substances in drivers in general traffic. Parte I General results*. Netherlands: SWOV.
- Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (2013). *Unidades de Desabilitação Públicas 2011. Grupo de Trabalho Harmonização da Recolha de Dados nas Unidades de Desabilitação Públicas*. http://www.idt.pt/PT/Estatistica/Documents/2012/Relatorio_UD%202011.pdf.
- Instituto Nacional de Estatística (2013). *Base de dados de indicadores da população*. http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0004163&contexto=bd&selTab=tab2.
- Isalberti, C.; Bernhoff, I.; Houwing, S., et al. (2011) – *Prevalence of alcohol and other psychoactive substance in injured and killed drivers*. Belgium: UGent.
- Matos, M., Simões C., Carvalhosa S., Reis C. (2000). *Aventura Social & Saúde. A Saúde dos Adolescentes Portugueses. Estudo Nacional da Rede Europeia HBSC/OMS (1998)*. Lisboa: FMH/PEPT - Saúde.
- Matos, M. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FMH.
- Matos, M., Simões C., Gaspar T., Tomé G., Ferreira M., Linhares F., Diniz J. & Equipa do Projecto Aventura Social (2006). *Aventura Social & Saúde. Consumo de Substâncias nos Adolescentes Portugueses: Relatório Preliminar*. http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Relatorio_Preliminar_IDT_2006.pdf
- Matos, M. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2010). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses Relatório do Estudo HBSC 2010*. Lisboa: FMH.
- Negreiros, J., Magalhães, A. (2009). *Estimativas da Prevalência do Consumo Problemático de Drogas. Portugal 2005*. Lisboa: IDT, I.P..
- Polícia Judiciária (2013). *Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal: 2012. Relatório Anual Estatística - TCD*. Lisboa: PJ.
- The Gallup Organization (2011). *Flash Eurobarometer 330: youth attitudes on drugs (Analytical Report)*. Directorate-General Justice, European Commission. http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_330_en.pdf.
- Torres, A., Cruz, R., Maciel, D., Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, I.P.

Sinais convencionais

..	Resultado nulo
...	Segredo estatístico
–	Dados não disponíveis
□	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
Estr.	Estrangeiro
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Nac.	Nacional
Traf.-Cons.	Traficante-Consumidor

LISTA DE SIGLAS e abreviaturas

2C-B	• 4-Bromo-2,5-dimetoxifenetilamina
AA	• Alcoólicos Anónimos
ACT	• Autoridade para as Condições do Trabalho
ADR	• Aconselhamento, Detecção e Referenciação
ALICE-RAP	• <i>Addictions and Lifestyles in Contemporary Europe-Reframing Addictions Project</i>
AM	• Autoridade Marítima
ANF	• Associação Nacional de Farmácias
ANSR	• Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
APDES	• Agência Piaget para o Desenvolvimento
ARS, I.P.	• Administração Regional de Saúde, I.P.
ASAE	• Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
ASI	• <i>Attaché de Sécurité Intérieure</i>
AT	• Autoridade Tributária e Aduaneira
AWF	• <i>Analysis Work Files</i>
CAD	• Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce da Infecção de VIH-SIDA
CAD	• Comportamentos Aditivos e Dependências
CADT	• Comissão de Análise dos Diagnósticos dos Territórios
CD	• Centro de Dia
CDT	• Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CE	• Centros Educativos
CeCLAD-M	• <i>Centre de Coordination pour la Lutte Anti-drogue en Méditerranée</i>
CED	• Centros de Educação e Desenvolvimento
CEPOL	• <i>Contributing to European Police Cooperation Through Learning – European Police College</i>
CGTP-IN	• Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional
CID	• Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CIES	• Centro de Investigação e Estudos de Sociologia
CIG	• Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CND	• <i>Commission on Narcotics Drugs</i>
CNJ	• Conselho Nacional da Juventude
COPATD	• Cursos de Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependência

COPOLAD	• Programa de Cooperação entre a América Latina e a UE sobre políticas de luta contra droga
CPLP	• Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRI	• Centro de Respostas Integradas
CS	• Centro de Saúde
CSI	• Competências Sociais Integradas
CT	• Comunidade Terapêutica
DEA	• <i>Drug Enforcement Agency</i>
DEI	• Divisão de Estatística e Investigação
DGE	• Direção-Geral da Educação
DGPRM	• Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
DGS	• Direção-Geral de Saúde
DGRSP	• Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DMI	• Direção de Serviços de Monitorização e Informação
DMT	• Dimetiltriptamina
DMX	• Dextrometorfano
DR	• Delegação Regional
DREA	• Delegação Regional de Educação do Alentejo
DRLVT	• Direção Regional de Lisboa e vale do Tejo
ECATD	• Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga
EDDRA	• <i>Exchange on Drug Demand Reduction Action</i>
EMPECO	• Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional
ENIPSA	• Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo
EP	• Estabelecimento Prisional
EPR	• Estabelecimento Prisional Regional
ERS	• Equipas de Reinserção Social
ESPAD	• <i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	• Equipa de Tratamento
EUA	• Estados Unidos da América
EURÍDICE	• <i>European Research and Intervention on Dependency and Diversity in Companies and Employment</i>
EUROJUST	• <i>European Union's Judicial Cooperation Unit</i>
EUROPOL	• <i>European Law Enforcement Organisation</i>
FESAT	• <i>European Foundation of Drug Helplines</i>
FPCE/UP	• Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação/Universidade do Porto
GAD	• Gabinete de Apoio à Dissuasão
GCPCTFA	• Grupo Coordenador do Programa para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo
GHB	• Ácido gama-hidroxibutírico
GHD	• Grupo Horizontal Drogas
GIMAE	• Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia

GITAD/AICEF	• Grupo Iberoamericano de Trabajo en Análisis de DNA / Academia Iberoamericana de Criminalística y Estudios Forenses
GNR	• Guarda Nacional Republicana
HBSC/OMS	• <i>Health Behaviour in School-age Children / Organização Mundial de Saúde</i>
HIV	• <i>Human Immunodeficiency Virus</i>
IDT, I.P.	• Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.
IEFP, I.P.	• Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
INCB	• <i>International Narcotics Control Board</i>
INE, I.P.	• Instituto Nacional de Estatística, I.P.
INFARMED, I. P.	• Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, I.P.
INMLCF, I.P.	• Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
INME	• Inquérito Nacional em Meio Escolar
INPG	• Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral
INSA, I.P.	• Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.
INTERPOL	• <i>International Criminal Police Organization</i>
IPDJ, I.P.	• Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
ISCTE/UL	• Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/ Universidade de Lisboa
ISS, I.P.	• Instituto de Segurança Social, I.P.
JAI	• Justiça e Assuntos Internos
JCPO	• <i>Joint Customs and Police Operation</i>
KLOTHO	• Programa de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direcionado a Utilizadores de Drogas
LAFTM	• Laboratório de Análise Fármaco-Toxicológicas da Marinha
LPC/PJ	• Laboratório da Polícia Científica/Polícia Judiciária
LSD	• Dietilamida do Ácido Lisérgico
MAOC-N	• <i>Maritime Analysis and Operations Centre - Narcotic</i>
mCPP	• 1-3-clorofenil-piperazina
MDA	• Metilenodioxianfetamina
MDMA	• Metilenodioximetanfetamina
MDN	• Ministério da Defesa Nacional
MIR	• Modelo de Intervenção em Reinserção
MNE	• Ministério dos Negócios Estrangeiros
NA	• Narcóticos Anónimos
NESASE	• Núcleo de Educação para a Saúde e Ação Social Escolar
NPISA	• Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
NSP	• Novas Substâncias Psicoativas
NUTS	• Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
OEDT	• Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OMA	• Organização Mundial das Alfândegas
OMS	• Organização Mundial da Saúde

ONG	• Organização Não Governamental
ONU	• Organização das Nações Unidas
PA	• Portador Assintomático
PALOP	• Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PTS	• Programa Troca de Seringas
PIAC	• Projeto Integrado de Apoio à Comunidade
PIAM	• Projeto Integrado de Atendimento Materno
PIF	• Programa de Intervenção Focalizada
PII	• Plano Individual de Inserção
PJ	• Polícia Judiciária
PNRCAD	• Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências
PNsida	• Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA
PORI	• Plano Operacional de Respostas Integradas
PPCDAFA	• Programa Para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas
PRACE	• Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PREMAC	• Plano de Redução e Melhoria da Administração Central
PRI	• Programa de Respostas Integradas
PSI	• Plano Sancionatório Individual
PSO-BLE	• Programa de Substituição Opiácea de Baixo Limiar de Exigência
PSP	• Polícia de Segurança Pública
PTAO	• Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
PVE	• Programa Vida-Emprego
REPER	• Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
RIAD	• Rede de Investigadores sobre Álcool e Drogas
RRMD	• Redução de Riscos e Minimização de Danos
RVCC	• Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
SCML	• Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEF	• Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
SEN	• Sistema Estatístico Nacional
SICAD	• Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIDA	• Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIED	• Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
SIIC	• Sistema Integrado de Informação Criminal
SIM	• Sistema de Informação Multidisciplinar
SIS	• Serviço de Informações de Segurança
SNISPCAD	• Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências
TAS	• Taxa de Alcoolémia no Sangue
TCD	• Tráfico/Consumo de Droga
THC	• Tetrahidrocanabinol

TIC	• Tecnologias da Informação e Comunicação
UA	• Unidade de Alcoologia
UCIC	• Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta
UD	• Unidade de Desabilitação
UDIs	• Utilizadores de Drogas Injetáveis
UE	• União Europeia
UIF	• Unidade de Informação Financeira
ULD	• Unidade Livre de Droga
UNCTE	• Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes / PJ
UNODC	• <i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>
UNL	• Universidade Nova de Lisboa
UP	• Universidade do Porto
UTITA	• Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo
VIH	• Vírus de Imunodeficiência Humana

Definição de termos

Por **apreensão** entende-se a ação que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detetada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso sintomático não-SIDA**, entende-se a notificação do caso diagnosticado com a infeção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH), incluído no Grupo III (Linfadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos *Centers for Disease Control*, para fins de vigilância epidemiológica.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/*Centers for Disease Control*.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos” e levado a Tribunal por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos”, julgado e com pena condenatória, por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **novo utente (utente em primeira consulta)** entende-se o utente que tem pela primeira vez um ato terapêutico numa estrutura da rede pública de tratamento da toxicod dependência, e para o qual é preenchido um processo individual de utente.

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **portador assintomático**, entende-se o caso diagnosticado com a infeção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e num estadio da infeção em que ainda não apresenta sintomas.

Por **presumível infrator** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo “findo”** entende-se o processo objeto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contraordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100 g e no caso da cannabis as superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 250 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contraordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente que recorreu às unidades de consulta na rede pública, pelo menos uma vez no ano.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



SICAD

Serviço de Intervenção nos
Comportamentos Aditivos
e nas Dependências